



BALANÇO GERAL

2018

RELATÓRIO CONTÁBIL



GOVERNADOR
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIOS DA FAZENDA
João Marcos Maia

SECRETÁRIOS EXECUTIVO
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

COORDENADORES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Fabrício Gomes Santos
Paulo Amílcar Proença Sucupira



CONTADORIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Maria Dolores Pereira (Até 30/01/2019)

Talvani Rabelo Aguiar (Atual)

CONTADORIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Rosa Liduina Teixeira Diógenes Nogueira

ORIENTADORES DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Cícero Alexandre de Aquino Braz

José Vinício Coelho Sampaio

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

Neuton Tavares de Oliveira

Paulo Sérgio Rocha

EQUIPE DE INFORMÁTICA

André Sales Alcântara

Antônio Gomes Lima

Árison Pontes Leal

Francisco Anderson Alencar de Lima

Iram Carvalho do Nascimento

Marco Aurélio Soares de Oliveira

Paulo Dehon Nunes Moreira

Sávio Machado de Araújo

Wilson Gomes de Oliveira Júnior



COLABORADORES

CONTADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Angelo Garcia Bezerra
Cibele Pires de Matos
Fábio Silva Duarte
Franklin Alves Ferreira
Francisco das Chagas da Silva
Maria de Fátima Abreu Dantas
Maria Eliete Ferreira
Raimunda Jorge de Medeiros
Saulo Moreira Braga
Soraya Nunes Nântua
Tereza Magna Lima Pereira
Vânia Maria Campos da Silva
Waldir Meireles Conde**

CONTADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Danyelle Andrade da Silva
Eumardônio Mendonça Barbosa
José Garrido Braga Neto
Larissa Braga de Almeida
Maria Edilza de Assis Sousa
Maria Irinéa de Paiva Picanço
Maria Marlúcia Sulina Bezerra Moura
Nágela Maria Fernandes Cavalcante
Sandra Valda Nogueira dos Santos
Talvani Rabelo Aguiar
Ubirajara Araújo Filho
Vânia Maria da Silva**

DÍVIDA PÚBLICA

**Fernando Antônio Melo Fontenele
Márcio Cardeal Queiroz da Silva**



CONTROLE FINANCEIRO

**Fernando César Ferreira de Queiroz
Lourival Anchieta Júnior
Luana Emídio da Silva
Maria Bernadete Almeida Sombra
Raymundo Mendes Soares Júnior
Roger da Fonseca Mendes
Roselena Moreira da Silva Melo**

CONTROLE OPERACIONAL

**Francisco Ary Saraiva dos Anjos
Francisco Ernane de Freitas
Guilherme França Moraes
Jane Mary Rocha
José Airtton do Nascimento Sousa
Maria das Dores da Silva
Mário César Lemos Queiroz**

CÉLULA DE PLANEJAMENTO

**Antonio Carlos Nogueira de Oliveira Santana
Leonardo Batisti de Faria
Takeshi Cardoso Koshima
Uelsivanda Barbosa da Silva**



ÍNDICE

Apresentação	23
CAPÍTULO I	44
1. DO ORÇAMENTO	44
1.1. Orçamento Geral	44
1.2. Orçamento da Administração Direta	53
1.3. Orçamento da Administração Indireta	55
2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56
2.1. Da Administração Direta	56
2.1.1. Receita Orçamentária	56
2.1.1.1. Receitas Correntes	57
2.1.1.2. Receitas de Capital	82
2.1.2. Despesa Orçamentária	91
2.1.2.1. Despesa Orçamentária por Tipo de Crédito	91
2.1.2.2. Despesa por Categoria Econômica e Grupo	95
2.1.2.2.1. Despesas Correntes	95
2.1.2.2.2. Despesa de Capital	110
2.1.2.3. Despesa Orçamentária por Grupo	113
2.1.2.4. Despesa Orçamentária na Modalidade de Aplicação 91	118
2.2. Da Administração Indireta	121
2.2.1. Receita Orçamentária	121
2.2.2. Despesa Orçamentária	125
CAPÍTULO III	138
3. DA CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	138
3.1. Consolidação Orçamentária da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE).	138
3.1.1. Receita Orçamentária	138
3.1.1.1. Receitas Correntes	139
3.1.1.2. Receitas de Capital	140
3.1.2. Despesa Orçamentária	140
3.1.2.1. Despesa Correntes	141
3.1.2.2. Despesas de Capital	141
3.1.2.3. Despesa Orçamentária Consolidada por Função	142
3.1.2.4. Despesa Orçamentária por Modalidade de Licitação	143
3.1.2.5. Despesa Orçamentária por Grupo	146
CAPÍTULO IV	147
4. DOS BALANÇOS GERAIS	147
4.1. Balanços da Administração Direta	147
4.1.1. Balanço Orçamentário	147
4.1.2. Balanço Financeiro	164
4.1.3. Balanço Patrimonial	172

4.1.4. Demonstração das Variações Patrimoniais	198
4.1.5. Demonstrativo da Dívida Flutuante	201
4.1.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa	204
4.2. Balanços das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE) e Fundos.	210
4.2.1. Balanço Orçamentário	211
4.2.2. Balanço Financeiro	218
4.2.3. Balanço Patrimonial	225
4.2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais	232
4.2.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa	238
4.3. Balanços Consolidados	244
4.3.1. Balanço Orçamentário Consolidado	244
4.3.2. Balanço Financeiro Consolidado	253
4.3.3. Balanço Patrimonial Consolidado	260
4.3.4. Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas	276
4.3.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa	283
4.4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	291
CAPÍTULO V	292
5. DA GESTÃO FISCAL	292
5.1. Lei de Responsabilidade Fiscal	292
5.1.1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo	292
5.1.2. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	295
5.1.3. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	296
5.1.4. Demonstrativo das Operações de Crédito	297
5.1.5. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	298
5.1.6. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	300
CAPÍTULO VI	302
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	302

ANEXOS

- Relatório do Controle Interno

- Balanços e Demonstrativos da Administração Direta

- Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Administração Direta
- Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados
- Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados
- Anexo 13 - Balanço Financeiro - Administração Direta
- Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Administração Direta
- Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Administração Direta
- Demonstração dos Fluxos de Caixa - Administração Direta
- Anexos 1, 2, 10, 11, 16 e 17- Administração Direta

- Balanços e Demonstrativos Consolidados das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos

- Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Administração Indireta
- Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados
- Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados
- Anexo 13 - Balanço Financeiro - Administração Indireta
- Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Administração Indireta
- Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Administração Indireta
- Demonstração dos Fluxos de Caixa - Administração Indireta
- Anexos 1, 2, 10, 11, e 17- Administração Indireta
- Fundo de Desenvolvimento Industrial Ceará - **FDI**

- Demonstrações Financeiras Lei 6.404/76 - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Balanços e Demonstrativos Consolidados - Administração Direta +Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos

- Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Administração Direta e Indireta
- Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados
- Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados
- Anexo 13 - Balanço Financeiro - Administração Direta e Indireta
- Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Administração Direta e Indireta
- Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Administração Direta e Indireta
- Demonstração dos Fluxos de Caixa - Administração Direta e Indireta
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - Empresas Estatais Dependentes
- Anexos 1, 2, 10, 11, 15 e 17 - Administração Direta e Indireta

- Relação dos Órgãos Integrantes da Administração Direta
- Relação dos Órgãos Integrantes da Administração Indireta
- Relação das Fontes de Recursos

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 -	Provisões Matemáticas Previdenciárias do SUPSEC, composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID.....	37
Tabela 01-A -	Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previdência Parlamentar- FPP.....	38
Tabela 02 -	Demonstrativo da Consolidação do Orçamento Por Poder	45
Tabela 03 -	Fontes de Recursos Previstas na Lei Orçamentária	47
Tabela 04 -	Demonstrativo da Consolidação do Orçamento Por Grupo de Despesas	48
Tabela 05 -	Demonstrativo da Consolidação do Orçamento Por Função	48
Tabela 06 -	Demonstrativo do Orçamento Por Categoria Econômica e Tipo de Administração	49
Tabela 07 -	Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta Por Órgão.....	50
Tabela 08 -	Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta Por Órgão.....	51
Tabela 09 -	Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta Por Categoria Econômica e Grupo de Despesas.....	53
Tabela 10 -	Demonstrativo Dos Órgãos Com Maior Parcela de Recursos no Orçamento da Administração Direta.....	54
Tabela 11 -	Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta Por Categoria Econômica e Grupo de Despesas.....	55
Tabela 12 -	Demonstrativo Comparativo da Receita Orçamentária Prevista Com a Realizada, Por Categoria Econômica.....	56
Tabela 13 -	Demonstrativo da Receita Tributária.....	58
Tabela 14 -	Demonstrativo Comparativo da Receita Tributária (Valores Brutos) - 2017/2018.....	59
Tabela 15 -	Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará - 2009 a 2018.....	60
Tabela 16 -	Demonstrativo da Arrecadação ICMS Por Segmento - Valores Brutos - 2017/2018.....	62
Tabela 17 -	Demonstrativo da Receita e da Aplicação Dos Recursos do FECOP.....	65
Tabela 18 -	Demonstrativo Comparativo Das Despesas do FECOP Por Função de Governo - 2017 / 2018.....	66
Tabela 19 -	Demonstrativo Comparativo das Transferências Constitucionais da União -Valores Nominais Brutos - 2017/2018.....	78
Tabela 20 -	Demonstrativo Das Origens dos Recursos do FUNDEB do Estado do Ceará.....	80
Tabela 21 -	Demonstrativo Dos Recursos Transferidos ao FUNDEB Pelo Estado do Ceará.....	81
Tabela 22 -	Demonstrativo do Resultado do FUNDEB no Estado do Ceará.....	81
Tabela 23 -	Demonstrativo Comparativo da Previsão Com a Arrecadação da Receita de Operações de Crédito.....	83
Tabela 24 -	Demonstrativo da Evolução Das Operações de Crédito em Relação à Receita Total - 2015 a 2018.....	85
Tabela 25 -	Demonstrativo da Evolução da Receita de Operações de Crédito Interna e Externa - 2015 a 2018.....	87
Tabela 26 -	Demonstrativo da Captação Das Operações de Crédito e Sua Finalidade.....	89
Tabela 27 -	Demonstrativo Das Liberações Anuais Das Operações de Crédito e o Seu Limite de 16% da RCL - 2015 a 2018.....	90
Tabela 28 -	Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada Por Tipo de Crédito.....	91
Tabela 29 -	Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada Com a Realizada, Por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica.....	92
Tabela 30 -	Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada Com a Realizada, Por Poder e Órgão.....	93
Tabela 31 -	Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada Com a Realizada Por Poder e Categoria Econômica.....	94
Tabela 32 -	Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada Com a Realizada, Por Categoria Econômica e Grupo.....	95
Tabela 33 -	Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - RCL, Conforme Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Sem Pensionistas (Resolução nº 2.230/10-TCE)	96
Tabela 34 -	Demonstrativo Das Nomeações de Novos Servidores -Arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	98
Tabela 35 -	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Conforme Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.....	99
Tabela 36 -	Demonstrativo da Despesa Com Pessoal x Receita Corrente Líquida - 2013 a 2018.....	100
Tabela 37 -	Demonstrativo Dos Juros e Encargos da Dívida.....	101
Tabela 38 -	Demonstrativo Das Transferências Aos Municípios.....	102
Tabela 39 -	Demonstrativo da Base de Cálculo da Quota- Parte do ICMS Aos Municípios.....	102
Tabela 40 -	Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada Com a Realizada do Grupo " Outras Despesas Correntes".....	103
Tabela 41 -	Demonstrativo Das Receitas e Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Art.212 da Constituição Federal).....	104
Tabela 42 -	Demonstrativo da Despesa Com Educação x Receita Líquida de Impostos- 2014 a 2018.....	106
Tabela 43 -	Demonstrativo do Gasto com Saúde, Conforme EC nº 29, de 13/09/2000.....	107
Tabela 44 -	Demonstrativo da Despesa Com Saúde x Receita Líquida de Impostos - 2013 a 2018.....	109
Tabela 45 -	Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada Com a Realizada da Categoria "Despesas de Capital".....	110
Tabela 46 -	Demonstrativo Dos Investimentos Nos Programas de Governo de Maior Relevância.....	111
Tabela 47 -	Demonstrativo da Amortização da Dívida.....	113
Tabela 48 -	Demonstrativo da Despesa Orçamentária Por Grupo da Administração Direta.....	113
Tabela 49 -	Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias, Por Fonte de Recursos.....	115
Tabela 50 -	Demonstrativo Comparativo da Previsão de Metas Fiscais Com a Realização, de Acordo com os Arts. 4º, § 1º e 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	116
Tabela 51 -	Demonstrativo do Comportamento do Resultado Nominal em relação à Meta - Período 2014 a 2018.....	117
Tabela 52 -	Demonstrativo da Despesa Orçamentária Com Aplicação na Modalidade 91,conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 688 de 14 de Outubro de 2005.....	119
Tabela 53 -	Demonstrativo da Receita Orçamentária (Agrupamento de Fontes)	121
Tabela 54 -	Demonstrativo Comparativo Entre Receita Orçamentária Prevista e a Realizada (Categoria Econômica)	122
Tabela 55 -	Demonstrativo da Receita Consolidada Dos Fundos: FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID (Origem de Recursos).....	123
Tabela 56 -	Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro FUNAPREV (Origem de Recursos).....	123
Tabela 57 -	Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro PREVMILITAR (Origem de Recursos).....	124
Tabela 58 -	Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro PREVID (Origem de Recursos).....	124
Tabela 59 -	Demonstrativo da Receita do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP (Origem de Recursos).....	125
Tabela 60 -	Demonstrativo Comparativo Entre a Despesa Autorizada e a Realizada (Fonte de Recursos).....	126
Tabela 61 -	Demonstrativo Comparativo Entre a Despesa Fixada e a Realizada (Tipo de Crédito)	127
Tabela 62 -	Demonstrativo da Despesa Orçamentária (Categoria e Grupo)	128
Tabela 63 -	Demonstrativo Consolidado da Despesa Empenhada de Pessoal do FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID (Categoria e Grupo)	128
Tabela 64 -	Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do FPP (Fonte de Recursos).....	129
Tabela 65 -	Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro FUNAPREV.....	129

Tabela 66 -	Resumo Das Despesas do Fundo de Previdência FUNAPREV.....	130
Tabela 67 -	Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro PREVMILITAR (Poder e Fonte de Recursos).....	130
Tabela 68 -	Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro PREVID (Poder e Fonte de Recursos).....	130
Tabela 69 -	Demonstrativo Consolidado da Despesa Empenhada de Pessoal (Fundos FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID).....	131
Tabela 70 -	Resumo Das Despesa Dos Fundos FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.....	132
Tabela 71 -	Demonstrativo da Despesa Realizada do Grupo " Outras Despesas Correntes"	132
Tabela 72 -	Demonstrativo da Despesa Realizada no Grupo "Investimentos"	133
Tabela 73 -	Demonstrativo Dos Créditos do FDI.....	134
Tabela 74 -	Demonstrativo da Despesa Realizada Por Função (Adm. Indireta)	135
Tabela 75 -	Demonstrativo da Despesa Realizada Das Principais Entidades Por Categoria Econômica.....	137
Tabela 76 -	Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Receita Prevista Com a Realizada Por Categoria Econômica.....	138
Tabela 77 -	Demonstrativo da Consolidação Das Receitas Correntes.....	139
Tabela 78 -	Demonstrativo da Consolidação Das Receitas de Capital.....	140
Tabela 79 -	Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Despesa Fixada Com a Realizada Por Categoria Econômica.....	141
Tabela 80 -	Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada Por Função.....	142
Tabela 81 -	Demonstrativo da Despesa do Estado Por Órgão e Modalidade de Licitação.....	144
Tabela 82 -	Demonstrativo da Despesa Orçamentária Por Grupo Consolidada.....	146
Tabela 83 -	Demonstrativo da Síntese do Balanço Orçamentário da Administração Direta (Conforme MCASP, 7ª edição).....	148
Tabela 84 -	Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Não Processados - Anexo I da Administração Direta	149
Tabela 85 -	Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo II da administração Direta.....	149
Tabela 86 -	Demonstrativo do Produto Interno Bruto do Balanço Orçamentário da Administração Direta (Conforme Lei nº 4.320/64).....	150
Tabela 87 -	Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias da Administração Direta	151
Tabela 88 -	Demonstrativo da Receita Orçamentária Com Deduções e Restituições da Administração Direta.....	152
Tabela 89 -	Demonstrativo do Quociente da Execução Orçamentária da Administração Direta.....	152
Tabela 90 -	Demonstrativo do Produto Interno Bruto a Preço de Mercado - Ceará e Brasil - 2003 a 2018 (*).....	156
Tabela 91 -	Análise dos Indicadores Fiscais.....	159
Tabela 92 -	Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada da Administração Direta.....	161
Tabela 93 -	Demonstrativo da Composição da Receita Realizada da Administração Direta.....	162
Tabela 94 -	Composição da Dotação Atualizada da Administração Direta.....	162
Tabela 95 -	Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa Por Tipo de Crédito da Administração Direta.....	162
Tabela 96 -	Demonstrativo do Cálculo do Saldo Inicial Dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores da Administração Direta.....	163
Tabela 97 -	Restos a Pagar Inscritos Pagos como Retenção da Administração Direta	164
Tabela 98 -	Demonstrativo da Síntese do Balanço Financeiro da Administração Direta.....	166
Tabela 99 -	Demonstrativo do Quociente do Resultado Financeiro da Administração Direta.....	166
Tabela 100 -	Demonstrativo da Despesa Realizada Por Função Administração Direta.....	167
Tabela 101 -	Demonstrativo do Cálculo Dos Recebimentos de Outros Valores Restituíveis da Administração Direta.....	169
Tabela 102 -	Demonstrativo do Cálculo Dos Pagamentos de Outros Valores Restituíveis da Administração Direta.....	170
Tabela 103 -	Demonstrativo Dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Ingressos) da Administração Direta.....	170
Tabela 104 -	Demonstrativo Dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Dispêndios) da Administração Direta.....	171
Tabela 105 -	Demonstrativo Dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados da Administração Direta.....	171
Tabela 106 -	Demonstrativo da Síntese do Balanço Patrimonial da Administração Direta.....	173
Tabela 107 -	Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro da Administração Direta Por Poder e Fonte de Recursos.....	174
Tabela 108 -	Demonstrativo do Imobilizado da Administração Direta.....	175
Tabela 109 -	Demonstrativo Dos Valores de Bens Adquiridos Pelos Fundos.....	177
Tabela 110 -	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa da Administração Direta.....	178
Tabela 111 -	Demonstrativo do Superávit Financeiro da Administração Direta Por Poder e Fonte de Recursos.....	179
Tabela 112 -	Demonstrativo do Superávit Financeiro da Administração Direta.....	180
Tabela 113 -	Demonstrativo do Quociente da Situação Financeira da Administração Direta- 2017/2018.....	180
Tabela 114 -	Demonstrativo Das Ações Ajuizadas Para Cobrança da Dívida Ativa.....	182
Tabela 115 -	Demonstrativo da Evolução do Montante de Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa 2009 a 2018.....	182
Tabela 116 -	Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo da Administração Direta.....	183
Tabela 117 -	Demonstrativo de Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo da Administração Direta.....	183
Tabela 118 -	Demonstrativo de Créditos a Longo Prazo da Administração Direta.....	184
Tabela 119 -	Demonstrativo de Valores Restituíveis da Administração Direta.....	185
Tabela 120 -	Demonstrativo de Ajustes de Exercícios Anteriores da Administração Direta.....	186
Tabela 121 -	Demonstrativo Dos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores da Administração Direta.....	186
Tabela 122 -	Demonstrativo da Composição do Passivo Financeiro da Administração Direta.....	187
Tabela 123 -	Demonstrativo da Composição da Dívida Fundada Estadual - 2015 a 2018.....	192
Tabela 124 -	Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada Por Credor.....	194
Tabela 125 -	Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada Por Moeda.....	195
Tabela 126 -	Demonstrativo da Evolução do Serviço da Dívida Pública Estadual.....	196
Tabela 127 -	Demonstrativo Dos Limites da Dívida Pública e Das Operações de Crédito - 2018.....	198
Tabela 128 -	Demonstrativo da Síntese Das Variações Patrimoniais da Administração Direta.....	199
Tabela 129 -	Demonstrativos Dos Órgãos Com Procedimentos Contábeis de Reavaliação, Depreciação e Amortização da Adm. Direta.....	200
Tabela 130 -	Demonstrativo da Dívida Flutuante. da Administração Direta.....	201

Tabela 131 -	Demonstrativo Das Baixas de Restos a Pagar Não Processados da Dívida Flutuante da Administração Direta.....	202
Tabela 132 -	Demonstrativo Das Baixas de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante da Administração Direta.....	202
Tabela 133 -	Demonstrativo Das Obrigações a Serem Adicionadas Aos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante da Adm. Direta.....	203
Tabela 134 -	Composição Dos Depósitos de Diversas Origens do Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Direta.....	203
Tabela 135 -	Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa da Administração Direta.....	205
Tabela 136 -	Composição Dos Pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa da Administração Direta.....	206
Tabela 137 -	Demonstrativo Dos Ingressos de Valores Restituíveis da Administração Direta.....	207
Tabela 138 -	Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis da Administração Direta.....	207
Tabela 139 -	Demonstrativo Dos Valores a Repassar da Administração Direta.....	208
Tabela 140 -	Demonstrativos Dos Valores a Receber da Administração Direta.....	208
Tabela 141 -	Demonstrativo Das Saídas de Caixa a Regularizar da Administração Direta.....	209
Tabela 142 -	Demonstrativo Das Saídas de Caixa Regularizadas da Administração Direta.....	210
Tabela 143 -	Demonstrativo da Síntese do Balanço Orçamentário da Administração Indireta (Conforme MCASP, 7ª edição).....	212
Tabela 144 -	Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Não Processados-Anexo 1 da Administração Indireta.....	213
Tabela 145 -	Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados-Anexo 2 da Administração Indireta.....	213
Tabela 146 -	Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada Por Categoria Econômica da Administração Indireta.....	214
Tabela 147 -	Demonstrativo da Síntese do Balanço Orçamentário da Administração Indireta (Conforme Lei nº 4.320/64).....	214
Tabela 148 -	Demonstrativo do Superávit/Déficit Orçamentário Das Entidades da Administração Indireta.....	215
Tabela 149 -	Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada da Administração Indireta.....	215
Tabela 150 -	Demonstrativo da Composição da Receita Realizada da Administração Indireta.....	216
Tabela 151 -	Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada da Administração Indireta.....	216
Tabela 152 -	Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa Por Tipo de Crédito da Administração Indireta.....	216
Tabela 153 -	Demonstrativo do Cálculo do Saldo Inicial Dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores da Administração Indireta.....	217
Tabela 154 -	Demonstrativo da Síntese do Balanço Financeiro da Administração Indireta.....	219
Tabela 155 -	Demonstrativo Dos Depósitos de Diversas Origens Por Órgão da Administração Indireta.....	220
Tabela 156 -	Demonstrativo da Disponibilidade Para o Exercício Seguinte da Administração Indireta.....	220
Tabela 157 -	Demonstrativo do Cálculo Dos Recebimentos de Outros Valores Restituíveis da Administração Indireta.....	222
Tabela 158 -	Demonstrativo do Cálculo Dos Pagamentos de Outros Valores Restituíveis da Administração Indireta.....	222
Tabela 159 -	Demonstrativo Dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Ingressos) da Administração Indireta.....	223
Tabela 160 -	Demonstrativos Dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Dispêndios) da Administração Indireta.....	224
Tabela 161 -	Demonstrativos Dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados da Administração Indireta.....	224
Tabela 162 -	Demonstrativo da Síntese do Balanço Patrimonial da Administração Indireta.....	226
Tabela 163 -	Demonstrativo do Superávit Financeiro Por Fonte da Administração Indireta.....	227
Tabela 164 -	Demonstrativo do Superávit Financeiro da Administração Indireta.....	228
Tabela 165 -	Demonstrativo do Superávit Financeiro Por Entidade da Administração Indireta.....	228
Tabela 166 -	Composição Dos Valores Restituíveis da Administração Indireta.....	229
Tabela 167 -	Demonstrativo da Variação no Saldo da Conta Ajustes de Exercícios Anteriores da Adm. Indireta.....	230
Tabela 168 -	Demonstrativo Dos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores da Administração Indireta.....	230
Tabela 169 -	Demonstrativo Dos Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores da Administração Indireta.....	231
Tabela 170 -	Demonstrativo da Composição do Passivo Financeiro da Administração Indireta.....	231
Tabela 171 -	Demonstrativo da Síntese Das Variações Patrimoniais da Administração Indireta.....	232
Tabela 172 -	Demonstrativo Dos Órgãos Com Procedimentos Contábeis de Reavaliação, Depreciação e Amortização da Adm. Indireta.....	234
Tabela 173 -	Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Indireta.....	234
Tabela 174 -	Demonstrativo Das Baixas de Restos a Pagar Não Processados da Dívida Flutuante da Administração Indireta.....	235
Tabela 175 -	Demonstrativo Das Baixas de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante da Administração Indireta.....	235
Tabela 176 -	Demonstrativo Das Contas Com Atributo "P" a Serem Excluídas Dos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante da Administração Indireta.....	236
Tabela 177 -	Demonstrativo Das Obrigações Diversas a Serem Adicionadas Aos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante da Administração Indireta.....	236
Tabela 178 -	Composição Dos Depósitos de Diversas Origens do Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Indireta.....	237
Tabela 179 -	Resumo da Demonstração Dos Fluxos de Caixa da Administração Indireta.....	239
Tabela 180 -	Composição Dos Pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa da Administração Indireta.....	240
Tabela 181 -	Demonstrativo Dos Ingressos de Valores Restituíveis da Administração Indireta.....	241
Tabela 182 -	Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis da Administração Indireta.....	242
Tabela 182 -A	Demonstrativo dos Valores a Repassar da Administração Indireta.....	242
Tabela 182 -B	Demonstrativo dos Valores a Receber da Administração Indireta.....	242
Tabela 183 -	Demonstrativos Das Saídas de Caixa a Regularizar da Administração Indireta.....	243
Tabela 184 -	Demonstrativo Das Saídas de Caixa Regularizadas da Administração Indireta.....	244
Tabela 185 -	Demonstrativo do Balanço Orçamentário Consolidado.....	245
Tabela 186 -	Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 Consolidado.....	246
Tabela 187 -	Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo 2 Consolidado.....	247
Tabela 188 -	Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias Consolidadas.....	247
Tabela 189 -	Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada Consolidada.....	248
Tabela 190 -	Demonstrativo da Composição da Receita Realizada Consolidada.....	249
Tabela 191 -	Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada Consolidada.....	249
Tabela 192 -	Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa Por Tipo de Crédito Consolidada.....	250
Tabela 193 -	Demonstrativo Das Receitas e Despesas Intraorçamentárias Consolidadas.....	250
Tabela 194 -	Demonstrativo da Composição Das Diferenças Entre a Receita e da Despesa Intraorçamentárias Consolidadas.....	251
Tabela 195 -	Demonstrativo do Cálculo do Saldo Inicial Dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Consolidado.....	252
Tabela 195- A	Restos a Pagar Inscritos Pagos com Retenção.....	253
Tabela 196 -	Demonstrativo do Balanço Financeiro Consolidado.....	255

Tabela 197 - Demonstrativo do Cálculo Dos Recebimentos de Outros Valores Restituíveis Consolidado.....	257
Tabela 198 - Demonstrativo do Cálculo Dos Pagamentos de Outros Valores Restituíveis Consolidado.....	257
Tabela 199 - Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Ingressos) - Consolidados.....	258
Tabela 200 - Demonstrativos dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Dispêndios) - Consolidados.....	259
Tabela 201 - Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Consolidados.....	260
Tabela 202 - Demonstrativo do Balanço Patrimonial Consolidado.....	262
Tabela 203 - Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado.....	263
Tabela 204 - Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado.....	265
Tabela 205 - Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado Por Tipo de Administração e Poder.....	266
Tabela 205- A Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado Por Fonte.....	268
Tabela 206 - Demonstrativo do Imobilizado Consolidado.....	269
Tabela 207 - Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo Consolidados.....	271
Tabela 208 - Demonstrativo do Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo Consolidados.....	271
Tabela 209 - Demonstrativo Dos Créditos a Longo Prazo Consolidado.....	272
Tabela 210 - Demonstrativo Dos Valores Restituíveis Consolidado.....	273
Tabela 211 - Demonstrativo Dos Ajustes de Exercícios Anteriores Consolidados.....	274
Tabela 212 - Demonstrativo Dos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores Consolidados.....	274
Tabela 213 - Demonstrativo Dos Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores Consolidados.....	275
Tabela 214 - Demonstrativo da Composição do Passivo Financeiro Consolidado.....	276
Tabela 215 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas.....	277
Tabela 216 - Demonstrativo Dos Órgãos e Entidades Com Procedimentos Contábeis de Reavaliação, Depreciação e Amortização Consolidado.....	279
Tabela 217 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidada.....	280
Tabela 218 - Demonstrativo Das Baixas de Restos a Pagar Não Processados da Dívida Flutuante do Estado.....	280
Tabela 219 - Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante do Estado.....	281
Tabela 220 - Demonstrativo Das Contas Com Atributo "P" a Serem Excluídas Dos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante Consolidada.....	281
Tabela 221 - Demonstrativo das Obrigações Diversas a Serem Adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante Consolidada.....	282
Tabela 222 - Composição do Saldo do Exercício Anterior dos Depósitos de Diversas Origens do Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidada.....	282
Tabela 223 - Resumo das Demonstrações Dos Fluxos de Caixa Consolidados.....	284
Tabela 224 - Composição Dos Pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidados.....	286
Tabela 225 - Demonstrativo Dos Ingressos de Valores Restituíveis. Consolidados.....	287
Tabela 226 - Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis Consolidada.....	288
Tabela 227 - Demonstrativo Dos Valores a Repassar Consolidados.....	288
Tabela 228 - Demonstrativo de Valores a Receber Consolidados.....	289
Tabela 229 - Demonstrativo Das Saídas de Caixa a Regularizar Consolidadas.....	290
Tabela 230 - Demonstrativo Das Saídas de Caixa Regularizadas Consolidadas.....	290
Tabela 231 - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa Com Pessoal - Poder Executivo - LRF.....	293
Tabela 232 - Demonstrativo da Despesa Com Pessoal - Consórcios Públicos - LRF.....	294
Tabela 233 - Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL - LRF.....	295
Tabela 234 - Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - LRF.....	296
Tabela 235 - Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito - LRF.....	298
Tabela 236 - Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Dos Restos a Pagar - LRF.....	299
Tabela 237 - Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - LRF.....	300

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico - I	Consolidação do Orçamento Por Poder.....	45
Gráfico - II	Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta Por Categoria Econômica e Grupo de Despesa.....	53
Gráfico - III	Receitas Correntes X Receitas de Capital X Receitas Intraorçamentárias.....	57
Gráfico - IV	Evolução da Arrecadação ICMS - Ceará - 2009 a 2018.....	61
Gráfico - V	Comparativo do ICMS Com o IPCA no Período de 2009 a 2018.....	62
Gráfico - VI	Participação do ICMS no PIB do Ceará - 2003 a 2018.....	64
Gráfico - VII	Demonstrativo Das Despesas do FECOP Por Função de Governo.....	67
Gráfico - VIII	Evolução da Receita Patrimonial - 2011 a 2018.....	77
Gráfico - IX	Evolução da Receita do FPE - 2011 a 2018.....	79
Gráfico - X	Evolução Das Perdas do FUNDEB - 2013 a 2018.....	82
Gráfico - XI	Comparativo da Previsão Com a Arrecadação da Receita de Operação de Crédito - 2015 a 2018	84
Gráfico - XII	Evolução Das Operações de Crédito - 2015 a 2018.....	85
Gráfico - XIII	Participação Das Operações de Crédito em Relação à Receita Total - 2015 a 2018.....	86
Gráfico - XIV	Evolução da Receita de Operação de Crédito Interna e Externa - 2015 a 2018.....	87
Gráfico - XV	Liberações Anuais Das Operações de Crédito e o Seu Limite de 16% da RCL - 2015 a 2018.....	90
Gráfico - XVI	Despesas Realizadas Por Tipo de Orçamento.....	92
Gráfico - XVII	Despesa Realizada Por Poder.....	94
Gráfico - XVIII	Despesa Com Pessoal X Receita Corrente Líquida- 2013 a 2018.....	100
Gráfico - XIX	Despesa Com Educação X Receita Líquida de Impostos - 2014 a 2018.....	106
Gráfico - XX	Despesa Com Saúde X Receita Líquida de Impostos - 2013 a 2018.....	109
Gráfico - XXI	Despesa Orçamentária Por Grupo.....	114
Gráfico - XXII	Demonstrativo Das Despesas Por Função (Adm. Indireta).....	136
Gráfico - XXIII	Trajectoria do Resultado Orçamentário da Adm. Direta - 2013 a 2018.....	153
Gráfico - XXIV	Evolução do PIB Brasil X PIB Ceará - 2003 a 2018.....	157
Gráfico - XXV	Comparativo da DCL/RCL (%) Dos Estados - 2018.....	158
Gráfico - XXVI	Garantias X Receita Corrente Líquida.....	159
Gráfico - XXVII	Dívida Consolidada X Receita Corrente Líquida.....	160
Gráfico - XXVIII	Despesa Por Função da Administração Direta.....	168
Gráfico - XXIX	Evolução da Cotação do Dólar Fim de Período.....	191
Gráfico - XXX	Evolução da Dívida Fundada em Relação ao PIB e RCL - 2015 a 2018.....	193
Gráfico - XXXI	Composição da Dívida Fundada Estadual - 2015 a 2018	193
Gráfico - XXXII	Saldo Devedor da Dívida Fundada Por Credor.....	194
Gráfico - XXXIII	Dívida Pública do Estado do Ceará - Saldo Devedor Por Moeda em 2018	195
Gráfico - XXXIV	Capacidade de Pagamento Anual da Dívida Pública-Limitada 11,5% da RCL Período 2015 a 2018.....	197
Gráfico - XXXV	Trajectoria do Resultado Orçamentário Consolidado - 2013 a 2018.....	246





RELATÓRIO CONTÁBIL



Apresentação

O Balanço Geral do Estado, nos termos do art.88, inciso XVI, da Constituição Estadual, diz respeito à prestação de contas que o Excelentíssimo Senhor Governador apresenta anualmente à Augusta Assembléia Legislativa, *in verbis*:

Art.88. Compete privativamente ao Governo do Estado:

XVI - prestar, anualmente, à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após abertura da sessão legislativa, contas referentes ao exercício anterior.

Integram o Balanço Geral as demonstrações pertinentes às execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2002.

O Balanço Geral é composto de dois volumes e um relatório contábil. O primeiro volume contém os balanços e demonstrativos da Administração Direta. O segundo engloba os balanços e demonstrativos - consolidados e por entidade das autarquias, fundações e fundos e ainda as demonstrações financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Por seu turno, o relatório contém as explicações e a análise das execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, distribuídas em capítulos, tendo como objetivo facilitar o manuseio e dar melhor configuração aos dados e informações.

O Balanço Geral é um instrumento legal imprescindível à sociedade, porquanto lhe permite acesso às informações que identificam a origem e a destinação dos recursos públicos, que visam melhorar a qualidade de vida do povo cearense, bem como a avaliação do desempenho da gestão pública.

Em cumprimento à Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, de nº 12.509, de 06/12/95, acompanha a Prestação de Contas o parecer do Controle Interno que evidencia o cumprimento da legislação vigente quanto à forma de apresentação das demonstrações contábil, financeira e fiscal.

Notas Explicativas

01. Contexto Operacional

O presente relatório tem por finalidade demonstrar os resultados alcançados pelo Governo do Estado do Ceará, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Camilo Sobreira de Santana, durante o exercício de 2018, em função das ações governamentais desenvolvidas, tomando por base as informações contábeis contidas no seu Balanço Geral.

Essas informações foram extraídas do Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR que, contempla os atos e fatos ocorridos no âmbito da Administração Pública Estadual, sempre em observância aos Princípios de Contabilidade e, de forma gradativa, às novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Pública - NBCASP.

O S2GPR é gerenciado pela Secretaria da Fazenda, por intermédio da Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES e da Coordenadoria de Gestão Financeira - COGEF que, por sua vez, vêm cumprindo as determinações das legislações financeira, orçamentária e fiscal, e demonstrando a transparência de seus atos por meio da divulgação periódica de relatórios das execuções da Receita e Despesa Orçamentárias.

O Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR - foi implantado no exercício de 2012, sendo o Ceará o primeiro Estado a assumir as responsabilidades inerentes a este desafio das NBCASP.

O Governo do Ceará também implantou o novo Plano de Contas aplicado ao Setor Público (PCASP) e colocou em prática, de forma parcial, as novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, dando um passo importante no processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade (IPSAS).

As Células de Contadorias de Administração Direta e Indireta, CECAD e CECAI, respectivamente, vinculadas à COTES, coordenam e acompanham as execuções orçamentária, financeira, contábil e patrimonial de 32 órgãos integrantes da Administração Direta, incluindo todos os Poderes e o Ministério Público, 38 Descentralizadas, sendo 10 vinculados à Administração Direta e 28 à Administração Indireta, 12 Autarquias, 7 Fundações, 30 Fundos Especiais, 2 Empresas Públicas e 2 Sociedades de Economia Mista. Em atendimento à portaria nº 589/STN, de 27/12/01, as estatais dependentes CODECE, COHAB, ETICE e EMATERCE realizaram suas execuções orçamentárias no Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, sem prejuízo da Lei nº 6.404/76. As empresas estatais independentes, 8 no total, não têm obrigação legal de escriturar suas operações no S2GPR e dispõem de sistema contábil próprio.

02. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço Geral do Estado foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, em conformidade com os princípios da Administração Pública, com as Leis de finanças e orçamento público, com as normas e princípios contábeis, e com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, “ os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentária, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”.

A execução orçamentária do Estado do Ceará apresenta a origem e a destinação dos recursos identificados por fonte, segundo o seu fato gerador e aplicação. As fontes são codificadas individualmente e, gerencialmente, por grupo de fontes como: do tesouro, de convênios, de operações de crédito etc.

Importante esclarecer que as transações das receitas e das despesas foram realizadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04.05.2001 e alterações posteriores. As despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e, ainda, despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. Quando da apropriação da obrigação em vigor em um órgão ocorre uma despesa intra-orçamentária que, no momento do recebimento em outro órgão, registra-se uma receita intraorçamentária.

Os instrumentos legais de orientação para as regras e procedimentos contábeis do exercício de 2018, são: a Portaria nº 840 de 21.12.2016, e a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016, que aprovou o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, e também a Portaria nº 495, de 6 de junho de 2017 que aprovou a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

As demonstrações contábeis de acordo com o MCASP 7ª edição, e pelo qual elenca-se as seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.

O S2GPR gera e emite os relatórios das demonstrações contábeis dos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente.

Por força da Resolução TCE nº 3.303/2006, os órgãos da Administração Direta apresentam suas prestações de contas anuais de forma individualizada.

03. Resumo das Principais Práticas Contábeis

03.01. Execução Orçamentária

Na contabilização da execução orçamentária foram utilizados os regimes de caixa e de competência para as receitas e despesas, respectivamente, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4.320/64, e o inciso II do Art. 50 da Lei Complementar

nº 101/200. Os valores relativos ao reconhecimento e a mensuração dos créditos tributários a receber no exercício seguinte relativos a 2018 foram registrados no Subgrupo de “Créditos a Curto Prazo”.

03.02. Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas.

A padronização dos registros contábeis das entidades das esferas de governo, envolvendo a Administração Direta e Indireta, inclusive fundos, autarquias, agências reguladoras e empresas estatais dependentes, foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

03.03. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, definido pela Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário apresenta detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão inicial atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: restituições, retificações e deduções para o FUNDEB (Portaria STN nº 328, de 27 de agosto de 2001). As repartições de receitas entre os Entes da Federação continuam como despesas não sendo registradas como dedução.

03.04. Balanço Financeiro

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte:

A estrutura desta demonstração contempla os ingressos e dispêndios em destinação ordinária e vinculada, ou seja, a receita e a despesa orçamentárias realizadas e executadas por destinação de recursos (destinação vinculada ou destinação ordinária). O detalhamento das vinculações foi feito de acordo com as características específicas do Estado.

03.05. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A estrutura desta demonstração contempla os termos que evidenciam a classificação dos elementos patrimoniais considerando a segregação em “circulante” e “ não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, além do grupo de contas do patrimônio líquido.

3.06. Demonstração das Variações Patrimoniais

Segundo a Lei nº 4.320/64, art. 104, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A estrutura desta demonstração evidencia as transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e estão divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

03.07. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

03.08. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Conforme regras dispostas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª - MCASP a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido será obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes organizadas na forma de sociedades anônimas e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas.

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade e complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF) - Lei Complementar nº 101/2000 art. 4º § 1 e § 2º - integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob forma de sociedades anônimas. No estado do Ceará existem duas empresas que reúnem essas características, COHAB e CODECE.

04. Incentivos Fiscais - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI

Os incentivos fiscais do Estado do Ceará são evidenciados, conforme programa do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, registrando os créditos a receber no grupo do Circulante de Curto Prazo e os de Longo Prazo Não Circulante do Balanço Patrimonial, com as devidas deduções dos prováveis valores de fundo perdido, conforme as normas legais e contratuais inerentes ao FDI.

Com relação ao Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos - PROADE foram contabilizados nos grupos do Ativo Circulante e Não Circulante da Unidade Gestora 190001 (Secretaria da fazenda do estado do Ceará) os benefícios concedidos às sociedades empresárias enquadradas no Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos - PROADE.

Junto com os anexos dos órgãos da Administração Indireta está a relação das empresas beneficiadas pelos programas PROAPI, PROVIN e PROADE com seus respectivos CNPJ e valores concedidos, conforme recomendação 53 do TCE/CE das contas de Governo de 2016 a qual determina que a Secretaria da Fazenda proceda ao detalhamento nas Notas Explicativas, referente ao Balanço Patrimonial, as Contas Créditos a Receber e a Conta Concessão de Empréstimos e Financiamentos das

empresas beneficiadas pelo PROAPI, PROVIN e PROADE onde se deve destacar o nome de cada empresa, CNPJ e o respectivo valor.

05. Dívida Ativa Estadual

A Dívida Ativa são créditos a favor da Fazenda Pública que se encontram vencidos e não pagos e devem ser contabilmente discriminados dos demais. É parte integrante do Ativo Circulante e Não-Circulante e o seu registro contábil é realizado através dos dados do Demonstrativo “ Dívida Ativa Estadual”, fornecido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, órgão responsável pela gestão da mesma.

Os Valores relativos à **Provisão de perdas** que existem para o recebimento de créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado, ou seja, aqueles que apresentam significativa probabilidade de não realização. A SEFAZ recebeu da Procuradoria-Geral do Estado - PGE informação de que não havia, até o ano de 2018, estudos específicos sobre a provisão de perdas relacionadas com a dívida ativa tributária e não tributária.

Todavia, em atenção à solicitação da SEFAZ através do Ofício nº 02/2018 para o Procurador e às recomendações emanadas do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, iniciaram-se, ainda no final de 2017, estudos sobre o tema, visando o ano de 2018.

Conquanto essa avaliação ainda seja incipiente, progrediu-se na fixação de parâmetro para a determinação de um resultado, tendo-se concluído, neste primeiro exame, que se poderia eleger, como critério para a provisão de perdas, o prazo prescricional. Assim, débitos que, por seus dados cadastrais, insinuam a consumação prescrição, notadamente aqueles ainda não objeto de ajuizamento, serão contados como perda provável.

A Procuradoria-Geral do Estado informou ainda que manterá permanente estudo com o objetivo de aprimorar a metodologia de apuração e a definição de novos critérios para a indicação da provisão de perdas.

Foi registrado na Contabilidade, em 2018, o montante de R\$ 258.917.838,99 de débitos com provável prescrição de créditos a receber, referente a 112.323 inscrições, conforme critério definido pela PGE.

06. Publicação de Dispositivos Legais na esfera estadual e federal, no decorrer do exercício:

- Lei nº 16.507, de 22 de fevereiro de 2018 (D.O. 23.02.2018), dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de analista de infraestrutura do grupo ocupacional atividades de nível superior - ANS, do Quadro I - Poder Executivo, para lotação no Departamento de Arquitetura e Engenharia.

- Lei nº 16.513, de 15 de março de 2018 (D.O. 16.03.2018), promove a revisão geral da remuneração dos servidores públicos civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, e dos Militares Estaduais.

- Lei nº 16.516, de 15 de março de 2018 (D.O. 16.03.2018), promove a revisão geral da remuneração dos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança.

- Lei nº 16.522, de 15 de março de 2018 (D.O. 16.03.2018), promove a revisão geral da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará.

- Lei nº 16.523, de março de 2018 (D.O. 16.03.2018), promove a revisão geral da remuneração dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas do Quadro III - Poder Judiciário do Estado do Ceará.

- Lei nº 16.524, de 15 de março de 2018 (D.O. 16.03.2018), promove a revisão geral da remuneração dos servidores públicos civis do Poder Legislativo.

- Lei nº 16.525, de 15 de março de 2018 (D.O. 16.03.2018), promove a revisão da representação dos cargos de diretor geral, diretores adjuntos, chefe de gabinete da presidência, procurador, assessor jurídico e de relações instituições da presidência, auditor interno da controladoria e diretor do núcleo de televisão do Poder Legislativo.

- Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018 (Republicado D.O. 04.04.2018), dispõe sobre a reorganização do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a Instituição do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará - FASSEC.

- Lei nº 16.532, de 06 de abril de 2018 (D.O. 06.04.2018), dispõe sobre o valor do vencimento base dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Educação.

- Lei nº 16.533, de 06 de abril de 2018 (D.O. 06.04.18), institui a Gratificação por Deslocamento para Exercício de Atividade de Defesa Agropecuária - GDEADA.

- Lei nº 16.534, de 06 de abril de 2018 (D.O. 06.04.18), altera dispositivos da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005, e da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005.

Lei 16.535, de 06 de abril de 2018 (D.O 06.04.2018). Institui a Gratificação de Desempenho de Gestão Social - GDGS, para os servidores ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de Função do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

- Lei nº 16.536, de 06 de abril de 2018 (D.O. 06.04.2018), altera os percentuais das Gratificações de Atividades Educacionais Especializadas - GAEE, e por efetiva regência de classe, devidas aos profissionais do Grupo Ocupacional Mag da Educação Básica.

- Lei nº 16.537, de 06 de abril de 2018 (D.O. 06.04.2018), Institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Obras Hidráulicas - GDAOH, para os servidores ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de função do quadro de pessoal da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA.

- Lei nº 16.538, de 06 de abril de 2018 (D.O. 06.04.2018), institui a Gratificação de Desempenho de Atividade dos Recursos Hídricos - GDARH para os servidores ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de função do quadro de pessoal da Secretaria de Recursos Hídricos.

- Lei nº 16.539, de 06 de abril de 2018 (D.O. 06.04.2018), institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário - GDAGRO, para os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de função do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.

- Lei nº 16.540, de 06 de abril de 2018 (D.O. 06.04.2018), institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural - GDADC, para os servidores ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de função do quadro de pessoal da Secretaria da Cultura - SECULT.

- Lei nº 16.541, de 06 de abril de 2018 (D.O. 06.04.2018), institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado - GDARJ, para os servidores ocupantes de cargo efetivo ou exercentes de função do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado.

- Lei nº 16.453, de 07 de maio de 2018 (D.O. 08.05.18), altera a Lei nº 14.391, de 7 de julho de 2009, que institui Normas para Licitação e Contratação de Parcerias Público-Privadas.

- Lei nº 16.544, de 07 de maio de 2018 (D.O. 08.05.2018), transforma, na estrutura orgânica do ministério público do Estado do Ceará, Promotorias de Justiça de Fortaleza, com alteração de suas atribuições.

- Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (D.O. 11.05.18), altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres.

- Lei nº 16.562, de 22 de maio de 2018 (D.O. 23.05.2018), dispõe sobre a criação da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará - SUPESP, no âmbito da Administração Pública Estadual.

- Lei nº 16.565, de 29 de maio de 2018 (D.O. 30.05.2018), autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria para Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, Lei Estadual nº 16.468/2017 e do Decreto Estadual nº 31.406/2014.

- Lei nº 16.568, de 11 de junho de 2018 (D.O. 13.06.2018), determina que o agente arrecadador disponibilize em seu sítio eletrônico o valor mensal arrecadado e repassado às prefeituras municipais referente à contribuição de iluminação pública.

- Portaria Interministerial STN/SOF nº 1, de 14 de junho de 2018, altera a Portaria Interministerial STN/SOF no 163, de 4 de maio de 2001.

- Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, aprova a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

- Lei nº 16.580, de 19 de junho de 2018 (D.O. 20.06.2018), dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção econômica nas condições que indica.
- Lei nº 16.581, de 28 de junho de 2018 (D.O. 28.06.2018), dispõe sobre a criação de subgrupo no Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior ANS, bem como sobre a criação e a extinção de cargos de provimento efetivo, no Quadro I, do Poder Executivo, para lotação na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.
- Lei nº 16.599, de 05 de julho de 2018 (D.O. 06.07.2018), dispõe sobre a criação de cargos de Agente Penitenciário no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.
- Lei nº 16.601, de 05 de julho de 2018 (D.O. 06.07.2018), dispõe sobre a criação de cargos de Provimento Efetivo de Professor Pleno I, pertencentes ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, Quadro I - Poder Executivo.
- Lei nº 16.613, de 18 de julho de 2018 (D.O. 23.07.2018), dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2019.
- Portaria nº 549, de 07 de agosto de 2018, Estabelece regras acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, no exercício de 2019, em atendimento ao § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as respectivas regras para a atualização dos registros do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC em relação aos incisos I e XIX do art. 22 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, alterada pela Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017, e dá outras providências.
- Portaria STN nº 569, de 14/08/2018, estabelece regras acerca dos termos, da periodicidade e do sistema relativos ao encaminhamento das informações por Estados, Distrito Federal e Municípios para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa a que se refere o § 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Obs: Revoga-se a Portaria STN nº 756, de 18/12/2015.
- Lei nº 16.656, de 13 de setembro de 2018 (D.O. 21.09.2018), ratifica o 1º termo aditivo ao protocolo de intenções aprovado pelo inciso III, do Art. 1º, da Lei nº 14.458, de 15 de setembro de 2009, referente ao consórcio público da microrregional de Crato, com objetivo de aprovar a inclusão do município de Crato entre os entes consorciados e incluir o inciso VII, na cláusula nona do referido instrumento.
- Lei nº 16.663, de 24 de setembro de 2018 (D.O. 25.09.2018), autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.
- Lei nº 16.675, de 09 de novembro de 2018 (D.O. 09.11.2018), autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria para Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, Lei Estadual nº 16.468/2017 e do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

- Lei nº 16.679, de 21 de novembro de 2018 (D.O. 23.11.2018), autoriza o Estado do Ceará a conceder subvenção social ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, no Brasil.
- Lei nº 16.681, de 03 de dezembro de 2018 (D.O. 03.12.2018), realiza alterações na Estrutura Organizacional das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará.
- Resolução COGERF nº 10/2018, de 21 de novembro de 2018 (D.O. 06.12.2018), estabelece procedimentos a serem adotados, pelos Órgãos Entidades da Administração Pública Estadual, para o encerramento do exercício financeiro atual.
- Lei nº 16.683, de 07 de dezembro de 2018 (D.O. 07.12.2018), estabelece a remissão e a anistia dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes dos incentivos, das isenções e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2.º do Art. 155 da Constituição Federal, na forma disposta na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017.
- Lei nº 16.684, de 07 de dezembro de 2018 (D.O. 07.12.2018), autoriza o Estado do Ceará a utilizar os recursos provenientes dos títulos da Dívida Pública Federal, monetizados e depositados no Banco Bradesco S/A, Agente Financeiro Sucessor do Extinto Banco do Estado do Ceará - BEC, no montante que indica, Destinando-os à conta do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC.
- Lei nº 16.696, de 14 de dezembro de 2018 (D.O. 17.12.2018), altera o Art. 7º da Lei Estadual nº 12.217, de 18 de novembro de 1993, que cria a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH.
- Lei nº 16.697, de 14 de dezembro de 2018 (D.O.17.12.2018), Institui o Programa de Educação Fiscal do Estado do Ceará.
- Lei nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018 (D.O. 17.12.2018), autoriza a criação da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará - CEARAPAR, autoriza a cessão de Direitos Creditórios, Transferência de Ativos.
- Lei nº 16.699, de 14 de dezembro de 2018 (D.O. 17.12.2018), altera a Lei nº 16.097, de 27 de julho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará - FEEF.
- Lei nº 16.701, de 14 de dezembro de 2018 (D.O. 17.12.2018), altera o Anexo II - Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 16.319, de 14 de agosto de 2017.
- Emenda Constitucional nº 94, de 17 de dezembro de 2018, (D.O. 27.12.18), Acrescenta art. 211-A, à Constituição Estadual, que cria o Conselho de Governança Fiscal do Estado, e o Art. 43-A, ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Portaria Interministerial STN/SOF nº 6/2018, de 18 de dezembro de 2018, Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

- Portaria Conj STN/SPREV nº 7/2018, de 18 de dezembro de 2018, Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

- Portaria STN nº 877/2018, de 18 de dezembro de 2018, Aprova a Parte Geral e as Partes II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

- Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (republicado no D.O. de 27.12.2018), dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo, altera a estrutura da Administração Estadual.

- Lei nº 16.711, de 21 de dezembro de 2018 (D.O. 26.12.2018), autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria para Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, Lei Estadual nº 16.468/2017 e do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

- Lei nº 16.716, de 21 de dezembro de 2018 (D.O. 26.12.2018), autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria para a pessoa jurídica do setor privado que indica, nos termos da Lei Estadual nº 16.613, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019).

- Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018 (D.O. 26.12.2018), institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará.

- Lei nº 16.718, de 21 de dezembro de 2018 (D.O. 26.12.2018), fixa o subsídio mensal dos Membros do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

- Lei nº 16.719, de 21 de dezembro de 2018 (D.O. 26.12.2018), dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará.

- Lei nº 16.720, de 21 de dezembro de 2018 (D.O. 26.12.2018), fixa o subsídio mensal dos Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

- Lei nº 16.721, de 21 de dezembro de 2018 (D.O. 26.12.2018), regulamenta a aplicação do Art. 76-a do ato das disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 93/2016, que dispõe sobre a desvinculação das receitas dos Estados e do Distrito Federal.

- Lei nº 16.722, de 21 de dezembro de 2018 (D.O. 26.12.2018), altera a tabela de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico - GTR, constante do Anexo IV da Lei nº 16.208, de 3 de abril de 2017.

- Lei nº 16.735, de 26 de dezembro de 2018 (D.O. 27.12.2018), altera a Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, a Lei nº 12.023, de 20 de novembro de 1992, que dispõe sobre o IPVA, a Lei nº 13.222, de 7 de junho de 2002, que revigora dispositivos da Lei nº 13.025, de 20 de junho de 2000, a Lei nº 14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações realizadas por contribuintes do ICMS, enquadrados nas atividades econômicas que indica, a Lei nº 14.455, de 2 de setembro de 2009, que instituiu o Selo Fiscal de Controle a ser afixado em vasilhames com águas envasadas.

- Lei nº 16.739, de 26 de dezembro de 2018 (D.O. 27.12.2018), altera e acresce dispositivos à Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro III - Poder Judiciário do Estado do Ceará.

- Lei nº 16.784, de 27 de dezembro de 2018 (D.O. 02.01.2019), dispõe sobre a divulgação do valor dos impostos embutidos no preço de produtos em serviços comercializados no âmbito do Estado do Ceará.

- Lei nº 16.791, de 27 de dezembro de 2018 (D.O. 02.01.2019), altera a redação do Art. 3º, inciso VI, da Lei nº 16.142, de 6 de dezembro de 2016.

- Lei nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 (D.O. 27.12.2018), estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019.

7. Provisões Matemáticas Previdenciárias

No exercício de 2018, foi procedida a atualização do registro contábil das provisões matemáticas atuariais do Regime Próprio de Previdência Social estadual, Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC, relativo aos dos servidores públicos civis (FUNAPREV e PREVID) e servidores militares (PREVMILITAR).

A avaliação atuarial foi realizada pelo quadro técnico de atuários da Coordenadoria de Gestão Previdenciária - CPREV da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG.

07.01. Fundo Financeiro - FUNAPREV

Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2018, utilizados para o cálculo das provisões matemáticas, conforme legislação nacional aplicável:

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCE e DPGE, para fins de avaliação atuarial;;
- Idade Média dos Segurados do FUNAPREV em 31/12/2018: Ativos, 51,1 anos; Inativos, 70,4 anos; Pensionistas: 68,3 anos;
- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio financeiro não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 7º, §2º);

- Apuração das obrigações do FUNAPREV frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas e seus desdobramentos previdenciais (geração atual);
- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente, a partir do ano de 2019;
- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2017 (extrapolada MF); entrada em invalidez, Álvaro Vindas.

07.02. Fundo Financeiro - PREVMILITAR

Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2018, utilizados para o cálculo das provisões matemáticas, conforme legislação nacional aplicável:

- Cadastro disponibilizado pelo Poder Executivo para fins de avaliação atuarial;
- Idade Média em 31/12/2018: Ativos, 36,9 anos; Inativos, 62,2 anos; Pensionistas: 57,2 anos;
- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio militar não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 10, §1º);
- Das obrigações do PREVMILITAR frente aos atuais segurados ativos, inativos, pensionistas e seus desdobramentos previdenciais (geração atual);
- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente, a partir do ano de 2019;
- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2017 (extrapolada MF); entrada em invalidez, Álvaro Vindas.

07.03. Fundo Previdenciário - PREVID

Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2018, utilizados para o cálculo das provisões matemáticas, conforme legislação nacional aplicável:

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCE e DPGE, para fins de avaliação atuarial do SUPSEC;
- Idade Média dos Segurados do PREVID em 31/12/2018: Ativos, 34,7 anos; Aposentados, 40,3 (inválidos); e Pensionistas, 28,8 anos;
- Segregação da massa de segurados: implementada no SUPSEC a partir de 01/01/2014;
- Apuração das obrigações do PREVID frente aos atuais segurados ativos, aposentado, pensionistas e seus desdobramentos previdenciais (geração atual);

- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente, a partir do ano de 2019;
- Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2017 (extrapolada MF); entrada em invalidez, Álvaro Vindas;
- Taxa Real de Juros Atuariais de 4,25% a.a., conforme a Política de Investimentos do SUPSEC para o exercício de 2019.

07.04. Fundo Previdência Parlamentar - FPP

No exercício de 2018, foi procedido o registro contábil das provisões matemáticas atuariais do Regime Próprio de Previdência Parlamentar- FPP, regime previdenciário destinado aos deputados estaduais, fundo vinculado ao Poder Legislativo.

A avaliação atuarial foi realizada por empresa especializada contratada.

Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial 2018, utilizados para o cálculo das provisões matemáticas, conforme Portaria MPS nº 403/2008:

- Cadastros disponibilizados pelo Sistema de Previdência Parlamentar para fins de avaliação atuarial;
- Idade Média dos Segurados do FPP em 31/12/2018:
 - Ativos: 53,4;
 - Aposentados: 68,6;
 - Pensionistas: 56,5.
- Segregação da massa de segurados: Não possui.

Apuração das obrigações do FPP frente aos atuais segurados ativos, aposentados e pensionistas e seus desdobramentos previdenciários (geração atual);

- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 138/2014):
 - 14% para o beneficiário;
 - 14% para o ente.
- Tábuas biométricas:
- Tábuas de Mortalidade Geral de Válidos: IBGE 2016;
- Tábuas de Mortalidade de Inválidos: IBGE 2016;
- Tábua de Entrada em Invalidez: IBGE 2016.
- Taxa Real de Juros Atuariais: 6% ao ano.

TABELA 01

Provisões Matemáticas Previdenciárias do SUPSEC, composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID

(R\$ 1,00)

TÍTULOS	FUNAPREV	PREVMILITAR	PREVID
Provisão para Benefícios Concedidos	19.376.340,85	10.890.615,37	565.243.086,79
Aposentadorias,/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	58.303.440.488,16	19.273.119.691,51	9.829.723,11
(-) Contribuições dos Inativos	1.376.014.388,81	301.977.857,86	342.002,64
(-) Contribuições dos Pensionistas	637.669.435,38	114.320.735,13	28.498,80
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	457.505.229,17	0,00	0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	55.812.875.093,95	18.845.930.482,15	0,00
Provisão para Benefícios a Conceder	0,00	0,00	-273.504.570,14
Aposentadorias,/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	82.702.036.695,80	45.005.694.350,32	3.700.381.978,73
(-) Contribuições do Ente	8.966.083.618,33	4.700.880.923,85	2.461.304.662,37
(-) Contribuições dos Inativos	8.906.059.091,48	2.723.594.117,52	1.357.531.115,54
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	3.680.557.094,30	0,00	0,00
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00	0,00	155.050.770,96
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	61.149.336.891,69	37.581.219.308,95	0,00
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano Previdenciário	0,00	0,00	829.288.435,26
Ajuste do Resultado Atuarial Superavitário	0,00	0,00	829.288.435,26
Total da Provisão para Benefícios Previdenciários	19.376.340,85	10.890.615,37	565.243.086,79

Fonte: SEPLAG/CPREV

Nota: Provisões Matemáticas Previdenciárias relativas aos planos Financeiros (FUNAPREV e PREVMILITAR) e Previdenciário PREVID.

O valor da insuficiência financeira dos fundos financeiros – FUNAPREV e PREVMILITAR – é fortemente impactado pela regra estabelecida no art. 21, I da portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2003.

I - Para o Plano Financeiro: o resultado atuarial e as projeções atuariais de receitas e despesas avaliados a taxa real de juros referencial de 0% (zero por cento). (Redação dada pela Portaria MPS nº 21, de 16/01/2013).

A regra estabelecida pela portaria 403/2008 foi revogada pela portaria 464 MF, de 19 de novembro de 2018, de aplicação facultativa para o exercício de 2019 e obrigatória para as avaliações atuariais seguintes, conforme seu art. 79. Caso o resultado atuarial fosse avaliado à taxa de 4,25% ao ano, taxa utilizada para o fundo previdenciário PREVID, com base na Política de Investimentos do SUPSEC para o exercício de 2019, a insuficiência financeira do FUNAPREV cairia de 116,9 bi (0% a.a) para 54,7 bi (4,25% a.a). O valor da insuficiência financeira do PREVMILITAR sairia do patamar de 56,4 bi (0% a.a) para 19, bi (4,25% a.a).

TABELA 01-A

Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previdência Parlamentar FPP

(R\$ 1,00)

TÍTULOS	FPP
Plano Previdenciário - Provisão de Benefícios Concedidos	53.811.996,16
Aposentadorias,/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	65.418.202,86
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	10.781.609,35
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	824.597,35
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
Plano Previdenciário - Provisão para Benefícios a Conceder	82.667.437,03
Aposentadorias,/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	120.366.686,35
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	18.849.624,66
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	18.849.624,66
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano Previdenciário	0,00
Ajuste do Resultado Atuarial Superávitário	136.479.433,19
Total da Provisão para Benefícios Previdenciários	53.811.996,16

Fonte: FPP

Nota: Provisões Matemáticas Previdenciárias relativas ao plano Previdenciário FPP.

08. Parceria Público-Privada - PPP

O Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas referente ao Anexo 13 do RREO objetiva tornar transparente o cumprimento do limite das despesas com parcerias público-privadas. De acordo com a Lei nº 11.079/2004, os Estados não podem ultrapassar o percentual de 5% da Receita Corrente Líquida com despesas derivadas de contratos com parcerias público-privadas.

No ano de 2018, o governo estadual possuía dois projetos em execução sob a modalidade de Parceria Público-Privada (PPP), a PPP Castelão e a PPP Vapt Vupt.

A PPP Castelão foi o primeiro contrato de PPP do Estado do Ceará na modalidade de concessão administrativa, firmado em 26 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 7 de dezembro de 2010, com a Sociedade de Propósito Específico (SPE) ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S.A., composta pelas empresas Galvão Engenharia S/A, Serveng Civilsan S/A e BWA Tecnologia de Informação Ltda. Em 2014 foi realizada a transferência do controle acionário da concessionária Arena Castelão Operadora de Estádio S.A. que passou da Galvão Engenharia S.A. para a BWA Tecnologia de Informação Ltda, situação societária atual da SPE.

Ele teve como objeto a (i) construção do edifício central, (ii) construção, operação e manutenção do estacionamento, em cada uma de suas etapas, e (iii) construção e manutenção da Secretaria do Esporte, seu extrato foi publicado no DOE em 7 de dezembro de 2010. Seu prazo de vigência era de 96 meses (o equivalente a oito anos), tendo como

data de eficácia o dia 13 de dezembro de 2010, data em que foi assinado o financiamento com o BNDES, tendo sido encerrado, portanto, em 13 de dezembro de 2018.

A PPP em questão esteve em operação por oito anos, tendo o contrato sofrido sete reajustes, sendo o último valor da contraprestação máxima praticada de R\$ 632.412,74 e desembolsado em 2018 o equivalente a R\$7.244.600,73.

Diante de algumas falhas de execução destacadas pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará e Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, foi recomendado por meio do processo nº 01887500/2019/PGE que o valor residual de R\$ 1.213.895,17 referente às contraprestações dos meses outubro, novembro, dezembro de 2018, além da atualização monetária correspondente ao oitavo reajuste do período de abril e dezembro de 2018 fossem retidas pelo Poder Concedente.

A PPP Vapt Vupt foi o segundo contrato de PPP assinado pelo Estado do Ceará na modalidade de concessão administrativa, firmado em 1º de novembro de 2013 com a SPE CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A, composta pelas empresas Construtora Marquise S.A. e o Shopping do Cidadão Serviços e Informática S.A.

O contrato, cujo extrato foi publicado no DOE em 13 de novembro de 2013, com um prazo contratual de 15 anos, tem como objeto a concessão administrativa dos serviços VAPT VUPT, destinados à construção, implantação, operação, manutenção e gestão de 5 (cinco) UNIDADES, sendo 3 (três) unidades localizadas no Município de Fortaleza - Unidades Centro, Messejana e Antônio Bezerra, 1 (uma) localizada no Município de Juazeiro do Norte e 1 (uma) localizada no Município de Sobral, do Programa VAPT VUPT de Atendimento Integrado ao Cidadão do Governo do Estado do Ceará.

Estão em funcionamento as unidades de Juazeiro do Norte, a unidade de Messejana, a unidade de Sobral e a unidade de Antônio Bezerra. Também está em funcionamento, desde o início do contrato, a Central Administrativa que funciona como um escritório gestor das unidades em funcionamento. A unidade que seria localizada no bairro Centro da cidade de Fortaleza ainda não teve sua implantação iniciada.

A PPP está em operação desde agosto de 2014 e seu contrato sofreu quatro reajustes. O valor da contraprestação mensal máxima atualizado é de R\$ 4.116.498,47 (com quatro Unidades em execução - Juazeiro, Messejana, Sobral e Antônio Bezerra). Em 2018 foi desembolsado o valor de R\$ 49.642.754,50 para este contrato.

A PPP Hospital Regional Metropolitano foi contratada em 17 de setembro de 2014, mas não teve sua execução iniciada e já foi recomendado seu distrato.

Estão em vias de serem licitadas as PPP da Arena Multiuso (Nova PPP Castelão) e a PPP da Planta de Dessalinização, ambas com previsão de serem contratadas em 2019.

09. Depósitos Judiciais de Terceiros - Lei 15.878/2015

No exercício de 2018 foi reconhecido passivo referente à utilização de depósitos judiciais de terceiros pelo Poder Executivo, lei 15.878, de 18 de novembro de 2015. O valor do passivo reconhecido pelo Estado pela utilização de depósitos judiciais nas lides em o Estado não é parte é de R\$ 595.528.609,64.

Importante observar que existe uma polêmica no âmbito da Federação quanto ao reconhecimento ou não de passivo pela utilização desses recursos. No entanto, como a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do manual de demonstrativos fiscais, 9ª edição, válido para o exercício de 2019, determinou a inclusão desses valores na dívida consolidada líquida dos Entes, entendemos que o reconhecimento do passivo deveria ser feito de imediato, com seus reflexos no balanço patrimonial de 2018.

10. Depósitos Judiciais - EC 94/2016

A parcela dos depósitos judiciais em que o Estado é parte na lide e que foram apropriadas como receita orçamentária, foram depositadas diretamente na conta do Tesouro Estadual e classificadas contabilmente no Sefaz\Tesouro Estadual no exercício de 2016. No exercício de 2017 houve determinação do STF, ADI 5679, para que a parcela dos recursos provenientes de depósitos judiciais provenientes da EC 94/2016 fossem utilizados exclusivamente para pagamento de precatórios e que o recurso fosse depositado diretamente em conta administrada pelo Tribunal de Justiça, sem transitar por conta do Tesouro Estadual. Assim, no exercício de 2017, a parcela desses recursos que se transformaram em receita orçamentária, dezembro/2017, foram depositadas e lançada no Tribunal de Justiça, no valor de 95.242.040,58, compondo superávit financeiro no balanço do Tribunal de Justiça.

No exercício de 2018, o Tribunal de Justiça entendeu, ofício 1361/2018 GAPRE, que A receita orçamentária, mesmo depositada em conta do Tribunal de Justiça, deveria ser lançada no Tesouro Estadual e que a execução dos pagamentos de precatórios deveriam seguir o fluxo já estabelecido, execução orçamentária pela unidade Encargos Gerais do Estado (191011). Desta forma foi procedida a transferência escritural do superávit financeiro para a unidade Encargos Gerais do Estado\SEFAZ para execução orçamentária por este órgão. Referidos recursos foram utilizados para pagamento de precatórios.

A parcela dos recursos provenientes da EC 94/2016 que são utilizados para custear despesas não é reconhecido passivo. Os valores utilizados são registrados em conta de controle visto que podem vir a se transformar em dívida para o Estado.

A parcela dos depósitos judiciais que não é utilizada pelo Estado, sejam de lides que o Estado é parte ou não, está registrada no ativo financeiro e passivo financeiro do Estado, de forma que não altera sua posição financeira ou patrimonial.

Além da legislação citada, ocorre apropriação de depósitos judiciais no âmbito da Lei Estadual nº 14.415, de 23 de julho de 2009. Estes recursos são aplicados exclusivamente pelo FERMOJU.

11. Fatos Relevantes

11.1. Acordo de Investimento entre o Estado do Ceará e Port of Pecém Participations B.V. - PoPP / Rotterdam NV

Em 24/10/2018, o Estado e Port of Pecem Participations B.V. - PoPP, assinam Acordo de investimento objetivando o PoPP a realizar Investimento por meio de subscrição de novas ações no valor de R\$233.000.000,00 (10.646.547 ações) valor integrou a CIPP S/A e a Aquisição de Ações no valor de R\$90.000.000,00 (4.112.400 ações), pago ao Estado do Ceará, totalizando em 07/12/2018, 14.758.947 ações, ao final de tais operações, o PoPP tornou-se titular de 30% do capital social da CIPP.

Neste mesmo Acordo, trata-se também, da aquisição pela CIPP da ZPE e a forma desta compra e venda de ações. Observa-se ainda, que o mesmo prevê uma cessão do Direito de uso de terrenos e ativos necessários para o desenvolvimento, a administração e a exploração da área da CIPP, através de Termo a ser celebrado a título gratuito pela CIPP e o Estado do Ceará.

11.2. Carteira de Crédito Rural e Garantias depositadas pelo Estado do Ceará

Em 12/11/1998, o Estado e a União firmaram o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações sob condição que liberou recursos federais para o saneamento do BEC e sua subsequente federalização para que a União procedesse à privatização daquela instituição no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND). Por meio deste contrato, foi aberto um crédito ao Estado para, entre outros pontos, adquirir ativos do BEC (cláusula primeira, III).

Nesse esforço de saneamento do BEC, o Estado, em 28.05.1999, firmou com aquele banco uma escritura pública de contrato de compra e venda de títulos da dívida pública da União, com coobrigação sobre operações securitizadas. Nessa oportunidade, comprou do BEC os títulos da dívida pública da União por ela emitidos por ocasião do contrato de equalização do crédito rural, de 1995. Cedidos os títulos ao Estado (outorgado-comprador, na terminologia da escritura), este, por sua vez, efetuou os devidos pagamentos ao BEC (outorgante-vendedor), mas, também, na Cláusula Sexta da escritura pública em comento, substituiu aquela instituição financeira como responsável pela adimplência da carteira de crédito rural.

O Estado na condição de garantidor da carteira de crédito rural do antigo BEC, recebeu da União Federal, o Ofício SEI nº 114/2018/GEATI/SUGEF/STN-MF, de 25/07/2018, informando ser o Estado devedor do total de R\$ 249.666.866,08. Entretanto, o Estado veio a questionar referido valor cobrado, através do Ofício GABIN nº 342/2018/GABIN, de 10/09/2018, com fundamentos avançados no Contrato de Equalização de Encargos Financeiros e de Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural nº 3124/TN celebrado com o Banco do Estado do Ceará – BEC, no qual solicita que seja respeitado a manutenção de adimplência durante o período compreendido entre a federalização do Banco do Estado do Ceará à União (31/05/1999) até a data de sua privatização ao Bradesco (21/12/2005), concedendo ao Estado do Ceará, o recálculo da carteira nesse interstício, a partir de todos os recebimentos derivados dos pagamentos dos mutuários individualmente, atribuindo a favor do Estado, no recálculo, todos os benefícios concedidos pelas Leis discriminadas no Manual de Homologação da Securitização Agrícola, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, páginas de 3 a 5, que trata da normatização vigente à carteira de crédito rural. Aceito os argumentos, União e Estado encontram-se em estágio avançado de negociação quanto ao montante que seria realmente devido, da ordem de aproximados R\$ 168.044.043,78.

O Senado Federal, em sua Resolução nº 26/2018, previu expressamente que esses valores objeto do contrato de equalização de encargos financeiros e de alongamento de dívidas originárias do crédito rural originalmente firmados pelo BEC poderiam ser absorvidos no contrato de abertura de crédito e venda das ações daquele banco (que é parte do contrato de refinanciamento, como acima visto), mencionando essa circunstância como uma das condições financeiras daquela negociação. De igual modo, também previu que o montante mantido em garantia pelo o Estado à carteira de crédito rural, no valor de R\$ 204.200.958,95, a preços de 30 de setembro de 2018, e com base na Lei Estadual n.º 16.684/2018, fosse destinado para pagamento de obrigações do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC.

Dessa forma, após convalidado o saldo da carteira de crédito rural entre a União e o Estado do Ceará, este será objeto de repactuação ao ser absorvido pelo Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, no montante registrado em Passivo Contingente (Balanço patrimonial de 31/12/2018) de R\$ R\$ 168.044.043,78.

12. Finanças Públicas - Estado do Ceará

No Balanço Geral estão demonstrados os resultados alcançados pelo Estado do Ceará no exercício de 2018 e se constitui na prestação de contas do 4º ano do mandato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Camilo Sobreira de Santana.

O Governo do Estado do Ceará, com muita firmeza e perseverança, procura consolidar avanços e lança novas bases para o desenvolvimento estadual. Em conjunto, preserva os princípios de gestão financeira e fiscal, que possibilitam as diversas realizações.

A atuação do governo vem sendo pautada pela continuidade do crescimento econômico aliada à distribuição de riqueza e inclusão social. O desafio está em superar as desigualdades sociais e econômicas do estado. Para a superação desse desafio, o Governo vem atuando por meio de Gestão Pública por Resultados - GPR, com foco no efetivo alcance de objetivos e resultados no âmbito das políticas públicas, condicionando, para tanto toda a estrutura de planejamento, orçamento e os processos decisórios.

13. Outras Informações de Esclarecimentos

Tratando-se de controle do patrimônio do Estado, a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão responsável pela gestão patrimonial do Estado, utiliza o Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI, que tem a finalidade de efetuar um controle corporativo de todos os bens imóveis de uso do Estado, de sua propriedade ou locados, e o Sistema de Gestão da Frota - SIGEF, que está sendo customizado com novas funcionalidades em um escopo mais amplo, abrangendo aspectos inerentes ao controle de uso e controle de custos de aquisição, operação e manutenção da frota.

Os Demonstrativos que abrangem “execução orçamentária” serão apresentados de três formas: a) execução Orçamentária da Administração Direta; b) execução Orçamentária da Administração Indireta; e c) execução Orçamentária Consolidada das duas Administrações.

O Capítulo IV demonstra a consolidação dos Balanços Gerais da Administração Direta com a Indireta sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial, abrangendo toda Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes. Estas últimas apresentam as demonstrações orçamentárias que foram executadas no S2GPR, obedecendo também à Lei nº 6.404/76.

Por meio da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o Governo alterou a estrutura da Administração Estadual e promoveu a extinção dos seguintes órgãos: Gabinete do Governador, Gabinete do Vice-Governador, Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura e Centro de Educação à Distância. Houve também a redenominação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social que passa a denominar-se Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e a Secretaria da Justiça e Cidadania passa a denominar-se Secretaria da Administração Penitenciária. Referida Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

14. Providências Referentes às Recomendações do TCE Constantes do Parecer Prévio das Contas do Governo do Exercício de 2016

Anualmente, o Governador do Estado encaminha a prestação de contas de governo ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), em cumprimento ao estabelecido no art. 76, inciso I, da Constituição Estadual de 1989, e no art. 42 da Lei Estadual nº 12.509/1997. Em 2018, o TCE/CE elaborou o Relatório Técnico da análise das contas do Governo do Estado Ceará de 2017, sob a ótica das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, e expediu 46 (quarenta e seis) recomendações a serem observadas pelo Poder Executivo.

Para tratamento das recomendações expedidas pelo Egrégio Tribunal na análise das contas de governo, foi instituída, por meio da Portaria nº 01/2017, publicada em 18 de agosto de 2017, a Comissão Gestora Intersetorial para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades das Contas de Governo - **PASF Contas de Governo**, composta por representantes da Casa Civil, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e coordenada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo nos termos do art. 6º do Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos

A Comissão do **PASF Contas de Governo** realizou o processo de consolidação das informações apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela definição de ações a serem adotadas em função das recomendações emitidas pelo TCE nas Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2017.

Considerando a existência de mais de uma recomendação tratando de uma mesma causa particular e ainda de diversas recomendações tratando de matéria similar, optou-se, para efeito de melhor organização e desenvolvimento do raciocínio lógico, por desenvolver as manifestações agregadas por assunto, tendo o cuidado de dar tratamento a todas as questões suscitadas pelo TCE.

CAPÍTULO I

1. DO ORÇAMENTO

1.1. Orçamento Geral

O Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2018, aprovado pela Lei nº 16.468 de 19/12/2017, foi elaborado em conformidade com o disposto no Artigo 203, § 3º, da Constituição Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, de nº 16.319, de 14/08/2017.

Além da Legislação Estadual, o Orçamento foi elaborado obedecendo aos ditames da Legislação Federal, destacando-se a Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001 e suas alterações, Portaria nº 42, de 14/04/1999, alterada pela Portaria nº 37, de 16 de agosto de 2007, todas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e das funções e subfunções de Governo.

A Lei Orçamentária para o exercício de 2018 compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas controladas pelo Estado e estima os seus valores, conforme segue abaixo:

(R\$ 1,00)

- Orçamento Fiscal	19.125.614.296,00
- Orçamento da Seguridade Social	7.034.376.856,00
- Orçamento de Investimentos das Empresas	236.878.963,00
TOTAL	26.396.870.115,00

FONTE: SEFAZ/SEPLAG

Nota: Exclui Modalidade 91

A despesa está discriminada por ordem de função, subfunção, programa de governo, projeto e atividade, região, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Destarte, a Receita, excluídas as intraorçamentárias, para o exercício de 2018 foi estimada no mesmo valor da Despesa, excluídas as intraorçamentárias, no valor de R\$ 26.396.870.115,00, cabendo aos poderes estaduais os seguintes valores:

TABELA 02

Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Poder

(R\$ 1,00)

PODERES	FONTE TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	PART.%
Poder Executivo	15.690.582.161,00	8.668.409.342,00	24.358.991.503,00	92,28
Poder Legislativo	616.727.866,00	7.369.448,00	624.097.314,00	2,36
Poder Judiciário	902.498.670,00	141.293.221,00	1.043.791.891,00	3,95
Ministério Público	338.784.407,00	31.205.000,00	369.989.407,00	1,40
TOTAL	17.548.593.104,00	8.848.277.011,00	26.396.870.115,00	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota 1: Exclui Modalidade 91;

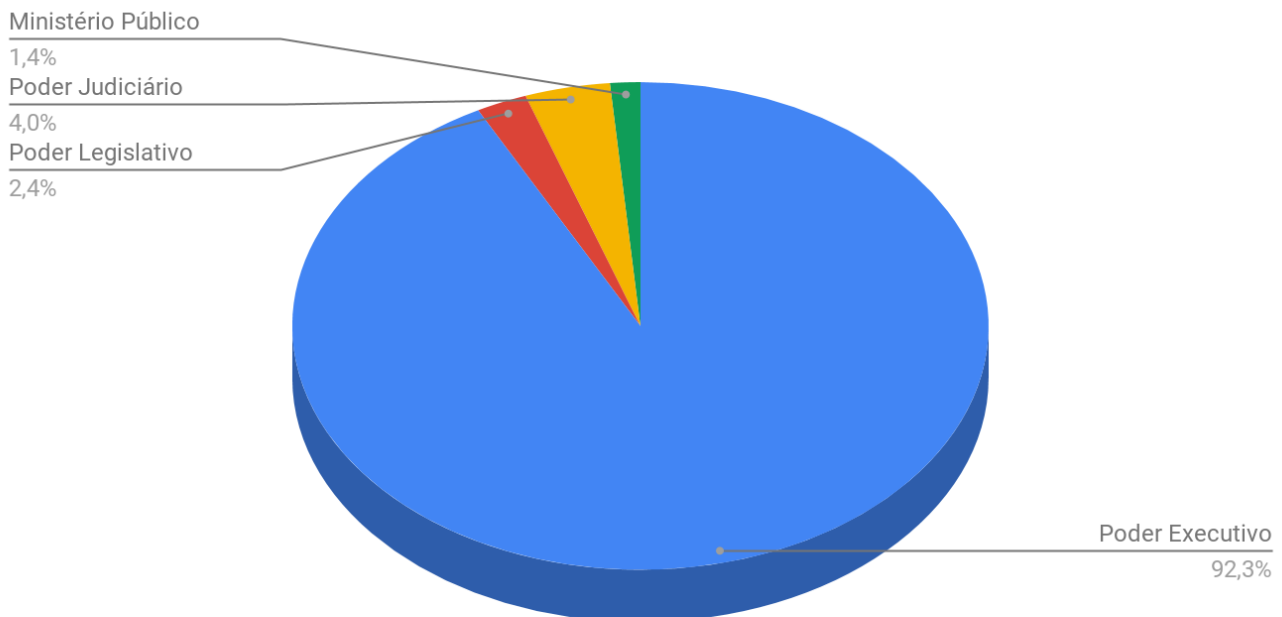
Nota 2: Inclui as empresas independentes;

Nota 3: Inclui Reserva de Contingência.

Os grupos de despesas utilizados estão estruturados conforme demonstrativo a seguir, sendo que o valor de R\$ 213.862.998,00, se refere à Reserva de Contingência.

GRÁFICO I

Consolidação do Orçamento por Poder



Fonte: SEFAZ/CECAD

A classificação por fonte de recursos busca a melhor identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. Representa um mecanismo integrador entre a receita e a despesa, exercendo um duplo papel na execução orçamentária.

Os recursos são originários do Tesouro ou de Outras Fontes. Os chamados “**Recursos do Tesouro**” são aqueles geridos de forma centralizada pelo Poder Executivo, que detém a responsabilidade e controle sobre as disponibilidades financeiras.

Os “Recursos de Outras Fontes” são aqueles arrecadados e controlados de forma descentralizada e cuja disponibilidade está sob responsabilidade desses órgãos e entidades, mesmo nos casos em que dependam de autorização do Órgão Central de Programação Financeira para dispor desses valores.

Desde 2016 o código para a “Fonte de Recursos” são constituídos de 5 (cinco dígitos (XYYZZ)), observando-se as especificações e tabela a seguir:

- 1º dígito (**X**) - para identificar se é Tesouro do exercício corrente (1) ou de exercício anterior (3); Outras Fontes do exercício corrente (2) ou de exercício anterior (6);
- 2º e 3º dígitos (**YY**) - representado praticamente os códigos existentes atualmente 00, 10, 50, 70... com exceção das operações de créditos e convênios;
- 4º e 5º dígitos (**ZZ**) - espécie de subfonte para detalhamento. Em princípio, utilizado mais para operação de crédito (para detalhar o organismo financiador) e para convênios (para detalhar o tipo de administração).

TABELA 03

Fontes de Recursos Previstas na Lei Orçamentária

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO DE FONTE
1.00.00	Recursos Ordinários	Tesouro
1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE	Tesouro
1.10.00	Recursos Provenientes do FECOP	Tesouro
1.12.00	Alienação de Bens	Tesouro
1.44.00	Indenização pela Extração do Petróleo, Xisto e Gás	Tesouro
2.03.00	Recursos Provenientes da Contribuição Social do Servidor	Outras Fontes
2.04.00	Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	Outras Fontes
2.05.00	Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar	Outras Fontes
2.06.00	Recursos Provenientes da Contribuição Patronal Parlamentar	Outras Fontes
2.07.00	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	Outras Fontes
2.11.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Outras Fontes
2.15.00	Depósitos Judiciais - PIMPJ	Outras Fontes
2.16.00	Medida Compensatória Ambiental	Outras Fontes
2.29.00	Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	Outras Fontes
2.46.36	Operações de Crédito Internas - CPAC VLT - CEF	Outras Fontes
2.46.37	Operações de Crédito Internas - CPAC MAMV - CEF	Outras Fontes
2.46.38	Operações de Crédito Internas - CPAC MAMV - Maranguapinho	Outras Fontes
2.46.45	Operações de Crédito Internas - Tesouro/BNDES	Outras Fontes
2.46.47	Operações de Crédito Internas - BNDES/ESTADOS	Outras Fontes
2.46.54	Operações de Crédito Internas - Tesouro/BB	Outras Fontes
2.46.56	Operações de Crédito Internas - Tesouro/CEF	Outras Fontes
2.46.71	Financiamento de Estatais não Dependentes	Outras Fontes
2.48.48	Operações de Crédito Externas - Tesouro	Outras Fontes
2.48.57	Operações de Crédito Externas - KFW	Outras Fontes
2.48.58	Operações de Crédito Externas - BIRD	Outras Fontes
2.48.59	Operações de Crédito Externas - BID	Outras Fontes
2.48.64	Operações de Crédito Externas - FIDA	Outras Fontes
2.48.65	Operações de Crédito Externas - CAF	Outras Fontes
2.48.67	Operações de Crédito Externas - MLW	Outras Fontes
2.48.69	Operações de Crédito Externas - PFORR	Outras Fontes
2.50.00	Recursos Provenientes do FUNDEB	Outras Fontes
2.51.00	Complementação da União dos Recursos do FUNDEB	Outras Fontes
2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	Outras Fontes
2.70.02	Recursos Diretamente Arrecadados - Multas de Trânsito	Outras Fontes
2.73.01	Transferências Diretas - Alimentação Escolar	Outras Fontes
2.73.02	Transferências Diretas - Transporte Escolar	Outras Fontes
2.76.00	Recursos Provenientes do FIT	Outras Fontes
2.79.00	Transferências ao Fundo de Defesa Civil	Outras Fontes
2.80.80	Convênios com Órgãos Internacionais - Administração Direta	Outras Fontes
2.80.81	Convênios com Órgãos Internacionais - Administração Indireta	Outras Fontes
2.82.82	Convênios com Órgãos Federais - Administração Direta	Outras Fontes
2.82.83	Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta	Outras Fontes
2.86.86	Convênios com Órgãos Municipais - Administração Direta	Outras Fontes
2.86.87	Convênios com Órgãos Municipais - Administração Indireta	Outras Fontes
2.88.88	Convênios com Órgãos Privados - Administração Direta	Outras Fontes
2.88.89	Convênios com Órgãos Privados - Administração Indireta	Outras Fontes
2.91.00	Recursos Provenientes do SUS	Outras Fontes
2.92.00	Repasse Fundo a Fundo - FNAS	Outras Fontes
2.92.01	Repasse Fundo a Fundo - FUNPEN	Outras Fontes

Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 04

Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Grupo de Despesas

(R\$ 1,00)

GRUPO	FONTE TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	PART. %
Pessoal e Encargos Sociais	8.198.369.884,00	3.162.762.744,00	11.361.132.628,00	43,04
Juros e Encargos da Dívida	562.754.611,00	0,00	562.754.611,00	2,13
Outras Despesas Correntes	7.629.849.860,00	1.848.192.960,00	9.478.042.820,00	35,91
Investimentos	608.263.945,00	3.382.058.707,00	3.990.322.652,00	15,12
Inversões Financeiras	47.494.417,00	5.180.000,00	52.674.417,00	0,20
Amortização da Dívida	447.920.437,00	450.082.600,00	898.003.037,00	3,40
Reserva de Contingência	53.939.950,00	0,00	53.939.950,00	0,20
TOTAL	17.548.593.104,00	8.848.277.011,00	26.396.870.115,00	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota 1: Exclui Modalidade 91(R\$ 1.209.413.749,00);

Nota 2: Inclui as empresas independentes(R\$ 236.878.9632,00).

Das 28 funções de governo, de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999, alterada pela Portaria nº 37, de 16 de agosto de 2007, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Lei de Orçamento alocou recursos em 26, cabendo à Função Previdência Social a maior parte 12,97%, exceto a Função Encargos Especiais que ficou com 19,48%. O Tesouro representa a parcela mais expressiva, 66,48%, conforme está demonstrado a seguir:

TABELA 05

Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Função

(R\$ 1,00)

CÓDIGO	FUNÇÃO	TESOURO (A)	OUTRAS FONTES (B)	TOTAL (A)+(B)	PART. %
01	Legislativa	616.727.866,00	87.221,00	616.815.087,00	2,34
02	Judiciária	902.498.670,00	141.293.221,00	1.043.791.891,00	3,95
03	Essencial à Justiça	403.025.425,00	41.235.800,00	444.261.225,00	1,68
04	Administração	1.352.301.693,00	137.044.217,00	1.489.345.910,00	5,64
06	Segurança Pública	2.164.969.393,00	256.889.887,00	2.421.859.280,00	9,17
08	Assistência Social	276.190.889,00	36.199.000,00	312.389.889,00	1,18
09	Previdência Social	1.673.057.060,00	1.749.377.300,00	3.422.434.360,00	12,97
10	Saúde	2.307.532.123,00	918.780.684,00	3.226.312.807,00	12,22
11	Trabalho	44.752.749,00	15.079.000,00	59.831.749,00	0,23
12	Educação	1.392.103.213,00	1.648.314.022,00	3.040.417.235,00	11,52
13	Cultura	106.836.309,00	43.525.710,00	150.362.019,00	0,57
14	Direitos da Cidadania	563.560.398,00	83.007.560,00	646.567.958,00	2,45
15	Urbanismo	72.720.300,00	136.613.846,00	209.334.146,00	0,79
16	Habitação	23.547.027,00	20.005.913,00	43.552.940,00	0,16
17	Saneamento	67.714.404,00	685.255.117,00	752.969.521,00	2,85
18	Gestão Ambiental	107.261.929,00	171.079.004,00	278.340.933,00	1,05
19	Ciência e Tecnologia	64.592.146,00	99.785.023,00	164.377.169,00	0,62
20	Agricultura	218.451.486,00	251.365.215,00	469.816.701,00	1,78
21	Organização Agrária	8.125.148,00	7.663.000,00	15.788.148,00	0,06
22	Indústria	43.550.481,00	32.044.000,00	75.594.481,00	0,29
23	Comércio e Serviços	32.085.021,00	50.981.354,00	83.066.375,00	0,31
24	Comunicações	3.738.633,00	38.615.000,00	42.353.633,00	0,16
25	Energia	7.307.836,00	33.351.758,00	40.659.594,00	0,15
26	Transporte	344.705.624,00	1.604.799.178,00	1.949.504.802,00	7,39
27	Desporto e Lazer	18.888.398,00	21.389.000,00	40.277.398,00	0,15
28	Encargos Especiais	4.678.408.933,00	464.572.933,00	5.142.981.866,00	19,48
99	Reserva de Contingência	53.939.950,00	159.923.048,00	213.862.998,00	0,81
TOTAL GERAL		17.548.593.104,00	8.848.277.011,00	26.396.870.115,00	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota 1: Exclui Modalidade 91 (R\$ 1.209.413.749,00);

Nota 2: Inclui as empresas independentes (R\$ 236.878.963,00).

O Orçamento inicial por fonte, categoria e tipo, considerando as operações intraorçamentárias, para o exercício de 2018, foi aprovado com os valores demonstrados a seguir:

TABELA 06

Demonstrativo do Orçamento Por Categoria Econômica e Tipo de Administração

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	DIRETA	INDIRETA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	20.344.574.267,00	2.644.423.094,00	22.988.997.361,00
Receita Tributária	13.850.737.998,00	723.410.408,00	14.574.148.406,00
Receita de Contribuições	0,00	693.054.574,00	693.054.574,00
Receita Patrimonial	869.678.442,00	87.456.178,00	957.134.620,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.998.632,00	67.599.937,00	81.598.569,00
Transferências Correntes	8.475.233.386,00	868.514.011,00	9.343.747.397,00
Outras Receitas Correntes	259.447.173,00	204.387.986,00	463.835.159,00
Dedução Rec Corrente - FUNDEB	-3.124.521.364,00	0,00	-3.124.521.364,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.004.500.432,00	166.493.359,00	3.170.993.791,00
Operações de Crédito	2.124.808.976,00	0,00	2.124.808.976,00
Alienação de Bens	61.278,00	0,00	61.278,00
Transferências de Capital	879.630.178,00	166.493.359,00	1.046.123.537,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	23.349.074.699,00	2.810.916.453,00	26.159.991.152,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	28.943.108,00	1.180.470.641,00	1.209.413.749,00
TOTAL	23.378.017.807,00	3.991.387.094,00	27.369.404.901,00
DESPESAS CORRENTES	14.085.176.304,00	8.523.429.378,00	22.608.605.682,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.427.080.064,00	5.070.549.754,00	12.497.629.818,00
Juros e Encargos da Dívida	562.749.611,00	5.000,00	562.754.611,00
Outras Despesas Correntes	6.095.346.629,00	3.452.874.624,00	9.548.221.253,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.309.698.136,00	1.397.161.133,00	4.706.859.269,00
Investimentos	2.405.739.282,00	1.350.442.533,00	3.756.181.815,00
Inversões	7.494.417,00	45.180.000,00	52.674.417,00
Amortização da Dívida	896.464.437,00	1.538.600,00	898.003.037,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.939.950,00	0,00	53.939.950,00
TOTAL	17.448.814.390,00	9.920.590.511,00	27.369.404.901,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota 1: Inclui Modalidade 91 (R\$ 1.209.413.749,00);

Nota 2: Exclui as empresas independentes (R\$ 236.878.963,00) .

O orçamento por tipo de Administração totalizou em 2018, no valor de R\$ 27.369.404.901,00, incluindo o valor de R\$.1.209.413.749,00 referente a Previsão Inicial das receitas Intraorçamentárias e excluindo a quantia de R\$236.878.963,00 consignada na LOA de 2018 para as empresas estatais independentes.

Na sequência, demonstra-se o orçamento inicial da despesa de 2018, por órgão, com e sem a modalidade 91.

TABELA 07
Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Órgão

(R\$ 1,00)

ORGÃO	ABREVIATURA	LOA (A)	MOD (91) (B)	VR LÍQUIDO (A-B)
010001	ASSEMBLEIA	482.221.986,00	25.893.872,00	456.328.114,00
020001	T CONTAS	185.603.879,00	25.116.906,00	160.486.973,00
040001	T JUSTICA	1.053.383.158,00	158.152.888,00	895.230.270,00
060001	DPGE	158.318.016,00	25.198.629,00	133.119.387,00
080001	SEINFRA	763.472.581,00	1.104.610,00	762.367.971,00
100001	SSPDS	68.563.067,00	1.127.293,00	67.435.774,00
101021	POL CIVIL	482.561.755,00	64.975.022,00	417.586.733,00
101031	P M CE	1.612.322.851,00	213.811.872,00	1.398.510.979,00
101041	BOMBEIRO	196.481.734,00	26.269.210,00	170.212.524,00
101071	P FORENSE	99.418.581,00	9.446.265,00	89.972.316,00
101081	AESSP	12.112.794,00	96.500,00	12.016.294,00
110001	GAB GOV	89.977.984,00	603.626,00	89.374.358,00
120001	VICE GOV	9.208.627,00	61.799,00	9.146.828,00
130001	PGE	74.214.662,00	10.968.644,00	63.246.018,00
150001	PGJ	393.071.945,00	54.287.538,00	338.784.407,00
170001	CONS EDUC	4.693.232,00	162.450,00	4.530.782,00
180001	JUSTICA	483.281.696,00	33.652.123,00	449.629.573,00
190001	SEFAZ	751.502.377,00	115.432.228,00	636.070.149,00
191011	ENCARGOS	5.558.918.999,00	11.225.000,00	5.547.693.999,00
210001	SDA	339.737.915,00	3.246.400,00	336.491.515,00
220001	SEDUC	2.724.977.879,00	194.991.312,00	2.529.986.567,00
225001	CED	4.398.105,00	210.000,00	4.188.105,00
270001	CULTURA	128.844.423,00	923.114,00	127.921.309,00
290001	SRH	418.917.376,00	1.197.782,00	417.719.594,00
300001	CASA CIVIL	35.329.606,00	154.213,00	35.175.393,00
310001	SECITECE	109.675.700,00	355.284,00	109.320.416,00
360001	SETUR	211.478.301,00	1.037.545,00	210.440.756,00
410001	CGE	28.938.269,00	4.539.288,00	24.398.981,00
420001	SESPORTE	26.796.879,00	155.351,00	26.641.528,00
430001	SCIDADES	476.380.744,00	1.705.831,00	474.674.913,00
460001	SEPLAG	148.931.912,00	8.507.308,00	140.424.604,00
461031	EGPCE	2.953.396,00	35.000,00	2.918.396,00
470001	STDS	159.192.426,00	8.170.184,00	151.022.242,00
470104	SEAS	87.043.503,00	246.100,00	86.797.403,00
510001	SEAPA	5.604.827,00	23.600,00	5.581.227,00
530001	CGD	8.610.515,00	155.000,00	8.455.515,00
550001	SPD	8.301.012,00	-	8.301.012,00
560001	SDE	5.147.690,00	82.706,00	5.064.984,00
570001	SEMA	38.223.988,00	37.000,00	38.186.988,00
TOTAL		17.448.814.390,00	1.003.359.493,00	16.445.454.897,00
Fonte: SEFAZ/CECAD				

TABELA 08

Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta por Órgão

(R\$ 1,00)

ORGAO	ABREVIATURA	LOA (A)	MOD (91) (B)	VR LÍQUIDO (A-B)
010101	FUNDO ASS	7.282.227,00	-	7.282.227,00
040101	FERMOJU	135.210.175,00	1.421.000,00	133.789.175,00
040301	FUNSEG	4.960.072,00	-	4.960.072,00
040401	FECDOJ	9.812.374,00	-	9.812.374,00
060101	FAADEF	23.139.127,00	75.640,00	23.063.487,00
080101	DER	776.721.324,00	5.822.063,00	770.899.261,00
080301	DETRAN	682.440.000,00	31.993.727,00	650.446.273,00
081201	DAE	26.467.042,00	2.197.588,00	24.269.454,00
100601	FDS	326.931,00	-	326.931,00
100607	FDS PC	317.325,00	-	317.325,00
100608	FDS PM	1.021.657,00	-	1.021.657,00
100609	FDS CB	4.903.951,00	-	4.903.951,00
100610	FDS C PM	1.583.000,00	5.000,00	1.578.000,00
100611	FDS C BOM	1.107.223,00	5.000,00	1.102.223,00
100615	FDS C PM JNORTE	967.800,00	-	967.800,00
105001	FDC	23.055.000,00	-	23.055.000,00
130101	ARCE	27.636.167,00	3.663.629,00	23.972.538,00
130201	FUNPECEPGE	11.030.800,00	-	11.030.800,00
150201	FDID	8.000.000,00	-	8.000.000,00
150301	FUNSIT	405.000,00	-	405.000,00
150401	FESMP	600.000,00	-	600.000,00
150501	FERMOMP	22.200.000,00	-	22.200.000,00
180401	FUNPEN	26.892.557,00	-	26.892.557,00
190401	JUCEC	12.237.126,00	847.126,00	11.390.000,00
210101	EMATERCE	96.342.855,00	230.600,00	96.112.255,00
210301	IDACE	23.632.663,00	1.598.278,00	22.034.385,00
211101	ADAGRI	20.602.744,00	1.833.977,00	18.768.767,00
211301	FEDAF	3.400.000,00	-	3.400.000,00
240301	E S P	2.791.682,00	-	2.791.682,00
240344	R TEOFILO	1.386.219,00	-	1.386.219,00
240401	FUNDES	2.265.312.373,00	79.211.828,00	2.186.100.545,00
240424	HEMOCE	53.353.158,00	-	53.353.158,00
240479	HPM	26.658.532,00	50.000,00	26.608.532,00
240494	MICRO BATU	13.297.916,00		13.297.916,00
240564	D.PRIMEIRA	26.289.610,00		26.289.610,00
240634	D.OITAVA	23.989.317,00		23.989.317,00
241081	PRIM DERES	80.106.441,00		80.106.441,00
241281	H G F	244.039.518,00	36.260,00	244.003.258,00
241291	H MESSEJ	195.080.817,00		195.080.817,00
241301	H G C C O	82.875.647,00	1.000,00	82.874.647,00
241311	A SABIN	115.131.150,00		115.131.150,00

241321	HSM	13.552.660,00	10.000,00	13.542.660,00
241331	H S J	27.991.225,00	-	27.991.225,00
241501	C E O	6.794.364,00	-	6.794.364,00
241521	IPCC	4.922.394,00	5.000,00	4.917.394,00
241531	LACEN	23.560.062,00	1.000,00	23.559.062,00
241561	CIDH	2.373.767,00	1.000,00	2.372.767,00
241581	D LIBANIA	2.765.782,00	1.000,00	2.764.782,00
241591	MEIRELES	1.880.659,00	-	1.880.659,00
241621	C BENFICA	2.308.354,00	-	2.308.354,00
270401	F E C	22.440.710,00	-	22.440.710,00
290101	SOHIDRA	41.164.643,00	760.628,00	40.404.015,00
300101	FUNTELC	9.411.347,00	527.261,00	8.884.086,00
310101	FUNECE	274.010.849,00	37.072.759,00	236.938.090,00
310201	UVA	83.794.887,00	12.597.838,00	71.197.049,00
310301	URCA	115.057.270,00	15.083.230,00	99.974.040,00
310401	FUNCEME	19.513.954,00	1.474.154,00	18.039.800,00
310501	FUNCAP	134.082.244,00	233.764,00	133.848.480,00
310601	NUTEC	14.175.661,00	1.364.871,00	12.810.790,00
420101	FUNDEJ	12.508.000,00	-	12.508.000,00
430401	IDECI	-	-	-
460101	ISSEC	100.563.850,00	1.949.760,00	98.614.090,00
460201	ETICE	73.618.580,00	721.000,00	72.897.580,00
460301	IPECE	12.139.456,00	76.348,00	12.063.108,00
460401	FUNAPREV	2.782.044.617,00	-	2.782.044.617,00
460501	PREVMILITA	626.096.768,00	-	626.096.768,00
460601	COHAB	11.002.663,00	27.000,00	10.975.663,00
460701	PREVID	166.933.796,00	-	166.933.796,00
470101	FECA	2.040.257,00	-	2.040.257,00
470201	FEAS	130.111.923,00	-	130.111.923,00
470301	FUNDART	2.484.000,00	5.000,00	2.479.000,00
470401	FCE	-	-	-
470501	FEICE	1.000.000,00	-	1.000.000,00
480101	CODECE	10.041.426,00	-	10.041.426,00
480201	FDI	40.021.557,00	85.000,00	39.936.557,00
480401	FIES	200.000,00	-	200.000,00
490101	SEMACE	66.715.266,00	5.064.927,00	61.650.339,00
550101	FEPAD	660.000,00	-	660.000,00
	TOTAL	9.920.590.511,00	206.054.256,00	9.714.536.255,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

1.2. Orçamento da Administração Direta

A Administração Direta incluindo a modalidade 91 e com a dedução para o FUNDEB teve sua Receita Orçamentária inicial estimada no valor de R\$ 23.378.017.807,00 e a Despesa Total em R\$ 17.448.814.390,00, sendo que este último corresponde a 63,75% do Orçamento Geral do Estado no total de R\$ 27.369.404.901,00. A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Categoria Econômica e Grupo, conforme os dados a seguir:

TABELA 09

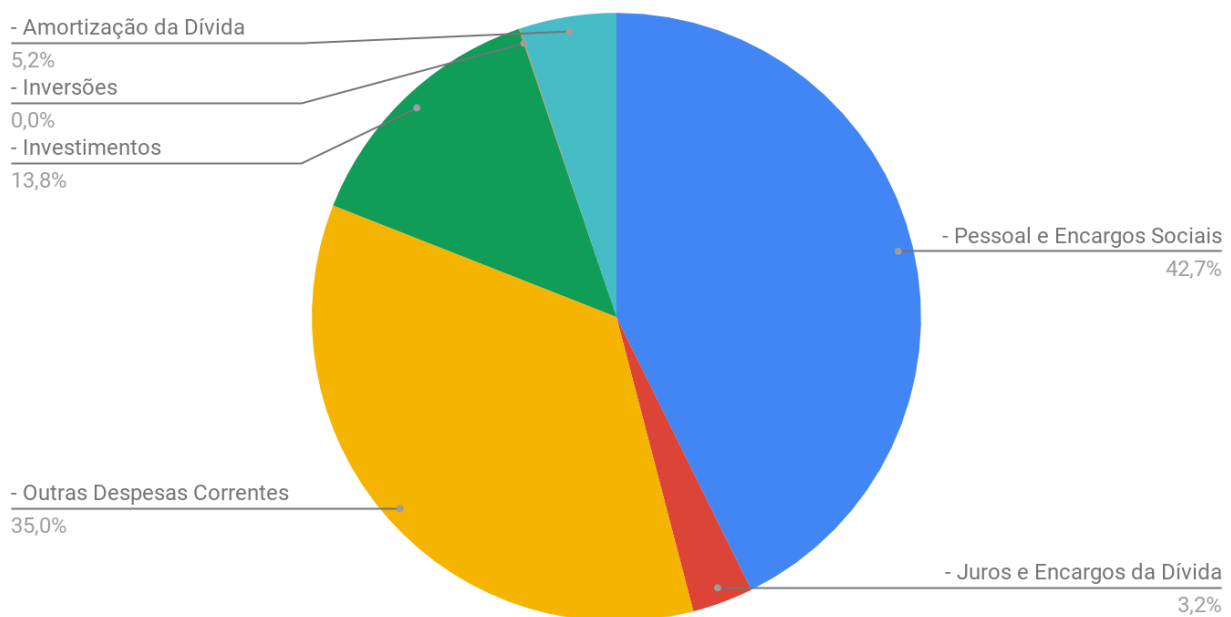
Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

CATEGORIA/GRUPO	VALOR	PARTIC. %
DESPESAS CORRENTES	14.085.176.304,00	80,72
- Pessoal e Encargos Sociais	7.427.080.064,00	42,56
- Juros e Encargos da Dívida	562.749.611,00	3,23
- Outras Despesas Correntes	6.095.346.629,00	34,93
DESPESAS DE CAPITAL	3.309.698.136,00	18,97
- Investimentos	2.405.739.282,00	13,79
- Inversões	7.494.417,00	0,04
- Amortização da Dívida	896.464.437,00	5,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.939.950,00	0,31
TOTAL	17.448.814.390,00	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO II

Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Categoria Econômica e Grupo de Despesa



Fonte: SEFAZ/CECAD

Na tabela anterior estão incluídas somente as fontes de recursos de n^{os} 1.00.00, 1.01.00, 1.10.00, 1.12.00, 1.44.00, 2.07.00, 2.11.00, 2.16.00, 2.46.36, 2.46.37, 2.46.38, 2.46.45, 2.46.47, 2.46.54, 2.46.56, 2.48.48, 2.48.57, 2.48.58, 2.48.59, 2.48.64, 2.48.65, 2.48.67, 2.48.69, 2.50.00, 2.51.00, 2.73.01, 2.73.02, 2.76.00, 2.80.80, 2.82.82, 2.86.86 e 2.88.88, da Administração Direta que se encontram descritas no final do Relatório.

Os Encargos Gerais do Estado estão representados por uma unidade orçamentária sob controle da Secretaria da Fazenda, porém, têm o seu orçamento desvinculado dessa. Para esta unidade foi fixado o valor de R\$ 5.558.918.999,00, representado 31,86% do Orçamento da Administração Direta.

TABELA 10

Demonstrativo dos Órgãos com maior Parcela de Recursos no Orçamento da Administração Direta

	(R\$ 1,00)	
ORGAO	VALOR	PARTIC. %
01 - SEFAZ - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.558.918.999,00	31,86
02 - SEDUC	2.724.977.879,00	15,62
03 - P M CE	1.612.322.851,00	9,24
04 - T. JUSTICA	1.053.383.158,00	6,04
05 - SEINFRA	763.472.581,00	4,38
06 - SEFAZ	751.502.377,00	4,31
07 - SEJUS	483.281.696,00	2,77
08 - POL CIVIL	482.561.755,00	2,77
09 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	482.221.986,00	2,76
10 - SEC. DAS CIDADES	476.380.744,00	2,73
11 - SRH	418.917.376,00	2,40
12 - PGJ	393.071.945,00	2,25
13 - SDA	339.737.915,00	1,95
14 - SETUR	211.478.301,00	1,21
15 - BOMBEIROS	196.481.734,00	1,13
16 - Tribunal de Contas do Estado	185.603.879,00	1,06
17 - STDS	159.192.426,00	0,91
18 - DPGE	158.318.016,00	0,91
19 - SEPLAG	148.931.912,00	0,85
20 - SECULT	128.844.423,00	0,74
21 - SECITECE	109.675.700,00	0,63
SUBTOTAL	16.839.277.653,00	96,51
OUTROS ÓRGÃOS	609.536.737,00	3,49
TOTAL	17.448.814.390,00	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota: Inclui a modalidade 91 (R\$ 1.003.359.493,00)

No decorrer do exercício de 2018, foram realizadas alterações no Orçamento inicial da Administração Direta, através da abertura de créditos adicionais, modificando o valor da Despesa, que finalizou com R\$ 18.744.791.351,40.

1.3. Orçamento da Administração Indireta

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita da Administração Indireta, para o exercício de 2018, em R\$ 3.991.387.094,00 sendo previsto para as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas Dependentes o montante de R\$ 3.754.508.131,00; e para as Empresas Controladas o total de R\$ 236.878.963,00, enquanto as despesas das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas Dependentes foram fixadas no montante de R\$ 9.920.590.511,00; e para as Empresas Controladas o total de R\$ 236.878.963,00. Na previsão da receita das Indiretas está incluída a Receita Corrente Intraorçamentária no montante de R\$ 1.180.470.641,00.

As fontes previstas no orçamento inicial da Administração Indireta são formadas com recursos diretamente arrecadados, Operações de Crédito, Convênios Federais, Municipais, Privados e Internacionais, de acordo com a tabela a seguir:

TABELA 11

Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta por Categoria Econômica e Grupo de Despesas
(R\$ 1,00)

CATEGORIA/GRUPO	VALOR	PART. %
DESPESAS CORRENTES	8.523.429.378,00	85,92
- Pessoal e Encargos Sociais	5.070.549.754,00	51,11
- Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	3.452.874.624,00	34,81
DESPESAS DE CAPITAL	1.397.161.133,00	14,08
- Investimentos	1.350.442.533,00	13,61
- Inversões Financeiras	45.180.000,00	0,46
- Amortização da Dívida	1.538.600,00	0,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
- Reserva de Contingência	0,00	0,00
TOTAL	9.920.590.511,00	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

O orçamento da Administração Indireta, relativo a tabela acima, se refere às despesas com recursos próprios e Transferências do Tesouro das Autarquias, Fundações, Fundos e das Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE).

Foi excluído o Orçamento das Empresas Independentes no valor de R\$ 236.878.963,00.

2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Da Administração Direta

2.1.1. Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária da Administração Direta para o exercício de 2018 foi prevista em R\$ 23.378.017.807,00, incluindo a modalidade 91 e com a dedução do FUNDEB, e teve seu valor ajustado até o final do ano para R\$ 24.745.791.454,94. Sua realização atingiu a cifra de R\$ 22.280.492.239,79, resultando numa arrecadação a menor de R\$.2.465.299.215,15 em comparação com a previsão final. A receita realizada representa, portanto 90,04% da receita prevista.

A Receita Orçamentária realizada tem como principal componente a categoria “Receitas Correntes” no total de R\$ 23.996.886.992,31, incluídas as receitas intraorçamentárias no valor de R\$ 255.637.423,66, por estarem incluídas nesta rubrica o ICMS e o FPE que são as duas principais fontes de receita do Estado e juntas somaram R\$ 18.349.750.060,44, representando 76,47% de sua categoria.

TABELA 12

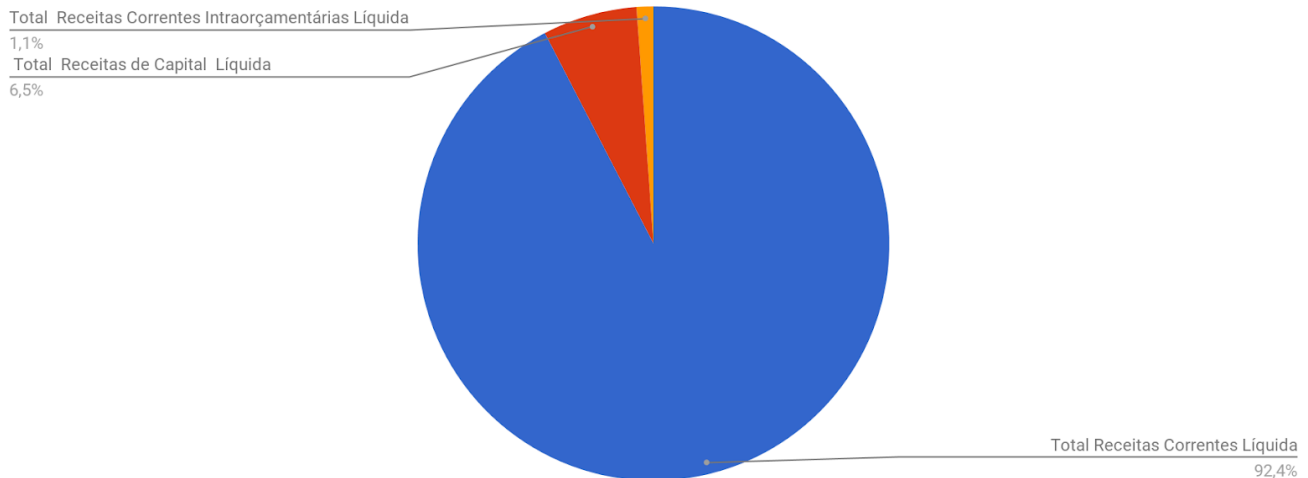
Demonstrativo Comparativo da Receita Orçamentária Prevista com a Realizada, por Categoria Econômica

(R\$ 1,00)

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISTA (A)	REALIZAÇÃO (B)	REALIZ.%(B/A)	PARTIC.%(B/TOTAL B)
1-Receitas Correntes Sem Deduções	24.249.042.237,07	23.741.249.568,65	97,91	93,33
1.1 Tributária	13.987.858.493,81	14.040.874.476,40	100,38	55,19
1.2 Patrimonial	882.487.956,23	645.985.488,35	73,20	2,54
1.3 Serviços	13.998.632,00	10.384.103,87	74,18	0,04
1.4 Transferências Correntes	8.539.602.147,04	8.384.741.302,05	98,19	32,96
1.5 Outras Receitas Correntes	825.095.007,99	659.264.197,98	79,90	2,59
1.6 (-) Deduções	3.124.521.364,00	3.158.729.794,44	101,09	12,42
1.6.1 Deduções P/ Formação do FUNDEB	3.124.521.364,00	3.158.729.794,44	101,09	12,42
1.6.2 Restituição de Receitas	0,00		100,00	0,00
Total Receitas Correntes Líquida	21.124.520.873,07	20.582.519.774,21	97,43	80,91
2-Receitas de Capital Sem Deduções	3.592.327.473,87	1.442.335.041,92	40,15	5,67
2.1 Operações de Crédito	2.606.226.411,49	908.064.839,15	34,84	3,57
2.2 Alienação de Bens	93.478,00	14.348.150,00	15.349,23	0,06
2.3 Transferências de Capital	883.507.584,38	372.724.065,40	42,19	1,47
2.4 Outras Receitas de Capital	102.500.000,00	147.197.987,37	- 100,00	0,58
2.5 (-) Deduções			100,00	0,00
2.5.1 Restituição de Receitas	0,00	1.496,69	100,00	0,00
Total Receitas de Capital Líquida	3.592.327.473,87	1.442.335.041,92	40,15	5,67
3- Receitas Correntes Intraorçamentárias Sem Deduções	28.943.108,00	255.637.423,66	883,24	1,00
3.1 (-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1 Restituição de receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes Intraorçamentárias Líquida	28.943.108,00	255.637.423,66	883,24	1,00
4.Total Receitas Sem Deduções (1+2+3)	27.870.312.818,94	25.439.222.034,23	91,28	100,00
5.Total das Deduções (1.6+2.5+3.1)	3.124.521.364,00	3.158.729.794,44	101,09	0,00
6-Total Receitas Líquidas (4-5)	24.745.791.454,94	22.280.492.239,79	90,04	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO III
Receitas Correntes X Receitas de Capital X Receitas Intraorçamentárias



Fonte: SEFAZ/CECAD

2.1.1.1. Receitas Correntes

Acham-se agrupadas nesta Categoria Econômica as Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, apresentando uma arrecadação de R\$ 23.996.886.992,31, incluídas as receitas intraorçamentárias, e participa com um percentual de 94,33% da Receita Orçamentária Bruta, tendo sido inferior à previsão orçamentária em 2,09%. A apuração da Receita Corrente Líquida encontra-se na análise da Despesa com Pessoal.

Da Receita Tributária

A previsão da receita tributária do Estado do Ceará para o exercício de 2018, projetada com base em um modelo de consistência econômica desenvolvido pelo IPECE/SEPLAG e que consta na Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO, Anexo II - Metas Fiscais, levou em consideração um cenário, com base nas expectativas de crescimento dos indicadores macroeconômicos do PIB (nacional e estadual), da inflação e de tendências específicas de cada tributo analisado.

Em síntese, para a projeção da receita tributária do Estado do Ceará relativa ao exercício de 2018, foram consideradas as variáveis macroeconômicas que possibilitam identificar a influência do nível de atividade econômica na arrecadação tributária e a inflação, abaixo especificadas:

Variáveis macroeconômicas projetadas para 2018	(em %)
Taxas de Inflação esperada (IPCA)	4,5
Taxa de Crescimento esperado para o PIB Nacional	2,5
Taxa de Crescimento esperado para o PIB Estadual	3,2

Fonte: IPECE - LDO Anexo II - Metas Fiscais

A tabela a seguir apresenta o valor estimado pelo Governo do Estado do Ceará para a receita tributária, de R\$ 13.988 bilhões, contido no comparativo da Receita Orçada com a arrecadada, no exercício de 2018, estabelecido de acordo com as variáveis supracitadas.

TABELA 13
Demonstrativo da Receita Tributária

(R\$ 1.00)

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (A)	REALIZADA (B)	REALIZ. % (B/A)	PARTIC. % (B/TOTAL B)
Impostos	13.956.023.047,81	13.995.295.565,81	100,28	99,68
- ICMS	11.909.954.315,81	11.854.218.021,28	99,53	84,43
- IPVA	872.677.231,00	859.952.790,80	98,54	6,12
- ITCMD	113.825.810,00	147.053.193,32	129,19	1,05
- IRRF	1.059.565.691,00	1.134.071.560,41	107,03	8,08
Taxas	31.835.446,00	45.578.910,59	143,17	0,32
TOTAL	13.987.858.493,81	14.040.874.476,40	100,38	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Findo o exercício de 2018 procedeu-se o confronto entre os valores estimados e os realizados com o objetivo de se avaliar a efetividade do esforço fazendário na consecução de suas finalidades.

A receita tributária arrecadada em 2018 atingiu a cifra de R\$ 14.041 bilhões, ultrapassando o valor previsto em 0,38% , podendo-se afirmar que foi alcançada a previsão realizada.

Ressalte-se que a previsão referente a arrecadação do imposto de renda retido na fonte – IRRF, incidente sobre os rendimentos pagos pelo Estado, suas Autarquias e Fundações seguiu a previsão do Governo Federal. A previsão do IRRF foi de R\$ 1.059,6 milhões, tendo sido arrecadado R\$ 1.134,1 milhões, apresentando crescimentos de 13,00% em relação a 2017.

No âmbito da gestão financeira, o governo do Estado vem desenvolvendo esforços para obter um bom desempenho de sua Receita Tributária, buscando aproveitar seu potencial de arrecadação. Essas ações vêm sendo desenvolvidas de forma consistente e contínua por intermédio da melhor capacitação dos recursos humanos, da melhoria da infraestrutura, da tecnologia da informação e dos processos e procedimentos no campo fiscal tributário.

DA EXECUÇÃO DA RECEITA

A arrecadação tributária do Estado do Ceará, no exercício de 2018, atingiu na sua realização o montante de R\$ 14,041 bilhões em termos nominais. Na composição da arrecadação, o ICMS apresenta-se como a receita mais expressiva, contribuindo com 84,43% da Receita Tributária. O IPVA contribuiu com 6,12%, o ITCMD com 1,05% e as taxas 0,32%. Ressalte-se que na consolidação dos impostos arrecadados pelo Estado do Ceará encontra-se a arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente na Fonte sobre Rendimentos pagos a qualquer título pelo Estado, suas Autarquias e pelas Fundações – IRRF, cuja participação foi de 8,08%.

A receita tributária obteve um crescimento nominal de 6,72%, em comparação com o exercício de 2017, atingindo o valor de R\$ 14,041 bilhões, conforme demonstrado abaixo.

TABELA 14
Demonstrativo Comparativo da Receita Tributária (Valores Brutos) - 2017/2018

(R\$1.000)

RECEITA REALIZADA	2017 (A)	2018 (B)	VAR. % (B/A)	PARTIC.% (B/TOTAL B)
IMPOSTOS	13.107.414	13.995.296	6,77	99,68
ICMS	11.193.455	11.854.218	5,90	84,43
IPVA	817.485	859.953	5,19	6,12
ITCMD	92.833	147.053	58,41	1,05
IRRF	1.003.641	1.134.072	13,00	8,08
TAXAS	50.272	45.579	-9,34	0,32
TOTAL	13.157.686	14.040.874	6,71	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

DESEMPENHO DA RECEITA DE IMPOSTOS EM VALORES NOMINAIS

O conjunto dos impostos arrecadados no exercício de 2018- receita tributária excluído o valor das taxas - representou 99,68% da receita tributária, alcançando o valor de R\$ 13.995 bilhões, apresentando um crescimento nominal de 6,77%, comparado com o exercício de 2017, conforme demonstrado na tabela acima.

IPVA

A arrecadação do IPVA em 2018 foi de R\$ 859,953 milhões, com crescimento nominal de 5,19% . Vale salientar que desde 2002, para efeito de cobrança do IPVA, o Estado vem utilizando como base de cálculo os preços definidos na tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, que em sua composição leva em consideração os valores e marcas dos veículos em seus diversos modelos e versões, bem como a depreciação do veículo ao longo dos anos. Dentre os fatores que influenciaram para o incremento de arrecadação apresentado destacam-se: redução da inadimplência devido ao maior esforço de cobrança e regularização de créditos fiscais e o aumento de licenciamento de novos veículos .

ITCD

A arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD, em 2018, foi de R\$ 147,053 milhões, apresentando um incremento de 58,41 %, quando comparado com 2017. Esse acréscimo foi ocasionado por inventário atípico em 2018. O ITCD corresponde a 1,05% da receita tributária. A arrecadação do ITCD resulta em grande parte de ações realizadas quanto aos processos de avaliação dos bens, da maior divulgação do ITCD nas operações de doações de bens e valores, além da implantação de novas regras e funcionalidades no sistema do ITCD.

ICMS

Especialmente decorrente do desenvolvimento econômico que o Estado vem apresentando e das ações promovidas pelo Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Fazenda, a arrecadação do ICMS, principal tributo estadual, em 2018, respondeu pelo ingresso R\$ 11,854 bilhões, correspondendo a 84,43% da receita tributária, apresentando um crescimento nominal de 5,91%, quando comparado com o exercício de 2017.

No exercício de 2018, a previsão das evoluções das taxas do PIB nacional e local apresentaram trajetórias ascendentes, o Banco Central (estimativa FOCUS) divulgou o crescimento do PIB nacional de 1,30% e o IPECE um crescimento do PIB estadual de 1,35%. O crescimento do ICMS do Estado do Ceará (5,91%) alcançou um bom resultado, tendo o produto tributário ultrapassado o crescimento da base econômica nacional e estadual.

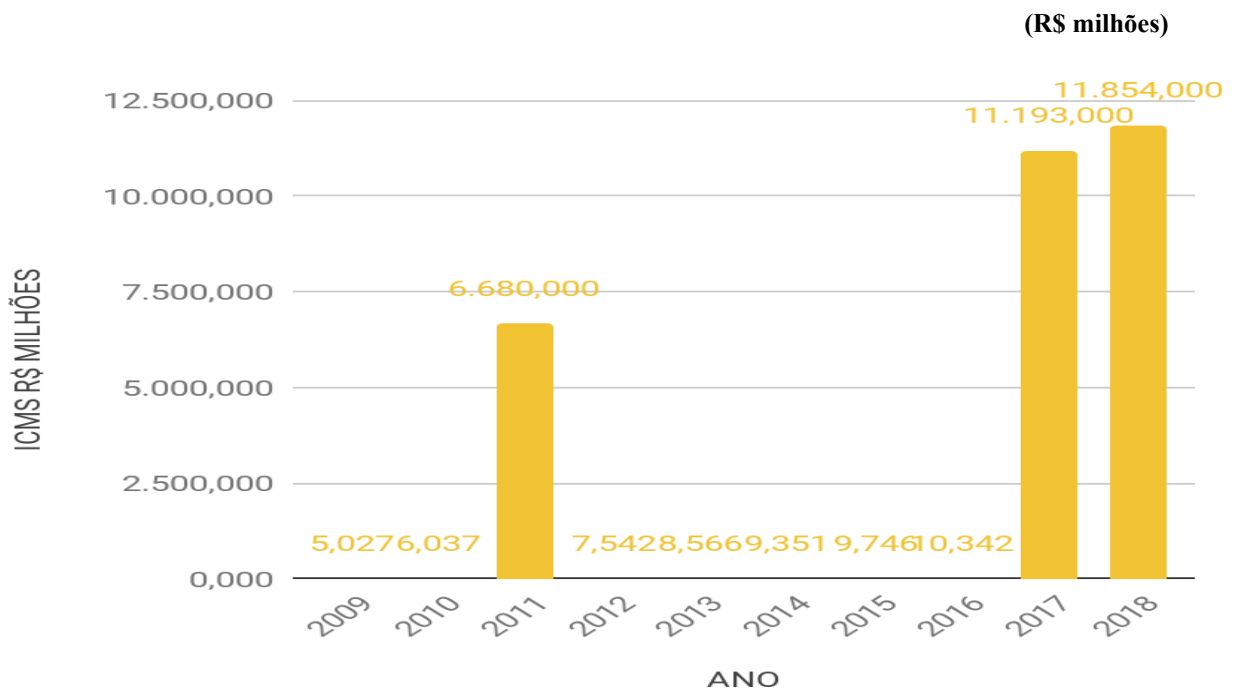
Nos últimos exercícios a arrecadação do ICMS apresentada na tabela e gráfico logo abaixo, obteve o seguinte desempenho:

TABELA 15
Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará - 2009 a 2018

ANO	ICMS R\$ MILHÕES	VAR. %
2009	5,027	
2010	6,037	20,09%
2011	6.680	10,65%
2012	7,542	12,90%
2013	8,566	13,58%
2014	9,351	9,16%
2015	9,746	4,22%
2016	10,342	6,12%
2017	11.193	8,23%
2018	11.854	5,91%

Fonte: SEFAZ/ADINS

GRÁFICO IV
Evolução da Arrecadação do ICMS - Ceará - 2009 a 2018

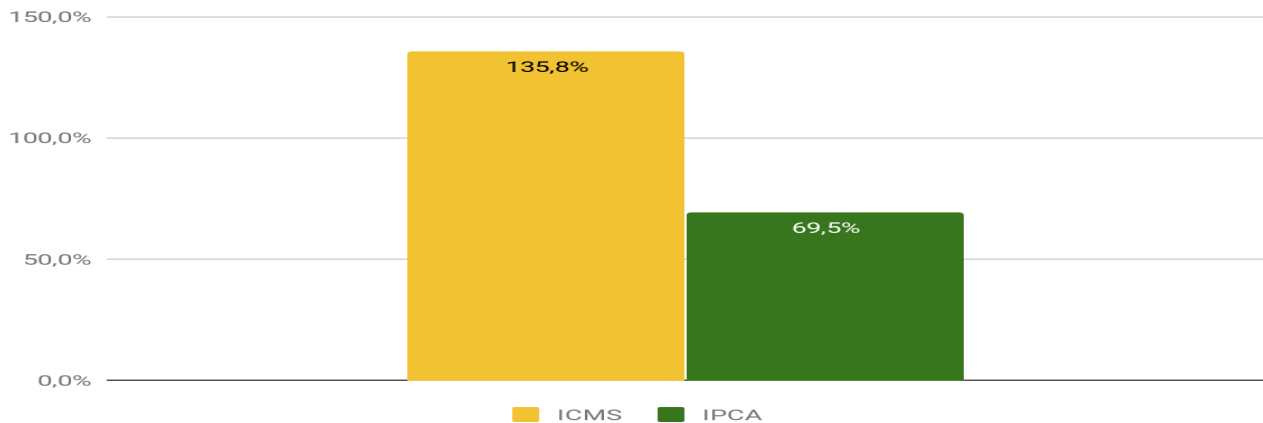


Fonte: SEFAZ/ADINS

A arrecadação do ICMS apresentou, no exercício de 2018, em comparação ao exercício de 2017, um crescimento nominal de 5,91%. Se procedermos a um comparativo da evolução do ICMS anual, com base o ano de 2018, com a arrecadação de 2009, levando-se em consideração também o crescimento do Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA, observa-se uma evolução de 69,5% do IPCA e de 135,8,7% do ICMS, o que evidencia um bom comportamento da arrecadação.

GRÁFICO V

Comparativo do ICMS Com o IPCA no Período de 2009 a 2018



Fonte: SEFAZ/ADINS

TABELA 16

Demonstrativo da Arrecadação do ICMS Por Segmento - Valores Brutos - 2017/2018

(R\$ 1.000)

SEGMENTOS	(A) 2017	(B) 2018	VAR.%(B)/(A)	PART.%(B)/(TOTAL B)
Industrial	2.135.389	2.268.908	6,25%	19,14%
Serviço de Comunicação	696.440	647.120	-7,08%	5,46%
Comércio Atacadista	2.053.759	2.155.142	4,94%	18,18%
Comércio Varejista	1.532.830	1.636.068	6,74%	13,80%
Energia Elétrica	1.247.274	1.451.275	16,36%	12,24%
Combustível	2.551.452	2.591.767	1,58%	21,86%
Demais Segmentos	443.823	555.405	25,14%	4,69%
FECOP	532.488	548.532	3,01%	4,63%
TOTAL ICMS	11.193.455	11.854.218	5,90%	100,00%

Fonte: SEFAZ/ADINS

A arrecadação do ICMS especificada pelos principais segmentos econômicos evidencia que no exercício de 2018, apenas serviços de comunicação não apresentou crescimento.

O segmento que congrega as empresas de combustíveis, responsável por 21,86% do total do ICMS, apresentou crescimento nominal de 1,58%, comparativamente ao exercício de 2017. Um fator relevante que teve impacto no crescimento da arrecadação do ICMS do segmento de Combustível foi a greve dos caminhoneiros. Foi realizado o acompanhamento de forma sistemática do valor de referência para a cobrança do ICMS por substituição tributária pelo Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF) nas operações com combustíveis..

O segmento industrial com uma participação no ICMS total de 19,14% apresentou crescimento nominal de 6,25%, totalizando um montante arrecadado em 2018 de R\$ 2,269 bilhões.

As atividades econômicas que agrupam os contribuintes que atuam no comércio atacadista e varejista apresentam participação de 18,18% e 13,80% respectivamente, na arrecadação do ICMS global do Estado e obtiveram como resultado da arrecadação uma expansão de 4,94% para o comércio atacadista e de 6,74% para o comércio varejista.

A arrecadação do segmento energia elétrica apresentou participação no ICMS total de 12,24% e variação positiva de 16,36% no exercício de 2018 quando comparado com o exercício anterior, resultante do crescimento do consumo de energia.

O segmento serviço de comunicação contribuiu com 5,46% da participação global, apresentando uma variação negativa de 7,08%. Um fator que merece destaque no segmento comunicação é a corrosão de sua base, em razão do surgimento de novos aplicativos gratuitos de envio de dados, imagens e vozes.

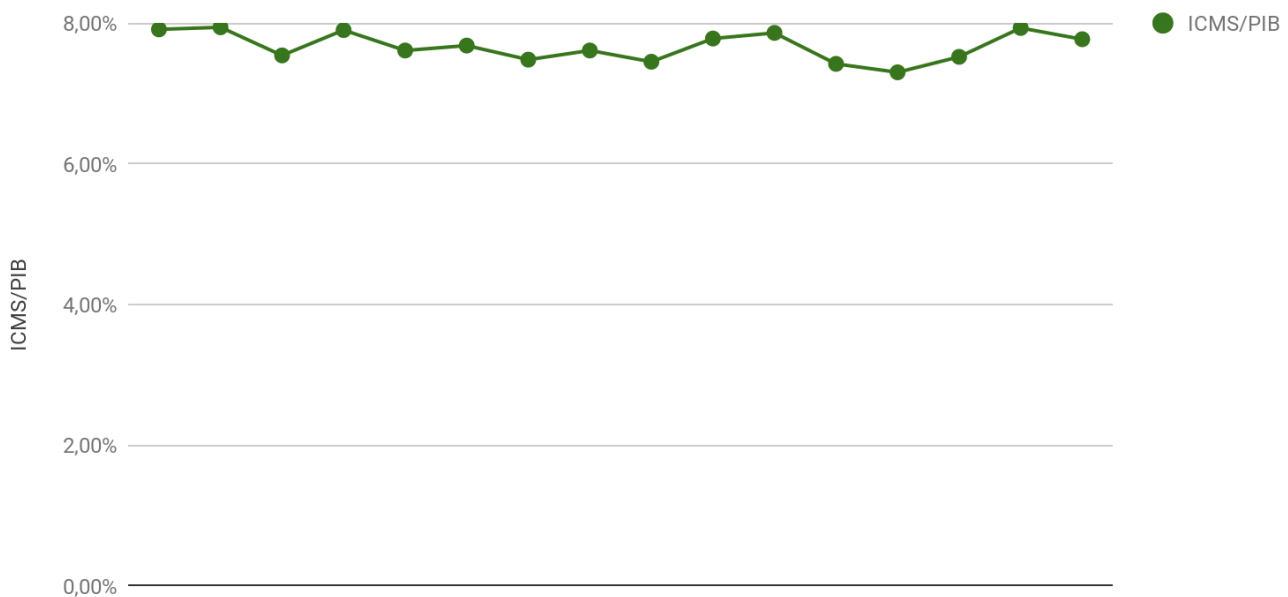
A arrecadação do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza – FECOP, instituído em 2003, por meio da Lei Complementar nº 37, teve crescimento nominal no exercício de 2018 quando comparado com 2017 de 3,01%, representando 4,63% do ICMS total.

PARTICIPAÇÃO DO ICMS NO PIB ESTADUAL

Um ponto de destaque que pode ser feito é quando se compara a participação do ICMS do Estado do Ceará no conjunto global das riquezas produzidas em seu território – Produto Interno Bruto – PIB. No gráfico a seguir, constata-se uma oscilação da participação do ICMS no PIB variando no mínimo 7,30% e no máximo 7,94%. Em 2018 a participação do ICMS no PIB variando no mínimo 7,32% e no máximo 7,94 %. Em 2018 a participação do ICMS no PIB foi de 7,77%

Dentre os fatores que estão influenciando a performance do ICMS está a regularização de créditos fiscais e a política de redução do ICMS sobre produtos selecionados que tem contribuído para a ampliação da base de incidência do imposto e por consequência aumento da arrecadação.

GRÁFICO VI
Participação do ICMS no PIB do Ceará - 2003 a 2018



Fonte: SEFAZ/ADINS

COMPARATIVO ICMS CEARÁ X ICMS BRASIL

Com o objetivo de oferecer uma visão comparativa da performance da arrecadação do ICMS do Estado do Ceará no contexto federativo foram extraídos dados da arrecadação total do ICMS por Unidade da Federação, incluindo a dívida ativa, multas e juros e estornos contábeis, nos exercícios de 2017 e de 2018, constante do Boletim do ICMS editado pela Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS. O total do ICMS Brasil atingiu o montante de R\$ 479,7 bilhões, apresentando uma variação nominal positiva de 7,63%, quando comparada com o exercício de 2017 cuja arrecadação foi de R\$ 445,7 bilhões. O crescimento nominal da região nordeste neste mesmo período foi de 9,94%.

O ICMS arrecadado no Estado do Ceará, no exercício de 2018, apresenta um crescimento de 5,50% em relação a igual período de 2017, tendo apresentado o 9º lugar em termos de crescimento em relação aos Estados da Região Nordeste.

O Estado do Ceará apresentou participação do ICMS do Estado no Total do Brasil de 2,50% no exercício de 2018.

A posição do Estado do Ceará em termos de volume arrecadado, é de 3ª posição no Nordeste e no contexto nacional posiciona-se na 11ª colocação.

EXECUÇÃO DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA - FECOP

TABELA 17
Demonstrativo da Receita e da Aplicação dos Recursos do FECOP

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	REALIZADA	REALIZADA %
ICMS Adicional FECOP	576.000.000,00	548.532.398,59	95,23
Multas e Juros de Mora do ICMS	0,00	802.704,04	100,00
Outras Receitas	0,00	404.052,18	100,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	271.026,63	100,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	11.510.303,00	5.150.990,63	44,75
Restituições de Convênios Concedidos com Recursos do FECOP	0,00	65.034,09	100,00
TOTAL	587.510.303,00	555.226.206,16	94,50

APLICAÇÃO NO ÓRGÃO	VALOR	PART. %
GAB GOV	1.321.586,60	0,27
SDA	100.513.528,48	20,25
EMATERCE	13.394.847,13	2,70
IDACE	3.599.999,51	0,73
SEDUC	163.033.267,85	32,85
FUNDES	99.517.355,12	20,05
SECULT	3.999.924,95	0,81
SRH	463.678,85	0,09
SOHIDRA	11.981.683,54	2,41
SECITECE	170.000,00	0,03
FUNCAP	9.997.200,00	2,01
SESPORTE	378.820,00	0,08
SCIDADES	8.950.818,73	1,80
IPECE	132.440,00	0,03
STDS	25.144.321,57	5,07
FEAS	50.001.136,97	10,08
SPD	3.683.000,00	0,74
TOTAL	496.283.609,30	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota: Receitas do FECOP pelo valor líquido.

Conforme tabela anterior, a SEDUC foi a que mais aplicou recursos do FECOP (32,85%), seguido da SDA (20,25%) e do FUNDES (20,05%) .

De acordo com a tabela a seguir, as despesas com os recursos do FECOP apresentaram um decréscimo em termos nominais de 12,73% em relação ao exercício anterior. Das despesas do FECOP, por função de governo, destaca-se no exercício de 2018 o gasto com a Função Educação, correspondente a 35,13% do total das despesas empenhadas. Os gastos nessa função, nesse exercício, apresentou uma redução em termos nominais de 21,83%. Vale enfatizar, que os gastos na função Agricultura , em 2018, cresceram 30,32%.

TABELA 18
Demonstrativo Comparativo das Despesas do FECOP por Função de Governo - 2017 / 2018

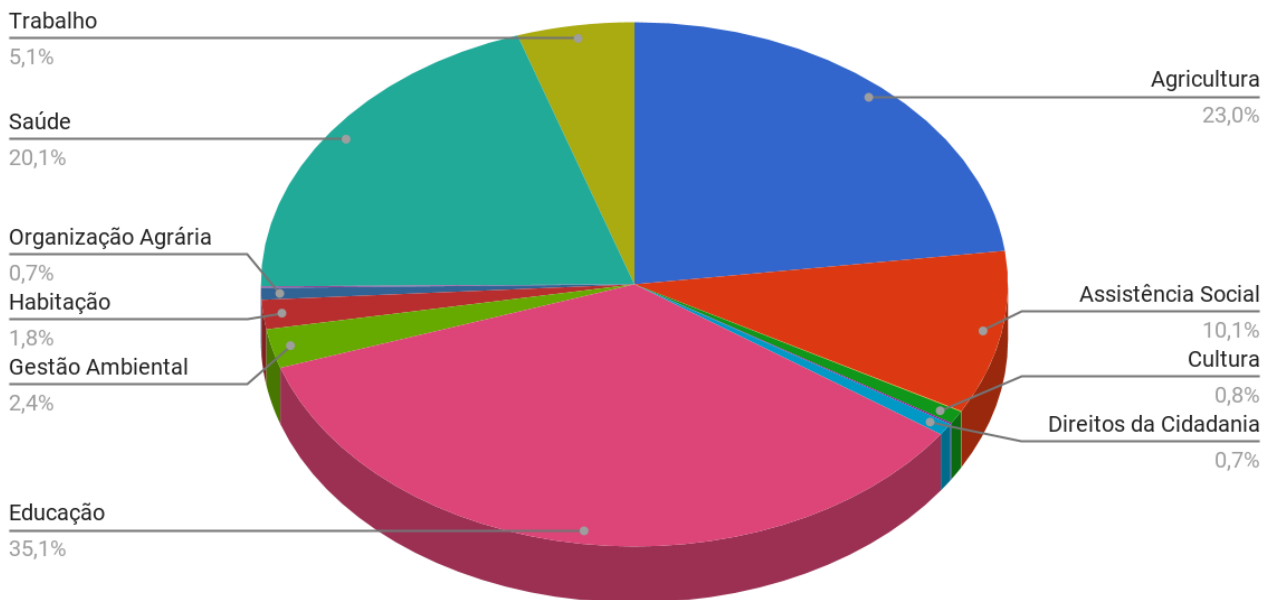
(R\$ 1,00)

FUNÇÃO	(A) 2017	PART.%	(B) 2018	PART.% (B/TOTAL)	VAR. % (A/B)
Administração	198.660,00	0,03	132.440,00	0,03	-33,33
Agricultura	87.407.557,19	15,37	113.908.375,61	22,95	30,32
Assistência Social	41.077.310,39	7,22	50.001.136,97	10,08	21,72
Ciência e Tecnologia	742.566,90	0,13	170.000,00	0,03	-77,11
Cultura	4.052.927,01	0,71	3.999.924,95	0,81	-1,31
Desporto e Lazer	330.029,74	0,06	378.820,00	0,08	14,78
Direitos da Cidadania	2.272.374,00	0,40	3.683.000,00	0,74	62,08
Educação	223.055.535,43	39,22	174.352.054,45	35,13	-21,83
Gestão Ambiental	28.725.601,08	5,05	11.981.683,54	2,41	-58,29
Habitação	12.789.555,89	2,25	8.950.818,73	1,80	-30,01
Organização Agrária	5.464.655,99	0,96	3.599.999,51	0,73	-34,12
Saneamento	2.840.178,08	0,50	463.678,85	0,09	-83,67
Saúde	85.170.699,55	14,98	99.517.355,12	20,05	16,84
Trabalho	21.543.806,98	3,79	25.144.321,57	5,07	16,71
Transporte	35.416.365,02	6,23	0,00	0,00	-100,00
Urbanismo	17.616.266,71	3,10	0,00	0,00	-100,00
TOTAL	568.704.089,96	100,00	496.283.609,30	100,00	-12,73

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO VII

Demonstrativo das Despesas do FECOP por Função de Governo



Fonte: SEFAZ/CECAD

Ressalte-se que no Estado do Ceará a operacionalização do FECOP é individualizada por fonte de recursos (1.10.00), o que facilita a sua aplicação pelas diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta que tenham em suas missões atividades que se relacionem com o combate à pobreza.

O legislador cearense esclareceu, de uma vez por todas, a operacionalização do FECOP como fonte de recursos, conforme se observa da Leitura do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 37/2003, redação dada pela Lei Complementar nº 76, de 21 de maio de 2009, *in verbis*:

Art. 1º (...)

§ 3º Os programas, projetos e atividades financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, terão suas dotações orçamentárias consignadas nos órgãos e entidades executores, com fonte de recursos identificada por código próprio, denominado "Recursos Provenientes do FECOP".

Como se percebe, para o cumprimento da missão constitucional do FECOP, as dotações orçamentárias são consignadas nos diversos órgãos e entidades executores e a operacionalização é feita como fonte de recursos.

No exercício de 2018, as despesas com recursos do FECOP reduziram em 12,73 % em comparação com o exercício de 2017. É importante mencionar que, em 2018, foram aplicados com os recursos supramencionados 88,21 % nas funções: Educação (35,13%), Agricultura (22,95%), Saúde (20,05%) e Assistência Social (10,08%), juntas somaram R\$ 437.778.922,15. O FECOP encerrou o exercício de 2018 com uma disponibilidade no valor R\$ 98.095.413,55. Esse montante ficou distribuído da seguinte forma: Na Secretaria da Fazenda ficou na conta corrente nº 706.115-9/FECOP o valor de R\$ 1.455,14 e em aplicação de CDB a importância R\$ 65.062.861,36 e na conta do Tesouro ficou a importância de R\$ 11.973.947,62 para ser repassado em 2019 para a conta do FECOP. Nas diversas contas de convênios ficaram saldos de contrapartidas nos órgãos da administração Direta no valor de R\$ 16.299.441,68 e na Administração Indireta a quantia de R\$ 1.245.173,48. Nas contas de empréstimos ficou um saldo de contrapartida no valor de R\$ 3.043.639,38. Em numerários em trânsito, o valor de R\$ 466.462,03. Ficou, ainda, na conta arrecadação indireta (1.1.1.1.1.30.02) o valor de R\$ 2.432,86, referente arrecadação que não foi recolhida aos cofres públicos, pelos agentes financeiros, em dezembro de 2018. Os saldos de contrapartidas são recursos que foram debitados da conta corrente nº 706.115-9/FECOP e creditados nas respectivas contas dos convênios e empréstimos.

- Lei Complementar nº 148, de 24 de dezembro de 2014, altera dispositivos da Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 14 de dezembro de 2000, cria o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social.

Em cumprimento ao Art. 58, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que discorre: “*A prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativas e judiciais, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições*”, procedem-se, a seguir, comentários sobre as ações desenvolvidas no exercício de 2018.

REALIZAÇÕES 2018

A política fiscal adotada pelo Estado fundamenta-se na busca do aumento da arrecadação mediante ações voltadas para obtenção da eficiência tributária e do combate à sonegação. Foram realizadas ações focando uma maior eficácia dos controles, a intensificação do relacionamento fisco-contribuinte, a identificação das dificuldades e potencialidades dos setores econômicos, a utilização da informática no tratamento das informações econômico-fiscais, a melhoria dos mecanismos de cobrança, a modernização dos processos de administração tributária, a ampliação da sistemática de substituição tributária e o fortalecimento do monitoramento fiscal. As ações realizadas em 2018 de forma detalhada foram:

I. AÇÕES GERAIS

1. Atualização do valor da base de cálculo do ICMS para fins de Substituição Tributária relativa a operações com sorvetes e picolés, conforme Instrução Normativa nº 17/2018.
2. Atualização dos valores de referência, relativos à venda a consumidor final de refrigerantes, para efeito de cobrança do ICMS por Substituição Tributária, conforme Instrução Normativa nº 40/2018.
3. Atualização dos valores líquidos do ICMS a recolher relativos às operações com gado e produtos dele derivados, e com suínos, conforme Instrução Normativa nº 44/2018.
4. Atualização dos valores de referência, relativos à venda a consumidor final de energéticos e isotônicos, cerveja e chope, e água mineral e gelo, respectivamente, para efeito de cobrança do ICMS por Substituição Tributária, conforme Instrução Normativa nº 53/2018.
5. Estabelecimento do regime de substituição tributária nas operações com aparelhos celulares e cartões inteligentes (smart cards), conforme Decreto nº 32.485/2018.
6. Reestruturação da sistemática da substituição tributária nas operações internas, interestaduais e de importação com massas alimentícias, biscoitos, bolachas, bolos, pães e outros derivados da farinha de trigo, conforme Decreto nº 32.489/2018.
7. Implantação do novo Sistema IPVA, que proporcionou o aprimoramento dos controles do referido imposto, bem como permitindo melhorias nos serviços prestados aos contribuinte e aos Municípios do Cearense.
8. Realização de ação fiscal de levantamento de estoque resultante da inclusão das CNAEs 4671100 e 4744002, por meio do Decreto 32.411/2017, na carga líquida prevista no Decreto 31.270/2013. Esta ação gerou entrada em 2018 de R\$ 652 mil no Erário Público.

II. FUNDO DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ - FEEF

O Fundo de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará - FEEF instituído, conforme as normas legais Convênio ICMS nº 42, de 03/05/2016, Lei Estadual nº 16.097, de 17/07/2016 e Decreto nº 32.013 de 16/08/2016, que é constituído pelo encargo correspondente a 10% do incentivo ou benefício concedido às empresas contribuintes do ICMS. No exercício de 2018, o FEEF arrecadou para o Tesouro Estadual o valor de R\$ 62,790 milhões.

III. MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO - MFE

O Estado do Ceará, como signatário do Ajuste SINIEF 11/10, implementou o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e), documento fiscal eletrônico que está substituindo, dentre outros, o Cupom Fiscal emitido pelo ECF, para as operações de venda a consumidor final, por contribuintes do segmento varejista.

Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) é um documento fiscal, em formato arquivo XML com assinatura digital, gerado por equipamento (hardware), baseado no padrão SAT – CF-e, e enviado ao Fisco com a assinatura digital do contribuinte.

O Projeto Módulo Fiscal Eletrônico – MFE contempla implantação e operacionalização do novo modelo de emissão de documentos fiscais de operações de venda ao consumidor pela Solução do Módulo Fiscal Eletrônico – MFE e solução de inteligência fiscal, contemplando serviços de disponibilização, implantação, integração, adequação, operacionalização, suporte técnico e operacional da infraestrutura tecnológica necessária à operação pela SEFAZ desse novo modelo operacional, do programa PSNVD - Sua Nota Vale Dinheiro e Solução de Inteligência Fiscal.

Um projeto de complexidade como o MFE traz vários benefícios, tais como: Maior controle fiscal nas operações de varejo com consequente aumento de receita; Menores custos e melhorias na automação dos lojistas; Desburocratização de processos; Participação maior da comunidade no programa de educação fiscal.

Nesse ano de 2018 acrescentou-se mais atividades econômicas (CNAE's) à obrigatoriedade de utilização do MFE e emissão de CF-e (Instrução Normativa 10/2017). Contamos com uma base de milhões de registros de operações desde o início da operação e já estamos recebendo mais de um milhão de cupons fiscais por dia. A meta estabelecida é chegar a recepção de mais de três milhões de cupons por dia.

Entre as soluções já implantadas no projeto MFE destaca-se as seguintes: Gestão Fiscal e Operacional; Gestão de Homologação; Portal CF-e; Aplicativo Comercial SEFAZ; Monitoramento Infraestrutura / MFE; CRex (regras de negócio).

Atualmente existem cinco fabricantes de MFE homologados: Elgin, Tanca, Gertec, Dimep e Daruma. Entre esses 3 três deles já estão comercializando no mercado seus MFE's: Elgin, Tanca e Gertec.

IV. AÇÕES DECORRENTES DA GESTÃO FISCAL DO MACROSEGMENTOS ECONÔMICOS

No ano em curso foi publicado no DOE em 31/10/2018, com vigência imediata, o Decreto nº 32.847/18 que explicita os casos de não incidência do ICMS sobre as operações de fornecimento de energia elétrica para consumidores da Classe de Produtor Rural, cuja norma está disciplinando o enquadramento adequado de unidades consumidoras na referida Classe, propiciando segurança jurídica aos consumidores beneficiários da não incidência do tributo.

Antes da publicação da citada norma a equipe do monitoramento fiscal, em ações de recuperação de crédito do ICMS nas operações com energia elétrica, adotou providências para alteração dos cadastros inadequados de consumidores na Classe de Produtor Rural, gerando recuperação do imposto no valor de R\$ 15,6 milhões, no período de 2013 a 2018.

AÇÕES RELACIONADAS AO INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO

AÇÕES	ARRECADAÇÃO Exercício de 2018	OBSERVAÇÕES
Atualização do PMPF como Base de Cálculo dos combustíveis	70,6 milhões	Majoração do PMPF do Diesel, Gasolina "C", Etanol e GLP
Atualização da Alíquota do Diesel de 17% para 18% com vigência a partir de abril/18.	24,8 milhões	Valores do incremento de receita
Monitoramento Fiscal	3,9 milhões	Recuperação de ICMS referente a estorno de crédito da Petrobrás

V. AÇÕES DA GESTÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR

1. Ações da Gestão da Substituição Tributária

1.1. Execução do projeto Notas Fiscais de operações da EC 87/15 sem registro no Sistema de Trânsito de Mercadorias – SITRAM. Foram analisadas as operações entre os meses de Jan/16 e Jun/18, das 132 maiores empresas com operações sem registro no SITRAM, totalizando R\$ 648 milhões de operações, com indício de falta de recolhimento do ICMS DIFAL da EC 87/15 no valor de R\$ 13 milhões;

1.2. Gerenciamento dos contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda de outras UF's, que remetem mercadorias a consumidores finais (EC 87/15) resultou no recolhimento de R\$ 124,72 milhões, no período de janeiro a novembro de 2018, obtendo-se um incremento de receita nominal de 47%, com relação ao mesmo período de 2017;

1.3. Realização de diversas análises de processos de ressarcimento, restituição e outros, no período de janeiro a novembro de 2018, totalizando 1.340 processos. Destaca-se que a análise dos processos de ressarcimento evitou um desembolso aos Cofres Públicos de pelo menos R\$ 13,3 milhões;

1.4. Glosado o valor R\$ 10,9 milhões referente ao saldo de ressarcimentos de empresas, baseado ao Decreto nº 31.288, de 23/09/2013;

1.5. Crédito tributário constituído no valor de R\$ 3,5 milhões, por intermédio de autos de infração nas empresas do segmento de bebidas, referente operações dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 (até outubro), pela não utilização do gatilho, conforme art. 2º das diversas instruções normativas que definem o Preço Médio Ponderado Final – PMPF para bebidas frias.

2. Ações da Gestão do Comércio Exterior

2.1. Implantação de novas funcionalidades no módulo GLME - Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira, abrangendo as demais modalidades de exoneração de ICMS até então não contempladas pelo SISCOEX (drawback, regime especial, isenção, não-incidência/imunidade, mandado de segurança, outros), alcançando as importações desembaraçadas fora do Ceará e as de análise sob a responsabilidade dos Postos Fiscais dos locais de desembaraço das importações (exonerações incondicionadas e diferimento FDI/PCDM).

2.2. Adesão pelo Estado do Ceará ao Portal Único do Comércio Exterior (PucomexRFB), por meio de Termo de Execução firmado com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, cujo objeto inclui a execução conjunta e coordenada entre os partícipes das seguintes ações relacionadas ao PucomexRFB: especificação, desenvolvimento, homologação, projeto-piloto e produção de produtos tecnológicos, com observância do Protocolo de Cooperação ENAT nº 01/2015, firmado entre a União e os Estados e o Distrito Federal no âmbito do Encontro Nacional de Administrações Tributárias, com vistas a implementar solução de integração nos processos tributários de comércio exterior.

2.3. Realização de 75 ações de monitoramento fiscal no SIGET com emissão de 118 termos de notificação que totalizam a quantia de R\$ 42,9 milhões;

2.4. Foram analisados 6.403 processos de benefícios fiscais de ICMS importação, no prazo máximo de 48 horas, ressaltando a análise dos processos de diferimento, drawback e mandado judicial que representaram 92% dos processos analisados entre 01/01/2018 a 10/12/2018.

VI. AÇÕES DE MONITORAMENTO

A atividade de Monitoramento Fiscal consiste na verificação do cumprimento das obrigações tributárias e confere ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos.

Os contribuintes monitorados pela SEFAZ no período de janeiro a dezembro de 2018 corresponde a 4.596 com a ação do agente fiscal. No período supracitado foram arrecadados espontaneamente, incluindo principal, multa e juros, os valores conforme discriminação a seguir:

PRINCIPAL	MULTA	JUROS	TOTAL
126.429.408,17	11.776.291,70	10.293.558,54	148.499.258,41

Monitoramento Virtual

Realização do Monitoramento Virtual, por meio do Sistema de Gestão Tributária (SIGET), relativo as NF-e que não foram registradas no Sistema de Trânsito de Mercadoria (SITRAM), quando na entrada da mercadoria no Estado Ceará, gerando entrada de R\$ 7,1 milhões no Erário Público até dezembro de 2018, além disso, foi recuperado ainda R\$ 230,31 milhões na cobrança de débitos fiscais em atraso.

VII. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Autos de Infração Lavrados

Trânsito de Mercadorias

Lavrados 9.494 Autos de Infração no período de janeiro a dezembro de 2018, na Fiscalização do Trânsito de Mercadorias, no valor principal total de R\$ 11,82 milhões. Considerando as multas e juros corrigidos, o montante totaliza R\$ 30,73 milhões.

Fiscalização de Empresas

Das ações fiscais realizadas, resultou no lançamento do crédito tributário de ICMS, por meio de Auto de Infração, no valor principal de R\$ 539,79 milhões. Considerando as multas e juros corrigidos, o montante totaliza R\$ 2,111 bilhões.

Autos de Infração Pagos em 2018

No período de janeiro a dezembro de 2018, os Autos de Infração pagos totalizaram R\$ 134,63 milhões, incluindo principal, multa e juros, representando uma efetiva cobrança, bem como, demonstrando uma excelente recuperação do crédito tributário, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tipo	Principal	Multa	Juros	TotalL
Empresas	45.595.237,57	40.712.312,94	32.184.434,14	118.491.984,65
Trânsito de Mercadorias	8.383.805,39	7.385.223,51	367.019,76	16.136.048,66
TOTAL	53.979.042,96	48.097.536,45	32.551.453,90	134.628.033,31

* Ressalta-se que nos valores recolhidos de Auto de Infração estão incluídos os inscritos em Dívida Ativa.

VIII. AÇÕES DA COORDENADORIA DE PESQUISA E ANÁLISE FISCAL

No exercício de 2018, a Célula de Revisão Fiscal executou ações fiscais decorrentes de trabalhos de investigação de inteligência fiscal e de denúncias apuradas pela coordenadoria. Concluiu 22 ações fiscais que culminaram com o lançamento de crédito tributário dispostos da seguinte forma:

		TOTAL
ICMS LANÇADO	R\$ 5.861.126,88	R\$ 15.555.913,30
MULTA LANÇADO	R\$ 9.694.786,42	

Realizou reconstituição de auto de infração anteriormente nulos em esfera administrativa, recuperando:

		TOTAL
ICMS	R\$ 2.075.486,12	R\$ 4.150.972,24
MULTA	R\$ 2.075.486,12	

Realizou trabalhos em parceria com o Ministério Público Estadual – GAESF (Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal) disponibilizando 4 (quatro) de seus auditores fiscais, com carga horária de 4h semanais, cada um, a disposição e nas dependências deste órgão de combate aos crimes contra a ordem tributária.

De acordo com a Lei nº 8.137/90, que define os crimes contra a ordem tributária e os estabelece como crimes de ação penal pública, foram enviados ao Ministério Público do Estado do Ceará os autos de infração que configuram, em tese, crimes contra a ordem tributária, para apreciação e providências que se fizerem necessárias.

No período de janeiro a outubro de 2018, foram encaminhados um total de 740 (setecentos e quarenta) Representações Fiscais, originadas de 1.130 (um mil cento e trinta) Autos de Infração lavrados contra contribuintes do Estado do Ceará, devidamente inscrito na Dívida Ativa Estadual.

Referidas Representações Fiscais resultaram em supressão de receita tributária de ICMS, no valor de R\$ 161.976.692,12 (cento e sessenta e um milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) que, acrescida dos valores correspondentes às penalidades pecuniárias legais, totalizaram um montante devido ao Estado do Ceará de R\$ 347.416.447,46 (trezentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), assim distribuídos:

Representações Fiscais	Autos de Infração	ICMS Devido (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
740	1.130	161.976.692,12	185.439.755,34	347.416.447,46

Nota: Vale salientar que os valores demonstrados apresentam-se em seus valores nominais (valores da época da autuação).

ACÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2019

1. Adequações, por força do Decreto nº 32.847/2018, que explicita os casos de não incidência do ICMS nas operações de fornecimento de energia elétrica para consumidor da classe de produtor rural de que trata o art. 4.º, inciso XI, alínea “b”, da Lei nº 12.670, de 27/12/1996, cuja projeção de recuperação de ICMS para 2019 é de R\$ 43,2 milhões;
2. Implantação do Domicílio Tributário Eletrônico - DTe, aprimorando os serviços oferecidos aos contribuintes;
3. Majoração do PMPF do Diesel, Gasolina "C", Etanol e GLP, propiciando uma arrecadação estimada de R\$ 289,9 milhões;
4. Atualização da Alíquota do Diesel de 17% para 18% com vigência a partir de abril/18, gerando um incremento de receita no valor de R\$ 9,2 milhões;
5. Aprimoramento do Sistemas de controle e acompanhamento do MFe, incluindo as seguintes inovações:
BitFaz: aplicativo de celular para o consumidor consultar CF-e, bem como verificar créditos na Campanha Sua Nota Vale Dinheiro;
Solução "mobile" para contribuintes de pequeno porte emitirem documento fiscal eletrônico;
Comunicação dos MFE's com os PDV's (ponto de venda) melhorada por meio rede e wifi.
6. Atualização dos valores de referência de ICMS para os derivados de farinha de trigo (Ato COTEPE/ICMS nº 28/2015) em 17%, que corresponde ao IPCA acumulado entre ago/15 a ago/18, gerando uma previsão de incremento na arrecadação de R\$ 5,5 milhões/ano;
7. Denúncia do Convênio ICMS 51/00 que trata do faturamento direto a consumidor de veículos/motos e adoção da regra da EC 87/15 para estas operações, desde que não exista redução de base de cálculo para a venda feita diretamente a consumidor final, com previsão de incremento na arrecadação de R\$ 5 milhões/ano;
8. Retirada da redução de base de cálculo, que atualmente é de 33,33%, para os veículos com valores maiores que R\$ 150 mil, e motos com valores maior que R\$ 50.000 com previsão de incremento na arrecadação de R\$ 28 milhões/ano;
9. Cobrança de ICMS DIFAL sobre download de software, conforme determina o Convênio ICMS nº 106/2017 editado pelo CONFAZ;

10. Módulo Declaração de Importação (DI): a partir da integração do SISCOEX com a calculadora do ICMS Importação do sistema SITRAM será possível a realização do cálculo do ICMS incidente nas operações de importação, incluindo o ICMS-ST e o ICMS-Fecop, cujos resultados serão disponibilizados tanto para o público interno (Fiscais) como para o externo (contribuintes e despachantes aduaneiros). O sistema calculará o valor do ICMS Importação inclusive nas GLME's de exoneração de ICMS, possibilitando o registro dos valores efetivos das renúncias fiscais realizadas pelo Estado, bem como a cobrança dos impostos devidos nas exonerações parciais e no regime aduaneiro especial de Admissão Temporária;

11. Desenvolvimento dos módulos de controle das operações de exportação ainda não contempladas (exportação direta e remessa para formação de lote de exportação), bem como das operações de remessa de mercadorias para a Suframa, para Áreas de Livre Comércio e para a ZPE Ceará. Esse módulo possibilitará o registro de todas as operações de saída de mercadorias sem incidência de ICMS, possibilitando o controle organizado das ações de fiscalização e a cobrança tempestiva do imposto devido nas operações cujo destino final das mercadorias não seja comprovado;

12. Implantação do CRVE - Catálogo de Valor de Referência, que possibilita a atualização do valor da base de cálculo da cobrança do ICMS. Estima-se com essa medida um incremento de 72 milhões na Receita Estadual;

13. Implantação do CAFe - Sistema de Controle da Fiscalização Eletrônico, que possibilitará a melhoria da execução das ações de auditoria fiscais, bem como aprimorando de sua gestão, com base na tecnologia da informação, que tem como foco a otimização dos resultados a serem alcançados por meio da melhoria dos processos de negócio.

Taxas

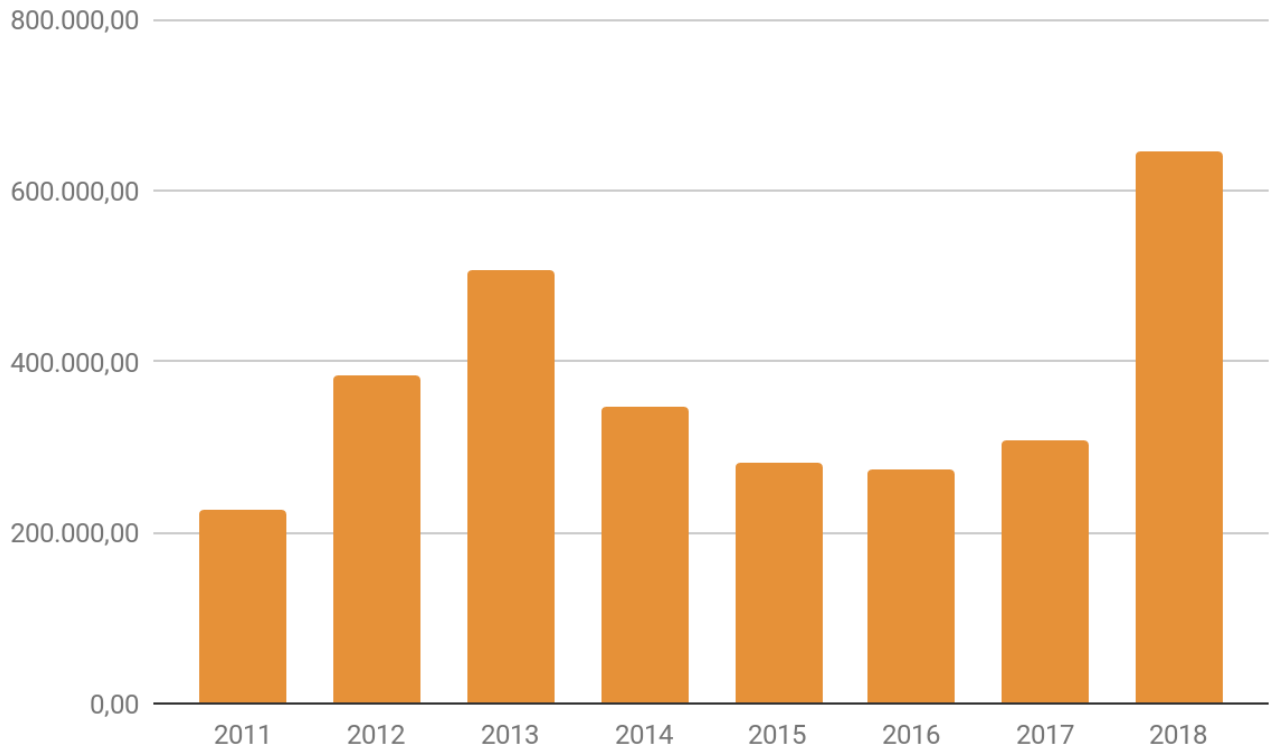
As receitas provenientes das Taxas, orçadas em R\$ 31.835.446,00, totalizaram na sua realização, R\$ 45.578.910,59, representando apenas 0,32% da Receita Tributária. Em relação ao exercício anterior esta receita decresceu em termos nominais 9,34%. Vale mencionar, que a partir de agosto de 2018 as taxas ligadas à Segurança Pública passaram a ser contabilizadas diretamente no Fundo de defesa Social. Essa sistemática implicou uma redução de 9,8 milhões na receita da Administração Direta.

Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial, prevista em R\$ 882.487.956,23 no exercício de 2018 atingiu a quantia de R\$ 645.985.488,35, correspondendo a 27,21% das Receitas Correntes (excluídas as receita intraorçamentárias). A Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento respondeu por 69,52% do total desta origem.

GRÁFICO VIII

Evolução da Receita Patrimonial - 2011 a 2018



Fonte: SEFAZ/CECAD

Receitas de Serviços

Para as Receitas de Serviços, no ano de 2018 foi previsto uma arrecadação de R\$ 13.998.632,00, porém a sua realização foi de R\$ 10.384.103,87, abaixo de sua previsão em 25,82%. Em comparação com o exercício de 2017 esta receita reduziu em termos nominais 27,49%.

Transferências Correntes

As Transferências Correntes, com previsão final de R\$ 8.539.602.147,04, atingiu o montante de R\$ 8.384.741.302,05, inferior à sua previsão em 1,81%. Tal receita representa 35,32% das Receitas Correntes (excluída receita corrente intra).

No que diz respeito às transferências constitucionais da União feitas ao Estado, no exercício de 2018, estas somaram R\$.6.829.518.605,18, e em relação ao exercício anterior teve um incremento nominal de 7,18%, conforme demonstrado na tabela seguinte. No que se refere a estas transferências, a de maior representatividade foi a receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, que totalizou R\$ 6.495.532.039,16, com um acréscimo nominal de 6,76%, comparado com 2017. Essa

Transferência representa 77,47% das Transferências Correntes e 27,36% das Receitas Correntes (excluídas as receitas intra-orçamentárias).

Vale enfatizar, o crescimento das transferências dos Royalties e IPI, em 52,36% e 58,41 %, respectivamente, em relação ao exercício anterior .

As Transferências de Recursos do FUNDEB referentes ao retorno, contidas em Outras Transferências Multigovernamentais, em 2018, somaram R\$ 1.144.753.171,75 (172401) e participaram com 13,65% das Transferências Correntes. Em comparação com o ano anterior essa receita cresceu 1,63%.

TABELA 19

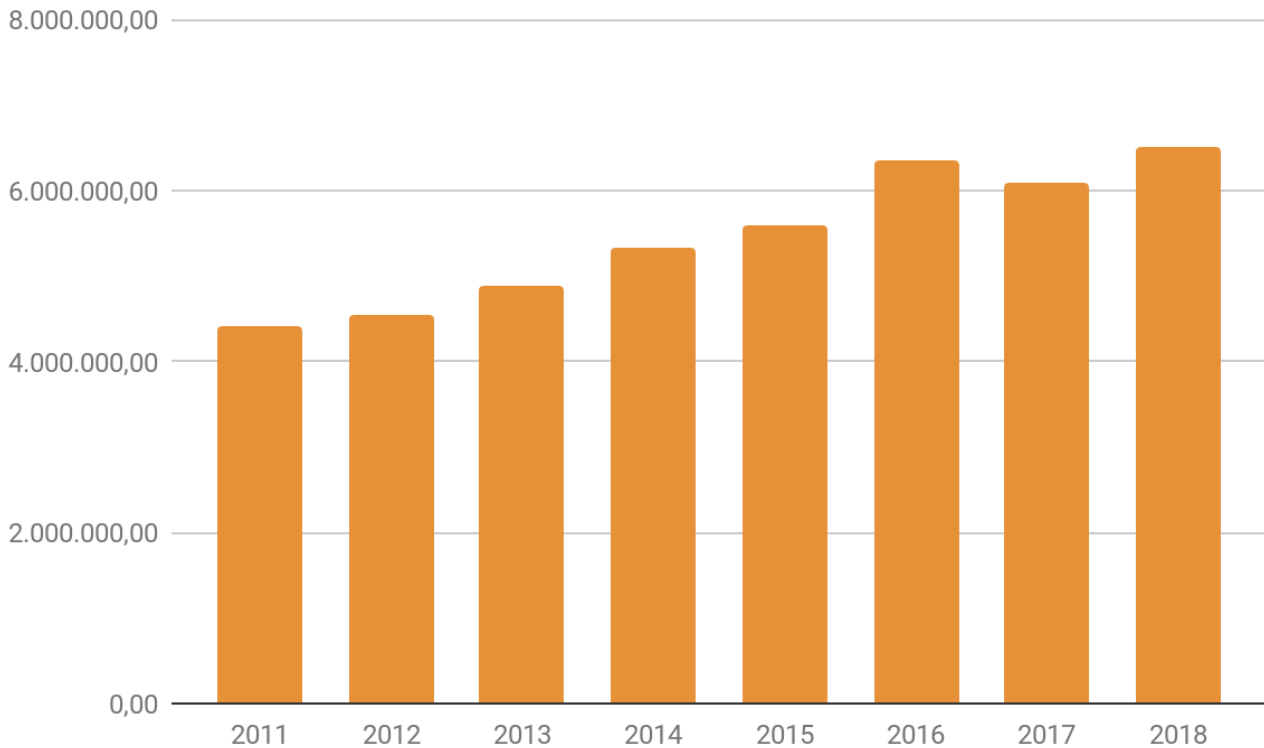
Demonstrativo Comparativo das Transferências Constitucionais da União -Valores Nominais Brutos -2017/2018

(R\$ 1,00)

RECEITAS	(A) 2017	(B) 2018	VAR. % (B/A)	PARTIC.% (B/TOTAL B)
FPE-Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	6.084.109.296,16	6.495.532.039,16	6,76	95,11
CIDE-Cota Parte da contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	62.168.441,90	49.973.442,22	-19,62	0,73
FEP-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	16.803.726,76	25.201.823,48	49,98	0,37
Royalties	9.459.958,73	14.413.534,97	52,36	0,21
IPI-Cota Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados	33.171.137,52	52.548.002,58	58,41	0,77
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	23.821.346,28	23.332.703,28	-2,05	0,34
FEX-Auxílio para Fomento Exportações	1.239.095,76	0,00	-100,00	0,00
CFEM-Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.739.489,01	1.670.540,78	-3,96	0,02
FNDE-Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	139.615.413,98	166.846.487,18	19,50	2,44
ISO-Cota Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro	0,00	31,53	100,00	0,00
TOTAL	6.372.127.906,10	6.829.518.605,18	7,18	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO IX
Evolução da Receita do FPE - 2011 a 2018



Fonte: SEFAZ/CECAD

Com relação ao FUNDEB, as receitas que compõem a sua base de cálculo foram registradas pelos seus valores brutos. Contudo, os percentuais deduzidos da arrecadação das receitas e aqueles retidos automaticamente das transferências, ambos destinados à formação do FUNDEB foram registrados em conta contábil de dedução da Receita Orçamentária Arrecadada, conforme Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

As Tabelas seguintes demonstram a composição dos recursos que formam o FUNDEB, bem como os que o Estado do Ceará transfere para o Fundo.

A composição das origens do FUNDEB está discriminada na tabela a seguir.

TABELA 20

Demonstrativo das Origens dos Recursos do FUNDEB do Estado do Ceará

(R\$ 1,00)

ORIGEM DO RECURSO	VALOR	PART. %
ICMS EST	552.881.891,66	37,26
FPE	311.703.781,31	21,01
FPM	223.261.634,11	15,05
IPI EXP	2.521.642,62	0,17
ITR	117.021,40	0,01
ITCMD	8.693.527,10	0,59
IPVA	44.080.774,19	2,97
ICMS LEI 87/96	1.492.899,36	0,10
RETORNO	1.144.753.171,75	77,15
COMPL UNIÃO DE EXERCÍCIO ANT	61.969.763,65	4,18
COMPL DA UNIÃO DO EXERCÍCIO	277.149.366,36	18,68
TOTAL DO COMPL DA UNIÃO	339.119.130,01	22,85
TOTAL	1.483.872.301,76	100,00

Fonte: Dados coletados no sistema DAF do Banco do Brasil S/A.

Nota: A Complementação da União de Exercícios Anteriores refere-se ao valor de R\$ 29.573.813,07, conforme Portaria Interministerial Nº 08, de 29 de dezembro de 2017 e ao valor de R\$ 32.395.950,58, conforme Portaria Nº 385, de 26 de abril de 2018.

Os recursos transferidos ao FUNDEB, que correspondem a 20% da parcela pertencente ao Governo Estadual do ICMS, IPVA, ITCD, FPE, IPI Exportação, Lei Complementar nº 87/96, foram registrados como dedução da respectiva Receita Orçamentária, conforme discriminado a seguir:

TABELA 21

Demonstrativo dos Recursos Transferidos ao FUNDEB pelo Estado do Ceará

(R\$ 1,00)

FONTES	VALOR	PART. %
ICMS ESTADUAL	1.719.446.055,57	54,27
FPE	1.299.106.407,51	41,00
IPI EXP	7.882.200,22	0,25
ITCMD	35.808.650,05	1,13
IPVA	91.819.940,53	2,90
ICMS LEI 87/96	4.666.540,56	0,15
Multas e Juros s/ Penalidades-DEA	9.576.195,80	0,30
TOTAL	3.168.305.990,24	100,00

Fonte: Dados coletados do sistema DAF do Banco do Brasil S/A e do Sistema de Arrecadação de Tributos Unificado e Repasse da SEFAZ/CE;

Nota 1: Valores computados pelo regime de caixa;

Nota 2: Nos repasses realizados em 2018, constam repasses complementares de 2017: ICMS - R\$ 46.880.548,46, IPVA - R\$664.397,26, ITCD - R\$ 7.203.911,12;

Nota 3: Parcela da receita arrecadada em 2018 foi repassada ao FUNDEB em 2019: ICMS - R\$ 41.973.830,62 , IPVA - R\$1.104.256,24, ITCD - R\$ 2.049.455,86;

Nota 4: Os recursos transferidos ao FUNDEB, em 2018, foram contabilizados como dedução da receita orçamentária, salvo o valor de R\$ 9.576.195,80, que foi empenhado na natureza de despesa 337092 - Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), Unidade Gestora Encargos Gerais do Estado (UG 191011), referente regularização do parcelamento dos valores de multas e juros punitivos arrecadados no período de 2007 a 2013 e que estão vinculados ao FUNDEB;

Nota 5: Os repasses de multas e juros punitivos do ICMS, IPVA e ITCD realizaram-se em atendimento à Resolução nº 1571/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE-CE, reiterada pelas Resoluções nº 906/2013 e 69/2014, as quais tratam dos ajustes nos repasses ao FUNDEB do exercício 2007 e posteriores, conforme Nota Explicativa nº 02/2014, a qual esclarece a base de cálculo dos recursos destinados ao FUNDEB.

O resultado negativo do FUNDEB representa a participação que os Municípios auferiram nos recursos transferidos pelo Estado ao Fundo, conforme composição distributiva estabelecida pela Lei nº 11.494/2007.

TABELA 22

Demonstrativo do Resultado do FUNDEB no Estado do Ceará

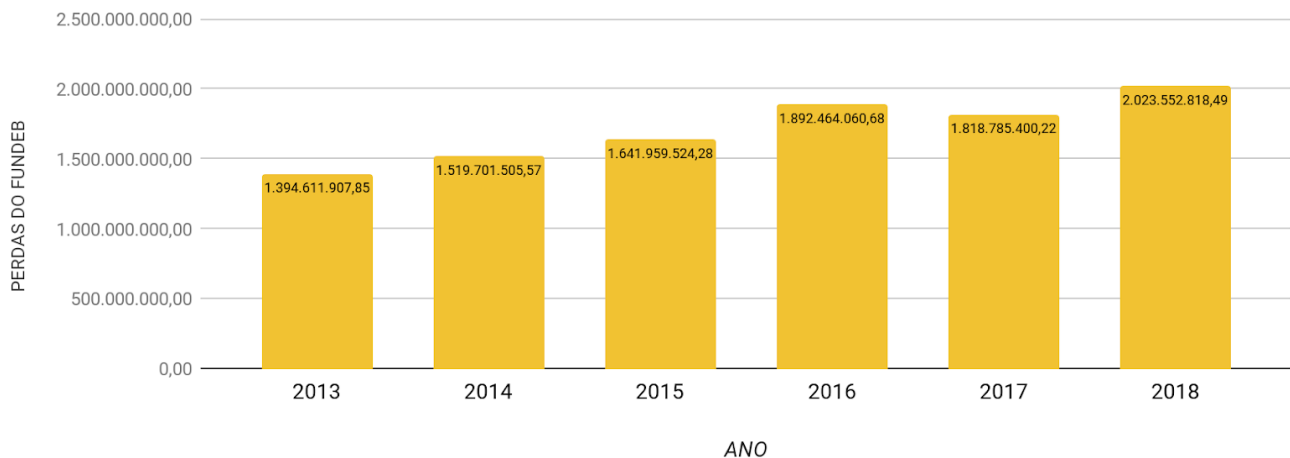
(R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências do Estado	-3.168.305.990,24
Retorno	1.144.753.171,75
Perda do Estado	-2.023.552.818,49

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO X

Evolução das Perdas do FUNDEB - 2013 a 2018



Fonte: SEFAZ/CECAD

Outras Receitas Correntes

Esse grupo de receitas em 2018, teve uma previsão no valor de R\$ 825.095.007,99 alcançou a cifra de R\$.659.264.197,98, inferior ao previsto em 20,10%. Em 2018, esse grupo apresentou um acréscimo em termos nominais de 3,58 % em relação ao exercício anterior. O item Multas e Juros de Mora participou com R\$ 176.447.064,89, equivalente a 26,76% do total do grupo. Os demais itens: Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas atingiram um montante de R\$ 482.817.133,09 representando 73,24% da rubrica Outras Receitas Correntes.

2.1.1.2. Receitas de Capital

Para a Categoria Receitas de Capital foi previsto em 2018 a cifra de R\$3.592.327.473,07, e atingiu o montante de 1.442.335.041,92, participando com 5,67% do total da Receita Orçamentária (sem deduções). As receitas com maior participação nessa categoria foram as Operações de Crédito com valor de R\$ 908.064.839,15 e Transferências de Capital com R\$ 372.724.065,40 representando 62,96% e 25,84%, respectivamente.

O conceito de operação de crédito, evidenciado pelo item III do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

As operações de crédito previstas na Lei nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Resolução do Senado Federal nº 43/2001, são compostas em operações que integram a dívida flutuante e operações da dívida fundada ou consolidada, sendo classificadas em interna ou externa.

Em 2018, as Receitas de Operações de Crédito apresentaram um decréscimo nominal de 55,73% em relação ao ano de 2017. As receitas de Operações de Crédito Internas foram as responsáveis por esse decréscimo, pois apresentaram uma variação negativa em termos nominais de 92,19% se comparado com o exercício anterior. O baixo volume de receitas realizadas se deve a dificuldades na aplicação de recursos nos seguintes projetos: Linha leste do Metrô de Fortaleza (BNDES), Estações do Metrô, VLT Parangaba Mucuripe (CAIXA), Saneamento do Rio Cocó e Finalização dos Centros de Educação Infantil. As Operações de Crédito Internas alcançaram a cifra de R\$ 95.284.451,01 contra R\$ 1.220.422.981,59, do exercício de 2017, sendo que uma única contratação no exercício de 2017, de R\$1.150 milhões (Operação com o Banco do Brasil para amortização da dívida pública), foi responsável por 94,23% desta receita naquele exercício.. Com relação às Operações de Crédito Externas, em 2018, verificou-se uma redução de apenas 2,15% em termos nominais, se comparado com o exercício anterior.

A tabela e seu respectivo gráfico a seguir, apresentam um comparativo entre a previsão das receitas das operações de crédito do orçamento em relação a sua efetiva arrecadação para o período de 2015 a 2018.

TABELA 23

Demonstrativo Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operações de Crédito

(R\$ 1.000)

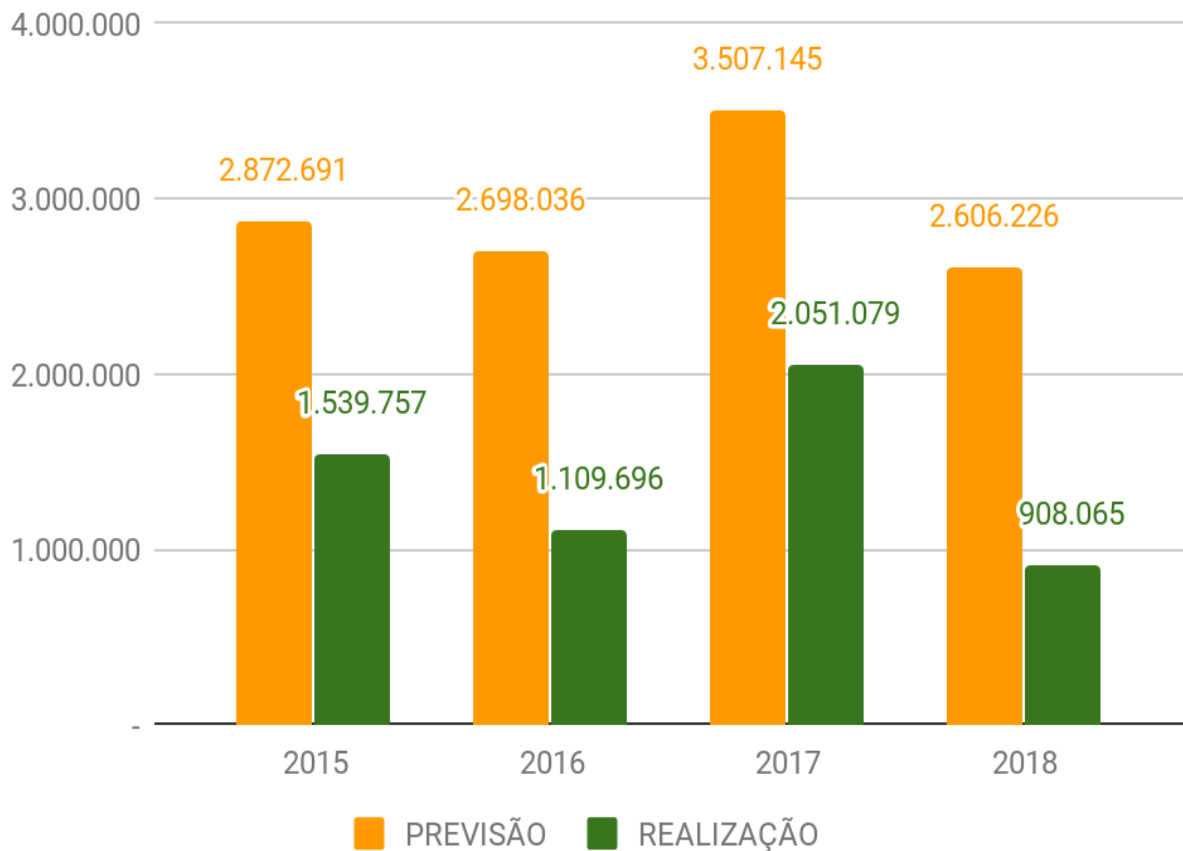
ANO	PREVISÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	% REALIZADO (B/A)	VARIAÇÃO % REALIZADO ANO ANTERIOR
2015	2.872.691	1.539.757	53,60%	-5,75%
2016	2.698.036	1.109.696	41,13%	-27,93%
2017	3.507.145	2.051.079	58,48%	84,83%
2018	2.606.226	908.065	34,84%	-55,73%

Fonte: SEFAZ/CEDIP

GRÁFICO XI

Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operação de Crédito - 2015 a 2018

(R\$1.000)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

A participação das Operações de Crédito em relação à receita total (sem deduções), nos últimos quatro anos, encontra-se demonstrada na tabela e gráficos a seguir:

TABELA 24

Demonstrativo da Evolução das Operações de Crédito em Relação à Receita Total - 2015 a 2018

(R\$ 1.000)

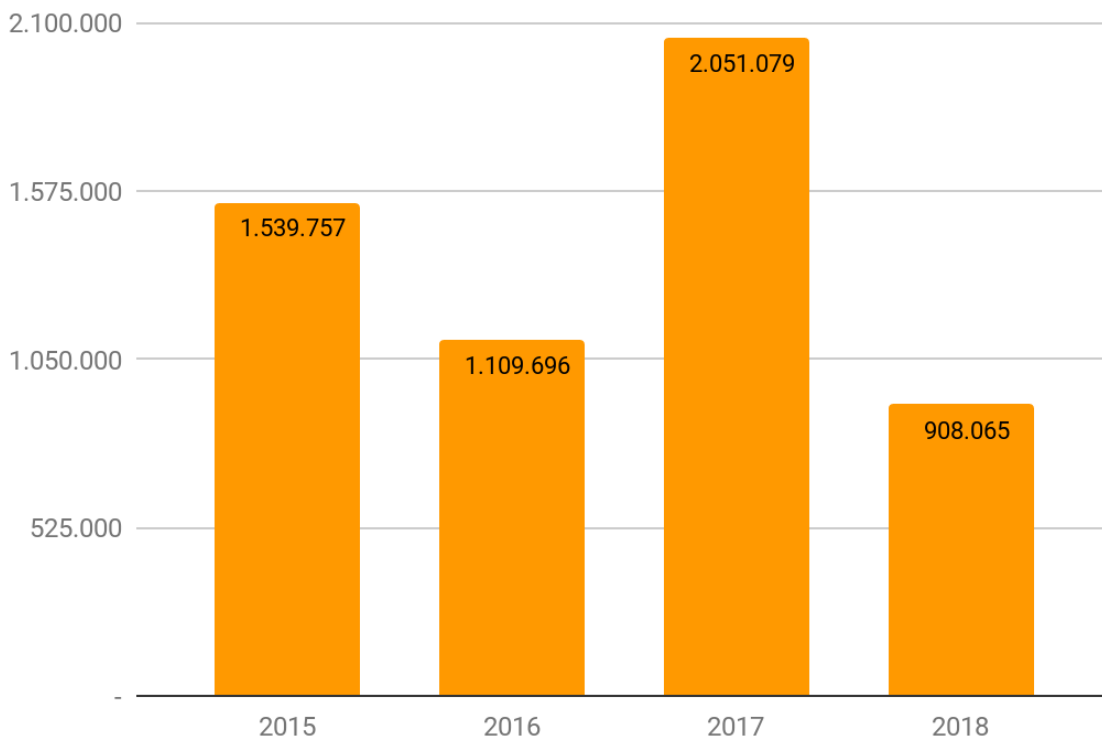
ANO	VALOR LIBERADO	RECEITA TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
2015	1.539.757	21.119.322	7,29
2016	1.109.696	23.874.696	4,65
2017	2.051.079	24.710.873	8,30
2018	908.065	25.439.222	3,57

Fonte: SEFAZ/CEDIP

GRÁFICO XII

Evolução das Operações de Crédito - 2015 a 2018

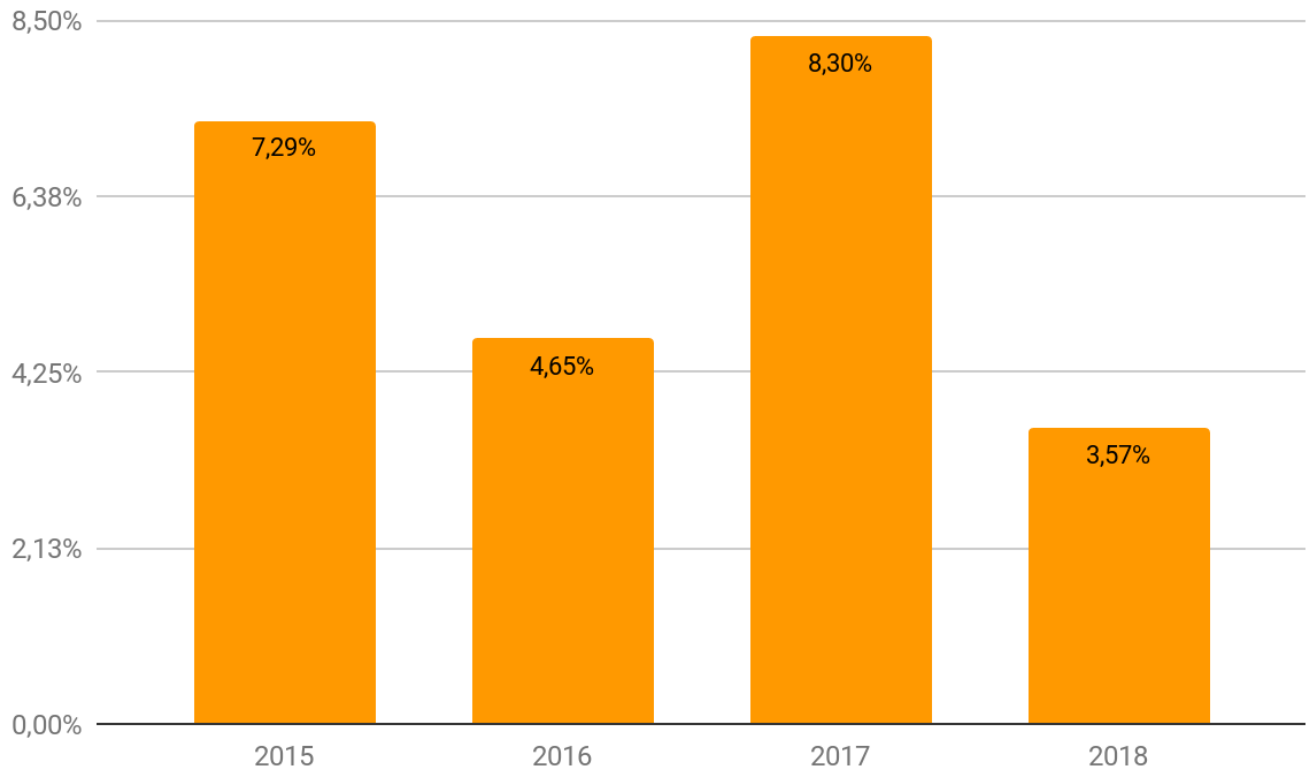
(R\$1.000)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

GRÁFICO XIII

Participação das Operações de Crédito em Relação à Receita Total - 2015 a 2018



Fonte: SEFAZ/CEDIP

Quanto à realização de receitas de operações de crédito interna e externa, comparando-se o ano de 2018 com os anos anteriores, verifica-se que houve uma redução na captação de recursos de operações de crédito. A exceção observa-se no valor da receita de operação de crédito interna no ano de 2017, decorrente do contrato de financiamento da Amortização da Dívida Pública assinado com o Banco do Brasil S/A, no montante de R\$ 1.150.000.000,00, impactando pontualmente o valor total dessa classificação no referido ano. Quanto a captação externa, o volume liberado apresentou uma redução média de quase 5% no período analisado. Em todo caso, em 2018, o montante total captado foi de R\$ 908.064.839,15, onde cerca de 10,49%, R\$ 95.284.451,01, referem-se às operações de crédito internas e 89,51%, R\$ 812.780.388,14, às operações externas. Observe a tabela e gráfico a seguir:

TABELA 25

Demonstrativo da Evolução da Receita de Operações de Crédito Interna e Externa - 2015 a 2018

(R\$1.000)

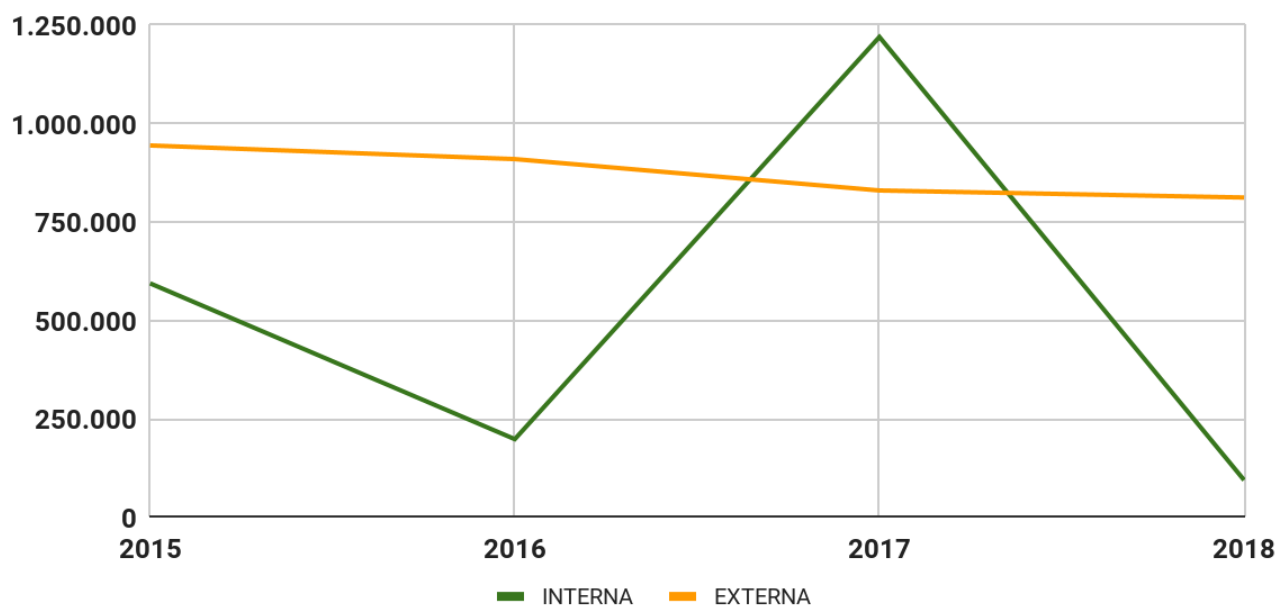
ANO	INTERNA	EXTERNA	TOTAL	VARIAÇÃO ANO ANT %
2015	594.840	944.917	1.539.757	-5,75%
2016	199.358	910.338	1.109.696	-27,93%
2017	1.220.423	830.656	2.051.079	84,83%
2018	95.284	812.780	908.065	-55,73%

Fonte: SEFAZ/CEDIP

GRÁFICO XIV

Evolução da Receita de Operação de Crédito Interna e Externa - 2015 a 2018

(R\$ 1.000)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM 2018 E SUA DESTINAÇÃO (FINALIDADE)

As captações realizadas pelo Estado do Ceará de operações de crédito em 2018, mediante contratos celebrados com instituições financeiras e com organismos multilaterais de crédito, tiveram várias finalidades de investimentos.

Pode-se destacar, conforme citado no item anterior, a operação de crédito, contratada com o Banco do Brasil S/A, referente ao projeto Amortização da Dívida Pública Estadual no Biênio 2017 a 2018, destinada ao pagamento da amortização da dívida pública estadual, que foi aditivado em 2018 para o triênio 2017 a 2019, com a consequente manutenção da capacidade de investimentos do Estado previstos no PPA e na LOA. Esta operação teve todo seu recurso liberado, R\$1.150 milhões, no próprio ano de 2017, representando mais da metade de toda a receita de operação de crédito arrecadada naquele ano.

Nas operações de crédito internas, evidenciam-se as operações relacionadas com o Veículo Leve sob Trilhos - VLT, contratadas com a CAIXA, que receberam recursos da ordem de R\$ 51,5 milhões, representando mais da metade do total de liberações referentes às operações internas. Nas operações com o BNDES, pode-se destacar o empréstimo para a Ampliação do Porto do Pecém que recebeu o montante de R\$ 15,0 milhões.

Analisando-se as operações externas, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID é o responsável por 59,63%, R\$ 541,4 milhões, de toda a receita de operação de crédito, destacando-se a operação referente ao Programa Viário de Integração Logística do Ceará - CEARÁ IV - 1ª e 2ª Fase, que se destina à continuação da execução do programa rodoviário do Estado, cujo desembolso superou R\$ 280 milhões, representando cerca de 30,93% do total das receitas. Complementando as operações realizadas com o BID, verifica-se que os programas PRODETUR Nacional, PROARES III e o Pólos Regionais - Cidades II desembolsaram recursos da ordem de R\$ 179 milhões, representando 19,76% do total de recursos liberados.

Quanto a outro importante credor externo do Estado, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, apresenta-se o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico - PforR, com o objetivo de promover avanços sociais e modernizar as instituições no Estado, que desembolsou o equivalente a R\$ 72,9 milhões, participando com 8,03% do montante total. Outra operação com o BIRD, como Projeto São José III, desembolsou em torno de R\$ 100,2 milhões, que representa 11,04% do total.

Observe a tabela a seguir:

TABELA 26

Demonstrativo da Captação das Operações de Crédito e sua Finalidade

(R\$1.000)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FINALIDADE	CREDOR	VALOR
INTERNA			95.284
Promoradia/Prosaneamento	Urbanização e Saneamento	CAIXA	13.399
VLT Pró-Transporte	Mobilidade Urbana	CAIXA	42.247
Estações Metrô Fortaleza	Mobilidade Urbana	CAIXA	1.539
CPAC Maranguapinho	Urbanização	CAIXA	3.098
CPAC VLT	Moradia	CAIXA	9.281
Centros de Educação Infantil	Infraestrutura	BNDES	6.473
BNDES Estados - Subcrédito A	Execução do Plano de Investimentos PPA	BNDES	4.248
Ampliação Porto do Pecém	Infraestrutura	BNDES	15.000
EXTERNA			812.780
Proares III	Reformas Sociais	BID	57.221
Prodetur Nacional	Turismo	BID	70.805
Pólos Regionais - Cidades II	Desenvolvimento Urbano	BID	51.399
Prog. Rod. Ceará IV - 1ª Fase	Infraestrutura Rodoviária	BID	28.436
Prog. Rod. Ceará IV - 2ª Fase	Infraestrutura Rodoviária	BID	252.386
PROEXMAES II	Saúde	BID	47.692
PROFISCO II	Modernização Fazendária	BID	33.499
Proj. São José III	Desenvolvimento Rural	BIRD	100.244
PforR	Apoio Crescimento Econômico	BIRD	72.895
PROMOTEC II	Desenvolvimento Tecnológico	MLW	33.061
Proj. Paulo Freire / FIDA	Reduzir a Pobreza Rural	FIDA	65.142
Total			908.065

Fonte: SEFAZ/CEDIP

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DO LIMITE DE 16% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, em seu art.7º, I, vem tratar do limite ao montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida.

Como visto anteriormente, em 2018, as receitas de operações de crédito internas e externas totalizaram um montante de R\$ 908.064.839,15. Ao compararmos este montante em relação à receita corrente líquida, chega-se a um percentual de 4,73%, inferior aos 16% previsto no normativo. Observe tabela e gráfico a seguir:

TABELA 27

Demonstrativo das Liberações Anuais das Operações de Crédito e o seu Limite de 16% da RCL - 2015 a 2018

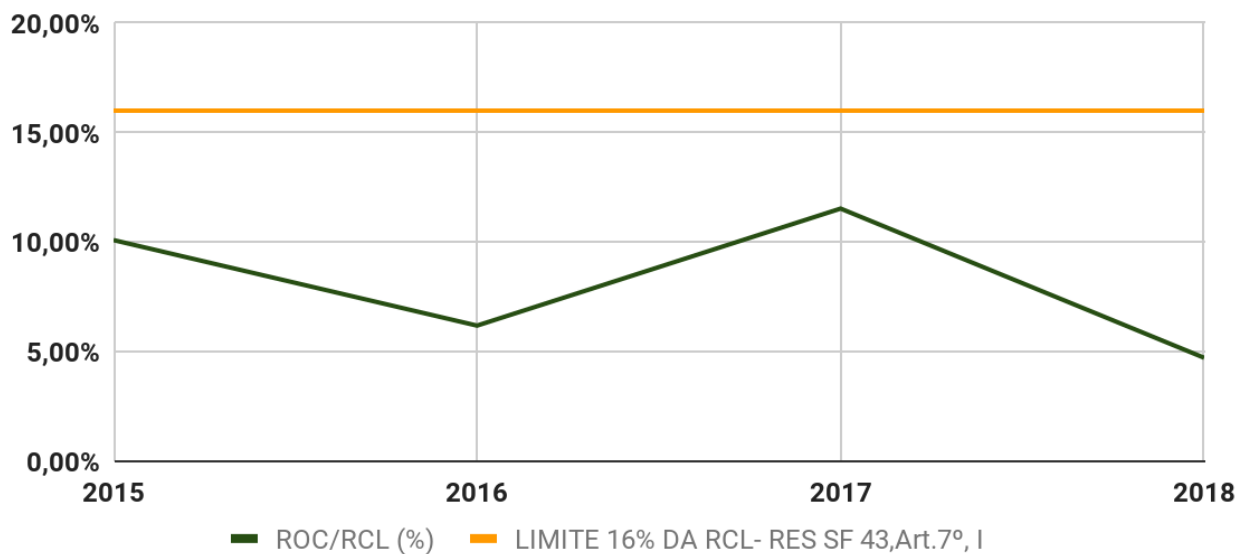
(R\$1.000)

ANO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RCL	ROC/RCL (%)	LIMITE 16% DA RCL- RES SF 43,Art.7º, I
2015	1.539.757	15.176.440	10,10%	16,00%
2016	1.109.696	17.831.937	6,20%	16,00%
2017	2.051.079	17.779.472	11,54%	16,00%
2018	908.065	19.186.195	4,73%	16,00%

Fonte: SEFAZ/CEDIP

GRÁFICO XV

Liberações Anuais das Operações de Crédito e o Seu Limite de 16% da RCL - 2015 a 2018



Fonte: SEFAZ/CEDIP

Alienação de Bens

A Alienação de Bens, no ano de 2018, somou o montante de R\$ 14.348.150,00, com uma participação de 0,99% no total da Receita de Capital. Do valor arrecadado 92,92% refere-se a receita de Alienação de Bens Móveis. Essa receita apresentou em 2018 um acréscimo nominal de 193,40% em comparação com o exercício anterior.

Transferência de Capital

Em 2018 foi previsto para esta subcategoria a importância de R\$ 883.507.584,38, sendo realizado a cifra de R\$ 372.724.065,40, um decréscimo em termos nominais 15,69% em relação a 2017. Em 2018, 100% dessa receita são Transferências de Convênios. Esse grupo de receita nos últimos exercícios tem sido o segundo grupo mais relevante, participando, em 2018, com 25,84% no total das receitas de capital.

Outras Receitas de Capital

Para o grupo Outras Receitas de Capital, no ano de 2018, foi previsto o valor de R\$ 102.500.000,00, e foi arrecadado o montante de R\$ 147.197987,37, participando com 10,21% no total de sua categoria. Essa receita é formada 100% de receitas de restituições.

2.1.2. Despesa Orçamentária

A Despesa Realizada pela Administração Direta, derivada da Lei Orçamentária Anual de 2018 e de seus créditos adicionais, atingiu o total de R\$ 17.172.738.552,95 correspondendo a 91,64%, da despesa final fixada, que foi R\$18.744.791.351,40, inclui a Despesa Intraorçamentária.

2.1.2.1. Despesa Orçamentária por Tipo de Crédito

TABELA 28

Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada Por Tipo de Crédito

(R\$ 1,00)

CRÉDITOS	AUTORIZAÇÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	DIFERENÇA (A-B)	PART.%
Ordinários e Suplementares	18.732.657.243,45	17.164.746.644,33	1.567.910.599,12	99,74
Ordinários Especiais	12.134.107,95	7.991.908,62	4.142.199,33	0,26
TOTAL	18.744.791.351,40	17.172.738.552,95	1.572.052.798,45	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, que obedeceu à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, a despesa autorizada e a realizada por tipo de orçamento e segundo as categorias econômicas, estão demonstradas a seguir:

TABELA 29

**Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica**

(R\$ 1,00)

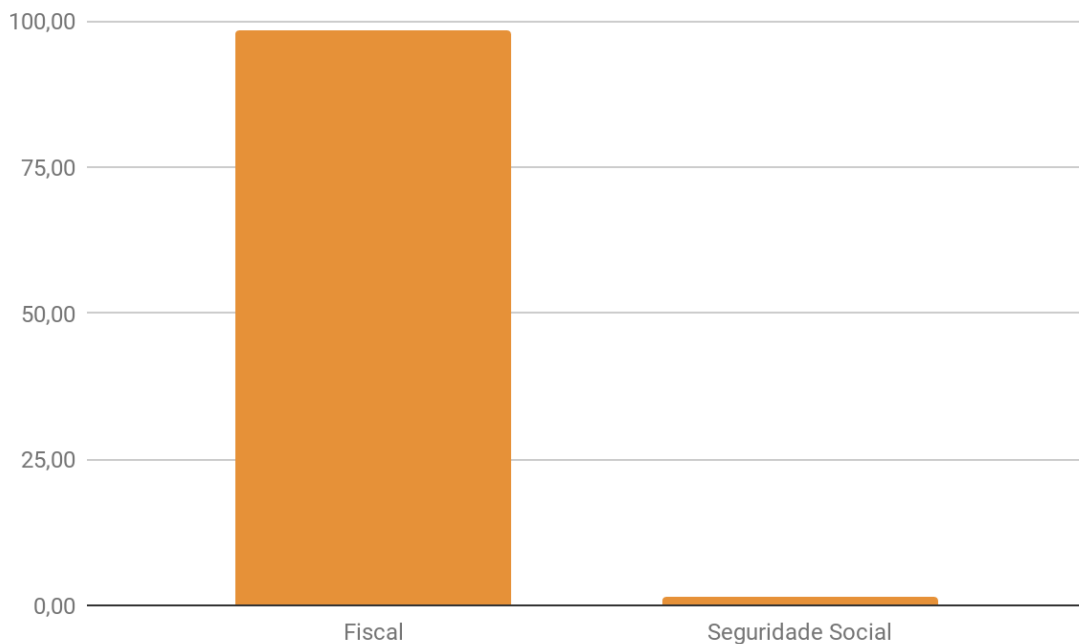
ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	REALIZ.% (B/A)	PARTIC.% (B/TOT.B)
Fiscal	18.510.294.639,42	16.950.416.244,41	91,57	98,71
Corrente	14.589.876.290,91	14.197.604.373,35	97,31	82,68
Capital	3.920.418.348,51	2.752.811.871,06	70,22	16,03
Seguridade Social	234.496.711,98	222.322.308,54	94,81	1,29
Corrente	164.949.375,91	161.549.869,06	97,94	0,94
Capital	69.547.336,07	60.772.439,48	87,38	0,35
TOTAL	18.744.791.351,40	17.172.738.552,95	91,61	100

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO XVI

Despesa Realizada por Tipo de Orçamento

(R\$ 1,00)



Fonte: SEFAZ/CECAD

A participação dos Poderes, com seus respectivos órgãos, e do Ministério Público, no cômputo da despesa autorizada e realizada, está evidenciada na tabela seguinte.

TABELA 30

Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Poder e Órgão

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	SALDO (A-B)	REALIZ.%	PART.% (B/TOTAL B)
PODER LEGISLATIVO	690.105.052,03	678.143.029,11	11.962.022,92	98,27	3,95
Assembleia Legislativa	493.161.159,71	481.245.202,72	11.915.956,99	97,58	2,80
Tribunal de Contas do Estado	196.943.892,32	196.897.826,39	46.065,93	99,98	1,15
PODER JUDICIÁRIO	1.203.715.158,04	1.202.699.265,82	1.015.892,22	99,92	7,00
Tribunal de Justiça	1.203.715.158,04	1.202.699.265,82	1.015.892,22	99,92	7,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	416.449.908,00	415.882.589,93	567.318,07	99,86	2,42
Procuradoria GERAL da Justiça	416.449.908,00	415.882.589,93	567.318,07	99,86	2,42
PODER EXECUTIVO	16.434.521.233,33	14.876.013.668,09	1.558.507.565,24	90,52	86,63
Defensoria Pública Geral do Estado	162.654.502,90	149.947.343,54	12.707.159,36	92,19	0,87
Secretaria da Infraestrutura	1.013.736.664,37	468.565.146,24	545.171.518,13	46,22	2,73
Sec. da Segurança Pública e Defesa Social	100.944.652,87	98.482.441,97	2.462.210,90	97,56	0,57
SSPDS-Polícia Civil	506.914.744,57	502.498.201,85	4.416.542,72	99,13	2,93
Polícia Militar do Ceará	1.813.558.109,52	1.798.148.987,62	15.409.121,90	99,15	10,47
Corpo de Bombeiros Militar do Ceará	207.123.734,00	200.317.026,30	6.806.707,70	96,71	1,17
Perícia Forense do estado do Ceará	100.884.112,66	96.558.272,64	4.325.840,02	95,71	0,56
Academia Estadual de Seg. Pública do Estado	21.326.209,79	18.408.969,35	2.917.240,44	86,32	0,11
Sup. de Pesquisa e Estratégia de Seg. Publ. do Estado	1.453.296,72	568.175,17	885.121,55	39,10	0,00
Gabinete do Governador	143.966.146,85	135.192.883,71	8.773.263,14	93,91	0,79
Gabinete do Vice-governador	11.199.748,12	10.776.933,20	422.814,92	96,22	0,06
Procuradoria GERAL do Estado	73.765.982,35	71.906.687,06	1.859.295,29	97,48	0,42
Conselho Estadual de Educação	5.878.337,89	5.038.699,15	839.638,74	85,72	0,03
Secretaria da Justiça e Cidadania	602.661.350,58	560.372.506,22	42.288.844,36	92,98	3,26
Secretaria da Fazenda	772.455.242,74	757.866.955,70	14.588.287,04	98,11	4,41
-Encargos Gerais do Estado	5.228.470.467,67	5.087.819.501,32	140.650.966,35	97,31	29,63
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	452.691.541,46	366.064.148,88	86.627.392,58	80,86	2,13
Secretaria da Educação	3.141.279.198,76	2.999.225.650,94	142.053.547,82	95,48	17,47
-Centro de Educ. à Distância do Estado do Ceará	4.348.105,00	3.223.629,53	1.124.475,47	74,14	0,02
Secretaria da Cultura	111.558.094,68	89.692.741,61	21.865.353,07	80,40	0,52
Secretaria dos Recursos Hídricos	373.254.884,29	243.783.374,47	129.471.509,82	65,31	1,42
Casa Civil	55.066.371,06	54.731.136,82	335.234,24	99,39	0,32
Secretaria da Ciência, tec. Educação Superior	107.742.142,13	70.780.363,08	36.961.779,05	65,69	0,41
Secretaria do Turismo	232.217.970,90	185.237.562,01	46.980.408,89	79,77	1,08
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	28.183.128,41	27.532.437,72	650.690,69	97,69	0,16
Secretaria do Esporte	56.062.379,21	50.831.185,70	5.231.193,51	90,67	0,30
Secretaria das Cidades	531.517.179,09	305.237.170,02	226.280.009,07	57,43	1,78
Secretaria de Planejamento e Gestão	96.229.471,01	90.278.295,15	5.951.175,86	93,82	0,53
-Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará	2.965.896,00	2.783.278,69	182.617,31	93,84	0,02
Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social	225.592.954,42	201.449.124,06	24.143.830,36	89,30	1,17
-Sup. do Sistema Est. de Desenv. Socioeducativo	93.003.451,92	89.982.835,31	3.020.616,61	96,75	0,52
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura	53.266.060,40	52.194.199,13	1.071.861,27	97,99	0,30
Controladoria-Geral da Disc. dos Órgãos de Seg. Pública	9.526.230,86	9.273.120,17	253.110,69	97,34	0,05
Secretaria Especial de Políticas Sobre as Drogas	14.553.925,57	13.490.901,10	1.063.024,47	92,70	0,08
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	17.864.937,40	17.482.699,56	382.237,84	97,86	0,10
Secretaria do Meio Ambiente	60.604.007,16	40.271.083,10	20.332.924,06	66,45	0,23
TOTAL	18.744.791.351,40	17.172.738.552,95	1.572.052.798,45	91,61	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Os “Encargos Gerais do Estado”, demonstrado na tabela anterior, representa uma unidade orçamentária ligada à Secretaria da Fazenda, em que são realizadas as despesas que abrangem todo o Estado, como: o Serviço e Amortização da Dívida

Pública, as Transferências Constitucionais aos Municípios, Sentenças Judiciais, PASEP, Pensões Especiais, Indenizações e Restituições e outras.

TABELA 31

Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Poder e Categoria Econômica

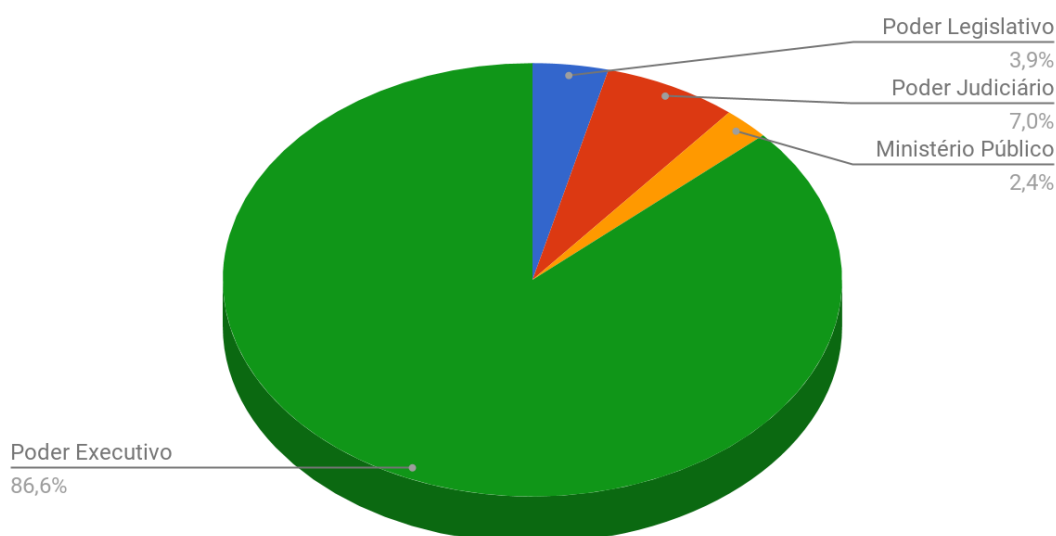
(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	REALIZ.% (B/A)	PART. % (B/TOT. B)
Poder Legislativo	690.105.052,03	678.143.029,11	98,27	3,95
Despesas Correntes	656.962.084,38	650.032.394,15	98,95	3,79
Despesas de Capital	33.142.967,65	28.110.634,96	84,82	0,16
Poder Judiciário	1.203.715.158,04	1.202.699.265,82	199,75	7,00
Despesas Correntes	1.175.707.158,04	1.174.738.289,05	99,92	6,84
Despesas de Capital	28.008.000,00	27.960.976,77	99,83	0,16
Ministério Público	416.449.908,00	415.882.589,93	99,86	2,42
Despesas Correntes	416.449.908,00	415.882.589,93	99,86	2,42
Poder Executivo	16.434.521.233,33	14.876.013.668,09	90,52	86,63
Despesas Correntes	12.505.706.516,40	12.118.500.969,28	96,90	70,57
Despesas de Capital	3.928.814.716,93	2.757.512.698,81	70,19	16,06
TOTAL	18.744.791.351,40	17.172.738.552,95	91,61	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO XVII

Despesa Realizada por Poder



Fonte: SEFAZ/CECAD

2.1.2.2. Despesa por Categoria Econômica e Grupo

A comparação da despesa autorizada com a executada, por categoria e grupo, da Administração Direta, está demonstrada da seguinte forma:

TABELA 32

Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	SALDO (A-B)	REALIZ. % (B/A)	PART.% (B/TOTAL B)
Despesas Correntes	14.754.825.666,82	14.359.154.242,41	395.671.424,41	97,32	83,62
Pessoal e Encargos Sociais	7.590.890.148,14	7.410.763.964,74	180.126.183,40	97,63	43,15
Juros e Encargos da Dívida	567.519.546,94	562.907.752,50	4.611.794,44	99,19	3,28
Outras Despesas Correntes	6.596.415.971,74	6.385.482.525,17	210.933.446,57	96,80	37,18
Despesas de Capital	3.989.965.684,58	2.813.584.310,54	1.176.381.374,04	70,52	16,38
Investimentos	3.027.999.446,60	1.865.765.563,85	1.162.233.882,75	61,62	10,86
Inversões Financeiras	141.985.354,83	141.680.354,83	305.000,00	99,79	0,83
Amortizações	819.980.883,15	806.138.391,86	13.842.491,29	98,31	4,69
TOTAL	18.744.791.351,40	17.172.738.552,95	1.572.052.798,45	91,61	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

2.1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes, realizada pela Administração Direta para a manutenção e o funcionamento da máquina administrativa, alcançaram o montante de R\$ 14.359.154.242,41, correspondendo a 83,62 % da Despesa Orçamentária.

Pessoal e Encargos Sociais

A Despesa com Pessoal e Encargos, no valor de R\$ 7.410.763.964,74, é o grupo mais representativo dentro das Despesas Correntes, representando 43,15%.

Destaque-se que existe uma diferença no total do grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, da tabela seguinte, com o total da Despesa de Pessoal do Demonstrativo da Despesa de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida. A razão disto é que nesta última estão incluídos os valores empenhados na rubrica Pessoal e Encargos da Administração Direta e Indireta e calculada nos moldes do art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

TABELA 33

**Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - RCL, Conforme
Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Sem Pensionistas (Resolução nº 2.230/10-TCE)**

(R\$ 1,00)

DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL (Últimos 12 meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.876.997.255,99	591.218.878,64	1.183.127.546,48	382.405.636,56	12.033.749.317,67
PESSOAL ATIVO	6.974.795.270,26	469.699.687,43	1.036.582.332,54	338.633.662,67	8.819.710.952,90
- Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.931.975.630,10	387.808.690,40	855.684.148,01	278.736.578,31	7.454.205.046,82
- Obrigações Patronais	1.041.630.299,70	81.890.997,03	180.898.184,53	59.897.084,36	1.364.316.565,62
- Benefícios Previdenciários	1.189.340,46	0,00	0,00	0,00	1.189.340,46
PESSOAL INATIVO	2.285.342.964,01	108.163.461,12	146.545.213,94	43.771.973,89	2.583.823.612,96
- Aposentadoria, Reserva e Reformas	2.285.342.964,01	108.163.461,12	146.545.213,94	43.771.973,89	2.583.823.612,96
- Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	616.859.021,72	13.355.730,09	0,00	0,00	630.214.751,81
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.766.358.616,25	111.200.833,27	153.113.807,22	57.565.778,41	2.088.239.035,15
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	463.848,52	0,00	472.532,37	936.380,89
Decorrentes de Decisão Judicial	143.241.382,99	0,00	0,00	9.537.244,54	152.778.627,53
Despesas de Exercícios Anteriores	52.782.089,73	2.573.523,63	8.374.222,33	3.784.027,61	67.513.863,30
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.570.335.143,53	108.163.461,12	144.739.584,89	43.771.973,89	1.867.010.163,43
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - DTP (III) = (I - II)	8.110.638.639,74	480.018.045,37	1.030.013.739,26	324.839.858,15	9.945.510.282,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.186.208.626,10	19.186.208.626,10	19.186.208.626,10	19.186.208.626,10	19.186.208.626,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	11.682.992,00	11.682.992,00	11.682.992,00	11.682.992,00	11.682.992,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCLA (VI)	19.174.525.634,10	19.174.525.634,10	19.174.525.634,10	19.174.525.634,10	19.174.525.634,10
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - DTP Sobre a RCL (III / VI) *100	42,30%	2,50%	5,37%	1,69%	51,87%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49,00%	3,00%	6,00%	2,00%	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (Parágrafo Único, art. 22 da LRF)	46,55%	2,85%	5,70%	1,90%	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	44,10%	2,70%	5,40%	1,80%	54,00%

Fonte: SEFAZ/CECAD

Notas: 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas Liquidadas: consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 - Despesas Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício.
- No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio da Previdência;
 - Exclui "PENSIONISTAS", conforme Resolução nº 2.230/10 - TCE;
 - O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC (composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID) e pelo Sistema de Previdência Parlamentar (FPP);
 - Do total da Despesa Bruta com Pessoal Ativo, R\$ 51.516.000,25 se referem às despesas de pessoal dos Consórcios de Saúde Pública efetuadas com recursos estaduais;
 - Consórcio Público de Crato não apresentou a prestação de contas do RGF em conformidade com a 8ª Edição do MDF. Portanto, foram incluídos os valores pelas transferências correntes efetuadas no período;
 - Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública Geral do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesas com Pessoal;
 - Foram deduzidos os valores pertinentes aos abonos de permanência concedidos, conforme Resolução do TCE/CE nº 2582/2009 (DOE de 28/12/2009).

Como demonstra a tabela anterior, o Estado cumpriu o que estabelece o inciso II, do Art.19 da Lei Complementar nº.101, de 04 de maio de 2000, de não exceder 60% da Receita Corrente Líquida com Despesa de Pessoal e Encargos, tendo comprometido, em 2018, 51,87%.

No Demonstrativo da Despesa de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - RCL, tabela acima, estão apropriadas as despesas com inativos em cada Poder e no Ministério Público.

Os repasses previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social estão apropriados no Pessoal Ativo de cada Poder e Ministério Público.

Estão incluídas na Despesa de Pessoal as despesas relativas a mão-de-obra, constantes de contratos de terceirização e inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do quadro de pessoal da Instituição, classificadas no elemento 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

A despesa supramencionada está regulamentada pelo Poder Executivo através da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEAD/SECON nº 01, de 21 de junho de 2006. Na despesa com pessoal não estão computadas as despesas com pensionistas por força da Resolução nº 2230/10/TCE.

Comparando-se, o valor da Despesa com Pessoal de todos os poderes do exercício de 2018 no valor R\$ 9.945.510.282,52 , com a do exercício de 2017 no valor de R\$ 9.257.307.983,51, houve um acréscimo nominal de 7,43%.

A tabela a seguir evidencia as nomeações de novos servidores públicos estaduais , no exercício de 2018.

TABELA 34

Demonstrativo das Nomeações de Novos Servidores - Arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Órgão/Entidade	Denominação-Cargo	Quantidade
Corpo de Bombeiros Militar do Ceará	Soldado Pronto	3
Departamento de Engenharia e Arquitetura	Analista de Infraestrutura	20
Departamento Estadual de Rodovias	Analista de Infraestrutura	9
	Procurador Autárquico	1
Fundação Universidade Estadual do Ceará	Analista de Gestão em Educação Superior	3
	Professor Assistente	6
	Assistente da Gestão em Educação Superior	13
	Professor Adjunto	1
Junta Comercial do Estado do Ceará	Assistente de Administração	1
	Técnico em Registro do Comércio	12
Polícia Civil	Delegado de Polícia	92
	Escrivão de Polícia Civil	193
	Inspetor de Polícia Civil	365
Perícia Forense do Estado do Ceará	Auxiliar de Perícia	2
	Perito Criminal	1
	Médico Perito Legista	2
Procuradoria Geral do Estado	Procurador do Estado	1
Polícia Militar	Soldado Pronto	1335
Secretaria da Educação	Professor	1
Secretaria da Justiça	Agente Penitenciário	989
Secretaria da Saúde	Nutricionista	1
	Enfermeiro	6
	Farmacêutico	2
	Médico	2
	Cirurgião Dentista	1
	Fisioterapeuta	1
Fundação Universidade Regional do Cariri	Professor Assistente	4
	Professor Auxiliar	3
	Professor Adjunto	1
Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú	Professor Auxiliar	1
	Professor Assistente	3
	Professor Adjunto	6
TOTAL GERAL		3081

Fonte: SEFAZ/CECAD

De acordo com os termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Poder Executivo esclarece que, em 2018, realizou 3.081 nomeações de novos servidores, conforme está demonstrado na tabela anterior. A despesa com esses novos servidores representou para o Estado, em 2018, um custo adicional de R\$ 143.482.758,11. Vale ressaltar que o impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2018-2019 é de R\$ 76.294.670,76 e para 2019-2020 é de R\$.9.889.984,30.

TABELA 35

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, conforme Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

(R\$ 1,00)

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
I - RECEITAS CORRENTES	2.327.669.871	2.287.723.678	1.955.082.177	2.105.943.768	2.222.289.170	2.040.756.799	1.904.597.930
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.475.572.471	1.151.609.216	1.105.579.549	1.220.394.756	1.174.756.025	1.097.533.859	1.151.671.899
ICMS	1.067.589.702	904.081.366	842.748.774	954.202.447	917.208.521	849.279.915	963.234.102
IPVA	257.271.440	110.480.578	110.705.806	105.613.606	96.651.642	82.782.958	24.713.650
ITCD	3.472.420	6.794.289	3.912.349	6.605.585	7.414.091	7.032.799	5.337.081
IRRF	85.487.465	79.911.227	85.572.550	89.384.848	87.621.747	94.811.685	86.704.658
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	61.751.443	50.341.757	62.640.070	64.588.270	65.860.024	63.626.501	71.682.407
Receita de Contribuições	15.471.758	57.193.905	58.482.565	58.472.632	61.596.431	58.173.872	57.931.098
Receita Patrimonial	26.836.330	23.390.809	32.905.004	33.649.547	31.976.340	26.146.944	25.500.659
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.510.790	21.989.047,45	28.708.460,74	24.699.163	21.290.984	24.235.919	24.234.379
Outras Receitas Patrimoniais	1.325.539,58	1.401.761,06	4.196.542,77	8.950.383,43	10.685.356,22	1.911.025,10	1.266.280,13
Receita Agropecuária	1.306	251	1.366	1.150	366	1.156	851
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	4.666.361	4.084.319	7.509.033	5.501.063	6.203.337	5.970.100	5.327.004
Transferências Correntes	757.740.397	1.001.724.200	705.417.647	739.683.759	900.120.860	796.331.433	607.230.457
Cota-Parte do FPE	566.431.368,76	731.870.147,90	496.611.529,42	519.695.509,22	637.971.061,23	592.143.547,57	405.395.315,96
Transferências da L.C. 87/1996	1.944.392	1.944.392	1.944.392	1.944.392	1.944.392	1.944.392	1.944.392
Transferências da L.C. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do FUNDEB	107.147.523	193.160.920	109.352.610	90.484.532	181.936.958	112.983.295	107.265.622
Outras Transferências Correntes	82.217.113	74.748.740	97.509.115	127.559.326	78.268.448	89.260.198	92.625.126
Outras Receitas Correntes	47.381.248	49.720.979	45.187.012	48.240.861	47.635.811	56.599.436	56.935.962
II - DEDUÇÕES	702.792.022	659.912.714	579.662.992	568.005.287	628.424.801	630.573.177	492.485.353
Transferências Constitucionais e Legais	388.845.065	285.800.082	282.739.324	259.859.016	282.627.695	324.776.631	192.201.356
Contrib.do serv. p/o Plano de Previdência	15.471.758	57.193.905	58.482.565	58.472.632	61.596.431	58.173.872	57.931.098
Compens.Financ. entre Reg.Previdência	3.704.297,65	4.635.944,18	2.589.300,67	2.377.681,28	2.972.779,38	5.562.122,07	4.130.349,12
Ded.de Rec.para a formação do FUNDEB	294.770.901	312.282.782	235.851.802	247.295.957	281.227.895	242.060.552	238.222.549
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.624.877.849	1.627.810.964	1.375.419.184	1.537.938.481	1.593.864.370	1.410.183.622	1.412.112.577

	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
I - RECEITAS CORRENTES	2.148.625.631	1.951.500.639	2.276.712.241	2.497.373.984	2.750.824.244	26.469.113.650	27.063.782.075
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.255.823.015	1.211.149.148	1.282.125.337	1.230.162.138	1.407.338.348	14.763.715.760	14.736.628.902
ICMS	1.065.747.731	1.040.668.674	1.033.621.400	1.061.210.743	1.142.207.584	11.841.800.958	11.909.954.316
IPVA	19.387.933	14.840.150	14.285.439	11.387.575	11.585.373	859.706.149	872.677.231
ITCD	4.378.735	5.162.166	80.694.462	6.076.235	9.847.669	146.727.881	113.825.810
IRRF	87.147.542	85.982.154	89.644.520	89.163.770	167.531.918	1.128.964.085	1.059.565.691
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	79.161.073	64.496.005	63.879.516	62.323.815	76.165.804	786.516.686	780.605.854
Receita de Contribuições	61.689.585	59.668.838	59.204.147	59.270.105	123.600.244	730.755.181	798.974.574
Receita Patrimonial	22.280.939	20.191.835	249.306.793	242.686.128	36.979.816	771.851.143	971.047.799
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.228.991	18.160.317,16	34.327.157	17.743.436	25.911.448	287.040.092	286.314.578,03
Outras Receitas Patrimoniais	2.051.948,69	2.031.517,84	214.979.636,05	224.942.692,28	11.068.367,67	484.811.050,82	684.733.221,23
Receita Agropecuária	1.036	0	0	810	0	8.291	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	7.237.775	8.386.414	7.614.462	12.469.862	10.473.845	85.443.577	101.012.716
Transferências Correntes	728.431.383	582.000.157	625.582.621	886.728.878	910.825.589	9.241.817.382	9.425.931.649
Cota-Parte do FPE	510.673.382,98	385.698.902,62	439.965.173,29	548.718.335,06	660.357.765,15	6.495.532.039,16	6.647.140.472,00
Transferências da L.C. 87/1996	1.944.392	1.944.392	1.944.392	1.944.392	1.944.392	23.332.703	23.821.346
Transferências da L.C. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do FUNDEB	111.401.170	103.435.383	111.905.057	121.379.937	133.419.293	1.483.872.302	1.519.644.865
Outras Transferências Correntes	104.412.438	90.921.480	71.767.998	214.686.214	115.104.140	1.239.080.338	1.235.324.966
Outras Receitas Correntes	73.161.897	70.104.247	52.878.881	66.056.063	261.606.402	875.508.798	1.030.186.435
II - DEDUÇÕES	557.207.637	571.322.325	583.693.695	613.351.713	695.473.308	7.282.905.023	7.360.115.079
Transferências Constitucionais e Legais	244.858.450,72	278.979.481,38	270.253.188,03	270.824.410,43	259.972.477,70	3.341.737.179,10	3.400.894.722,00
Contrib.do serv. p/o Plano de Previdência	61.689.585	59.668.838	59.204.147	59.270.105	123.600.244	730.755.181	798.974.574
Compens.Financ. entre Reg.Previdência	5.409.419	5.086.185	3.028.480	5.017.069	7.169.243	51.682.869	35.724.419
Ded.de Rec.para a formação do FUNDEB	245.250.183	227.587.820	251.207.880	278.240.129	304.731.344	3.158.729.794	3.124.521.364
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.591.417.993,38	1.380.178.313,95	1.693.018.546,35	1.884.022.271,35	2.055.350.936,06	19.186.195.108,18	19.703.666.996,20

Fonte: SEFAZ/CECAD

A Receita Corrente Líquida - RCL, no valor de R\$ 19.186.195.108,18 foi apurada somando-se as receitas arrecadadas, com as devidas deduções, no mês de referência (dezembro) e nos 11 meses anteriores.

A RCL é referência para a fixação dos limites das despesas com pessoal, das despesas previdenciárias, das garantias, da dívida consolidada e das operações de crédito. Isto significa que quanto mais aumentar a RCL, mais poderão se expandir os valores das despesas que estão a ela referenciadas. Vale informar que, no cálculo da despesa com pessoal foi utilizada a Receita Corrente Líquida Ajustada no valor R\$ 19.174.512.116,18.

TABELA 36

Demonstrativo da Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida - 2013 a 2018

(R\$ 1000)

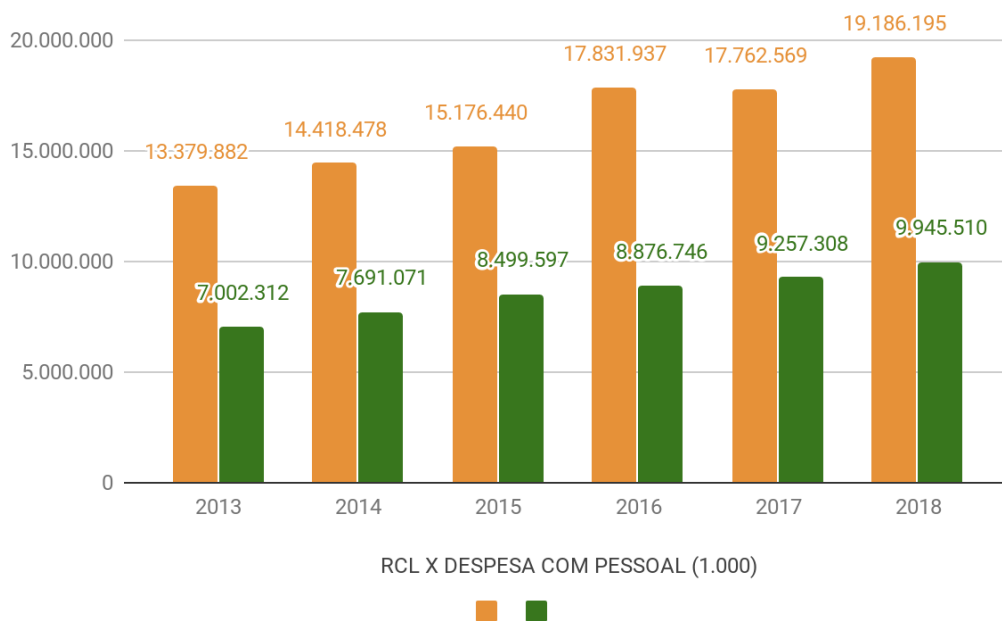
ANO	RCL (A)	DESP. COM PESSOAL (B)	REALIZ.% (B/A)
2013	13.379.882	7.002.312	52,33
2014	14.418.478	7.691.071	53,34
2015	15.176.440	8.499.597	56,01
2016	17.831.937	8.876.746	49,78
2017	17.762.569	9.257.308	52,12
2018	19.186.195	9.945.510	51,87

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO XVIII

Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida- 2013 a 2018

(R\$ 1000)



Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 37

Demonstrativo dos Juros e Encargos da Dívida

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2017 (A)	2018 (B)	VAR. % (B/A)
Juros da Dívida Interna			
-Juros Sobre a Dívida Por Contrato	249.564.375,96	303.259.302,67	21,52
-Juros Sobre a Dívida Por Contrato-Lei 9496	35.279.925,13	31.835.425,73	-9,76
TOTAL	284.844.301,09	335.094.728,40	17,64
Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares			
-Juros Sobre a Dívida Junto a União -COHAB	27.350.918,76	17.567.755,98	-35,77
TOTAL	27.350.918,76	17.567.755,98	-35,77
Outros Encargos da Dívida Interna			
-Out. Enc. Sobre a Dív. Por Contrato	22.121.313,04	21.233.049,63	-4,02
-Out. Enc. Sobre a Dív. Por Contrato-Lei 9496	632.695,99	667.986,16	5,58
TOTAL	22.754.009,03	21.901.035,79	-3,75
TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DÍV. INTERNA	334.949.228,88	374.563.520,17	11,83
Juros da Dívida Externa			
-Juros Sobre a Dívida Por Contrato	109.004.694,59	180.538.691,52	65,62
TOTAL	109.004.694,59	180.538.691,52	65,62
Outros Encargos da Dívida Externa			
-Out. Juros Sobre a Dív. Por Contrato	8.144.045,70	7.805.540,81	-4,16
TOTAL	8.144.045,70	7.805.540,81	-4,16
TOTAL JUROS E ENC. DA DÍV. EXTERNA	117.148.740,29	188.344.232,33	60,77
TOTAL GERAL	452.097.969,17	562.907.752,50	24,51

Fonte: SEFAZ/CECAD

De acordo com a tabela acima, os Juros e Encargos da Dívida Interna, no ano de 2018, somaram R\$ 374.563.520,17, representando 26,09% das Despesas Correntes. Comparando-se com o ano anterior, houve um acréscimo de 11,83%.

Os Juros e Encargos da Dívida Externa, no ano de 2018, atingiram a cifra de R\$ 188.344.232,33, representando 13,12% das Despesas Correntes. Comparando-se com o ano anterior, houve um acréscimo de 60,77%.

Outras Despesas Correntes

O grupo de despesas “Outras Despesas Correntes”, executadas em 2018 somaram R\$ 6.385.482.525,17.

As transferências constitucionais e legais repassadas aos municípios, em 2018, conforme Art.158 e 159 da Constituição Federal, somaram R\$ 3.341.737.179,10, participando com 52,33% na composição do grupo.

TABELA 38

Demonstrativo das Transferências aos Municípios

(R\$ 1,00)

TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	TOTAL
Distribuição de Receitas	
-Transferências a Municípios-ICMS	2.844.900.129,04
-Transferências a Municípios-IPVA	461.302.849,73
-Transferências a Municípios-IPI	13.137.000,12
-Transferências a Municípios-Royalties	9.903.839,65
-Transferências a Municípios-CIDE	12.493.360,56
TOTAL	3.341.737.179,10

Fonte: SEFAZ/CECAD

A cota parte do ICMS pertencente aos municípios é calculada no percentual de 25% sobre a receita bruta do ICMS, e somente depois é calculado o aporte ao FUNDEB, no percentual de 20% sobre a sua cota parte já líquida das restituições.

TABELA 39

Demonstrativo da Base de Cálculo da Quota parte do ICMS aos Municípios

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ICMS	11.305.685.622,69
Multas e Juros de Mora do ICMS	44.593.907,71
Dívida Ativa do ICMS	34.438.326,42
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	7.159.956,34
TOTAL	11.391.877.813,16
(-) Restituições	12.384.560,74
TOTAL	12.384.560,74
BASE DE CÁLCULO DA QUOTA PARTE DO ICMS DEVIDA AOS MUNICÍPIOS	11.379.493.252,42

Fonte: SEFAZ/CECAD

A Tabela a seguir demonstra os principais componentes do grupo de Outras Receitas Correntes.

TABELA 40

**Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do Grupo
“Outras Despesas Correntes”**

(R\$ 1,00)

MODALIDADES/ELEMENTOS DE DESPESA	AUTORIZ. (A)	PARTIC. % (A/TOT. A)	REALIZ. (B)	PARTIC. % (B/TOT. B)	REALIZ. % (B/A)
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	348.000,00	0,01	348.000,00	0,01	100,00
Transferências a Municípios	3.490.947.004,98	52,92	3.431.437.854,06	53,74	98,30
Transferências a Municípios-Fundo a Fundo	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	100,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	383.582.949,69	5,82	362.941.484,71	5,68	94,62
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	12.841.500,00	0,19	12.841.500,00	0,20	100,00
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada-PPP	53.392.302,46	0,81	52.322.220,35	0,82	98,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	9.700.000,00	0,15	9.576.195,80	0,15	98,72
Aplicações Diretas	2.594.314.608,32	39,33	2.468.919.286,83	38,66	95,17
-Auxílio Financeiro a Estudantes	10.727.856,19	0,16	9.573.563,21	0,15	89,24
-Material de Consumo	193.668.728,35	2,94	186.706.101,09	2,92	96,40
-Premiações Culturais , Artíficas, Científicas, Desportivas e Outras	6.765.295,88	0,10	5.858.912,56	0,09	86,60
-Material , Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	27.846.660,16	0,42	26.682.512,60	0,42	95,82
-Outras Desp. de Pessoal Dec.de Contrato de Terceirização	108.206.547,38	1,64	102.637.871,19	1,61	94,85
-Serviços de Consultoria	8.929.791,16	0,14	8.348.146,43	0,13	93,49
-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	889.845.575,32	13,49	829.553.903,86	12,99	93,22
-Subvenções Econômicas	3.099.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00
-Obrigações Tributárias e Contributivas	160.840.733,95	2,44	159.714.882,58	2,50	99,30
-Auxílio-Alimentação	200.511.051,16	3,04	196.344.289,25	3,07	97,92
-Indenizações e Restituições	88.469.643,24	1,34	84.165.804,02	1,32	95,14
-Locação de Mão-de-Obra	618.010.882,30	9,37	594.388.370,75	9,31	96,18
-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.970.671,29	0,03	1.352.326,98	0,02	68,62
-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	135.046.348,37	2,05	130.397.699,48	2,04	96,56
-Passagens e Despesas com Locomoção	18.670.177,35	0,28	17.675.658,33	0,28	94,67
-Outros	121.705.646,22	1,85	115.519.244,50	1,81	94,92
Aplicações Diretas Entre Orçamentos	51.249.606,29	0,78	47.055.983,42	0,74	91,82
TOTAL	6.596.415.971,74	100,00	6.385.482.525,17	100,00	96,80

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota: “Outros” Compõem-se: Sentenças judiciais, auxílio financeiro a pesquisadores, despesas de exercícios anteriores, diárias civil e militar, outros benefícios assistenciais, pensões especiais e auxílio transporte.

TABELA 41

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

(Art.212 da Constituição Federal)

(R\$ 1,00)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

DESCRIÇÃO	RECEITAS PREVISTAS (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	% (B) / (A)
(I) Receita Bruta de Impostos e Transferências	20.809.674.735,81	20.743.044.413,72	99,68
- Impostos (ICMS + IPVA + ITCD + IRRF)	13.956.023.047,81	13.978.001.777,85	100,16
- Receita de Transferências Constitucionais e Legais (FPE + IPI + LC 87/96 + IOF-OURO)	6.705.837.130,00	6.571.412.776,55	98,00
- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos	147.814.558,00	193.629.859,32	131,00
(II) Transf. Constitucionais e Legais (25% DO ICMS + 50% DO IPVA + 25% DO IPI)	3.376.158.169,00	3.319.339.336,10	98,32
(III) TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	17.433.516.566,81	17.423.705.077,62	99,94
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DE III)		4.355.926.269,41	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS PREVISTAS (C)	RECEITAS REALIZADAS (D)	% (D) / (C)
(IV) Receitas Destinadas ao FUNDEB	3.159.590.175,16	3.149.087.672,18	99,67
20% (ICMS + IPVA + IPI Deduzidas as Transferências Constitucionais)	1.801.083.789,96	1.814.660.528,91	100,75
20% (ITCD + FPE + LC 87/96)	1.358.506.385,20	1.334.427.143,27	98,23
(V) RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.530.408.211,00	1.490.250.754,32	97,38
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.136.655.604,00	1.144.753.171,75	100,71
Complemento da União ao FUNDEB	382.989.261,00	339.119.130,01	88,55
Receita de Restituições ao FUNDEB		938.789,52	
Receita de Aplicação de Recursos do FUNDEB	10.763.346,00	5.439.663,04	50,54
(VI) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-2.022.934.571,16	-2.004.334.500,43	99,08

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS (F)	% (E) / (F)
(VII) Pagamento de Profissionais do Magistério	1.426.002.176,00	1.357.592.182,13	95,20
- Ensino Fundamental e Médio	1.282.350.817,00	1.240.701.951,02	96,75
- Outras (Adm. Geral e EJA)	143.651.359,00	116.890.231,11	81,37
(VIII) Outras Despesas	104.406.035,00	79.647.716,54	76,29
- Ensino Fundamental e Médio	104.406.035,00	79.647.716,54	76,29
- Outras (EJA, Ensino Profissional e TI)	0,00	0,00	
(IX) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (VII + VIII)	1.530.408.211,00	1.437.239.898,67	93,91

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	0,00
-(X) FUNDEB 60%	0,00
- FUNDEB 40%	0,00
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	0,00
- (XI) FUNDEB 60%	0,00
- FUNDEB 40%	0,00
(XII) TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	0,00
(XIII) MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ((VII-X-XI) / V * 100)%	91,10

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (G)	DESPESAS EMPENHADAS (H)	% (H) / (G)
Educação Infantil	14.596.760,86	13.967.625,23	95,69
- Creche	6.568.542,39	6.285.431,35	95,69
- Pré-escola	8.028.218,47	7.682.193,88	95,69
Ensino Fundamental	111.567.187,22	105.681.217,28	94,72
- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	70.318.950,00	68.216.296,66	97,01
- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	41.248.237,22	37.464.920,62	90,83
Ensino Médio	2.306.367.122,76	2.146.068.149,39	93,05
- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.316.437.902,00	1.252.133.370,90	95,12
- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	989.929.220,76	893.934.778,49	90,30
Ensino Superior	85.614.195,54	74.127.442,04	86,58
Ensino Profissional não Integrado ao Ensino Regular	120.107.360,45	117.135.707,71	97,53
- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	120.107.360,45	117.135.707,71	97,53
Outras (Adm. Geral, EJA, Ed. Especial, TI, Des. Científico, Formação RH, Juros e Amort)	747.380.713,99	706.143.670,06	94,48
(XIV) TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	3.385.633.340,82	3.163.123.811,71	93,43

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	-2.004.334.500,43
Despesas Custeadas com a Complementação do FUNDEB no exercício	337.978.555,95
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos	59.727.361,65
Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	
Cancelamento, no Exercício, de RP Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	266.912,29
Total das Deduções Consideradas para Fins do Limite Constitucional	-1.606.361.670,54
(XV) TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	4.769.485.482,25
(XVI) MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((XV) / (III) x 100) %	27,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO	CONTROLAR DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
Saldo Financeiro em 31 de Dezembro de 2017		23.182.190,43	3.966.919,06
(+) Ingresso de Recursos até o Bimestre		1.484.811.091,28	57.838.954,61
(-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre		1.444.199.137,66	57.296.151,34
- Orçamento do Exercício		1.406.103.766,44	54.661.062,15
- Restos a Pagar		38.095.371,22	2.635.089,19
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos até o Bimestre		5.439.663,04	253.765,20
(-) AJUSTES (Retenções, Conciliação Bancária e Bloqueios Judiciais)		17.855.329,94	
(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2018		51.378.477,15	4.763.487,53

FONTE: SEFAZ / CECAD

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício;
2. Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CED, CEE, FUNCAP, FUNECE, GAB GOV, SECITECE, URCA e UVA;
3. No item "Outras" correspondem às Subfunções: Administração Geral, Desenvolvimento Científico, Formação de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;
4. O Saldo Financeiro de Recursos do FUNDEB, no Exercício de 2018, constam os valores bloqueados pela Justiça no valor de R\$ 17.855.329,94;
5. Na linha "PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS" consta, em 2018, um montante de R\$ 26.816,23 empenhado a maior aos Municípios que serão compensados no exercício seguinte;
6. Itens Excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018: Fornecimento de Alimentação (Emp: 73.470.250,08; Liq: 73.073.196,81) / Uniformes e Fardamentos Escolares (Emp: 1.012.577,76; Liq: 883.627,64) / Anuidades Associativas (Emp: 50.197,40; Liq: 50.197,40) / Dev. Saldos de Convênios (Emp: 184,00; Liq: 184,00) / Indenizações Emp: 72.271,54; Liq: 72.271,54) / Juros Obrig. Trib. e Contributivas Federais (Emp: 1.927,51; Liq: 1.927,51) / Multas Obrig. Trib. e Contr. Estaduais (Emp: 3.618,97; Liq: 3.618,97) / Multas Obrig. Trib. e Contr. Municipais (Emp: 1.701,00; Liq: 1.701,00);
7. Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

Conforme demonstrado na tabela do Gasto com Educação em 2018, o Estado aplicou 27,37% da Receita Líquida de Impostos - RLIT na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, conforme estabelece o art.212 da Constituição Federal, que prevê o mínimo de 25%. Portanto, foi aplicado o percentual de 2,37% da RLIT, acima do índice definido, cujos valores nominais representam R\$ 413.559.212,84.

De acordo com a emenda nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB, o Estado, no ano de 2018, aplicou no ensino fundamental, médio, educação especial e educação de jovens e adultos o seguinte: 20% do ICMS, IPVA, ITCD, FPE, IPI Exportação e Lei Complementar nº 87/96 (deduzidas as transferências constitucionais).

Em 2018, os ingressos de recursos do FUNDEB são referentes às transferências de recursos do FUNDEB, complementação da União ao FUNDEB e as restituições ao FUNDEB no montante de R\$ 1.144.753.171,75, 339.119.130,01 e R\$ 938.789,52, respectivamente.

TABELA 42

Demonstrativo da Despesa com Educação x Receita Líquida de Impostos - 2014 a 2018

(R\$1,00)

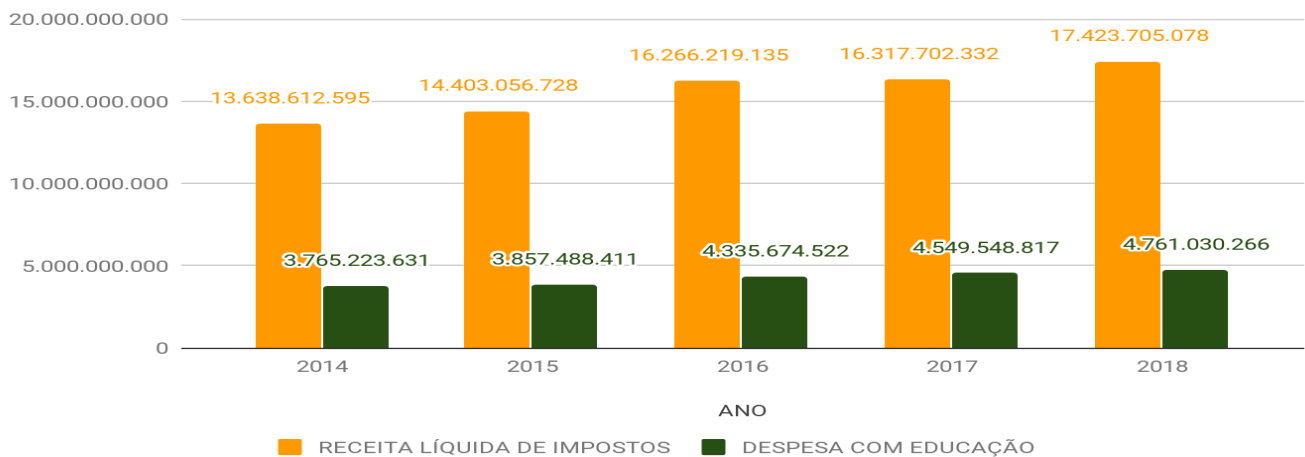
ANO	RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	DESPESA COM EDUCAÇÃO	REALIZAÇÃO %
2014	13.638.612.595	3.765.223.631	27,61
2015	14.403.056.728	3.857.488.411	26,78
2016	16.266.219.135	4.335.674.522	26,65
2017	16.317.702.332	4.549.548.817	27,88
2018	17.423.705.078	4.761.030.266	27,33

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO XIX

Despesa com Educação X Receita Líquida de Impostos - 2014 a 2018

(R\$ 1,00)



Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 43

Demonstrativo do Gasto com Saúde, conforme EC nº 29, de 13/09/2000

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

(R\$1,00)

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR ORÇADO	VALOR REALIZADO
1. RECEITAS		
Receita de Impostos Líquida (I)	14.103.837.605,81	14.171.631.637,17
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	113.825.810,00	146.727.881,33
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços - ICMS	11.909.954.315,81	11.841.800.958,22
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	872.677.231,00	859.706.149,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.059.565.691,00	1.128.964.084,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	84.992.787,00	105.241.708,38
Dívida Ativa dos Impostos	46.441.280,00	61.607.358,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.380.491,00	27.583.496,17
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	6.705.837.130,00	6.571.412.745,02
Cota-Parte FPE	6.647.140.472,00	6.495.532.039,16
Cota-Parte IPI-Exportação	34.875.312,00	52.548.002,58
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.821.346,00	23.332.703,28
Deduções de Transferências Constitucionais (III)	3.376.158.169,00	3.319.339.336,10
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.897.569.187,00	2.844.900.129,04
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	465.351.804,00	461.302.206,94
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	13.237.178,00	13.137.000,12
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (IV = I + II - III)	17.433.516.566,81	17.423.705.046,09
2. DESPESAS		
DESPESAS CORRENTES	3.475.545.558,52	3.470.061.681,41
Pessoal e Encargos Sociais	738.233.787,01	731.484.140,25
Juros e Encargos da Dívida	1.764,59	-
Outras Despesas Correntes	2.737.310.006,92	2.631.714.694,76
Outras Despesas Correntes (Execução dos Consórcios Públicos)		106.862.846,40
DESPESAS DE CAPITAL	183.622.760,22	104.165.241,02
Investimentos	183.569.460,22	104.114.906,39
Inversões Financeiras		
Amortização da Dívida	53.300,00	50.334,63
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	3.659.168.318,74	3.574.226.922,43
3. DESPESAS NÃO COMPUTADAS		
Despesas com Inativos e Pensionistas	101.500,00	100.869,51
Despesa com Assistência à Saúde que não Atende ao Princípio de Acesso Universal (Despesa do ISSEC)	73.167.248,00	67.283.495,62
Despesas Custeadas com Outros Recursos	916.850.107,07	805.533.753,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	781.608.487,04	741.959.478,96
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS (Executados pelos Consórcios Públicos)		11.500.509,18
Recursos de Operações de Crédito	109.699.673,51	35.002.136,84
Outros Recursos	25.541.946,52	17.071.628,48
Outras Ações e Serviços Não Computados (Despesa da Escola de Saúde Pública e Itens recomendados pelo TCE)	121.740,50	10.180.991,72
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	990.240.595,57	883.099.110,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (VII = V - VI)	2.668.927.723,17	2.691.127.812,12
Valor mínimo legal de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (12%)		2.090.844.605,53
Percentual Aplicado (Despesas/Receitas - VII/IV)		15,45

Fonte: SEFAZ/CECAD

- Notas:**
- 1) A despesa total (Linha 2) corresponde aos órgãos: Fundo Estadual de Saúde, Escola de Saúde Pública e ISSEC;
 - 2) Excluídas as seguintes despesas para fins de limite em "Despesas não computadas" (linha 3):
 - Elementos de despesas com inativos e pensionistas;
 - Despesas dos órgãos: Escola de Saúde Pública e ISSEC;
 - Despesas com recursos vinculados.
 - 3) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties" e da CIDE;
 - 4) Na modalidade 'Transferências aos Consórcios Públicos' estão computados apenas os valores informados pelos consórcios públicos.

Conforme está demonstrado na Tabela anterior, em 2018, o Ceará aplicou 15,45%, nas ações e serviços públicos de saúde acima em 3,45%, do limite estabelecido pela Constituição Federal. A Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000, estabelece que os Estados, devem aplicar no mínimo 12% da Receita Resultante de Impostos e Transferências. Portanto, o Estado aplicou acima do percentual estabelecido a quantia R\$ 600.283.206,59.

É importante mencionar que, do total aportado pelo Estado a Consórcios Públicos de Saúde (R\$ 108.172.984,81), referente às transferências feitas pelo FUNDES na modalidade “transferências a consórcios públicos”, foram incluídas as despesas executadas nos consórcios públicos no total de R\$ 106.862.846,40, conforme declaradas pelos respectivos consórcios:

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú	R\$ 9.093.963,91
Consórcio Público de Saúde da Microrregião da Ibiapaba	R\$ 5.558.718,26
Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato	R\$ 4.599.006,18
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús	R\$ 5.162.301,36
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte	R\$ 5.154.222,36
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá	R\$ 5.323.404,75
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú	R\$ 1.643.053,88
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati	R\$ 5.177.018,76
Consórcio Público Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE	R\$ 5.525.627,00
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Baturité	R\$ 5.704.191,65
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim	R\$ 5.698.324,49
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte	R\$ 4.798.326,18
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu	R\$ 5.355.125,18
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas	R\$ 4.831.614,87
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral	R\$ 4.929.950,52
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo	R\$ 5.007.329,79
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá	R\$ 7.021.709,68
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó	R\$ 6.295.579,34
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel	R\$ 4.217.855,69
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé	R\$ 1.509.178,18
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca	R\$ 4.256.344,37

TABELA 44

Demonstrativo da Despesa com Saúde x Receita Líquida de Impostos - 2013 a 2018

(R\$ 1.000,00)

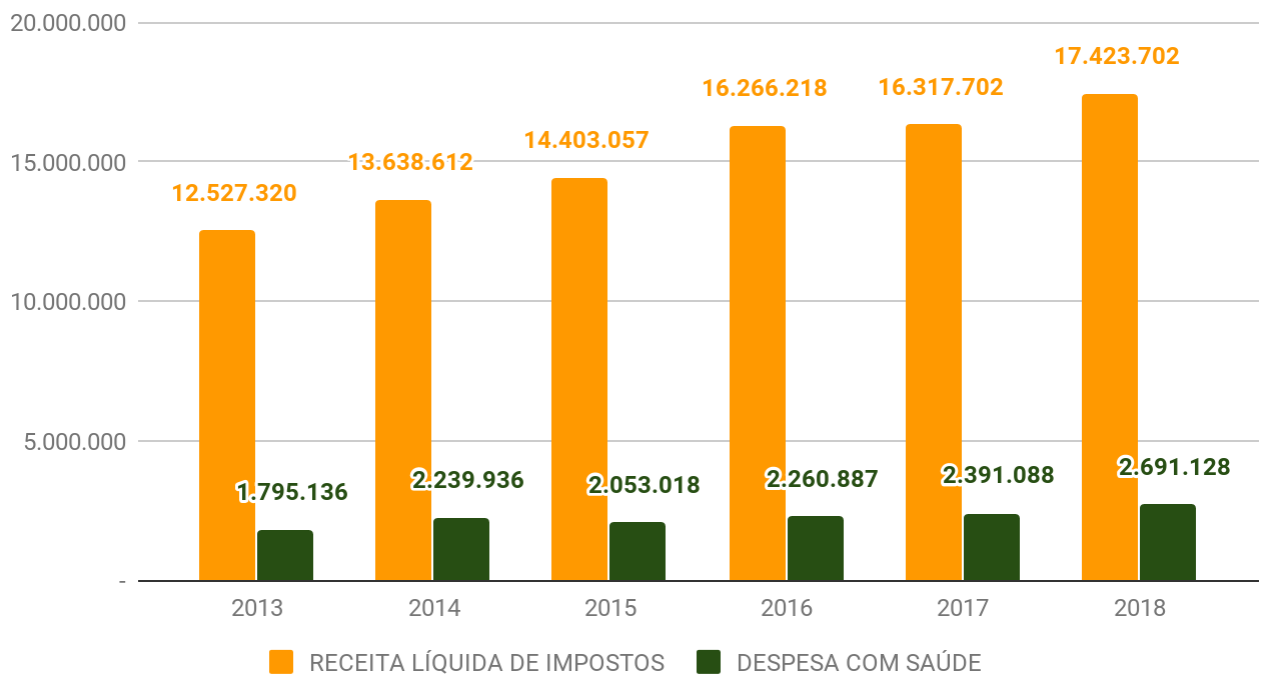
ANO	RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	DESPESA COM SAÚDE	REALIZAÇÃO %
2013	12.527.320	1.795.136	14,33
2014	13.638.612	2.239.936	16,42
2015	14.403.057	2.053.018	14,25
2016	16.266.218	2.260.887	13,90
2017	16.317.702	2.391.088	14,65
2018	17.423.702	2.691.128	15,45

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO XX

Despesa com Saúde X Receita Líquida de Impostos - 2013 a 2018

(R\$1.000,00)



Fonte: SEFAZ/CECAD

2.1.2.2.2. Despesa de Capital

As Despesas de Capital são gastos realizados pela administração pública cuja finalidade é criar ou adquirir bens de capital. No exercício de 2018, estas despesas atingiram a soma R\$ 2.813.584.310,54, representando 16,38% da Despesa Orçamentária. Comparando-se a execução desse exercício com 2017, essa categoria teve um incremento de 2,93% em termos nominais.

TABELA 45
Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada da
Categoria “Despesas de Capital”

(R\$ 1,00)

ELEMENTOS DE DESPESA	AUTORIZAÇÃO (A)	PARTIC. %(A/TOT. A)	REALIZAÇÃO (B)	PARTIC. %(B/TOT. B)	REALIZ.%(A/B)
Investimentos	3.027.999.446,60	75,89	1.865.765.563,85	66,31	61,62
Transferências a Municípios	107.790.305,85	2,70	100.935.106,80	3,59	93,64
Transf. a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	500.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	89.949.414,88	2,25	69.242.730,00	2,46	76,98
Execução de Contrato de Parc. Público -Privada-PPP	8.691.553,36	0,22	8.670.744,72	0,31	99,76
Transferência à União	289.243,00	0,01	0,00		
Aplicações Diretas	2.814.505.618,47	70,54	1.681.467.350,88	59,76	59,74
-Material de Consumo	2.071.864,36	0,05	1.184.753,67	0,04	57,18
-Serviços de Consultoria	91.235.082,56	2,29	69.264.551,95	2,46	75,92
-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	174.672.692,39	4,38	112.187.789,70	3,99	64,23
-Contribuições	3.520.440,21	0,09	2.782.553,10	0,10	79,04
-Subvenções Econômicas	2.955.913,00	0,07	0,00	0,00	0,00
-Obras e Instalações	1.885.997.679,48	47,27	998.934.455,40	35,50	52,97
-Equipamentos e Material Permanente	322.174.902,65	8,07	236.150.454,17	8,39	73,30
-Aquisição de Imóveis	54.035.259,02	1,35	52.738.702,19	1,87	97,60
-Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	34.500.000,00	0,86	33.538.745,80	1,19	97,21
-Indenizações e Restituições	74.046.548,89	1,86	51.663.733,18	1,84	69,77
-Outros	169.295.235,91	4,24	123.021.611,72	4,37	72,67
Aplicações Diretas Entre Orçamentos	6.239.978,04	0,16	5.449.631,45	0,19	87,33
-Idenizações e Restituições	125.000,00	0,00	121.583,34		
-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	306.674,00	0,01	255.225,78	0,01	83,22
-Obrigações Tributárias e Contributivas	5.728.304,04	0,14	4.996.535,33	0,18	87,23
-Obras e Instalações	80.000,00	0,00	76.287,00	0,00	95,36
Aplicações Diretas Entre Orçamentos-Consórcio Não Part	33.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Equipamentos e Material Permanente	33.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	141.985.354,83	3,56	141.680.354,83	5,04	99,79
Aplicações Diretas	141.985.354,83	3,56	141.680.354,83	5,04	99,79
-Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	141.980.354,83	3,56	141.680.354,83	5,04	99,79
Amortizações	819.980.883,15	20,55	806.138.391,86	28,65	98,31
Aplicações Diretas	819.980.883,15	20,55	806.138.391,86	28,65	98,31
-Enc. pela Honra de Avais , Garantias, Seg.e Similares	110.647.631,40	2,77	100.114.777,60	3,56	90,48
-Principal da Dívida Contratual Resgatado	709.333.251,75	17,78	706.023.614,26	25,09	99,53
TOTAL	3.989.965.684,58	100,00	2.813.584.310,54	100,00	70,52

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota: "outros" compõem-se :auxílios, despesas de exercícios anteriores, locação de mão-de-obra, outros serviços de terceiros pessoa física, passagens e despesas com locomoção, sentenças judiciais e diárias civil.

- Investimentos

A tabela abaixo é composta pelos Programas de grande porte, concluídos e os a concluir pelo Governo do Estado e evidencia os principais: Nas Despesas de Capital, o grupo de Investimentos somou R\$ 1.865.765.563,85 participando com 66,31% de sua categoria. Os elementos Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, respondem pelo montante de R\$1.235.084.909,57 correspondendo a 66,20% do grupo.

TABELA 46
Demonstrativo dos Investimentos nos Programas de Governo de Maior Relevância

(R\$ 1,00)

PROGRAMAS DE GOVERNO	VALOR	PART. %
Oferta Hídrica Para Múltiplos Usos	228.158.660,68	12,23
Infraestrutura e Logística	180.913.052,79	9,70
Desenvolvimento e Consolidação do Destino Turístico Ceará	153.111.660,71	8,21
Inclusão Econômica e Enfrentamento à Pobreza Rural	122.027.845,96	6,54
Mobilidade Urbana	183.817.107,57	9,85
Ensino Integrado a Educação Profissional	92.735.459,75	4,97
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural	91.813.946,69	4,92
Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana	39.113.678,04	2,10
Gestão e Desenvolvimento e da Educação Básica	91.372.763,92	4,90
Desenv. da Prod.Científica, da Dif. Tecnológica, e da Cult. de Inovação	33.620.996,08	1,80
Segurança Pública Integrada	83.955.913,98	4,50
Gestão e Manutenção da AL	66.901.468,11	3,59
Infraestrutura e Gestão do Sistema Penitenciário	30.373.608,35	1,63
Ceará no Esporte de Rendimento	29.007.873,85	1,55
Revitalização de Áreas Degradadas	55.208.671,83	2,96
Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos	53.812.237,96	2,88
Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	43.428.447,43	2,33
Habitação de Interesse Social	11.294.078,92	0,61
Proteção Social Básica	59.202.184,53	3,17
Resíduos Sólidos	38.533.541,66	2,07
Acesso e Aprendizagem das Crianças e Jovens na Idade Adequada	16.623.045,85	0,89
Fortalecimento Institucional dos Municípios	16.628.662,07	0,89
Ceará Mais Verde	17.789.129,72	0,95
Garantia dos Direitos Humanos e Cidadania	9.320.744,72	0,50
Gestão Fiscal e Financeira	10.580.752,59	0,57
Modernização da Gestão Fiscal	19.059.016,56	1,02
Inclusão e Equidade na Educação	22.871.057,64	1,23
Desenvolvimento da Agropecuária Familiar	7.124.578,97	0,38
Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	9.907.856,06	0,53
Promoção do Acesso e Fomento a Prod.e Dif. da Cult. Cearense	15.851.693,12	0,85
SUBTOTAL	1.834.159.736,11	98,31
Outros	31.605.827,74	1,69
TOTAL	1.865.765.563,85	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Em 2018, foi investido na Administração Direta, apenas 61,62% do valor autorizado no montante de R\$.1.865.765.563,85 para as ações de investimento, face à sua dependência de recursos externos, porém, o valor realizado representa 66,31% do total das despesas de capital. Se comparado com o valor dos investimentos de 2017, que foi de R\$.1.596.173.070,51, esse grupo de despesas, em 2018, cresceu 16,89% em termos nominais. É importante mencionar que, foram investidos com recursos das fontes 100.00 - recursos ordinários e 101.00 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE, o montante de R\$.760.617.946,23, correspondendo a 40,77% do total dos investimentos. Vale ressaltar, que foi investido com recursos da fonte 1.10.00-FECOP o montante de R\$ 42.594.532,11, que representa 2,28% do total investido.

- Inversões Financeiras

No grupo Inversões Financeiras, as despesas realizadas alcançaram o montante de R\$ 141.680.354,83. A execução da despesa nesse grupo, em 2018, foi toda no item Constituição ou Aumento de Capital de Empresa. Esse grupo, em 2018, apresentou uma variação negativa de 4,70% em termos nominais.

Destaca-se, que os valores repassados para aumento de capital, no exercício de 2018, foram realizados para as empresas: METROFOR (R\$ 140.975.354,83) e CEASA (705.000,00). Os repasses ao METROFOR foram realizados pela SEINFRA e para a CEASA pela SDA.

- Amortização da Dívida

De acordo com a tabela seguinte a Amortização da Dívida Interna somou R\$ 477.977.145,30, representando 16,99% das Despesas de Capital. Confrontando-se essa despesa com o exercício de 2017, verifica-se um decréscimo nominal de 29,62%.

Quanto à Amortização da Dívida Externa, essa somou R\$ 328.161.246,56, representando 11,66% das Despesas de Capital. Conforme tabela a seguir, esta despesa teve um incremento de 6,05% em termos nominais em comparação com 2017.

TABELA 47
Demonstrativo da Amortização da Dívida

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2017 (A)	2018 (B)	VAR. %(B/A)
Dívida Interna			
-Principal da Dív. Cont. Resgatado-Lei:9496	68.453.204,00	18.360.563,85	-73,18
-Principal da Dív. Cont. Resgatado	481.843.159,55	359.501.803,85	-25,39
-Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB	128.840.529,39	100.114.777,60	-22,30
TOTAL	679.136.892,94	477.977.145,30	-29,62
Dívida Externa			
-Principal da Dív. Cont. Resgatado	309.436.200,14	328.161.246,56	6,05
TOTAL	309.436.200,14	328.161.246,56	6,05
TOTAL GERAL	988.573.093,08	806.138.391,86	-18,45

Fonte: SEFAZ/CECAD

2.1.2.3. Despesa Orçamentária por Grupo

A classificação da Despesa Orçamentária por grupos, definida no Artigo 11, § 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.319, de 14 de Agosto de 2017.

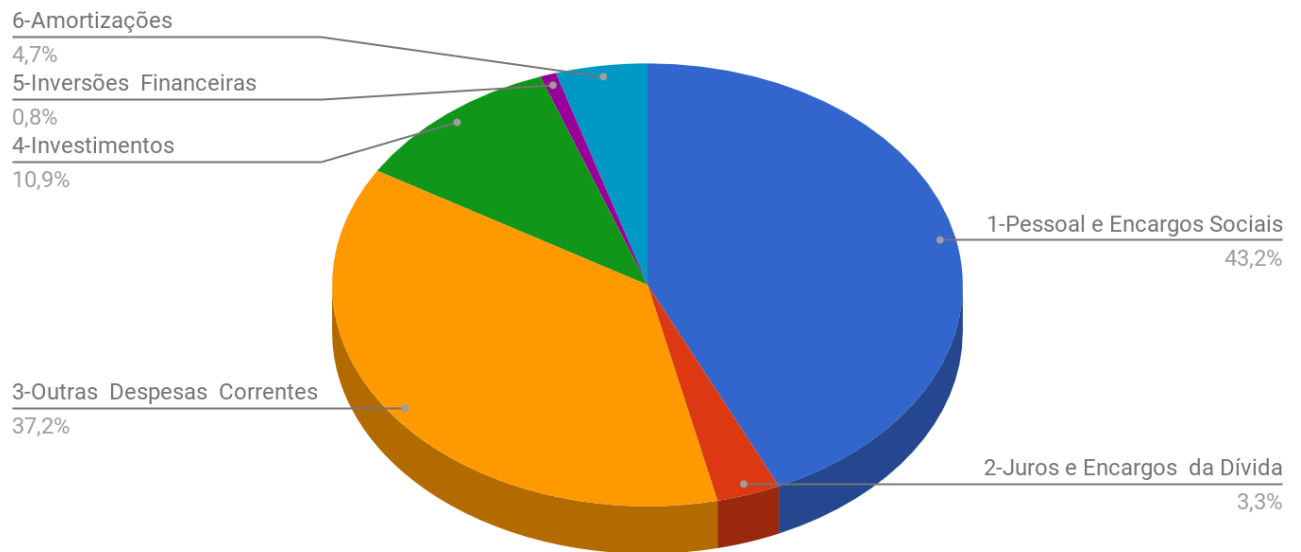
TABELA 48
Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Grupo da Administração Direta

(R\$1,00)

GRUPO DE DESPESA	2017 (A)	PART. % (A/ TOT. A)	2018 (B)	PART. % (B/ TOT. B)	VAR. % (B/A)
1-Pessoal e Encargos Sociais	6.520.918.945,61	41,59	7.410.763.964,74	43,15	13,65
2-Juros e Encargos da Dívida	452.097.969,17	2,88	562.907.752,50	3,28	24,51
3-Outras Despesas Correntes	5.971.718.346,42	38,09	6.385.482.525,17	37,18	6,93
4-Investimentos	1.596.173.070,51	10,18	1.865.765.563,85	10,86	16,89
5-Inversões Financeiras	148.671.258,71	0,95	141.680.354,83	0,83	-4,70
6-Amortizações	988.573.093,08	6,31	806.138.391,86	4,69	-18,45
TOTAL	15.678.152.683,50	100,00	17.172.738.552,95	100,00	9,53

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO XXI
Despesa Orçamentária Por Grupo



Fonte: SEFAZ/CECAD

O grupo de despesa mais representativo foi Pessoal e Encargos Sociais com 43,15% do total da Despesa Orçamentária.

TABELA 49

Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias, por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

FONTE	FONTE QUALIFICADA	RECEITA	PART. %	DESPESA	PART. %
Tesouro		18.492.588.013,35	83,09	13.280.928.714,61	77,34
Recursos Ordinários	1.00.00	12.986.204.116,22	58,35	11.200.193.396,46	65,22
Recursos Ordinários Para Prtjetos Prioritários	1.00.02	0,00	0,00	79.074.253,57	0,46
Recursos Ordinários - CIPP	1.00.03	90.000.000,00	0,40	51.662.813,84	0,30
Rec. Órd. da Carteira de Crédito Rural/BEC	1.00.04	205.575.154,16	0,92	0,00	0,00
Cota Parte do Fundo de Part. dos Estados	01.01.00	5.196.460.592,97	23,35	1.949.972.267,14	11,36
Alienação de Bens	1.12.00	14.348.150,00	0,06	25.983,60	0,00
Recursos Vinculados		2.278.346.170,82	10,24	2.016.374.446,08	11,74
Cota Parte da Contribuição do Salário Educação	2.07.00	57.951.194,87	0,26	58.464.387,21	0,34
Recursos Provenientes do FECOP	1.10.00	555.165.211,93	2,49	307.658.947,03	1,79
Cota Part. da Cont. Interv. no Dom. Econômico	2.11.00	50.095.296,53	0,23	12.493.360,56	0,07
Recursos Provenientes de Dep. Judiciais	2.14.00	0,00	0,00	95.242.040,58	0,55
Medida Compensatória Ambiental	2.16.00	15.105.584,84	0,07	33.758.121,71	0,20
Ind. P/ Extração do Petróleo Xisto e Gás	1.44.00	39.742.008,29	0,18	9.903.839,65	0,06
Recursos Provenientes do FUNDEB	2.50.00	1.151.131.624,31	5,17	1.099.261.342,72	6,40
Compl. da União aos recursos do FUNDEB	2.51.00	339.119.130,01	1,52	337.978.555,95	1,97
Transferências Diretas - Alimentação Escolar	2.73.01	44.983.397,93	0,20	52.160.925,79	0,30
Transferências Diretas - Transporte Escolar	2.73.02	2.219.745,37	0,01	2.798.484,80	0,02
Recursos Provenientes do FIT	2.76.00	22.832.976,74	0,10	6.654.440,08	0,04
Operações de Crédito		950.892.044,89	4,27	1.355.462.807,74	7,89
Operações de Crédito Internas-CPAC VLT-CEF	2.46.36	9.280.727,22	0,04	3.275.548,90	0,02
Operações de Crédito Internas-CPAC Maranguapinho	2.46.38	0	0,00	4.721.046,31	0,03
Operações de Crédito Internas-Tesouro/BNDES	2.46.45	0,00	0,00	22.359.419,98	0,13
Operações de Crédito Internas-Tesouro	2.46.46	128.532.870,44	0,58	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas-BNDES/Estados	2.46.47	0,00	0,00	3.862.202,24	0,02
Operações de Crédito de Crédito Externas-Tesouro	2.48.48	813.078.447,23	3,65	12.865.012,40	0,07
Operações de Crédito Internas-Tesouro/BB	2.46.54	0,00	0,00	771.929.915,88	4,50
Operações de Crédito Internas-Tesouro/CEF	2.46.56	0,00	0,00	57.285.399,93	0,33
Operações de Crédito Externas-Tesouro/BIRD	2.48.58	0,00	0,00	76.072.678,73	0,44
Operações de Crédito Externas-Tesouro/BID	2.48.59	0	0,00	206.745.408,33	1,20
Operações de Crédito Externas-Tesouro/FIDA	2.48.64	0,00	0,00	73.436.916,13	0,43
Operações de Crédito Externas-Tesouro/CAF	2.48.65	0,00	0,00	33.488.101,96	0,20
Operações de Crédito Externas-Tesouro/MLW	2.48.67	0,00	0,00	33.060.815,33	0,19
Operações de Crédito Externas-PforR	2.48.69	0,00	0,00	56.360.341,62	0,33
Convênios		534.803.014,20	2,40	519.972.584,52	3,03
Convênios Com órgãos Internacionais	2.80.80	622.654,35	0,00	973.999,39	0,01
Convênios. Com Órgãos Federais	2.82.82	522.576.848,33	2,35	508.057.848,60	2,96
Convenios Com Órgãos Municipais	2.86.86	11.601.321,16	0,05	10.940.736,53	0,06
Convenios Com Órgãos Privados	2.88.88	2.190,36	0,00	0	0,00
TOTAL		22.256.629.243,26	100,00	17.172.738.552,95	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Pela análise na tabela anterior, constata-se que os maiores dispêndios da Administração Direta em 2018, originaram-se das fontes Recursos Ordinários (1.00.00) e de Recursos provenientes do FUNDEB (2.50.00) que somaram R\$ 12.351.325.020,77 , e representaram 71,92 % da despesa orçamentária.

TABELA 50

**Demonstrativo Comparativo da Previsão de Metas Fiscais Com a Realização, de Acordo
Com os Arts.4º, § 1º e 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal**

(R\$1.000)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	%(B)/(A)
1. Receita Total	27.369.406	27.953.263	1,02
1.1. Receitas Correntes (I)	24.198.412	26.469.100	1,09
1.1.1. Receita Tributária	12.790.318	14.763.716	1,15
1.1.2. Receita de Contribuição	1.827.850	730.755	0,40
1.1.3. Receita Patrimonial	957.135	771.851	0,81
1.1.3.1. Aplicações Financeiras (II)	105.211	287.040	2,73
1.1.3.2. Outras Receitas Patrimoniais	851.924	484.811	0,57
1.1.4. Transferências Correntes	8.007.726	9.241.817	1,15
1.1.5. Receita Agropecuária	0	8	0,00
1.1.6. Receita de Serviços	122.535	85.444	0,70
1.1.7. Demais Receitas Correntes	492.848	875.509	1,78
1.1.8. Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (III)	0	3.158.730	0,00
Receitas Fiscais Correntes (IV) = (I-II-III)	24.093.201	23.023.330	0,96
1.2. Receitas de Capital (V)	3.170.994	1.484.163	0,47
1.2.1. Operações de Crédito (VI)	2.124.809	908.065	0,43
1.2.2. Amortização de Empréstimos (VII)	0	3.496	0,00
1.2.3. Alienação de Ativos	61	14.495	237,62
1.2.3.1. Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0	0	0,00
1.2.3.2. Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0	0	0,00
1.2.3.3. Outras Alienações de Bens	61	14.495	237,62
1.2.4. Transferência de Capital	1.046.124	410.909	0,39
1.2.5. Outras Receitas de Capital	0	147.198	0,00
1.2.5.1. Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0	146.900	0,00
1.2.5.2. Outras Receitas de Capital Primárias	0	298	0,00
Receitas Fiscais de Capital (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.046.124	425.702	0,41
Receitas Não-Financeiras (XII) = (IV+XI)	25.139.325	23.449.032	0,93
2. Despesa Total	27.315.465	24.352.955	0,89
2.1. Despesas Correntes (XIII)	22.608.606	21.370.748	0,95
2.1.1. Pessoal e Encargos Sociais	12.497.630	10.987.100	0,88
2.1.2. Juros e Encargos da Dívida (XIV)	562.755	562.908	1,00
2.1.3. Outras Despesas Correntes	9.548.221	9.820.740	1,03
Despesas Fiscais Correntes ² (XV) = (XIII-XIV)	22.045.851	20.807.840	0,94
2.2. Despesas de Capital (XVI)	4.706.859	2.982.207	0,63
2.2.1. Investimentos	3.756.182	2.983.312	0,79
2.2.2. Inversões Financeiras	52.674	168.835	3,21
2.2.2.1. Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	43.167	25.856	0,60
2.2.2.2. Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0	0	0,00
2.2.2.3. Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0	0	0,00
2.2.2.4. Demais Inversões Financeiras	9.507	142.979	15,04
2.2.3. Amortização da Dívida (XX)	898.003	806.388	0,90
Despesas Fiscais de Capital ² (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX-XXIV)	2.458.058	2.149.963	0,87
Reserva de Contingência (XXII)	53.940	0	0,00
(-) Programas de Infra-estrutura (XXIII)	0	-976.328	0,00
Despesas Discricionárias/Não-Primárias-Rp2 (XXIV)	1.307.631	0	0,00
Despesas Não-Financeiras (XXV) = (XV+XXI+XXII)	24.557.849	22.957.803	0,93
Resultado Primário (XXVI) = (XII-XXV)	581.476	491.229	0,84
RESULTADO NOMINAL	918.163	-2.816.342	-3,07

Fonte: SEFAZ/CECAD

- Notas: 1) Excluídas as estatais: ADECE, CAGECE, COGERH, CEGÁS, CEARAPORTOS, METROFOR, CEASA;
 2) Deduzidas as despesas discricionárias;
 3) Excluídas as concessões de empréstimos do grupo “Inversões Financeiras”;
 4) Resultado Nominal = Dívida Fiscal Líquida (2017) (R\$ 8.146.084.434,45) - Dívida Fiscal Líquida (2018) (R\$ 10.962.426.243,30);
 5) Despesa pelo valor pago (Pagamento Orçamentário, Restos a Pagar Processados e não Processados);
 6) A “Previsão” foi extraída do Demonstrativo da LOA 2018.

De acordo com o inciso I do artigo 4º da IN - 01/2000 - TCE, a tabela anterior demonstra o resultado das Metas Fiscais de Resultado Primário e Nominal , para 2018, projetadas na Lei Orçamentária Anual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº 16.701 de 14 de dezembro de 2018.

A meta de Resultado Primário fixada pela da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 foi de 581 milhões e alterada para 13 milhões, pela da Lei nº 16.701, de 14 de dezembro de 2018. No Anexo de Metas Fiscais da LDO, considerando a despesa orçamentária paga e pagamento dos Restos a Pagar Processados e não Processados, o tesouro obteve um *superávit* primário de R\$ 491 milhões, superior à meta supramencionada (13 milhões).

É importante mencionar que a meta fixada na Lei Orçamentária Anual para o Resultado Nominal, 918 milhões, alterada para - 3,165 bilhões, por meio da Lei nº 16.701 de 14 de dezembro de 2018, no Anexo de Metas Fiscais da LDO. Portanto, o Resultado Nominal , em 2018, apresentou um resultado no valor de R\$ 2,816 bilhões (negativo), correspondente à diferença entre a Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior (2017) e a Dívida Fiscal Líquida do exercício (2018). Importante informar que o Resultado Nominal no conceito da LRF indica em quanto à dívida de um ente público aumentou ou reduziu em um determinado exercício. Se o resultado for positivo, revela o quanto a dívida diminuiu, se for negativo, o quanto a dívida aumentou. Em 2018, conforme resultado supramencionado, o Estado do Ceará apresentou um déficit.

TABELA 51

Demonstrativo do Comportamento do Resultado Nominal em Relação à Meta - Período 2014 a 2018

(R\$ milhões)

RESULTADO NOMINAL	2014	2015	2016	2017	2018
(A) Metas Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LOA	347	557	529	1.751	918
(B) Resultado Nominal	2.144	3.285	-1.595	371	-2.816
% (B) / (A)	617,87%	589,77%	-301,51%	21,19%	-306,75%

Fonte: SEFAZ/CECAD

A busca do equilíbrio fiscal está no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal que deriva dos contratos assinados pelos Estados que no fim da década de 90 renegociaram a dívida com a União. De acordo com o contrato, a cada ano é avaliado pela STN o cumprimento das metas e compromissos do exercício anterior.

2.1.2.4. Despesa Orçamentária na Modalidade de Aplicação 91

De acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14/10/2005, as despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgãos, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

No momento da apropriação da obrigação ocorre uma despesa intra-orçamentária e no momento do recebimento ocorre uma receita intra-orçamentária. Portanto, para uma despesa intraorçamentária deverá existir uma receita intraorçamentária. Isso não implica que a receita e despesa orçamentária devam ser iguais, pois a receita correspondente pode ocorrer em exercícios diferente.

São exemplos de operações que devem ser identificadas com essa modalidade de aplicação, as transações ocorridas com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com o Fundo de Previdência do Estado - SUPSEC, SEMACE etc.

Para atender ao Artigo 4º, incisos II e III, da Instrução Normativa nº 01/2000, acompanham esta prestação de contas os documentos abaixo relacionados:

- Cópias das atas das audiências realizadas nos meses de maio e setembro de 2018 e fevereiro de 2019, conforme determina o § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

- Relatório dos projetos concluídos e em conclusão do Estado, nos termos do disposto no Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TABELA 52

**Demonstrativo da Despesa Orçamentária com Aplicação na Modalidade 91, Conforme,
Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de Outubro de 2005**

(R\$ 1,00)

ÓRGÃO	ABREVIATURA	DESPESAS INTRA (PAGA)	RECEITAS INTRA
010001	ASSEMBLÉIA	24.173.103,07	
010101	FPP	0,00	2.002.651,42
020001	T CONTAS	27.008.643,08	
040001	T JUSTICA	160.747.507,70	
040101	FERMOJU	18.814.631,86	
060001	DPGE	24.268.262,70	
060101	FAADEF	71.502,29	
080001	SEINFRA	552.679,48	
080101	DER	6.071.716,23	19.439,07
080301	DETRAN	269.019.943,62	179.748,55
081201	DAE	2.177.713,27	
100001	SSPDS	804.625,63	
100610	FDS C PM		
100611	FDS C BOM	1.647,37	
101021	POL CIVIL	68.297.384,13	
101031	P M CE	234.402.490,90	
101041	BOMBEIRO	25.941.983,35	
101071	P FORENSE	10.298.546,95	
101081	AESP	59.258,96	
101091	SUPESP		
110001	GAB GOV	499.594,08	
120001	GAB VICE	66.179,81	
130001	PGE	10.733.072,80	
130101	ARCE	2.556.383,97	
130201	FUNCEPE		10.467.351,65
150001	PGJ	58.439.450,30	
150501	FERMOMP	147.356,57	
170001	CONS EDUC	167.651,13	
180001	SEJUS	40.396.034,53	
180401	FUNPEN		
190001	SEFAZ	116.506.668,64	255.637.423,66
190401	JUCEC	3.642.495,35	
191011	ENCARGOS	24.357.054,51	
210001	SDA	3.158.035,06	
210101	EMATERCE	360.483,76	
210301	IDACE	1.472.476,18	
211101	ADAGRI	1.402.319,93	
220001	SEDUC	194.244.486,22	
225001	CED	124.328,33	
240401	FUNDES	72.167.342,49	
240424	HEMOCE	7.443,24	
240479	HPM		
241281	HGF		
241291	HMESSEJ	496,44	
241301	H G C C O		
241311	A SABIN	940,22	
241321	HSMM		
241521	IPCC	45,55	
241531	LACEN	971,93	
241561	CIDH		
241581	D LIBANIA		
270001	SECULT	939.657,52	
270401	FEC		11.555.287,44
290001	SRH	4.947.550,45	

290101	SOHIDRA	713.546,45	
300001	CASA CIVIL	150.001,84	
300101	FUNTELC	503.259,18	
310001	SECITECE	670.043,22	
310101	FUNECE	36.029.386,29	5.586.816,60
310201	UVA	13.436.298,97	
310301	URCA	17.771.789,31	
310401	FUNCEME	1.986.490,86	
310501	FUNCAP	35.579,80	
310601	NUTEC	1.193.460,73	
360001	SETUR	471.897,60	
410001	CGE	4.135.662,91	
420001	SESPORTE	149.395,42	
420101	FDEJ	19.408,31	
430001	CIDADES	1.126.935,31	
460001	SEPLAG	8.372.379,70	
460101	ISSEC	1.955.631,37	
460201	ETICE	915.888,03	29.236.803,42
460301	IPECE	140.142,03	
460401	FUNAPREV		818.759.762,09
460501	PREVMILIT		258.614.225,18
460601	COHAB	13.723,28	
460701	PREVID		113.231.585,56
461031	EGPCE	54.872,53	
470001	STDS	8.539.772,53	
470104	SEAS	99.674,21	
470301	FUNDART		
480101	CODECE	93.414,75	21.725,00
490101	SEMACE	4.824.643,28	
510001	SEAPA	22.002,09	
530001	CGD	55.556,71	
550001	SPD	10.816,69	
560001	SDE	76.160,74	
570001	SEMA	49.558,53	
	TOTAL	1.512.667.552,27	1.505.312.819,64

Fonte: SEFAZ/CECAD

2.2. Da Administração Indireta

Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes.

A análise da execução orçamentária da Administração Indireta contempla as Autarquias, Fundações e Fundos, regidos pela Lei nº 4.320/64, e Empresas Estatais Dependentes (CODECE, COHAB, EMATERCE e ETICE) enquadradas na Lei nº.6.404/76 e alterações posteriores, e consolidadas nas contas públicas por determinação da Portaria Ministerial STN nº 589 de 27/12/01.

2.2.1. Receita Orçamentária

No exercício de 2018 a arrecadação da Receita Orçamentária alcançou a cifra de R\$ 4.043.216.441,39, inferior 5.84% ao valor previsto de R\$ 4.294.136.993,47.

O montante da Receita Orçamentária das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes é proveniente do somatório das origens discriminadas na tabela abaixo:

TABELA 53
Demonstrativo da Receita Orçamentária (Agrupamento de Fontes)

(R\$ 1,00)

GRUPO	2017	2018	% ACRESC/DESCRESC	% PARTIC EM 2018
Transferências do Tesouro	0,00	162.945,92	0,00	0,00
Transferências de Convênios	64.759.634,98	34.551.081,13	-46,65	0,85
Outras Transferências	827.350.112,73	865.478.216,51	4,61	21,41
Receitas Próprias	2.792.218.536,87	3.139.659.111,33	12,44	77,65
Outras Fontes	4.008.230,24	3.365.086,50	-16,05	0,08
TOTAL	3.688.336.514,82	4.043.216.441,39	9,62	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

Os recursos provenientes das Fontes do Tesouro Estadual que foram transferidos para os Órgãos e Entidades da Administração Indireta como Transferências Intragovernamentais neste exercício foram contabilizados como Transferências Financeiras Intraorçamentárias, não compondo a Receita Orçamentária do órgão dependente do Tesouro. O valor de R\$ 162.945,92 refere-se ao rendimento de aplicação financeira dos recursos do Termo de Ajuste Sanitário (TAS) oriundos de Transferências do Tesouro Estadual. A fonte 1.15.00 corresponde a recursos provenientes de Depósitos Judiciais, representando o total dos recursos de Outras Fontes.

Compõem ainda o total de Outras Transferências, recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.184.856,00 do Fundo de Defesa Civil - FDCC R\$ 28.898.109,55 de recursos provenientes do SUS R\$ 798.784.696,48 e de repasse Fundo a Fundo- FUNPEN R\$ 35.610.554,48.

No ano de 2018, a Receita Orçamentária das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes teve um acréscimo nominal de 9,62%, em relação ao exercício de 2017.

As Transferências de Convênios, vinculadas às fontes de recursos 2.80.81, 2.82.83, 2.86.87 e 2.88.89, apresentaram um decréscimo de 46,65% em relação a 2017, em razão da diminuição da Fonte 2.82.83. Em valores monetários, as baixas mais expressivas foram nos convênios celebrados com o DER, FUNECE e FUNCAP.

No exercício de 2018 a Receita Orçamentária apresentou o seguinte desempenho:

TABELA 54
Demonstrativo Comparativo Entre Receita Orçamentária Prevista e a Realizada
(Categoria Econômica)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REAL%	PARTIC.%
Receitas Correntes	4.110.695.479,13	4.001.387.458,76	97,34	98,97
- Receita Tributária	753.924.618,00	745.182.619,63	98,84	18,43
- Receita de Contribuição	2.048.769.676,00	1.923.363.405,06	93,88	47,57
- Receita Patrimonial	88.559.843,03	126.972.548,04	143,37	3,14
- Receita Agropecuária	0,00	8.290,92	0,00	0,00
- Receita de Serviços	127.950.413,35	109.894.593,31	85,89	2,72
- Transferências Correntes	886.329.502,06	857.076.079,65	96,70	21,20
- Outras Receitas Correntes	205.161.426,69	238.889.922,15	116,44	5,91
Receitas de Capital	183.441.514,34	41.828.982,63	22,80	1,03
- Alienação de Bens	0,00	146.609,01	0,00	0,00
- Amortização de Empréstimos	0,00	3.496.246,20	0,00	0,09
- Transferência de Capital	183.441.514,34	38.186.127,42	20,82	0,94
TOTAL	4.294.136.993,47	4.043.216.441,39	94,16	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

As Receitas de Contribuições, no montante de R\$ 1.923.363.405,06, correspondem a 47,57% da Receita Orçamentária arrecadada, firmando-se como a maior fonte de receita da Administração Indireta. Sendo responsáveis por esta arrecadação o FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID e FPP.

As receitas formadas pelas contribuições dos servidores e pela contribuição patronal dos Fundos de Previdência (FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID) e FPP, bem como os recursos diretamente arrecadados por meio das fontes 2.70.00, 2.70.01 e 2.70.02, somaram R\$ 2.995.050.564,72, representando 74,08% do total da Receita Orçamentária arrecadada. Evidenciamos suas receitas nas tabelas a seguir:

TABELA 55

**Demonstrativo da Receita Consolidada dos Fundos : FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID
(Origem de Recursos)**

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
1. Receitas Correntes	2.122.938.121,00	2.022.888.564,25	-4,71	100,00
1.1. Receitas de Contribuições	2.041.608.449,00	1.917.015.465,58	-6,10	94,77
1.1.1. Contribuições de Servidor para o RPPS	793.954.311,00	726.376.333,79	-8,51	35,91
1.1.1.1. Contribuições de Servidor Ativo	707.162.807,00	614.470.376,38	-13,11	30,38
1.1.1.2. Contribuições de Servidor Inativo	63.645.911,00	84.353.314,99	32,54	4,17
1.1.1.3. Contribuições de Pensionista	23.145.593,00	27.552.642,42	19,04	1,36
1.1.2. Contribuição Patronal - Fonte 2.04.00	1.247.589.497,00	1.190.605.572,83	-4,57	58,86
1.1.2.1. Contribuição Patronal - Servidor Ativo	1.247.589.497,00	1.190.605.572,83	-4,57	58,86
1.1.3. Outras Contribuições Sociais	64.641,00	33.558,96	-48,08	0,00
1.1.3.1. Outras Contribuições Sociais ao RPPS	64.641,00	33.558,96	-48,08	0,00
1.2. Receita Patrimonial	45.605.253,00	54.228.917,40	18,91	2,68
1.2.1. Juros de Títulos de Renda	45.605.253,00	54.228.917,40	18,91	2,68
1.3. Compens. Prev. entre Regime Geral/Previdenciário	35.724.419,00	51.644.181,27	44,56	2,55
1.4. Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1. Depósitos Judiciais - Fonte 2.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.122.938.121,00	2.022.888.564,25	-4,71	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 56

Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro FUNAPREV (Origem de Recursos)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO%	PARTICIPAÇÃO
1. Receitas Correntes	1.510.465.536,00	1.404.125.655,65	-7,04	100,00
1.1. Receitas de Contribuições	1.463.192.655,00	1.346.011.983,97	-8,01	95,86
1.1.1. Contribuições de Servidor para o RPPS	595.367.759,00	527.218.662,92	-11,45	37,55
1.1.1.1. Contribuições de Servidor Ativo Civil	515.708.610,00	427.557.575,92	-17,09	30,45
1.1.1.2. Contribuições de Servidor Inativo Civil	58.281.686,00	74.521.327,67	27,86	5,31
1.1.1.3. Contribuições de Pensionista Civil	21.377.463,00	25.139.759,33	17,60	1,79
1.1.2. Contribuição Patronal - Fonte 2.04.00	867.760.255,00	818.759.762,09	-5,65	58,31
1.1.2.1. Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil	867.760.255,00	818.759.762,09	-5,65	58,31
1.1.3. Outras Contribuições Sociais	64.641,00	33.558,96	-48,08	0,00
1.1.3.1. Outras Contribuições Sociais ao RPPS	64.641,00	33.558,96	-48,08	0,00
1.2. Receita Patrimonial	11.548.462,00	6.469.490,41	-43,98	0,46
1.2.1. Juros de Títulos de Renda	11.548.462,00	6.469.490,41	-43,98	0,46
1.3. Compens. Prev. entre Regime Geral/Previdenciário	35.724.419,00	51.644.181,27	44,56	3,68
1.4. Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1. Depósitos Judiciais - Fonte 2.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.510.465.536,00	1.404.125.655,65	-7,04	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 57

Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro PREVMILITAR (Origem de Recursos)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
1.Receitas Correntes	445.538.789,00	403.456.458,44	-9,45	100,00
1.1.Receitas de Contribuições	442.438.446,00	401.089.976,49	-9,35	99,41
1.1.1.Contribuições de Servidor pas RPPS	153.211.000,00	142.475.751,31	108,78	35,31
1.1.1.1.Contribuições de Servidor Ativo Militar	146.086.325,00	130.256.695,45	-10,84	32,29
1.1.1.2.Contribuições de Servidor Inativo Militar	5.364.225,00	9.812.875,17	82,93	2,43
1.1.1.3.Contribuições de Pensionista Militar	1.760.450,00	2.406.180,69	36,68	0,60
1.1.2.Contribuição Patronal - Fonte 2.04.00	289.227.446,00	258.614.225,18	-10,58	64,10
1.1.2.1.Contribuição Patronal - Servidor Ativo Militar	289.227.446,00	258.614.225,18	-10,58	64,10
1.1.3.Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.Outras Contribuições Sociais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. Receita Patrimonial	3.100.343,00	2.366.481,95	-23,67	0,59
1.2.1.Juros de Títulos de Renda	3.100.343,00	2.366.481,95	-23,67	0,59
1.3. Compens. Prev. entre Regime Geral Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.Depósitos Judiciais - Fonte 2.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	445.538.789,00	403.456.458,44	-9,45	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 58

Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro PREVID (Origem de Recursos)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
1. Receitas Correntes	166.933.796,00	215.306.450,16	28,98	100,00
1.1.Receitas de Contribuições	135.977.348,00	169.913.505,12	24,96	78,92
1.1.1.Contribuições de Servidor para o RPPS	45.375.552,00	56.681.919,56	24,92	26,33
1.1.1.1.Contribuições de Servidor Ativo Civil	45.367.872,00	56.656.105,01	24,88	26,31
1.1.1.2.Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	19.112,15	0,00	0,01
1.1.1.3.Contribuições de Pensionista Civil	7.680,00	6.702,40	0,00	0,00
1.1.2. Contribuição Patronal - Fonte 2.04.00	90.601.796,00	113.231.585,56	24,98	52,59
1.1.2.1. Contribuição Patrimonial - Servidor Ativo Civil	90.601.796,00	113.231.585,56	24,98	52,59
1.1.3 Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1 Outras Contribuições Sociais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. Receita Patrimonial	30.956.448,00	45.392.945,04	46,63	21,08
1.2.1. Juros de Títulos de Renda	30.956.448,00	45.392.945,04	46,63	21,08
1.3. Compens.Prev. entre Regime Geral/Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1. Depósitos Judiciais - Fonte 2.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	166.933.796,00	215.306.450,16	28,98	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 59

Demonstrativo da Receita do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP (Origem de Recursos)

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO%
1. Receitas Correntes	7.282.227,00	14.319.869,63	96,64	100,00
1.1. Receitas de Contribuições	7.161.227,00	6.347.939,48	-11,36	44,33
1.1.1. Contribuição Parlamentar	4.955.622,00	4.345.288,06	-12,32	30,34
1.1.1.1. Dos Deputados - Obrigatórios e Facultativos	4.933.910,00	2.529.143,50	-48,74	17,66
1.1.1.2. Pensionista do FPP	21.712,00	399.523,11	1.740,10	2,79
1.1.1.3. Contribuicao Patronal - Cessao\Autopatrocínio	0,00	1.416.621,45	0,00	9,89
1.1.2. Contribuição Patronal Parlamentar - Fonte 2.06.00	2.205.605,00	2.002.651,42	-9,20	13,99
1.1.2.1. Patronal para o FPP	2.205.605,00	1.864.810,75	-15,45	13,02
1.1.2.1. Para o FPP Exercício Anterior	0,00	137.840,67	0,00	0,96
1.2. Receita Patrimonial	121.000,00	7.819.171,03	6.362,12	54,60
1.2.1. Juros de Títulos de Renda	121.000,00	7.819.171,03	6.362,12	54,60
1.2.2. Multas e Juros de Mora - Deputados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Outras Receitas Correntes	0,00	152.759,12	0,00	1,07
1.3.1. Multas de Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2. Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3. Taxa Remuneratória do Sistema Previdenciário	0,00	152.759,12	0,00	1,07
Total	7.282.227,00	14.319.869,63	96,64	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

A receita de Contribuição denominada Patronal/Autopatrocínio, integrante do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP, mesmo contabilizada com vinculação à fonte de recursos 2.06.00, não se caracteriza como intraorçamentária, tendo em vista tratar-se do valor patronal financiado pelo próprio Parlamentar.

2.2.2. Despesa Orçamentária

No exercício de 2018, a despesa realizada por Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes atingiu o montante de R\$ 9.807.685.897,93, correspondente a 88,95% da despesa autorizada, que importou em R\$ 11.025.498.879,17.

As fontes de recursos utilizadas para a execução das despesas estão resumidas, conforme a tabela seguinte:

TABELA 60

Demonstrativo Comparativo entre Despesa Autorizada e Realizada (Fonte de Recursos)

(R\$1,00)

FONTE	AUTORIZADO	REALIZADO	REAL%	PARTIC%
1.00.00 Recursos Ordinários	1.666.034.131,18	1.607.873.409,71	96,51	16,39
1.00.02 Recursos Ordinários para Projetos Prioritários	76.791.118,32	71.225.151,99	92,75	0,73
1.00.04 Recursos Oriundos da Carteira de Créditos	205.000.000,00	175.465.503,18	85,59	1,79
1.01.00 Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados	3.596.425.174,26	3.468.682.100,81	96,45	35,37
2.03.00 Sistema Único de Prev do Est do Ceará	875.348.624,00	775.005.305,61	88,54	7,90
2.04.00 Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	1.247.589.497,00	1.122.004.970,49	89,93	11,44
2.05.00 Contribuição do FPP	4.955.622,00	3.987.719,08	80,47	0,04
2.06.00 Contribuição Patronal do FPP	2.205.605,00	835.899,08	37,90	0,01
1.10.00 Recursos Provenientes do FECOP	239.410.103,24	188.624.662,27	78,79	1,92
2.11.00 Cota Parte CIDE	49.558.233,00	37.395.329,07	75,46	0,38
1.12.00 Alienação de Bens	67.878,00	0,00	0,00	0,00
1.14.00 Recursos Provenientes de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15.00 Depósitos Judiciais - PIMPJ	2.691.039,00	2.645.000,19	98,29	0,03
2.16.00 Medida Compensatoria Ambiental	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00
2.29.00 Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	30.460.334,00	29.119.563,24	95,60	0,30
1.44.00 Indenização pela Extração de Petróleo	30.046.604,77	28.753.433,80	95,70	0,29
2.46.47 Operações de Créditos Internas - BNDES/Estado	11.030.000,00	11.025.000,00	99,95	0,11
2.48.48 Operações de Crédito Externas - Tesouro	4.117.256,11	3.850.892,50	93,53	0,04
2.48.59 Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID	593.878.382,00	194.653.461,75	32,78	1,98
2.48.69 Operações de Créditos Externas - PFORR	17.562.116,79	16.749.083,30	95,37	0,17
2.70.00 Recursos Diretamente Arrecadados	1.141.542.077,53	1.014.052.856,26	88,83	10,34
2.70.01 Recursos Diretamente Arrecadados - Mecenato	720.859,34	84.513,82	11,72	0,00
2.70.02 Recursos Diretamente Arrecadados - Multas de Trânsito	115.658.883,71	109.865.670,55	94,99	1,12
2.76.00 Recursos Provenientes do FIT	27.332.852,54	19.977.649,07	73,09	0,20
2.79.00 Transferência ao Fundo de Def Civil - FDCC	36.701.088,23	28.654.156,67	78,07	0,29
2.80.81 Convênios com Órgãos Internacionais Adm Indireta	105.000,00	880,00	0,84	0,00
2.82.83 Convênios com Órgãos Federais Adm Indireta	157.141.014,87	71.323.987,27	45,39	0,73
2.86.87 Convênios com Órgãos Municipais Adm Indireta	563.643,16	82.563,44	14,65	0,00
2.88.89 Convênios com Órgãos Privados Adm Indireta	25.347.282,76	20.910.936,73	82,50	0,21
2.91.00 Recursos Provenientes do SUS	798.772.220,19	757.902.458,96	94,88	7,73
2.92.00 Repasse Fundo a Fundo - FNAS	6.871.718,29	5.122.296,16	74,54	0,05
2.92.01 Repasse Fundo a Fundo - FUNPEN	60.420.519,88	41.811.442,93	69,20	0,43
TOTAL	11.025.498.879,17	9.807.685.897,93	88,95	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

A maior parcela de recursos para a realização das despesas teve origem no Tesouro Estadual, fontes 1.00.00, 1.00.02, 1.00.04 e 1.01.00, que somaram R\$ 5.323,246,165,69, correspondente a 54,28% da despesa total.

As fontes 2.80.81, 2.82.83, 2.86.87, 2.88.89 e 6.88.89, relativas a Convênios, somaram R\$ 92.318.367,44 com participação de 0,94% na despesa total. As fontes 2.91.00 e 6.91.00 - Recursos Provenientes do SUS - destinadas ao FUNDES totalizou o montante de R\$ 757.902.458,96, correspondendo a 7,73% do total da despesa empenhada.

As despesas realizadas com recursos diretamente arrecadados, fontes 2.70.00, 2.70.01 e 2.70.02 e 6.70.00, concentraram-se no DETRAN, FERMOJU, ETICE, FAADEP, SEMACE e FEC que responderam por 11,46% das despesas com essa fonte de recursos.

O DETRAN, FAADEP, FUNDEJ, FDID, FDS, FECA, FERMOJU, FUNSEG, FUNDART, JUCEC, FEDAF, FEC e FERMOMP têm independência financeira do Tesouro, uma vez que executam seus orçamentos com recursos diretamente arrecadados.

Os tipos de créditos utilizados na execução da Despesa Orçamentária estão discriminados na tabela abaixo.

TABELA 61
Demonstrativo Comparativo entre Despesa Fixada e Realizada (Tipo de Crédito)

(R\$1,00)

CRÉDITOS	FIXAÇÃO	REALIZAÇÃO	REALIZ%	PARTIC%
Ordinários e Suplementares	11.014.749.751,49	9.797.685.897,93	88,95	99,90
Especiais	10.749.127,68	10.000.000,00	93,03	0,10
TOTAL	11.025.498.879,17	9.807.685.897,93	88,95	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

A execução da despesa, por categoria econômica, está demonstrada a seguir, tendo sido discriminada segundo os grupos de despesas constantes da Lei Orçamentária de 2018, relativa aos exercícios 2017 e 2018.

TABELA 62

Demonstrativo da Despesa Orçamentária (Categoria e Grupo)

(R\$1,00)

DISCRIMINAÇÃO	2017	PARTIC.%	2018	PARTIC.%	VARIAÇÃO %
Despesas Correntes	8.007.377.998,55	89,67	8.724.723.605,51	88,96	8,96
- Pessoal e Encargos Sociais	4.502.417.605,96	50,42	4.827.532.039,69	49,22	7,22
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	3.504.960.392,59	39,25	3.897.191.565,82	39,74	11,19
Despesas de Capital	922.821.500,71	10,33	1.082.962.292,42	11,04	17,35
- Investimentos	871.567.080,82	9,76	1.055.558.546,56	10,76	21,11
- Inversões Financeiras	50.552.067,68	0,57	27.154.515,72	0,56	-46,28
- Amortização da Dívida	702.352,21	0,01	249.230,14	0,00	-64,51
TOTAL	8.930.199.499,26	100,00	9.807.685.897,93	100,00	9,83

Fonte: SEFAZ/CECAI

O grupo Pessoal e Encargos Sociais, assim como verificado em 2017, constituiu a maior parcela de gastos das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos. Em 2018, dentre as entidades da Administração Indireta regidas pela Lei nº 4.320/64, destacam-se, nessa ordem o FUNAPREV, FUNDES, PREVMILITAR e FUNECE que somaram R\$ 4.306.573.445,39, ou seja, 89,21% do total gasto no grupo em análise.

O gasto do FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID E FPP com Pessoal e Encargos Sociais, incluindo todas as fontes, totalizou em 2018 o montante de R\$ 3.367.388.137,36, conforme demonstram as tabelas seguintes:

TABELA 63

**Demonstrativo Consolidado da Despesa Empenhada de Pessoal do FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID
(Categoria e Grupo)**

(R\$1,00)

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018
Despesas Correntes	3.115.104.856,53	3.363.041.984,64
-Pessoal e Encargos Sociais	3.115.104.856,53	3.363.041.984,64
-Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
-Outras Despesas Corrente	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
- Investimentos	0,00	0,00
- Inversões Financeiras	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00
- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
TOTAL	3.115.104.856,53	3.363.041.984,64

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 64

Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do FPP (Fonte de Recursos)

(R\$1,00)

	2017	2018
Fonte 2.05.00 - Contribuição Parlamentar	2.306.009,00	3.810.253,64
Fonte 2.06.00 - Contribuição Patronal Parlamentar	1.713.816,56	535.899,08
Fonte 2.70.00 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00
TOTAL FONTE PRÓPRIA	4.019.825,56	4.346.152,72

Fonte: SEFAZ/CECAI

Dos gastos de Pessoal e Encargos Sociais dos Fundos FUNAPREV e PREVMILITAR, o Tesouro Estadual, por meio de aportes Financeiros vinculados às Fontes de Recursos 1.00.00, 1.01.00 e 1.00.04, honrou as insuficiências de caixa desses Fundos, nos valores de R\$1.247.821.154,15 e R\$218.210.554,39, respectivamente, conforme tabelas a seguir:

TABELA 65

Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro FUNAPREV

(R\$1,00)

ESFERA	(A) INATIVOS	(B) PENSÕES	TOTAL (A) + (B)
Total do Legislativo	104.075.378,03	47.125.789,52	151.201.167,55
Transferência do Tesouro Estadual	0,00	31.461.855,92	31.461.855,92
Fonte Própria	104.075.378,03	15.663.933,60	119.739.311,63
- Fonte 2.03.00 - Servidor	50.511.498,65	3.028.773,08	53.540.271,73
- Fonte 2.04.00 - Patronal	53.563.879,38	12.635.160,52	66.199.039,90
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Total do Judiciário	144.824.812,86	46.930.225,25	191.755.038,11
Transferência do Tesouro Estadual	0,00	46.930.225,25	46.930.225,25
Fonte Própria	144.824.812,86	0,00	144.824.812,86
- Fonte 2.03.00 - Servidor	59.818.134,72	0,00	59.818.134,72
- Fonte 2.04.00 - Patronal	85.006.678,14	0,00	85.006.678,14
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Total do Executivo	1.871.373.751,50	433.989.121,51	2.305.362.873,01
Transferência do Tesouro Estadual	714.918.127,25	433.989.121,51	1.148.907.248,76
Fonte Própria	1.156.455.624,25	0,00	1.156.455.624,25
- Fonte 2.03.00 - Servidor	477.671.958,04	0,00	477.671.958,04
- Fonte 2.04.00 - Patronal	678.783.666,21	0,00	678.783.666,21
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Total do Ministério Público	43.771.973,89	20.521.824,22	64.293.798,11
Transferência do Tesouro Estadual	0,00	20.521.824,22	20.521.824,22
Fonte Própria	43.771.973,89	0,00	43.771.973,89
- Fonte 2.03.00 - Servidor	28.706.047,49	0,00	28.706.047,49
- Fonte 2.04.00 - Patronal	15.065.926,40	0,00	15.065.926,40
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.164.045.916,28	548.566.960,50	2.712.612.876,78

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 66

**Resumo das Despesas do Fundo de Previdência FUNAPREV
(R\$1,00)**

Transferência do Tesouro Estadual	1.247.821.154,15
Fonte Própria	1.464.791.722,63
- Fonte 2.03.00 - Servidor	619.736.411,98
- Fonte 2.04.00 - Patronal	845.055.310,65
Outras Fontes	0,00
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0,00
TOTAL GERAL	2.712.612.876,78

Fonte:SEFAZ/CECAI

TABELA 67

**Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro PREVMILITAR
(Poder e Fonte de Recursos)**

(R\$1,00)

ESFERA	(A) INATIVOS	(B) PENSÕES	TOTAL (A) + (B)
Transferência do Tesouro Estadual	89.693,23	218.120.861,16	218.210.554,39
Fonte Própria	413.616.987,16	18.007.892,02	431.624.879,18
- Fonte 2.03.00 - Servidor	136.667.327,32	18.007.892,02	154.675.219,34
- Fonte 2.04.00 - Patronal	276.949.659,84	0,00	276.949.659,84
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	413.706.680,39	236.128.753,18	649.835.433,57

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 68

**Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro PREVID
(Poder e Fonte de Recursos)**

(R\$ 1,00)

ESFERA	(A) INATIVOS	(B) PENSÕES	TOTAL (A) + (B)
Fonte Própria	262.532,12	331.142,17	593.674,29
- Fonte 2.03.00 - Servidor	262.532,12	331.142,17	593.674,29
- Fonte 2.04.00 - Patronal	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 69

**Demonstrativo Consolidado da Despesa Empenhada de Pessoal
(Fundos FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID)**

(R\$ 1,00)

ESFERA	(A) INATIVOS	(B) PENSÕES	TOTAL (A) + (B)
Total do Legislativo	104.075.378,03	47.125.789,52	151.201.167,55
Transferência do Tesouro Estadual	0,00	31.461.855,92	0,00
Fonte Própria	104.075.378,03	15.663.933,60	119.739.311,63
- Fonte 2.03.00 - Servidor	50.511.498,65	3.028.773,08	53.540.271,73
- Fonte 2.04.00 - Patronal	53.563.879,38	12.635.160,52	66.199.039,90
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Total do Judiciário	144.824.812,86	46.930.225,25	191.755.038,11
Transferência do Tesouro Estadual	0,00	46.930.225,25	46.930.225,25
Fonte Própria	144.824.812,86	0,00	144.824.812,86
- Fonte 2.03.00 - Servidor	59.818.134,72	0,00	59.818.134,72
- Fonte 2.04.00 - Patronal	85.006.678,14	0,00	85.006.678,14
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Total do Executivo	2.285.342.964,01	670.449.016,86	2.955.791.980,87
Transferência do Tesouro Estadual	715.007.820,48	652.109.982,67	1.367.117.803,15
Fonte Própria	1.570.335.143,53	18.339.034,19	1.588.674.177,72
- Fonte 2.03.00 - Servidor	614.601.817,48	18.339.034,19	632.940.851,67
- Fonte 2.04.00 - Patronal	955.733.326,05	0,00	955.733.326,05
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Total do Ministério Público	43.771.973,89	20.521.824,22	64.293.798,11
Transferência do Tesouro Estadual	0,00	20.521.824,22	20.521.824,22
Fonte Própria	43.771.973,89	0,00	43.771.973,89
- Fonte 2.03.00 - Servidor	28.706.047,49	0,00	28.706.047,49
- Fonte 2.04.00 - Patronal	15.065.926,40	0,00	15.065.926,40
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.578.015.128,79	785.026.855,85	3.363.041.984,64

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 70

**Resumo das Despesas dos Fundos FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID
(R\$1,00)**

TRANSFERÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL	1.466.031.708,54
Fonte Própria	1.897.010.276,10
- Fonte 2.03.00 - Servidor	775.005.305,61
- Fonte 2.04.00 - Patronal	1.122.004.970,49
Outras Fontes	0,00
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	0,00
TOTAL GERAL	3.363.041.984,64

Fonte: SEFAZ/CECAI

No grupo Outras Despesas Correntes, os maiores gastos foram realizados nos seguintes elementos:

TABELA 71

**Demonstrativo da Despesa Realizada do Grupo “ Outras Despesas Correntes”
(R\$1,00)**

ELEMENTOS DA DESPESA	VALOR
- Material de Consumo	350.639.642,22
- Material de Distribuição Gratuita	253.206.856,43
- Locação de Mão-de-Obra	300.880.770,72
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.339.791.261,84
- Contribuições	663.918.962,59
- Despesas de Exercícios Anteriores	92.747.540,42
- Despesas com Terceirização	525.600.717,84
- Rateio p/ Participação em Consórcio Público	107.525.184,39
- Indenizações e Restituições	52.967.860,31
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.241.818,39
- Obrigações Tributárias e Contributivos	28.577.352,77
SUBTOTAL	3.783.097.967,92
- Outros Elementos	114.093.597,90
TOTAL	3.897.191.565,82

Fonte: SEFAZ/CECAI

Do valor verificado no elemento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o FUNDES foi responsável pela aplicação da maior parcela de recursos com 65,97%, seguido pelo DETRAN, com 15,88%, ISSEC com 4,54% e FERMOJU com 4,26%.

No grupo Investimentos, as maiores despesas ficaram por conta dos elementos a seguir:

TABELA 72
Demonstrativo da Despesa Realizada no Grupo “Investimentos”

(R\$ 1,00)

ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR
- Equipamentos e Material Permanente	104.013.191,77
- Obras e Instalações	438.602.862,68
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	392.821.503,03
SUBTOTAL	935.437.557,48
- Outros Elementos	120.120.989,08
TOTAL	1.055.558.546,56

Fonte: SEFAZ/CECAI

O DER respondeu pela maioria das despesas com investimentos, participando com R\$ 529.742.387,25, o que correspondeu a 50,19% do total do grupo. As aplicações do DER nesse grupo tiveram a seguinte distribuição: 57,72% em Obras e Instalações, 0,75% em Serviços de Consultoria, 32,36% em Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 4,46% em despesas de exercícios anteriores e 4,70% em outros elementos.

Os investimentos do DER originaram-se de recursos do Tesouro Estadual, fontes 1.00.00, 1.01.00 e 10002, com 47,34%, de Operações de Crédito Externas BID, fonte 2.48.59, com 31,03%, de operações de crédito externas PforR, com 2,27%, fonte 2.48.69, de Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás, fontes 1.44.00 e 34400, com 4,89%, e outras fontes com 14,47%. Dentre as outras fontes que compõem a origem de recursos do DER, 7,21% são oriundos de Convênios com Órgãos Federais, fonte 2.82.83.

Das aplicações no grupo Investimentos do FUNDES, 52,90% originaram-se do Tesouro Estadual e o restante teve como origem convênios com órgãos federais, com órgãos privados, com órgãos internacionais e recursos provenientes do SUS.

O Grupo Inversões Financeiras, totalizando R\$ 27.154.515,72, é formado por dois elementos. Um deles, intitulado Concessão de Empréstimos e Financiamentos, representa a quase totalidade dos gastos, R\$25.856.343,24, cuja execução deve-se ao FDI, com 95,22%. Outro, no valor de R\$ 1.298.172,48, vinculado a incentivos fiscais concedidos aos artesãos, cuja execução cabe ao FUNDART, correspondendo a 4,78%.

Os valores a receber resultantes dos incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Ceará, através do Programa de Incentivo às Atividades Portuárias e Industriais do Ceará - PROAPI, programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas - PROVIN Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos - PROADE do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, assim como as deduções dos prováveis valores a fundo perdido, estão demonstrados na tabela a seguir:

TABELA 73
Demonstrativo dos Créditos do FDI

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES DE CURTO PRAZO	VALORES DE LONGO PRAZO
Empréstimos Concedidos - PROAPI	135.563.986,84	77.606.297,23
Ajustes de Perdas de Créditos a Receber	-102.171.039,83	-68.878.159,83
SALDO	33.392.947,01	8.728.137,40
ESPECIFICAÇÃO	VALORES DE CURTO PRAZO	VALORES DE LONGO PRAZO
Creditos a Receber - PROVIN	892.228.377,40	1.774.214.840,66
Ajustes de Perdas de Créditos a Receber	-735.755.998,31	-1.588.512.591,55
SALDO	156.472.379,09	185.702.249,11
ESPECIFICAÇÃO	VALORES DE CURTO PRAZO	VALORES DE LONGO PRAZO
Créditos a Receber - PROADE	108.997.330,52	404.157.303,40
Ajustes de Perdas de Créditos a Receber	-107.688.808,07	-399.791.339,28
SALDO	1.308.522,45	4.365.964,12

Fonte: SEFAZ/CECAI

Segue anexa a relação das empresas beneficiadas pelos programas PROAPI, PROVIN e PROADE com seus respectivos CNPJ e valores concedidos, conforme recomendação 53 do TCE/CE.

A perda do FDI no programa PROVIN corresponde à diferença entre o valor do benefício concedido, o qual corresponde ao limite máximo de 75% do ICMS devido (art. 17 do Decreto nº 29.183/2008) e o valor que retornará ao Tesouro Estadual (art.23, § 1º do Decreto nº 29.183/2008 e Anexo I), em conformidade com a equação abaixo:

PERDA= BENEFÍCIO CONCEDIDO - RETORNO

Os valores do benefício e do retorno serão obtidos a partir de pontuação obtida pela empresa beneficiária que levará em consideração suas características de geração de emprego, custo de transação, localização, responsabilidades social, cultural e ambiental, pesquisa e desenvolvimento e adequabilidade a base de produção regional, conforme anexo I do Decreto nº 29.183/2008.

No caso do FDI/PROAPI, a perda corresponde à diferença entre o valor do empréstimo concedido e o valor que retornará ao Tesouro Estadual, cujo equacionamento encontra-se a seguir descrito:

PERDA = EMPRÉSTIMO CONCEDIDO - RETORNO

A perda do FDI/PROADE corresponde à diferença entre o benefício concedido, o qual poderá ser de até 99% do ICMS gerado em função da produção da sociedade empresária, e o valor que retornará ao Tesouro Estadual (art. 2º do Decreto nº.30.012/2009), conforme equação a seguir:.

PERDA = BENEFÍCIO CONCEDIDO - RETORNO

O percentual do benefício a ser concedido às sociedades empresárias enquadradas no PROADE será fixado em Resolução do Conselho Estadual do Desenvolvimento Industrial.

O valor do retorno será um percentual que incidirá sobre o valor do benefício concedido ou valor do empréstimo.

O retorno corresponde aos valores retornável vencido e retornável vincendo conforme tabela das Empresas Beneficiárias dos programas PROAPI, PROVIN E PROADE anexada no final deste relatório.

A Administração Indireta aplicou seus recursos em 24 das 28 funções de Governo, especificadas na Portaria nº 42, de 14/04/1999, alterada pela Portaria nº 37, de 16 de agosto de 2007, do Ministério do Orçamento e Gestão, cujos valores encontram-se demonstrados na tabela a seguir, sendo 54,27% desses recursos originários do Tesouro Estadual. As funções de maior representatividade são: Saúde 36,46%, Previdência Social 34,34%, Transportes 9,29% e Educação 5,24%.

TABELA 74
Demonstrativo da Despesa Realizada por Função (Adm. Indireta)

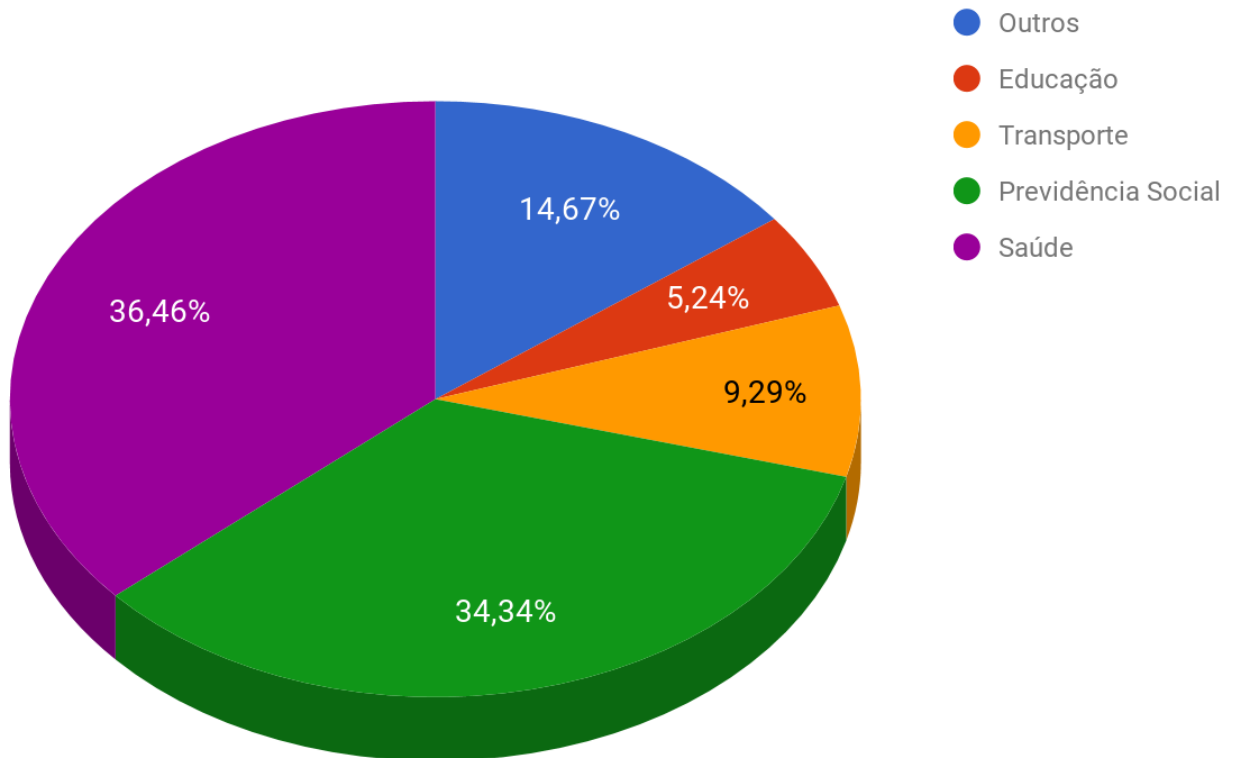
(R\$1,00)

	DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZ%	PARTIC%
2	Judiciária	176.563.864,69	157.601.499,68	89,26	1,61
3	Essencial à Justiça	47.710.395,65	37.021.064,66	77,60	0,38
4	Administração	223.696.942,78	186.738.588,14	83,48	1,90
6	Segurança Pública	243.236.324,16	219.756.786,70	90,35	2,24
8	Assistência Social	115.543.891,08	70.418.883,91	60,95	0,72
9	Previdência Social	3.539.448.913,96	3.367.865.790,11	95,15	34,34
10	Saúde	3.769.372.289,82	3.576.347.293,75	94,88	36,46
11	Trabalho	2.484.000,00	1.374.914,48	55,35	0,01
12	Educação	543.168.361,09	513.489.752,40	94,54	5,24
13	Cultura	22.440.710,00	18.058.964,57	80,47	0,18
14	Direitos da Cidadania	76.871.837,30	58.977.755,74	76,72	0,60
16	Habitação	5.002.663,00	4.001.646,94	79,99	0,04
17	Saneamento	655.771,00	363.424,07	55,42	0,00
18	Gestão Ambiental	150.666.544,63	128.705.293,23	85,42	1,31
19	Ciência e Tecnologia	60.086.545,20	43.387.822,12	72,21	0,44
20	Agricultura	156.144.969,59	139.991.457,58	89,65	1,43
21	Organização Agrária	22.077.288,78	12.746.079,77	57,73	0,13
22	Indústria	40.086.759,27	35.506.385,42	88,57	0,36
23	Comércio e Serviços	16.134.505,42	15.614.385,48	96,78	0,16
24	Comunicações	49.404.351,52	41.877.622,99	84,77	0,43
25	Energia	2.044.000,00	132.022,56	6,46	0,00
26	Transporte	1.322.123.720,44	910.755.313,70	68,89	9,29
27	Desporto e Lazer	19.150.852,88	15.696.069,39	81,96	0,16
28	Encargos Especiais	261.460.328,91	251.257.080,54	96,10	2,56
99	Reserva de Contingência	159.923.048,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	11.025.498.879,17	9.807.685.897,93	88,95	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

Gráfico XXII
Demonstrativo das Despesas por Função (Adm. Indireta)

(R\$1,00)



Fonte: SEFAZ/CECAI

Foi aplicado o maior volume de recursos na função Saúde, 36,46%, executada na ESP, no ISSEC e no FUNDES, cabendo a este a responsabilidade pela aplicação de 98,08% dessa função.

Em seguida vem a função Previdência Social, com 34,34%, administrados pelos fundos FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID e FPP para pagamento das aposentadorias e pensões do Estado.

A função Transporte, com 9,29%, foi executada pelo DER 64,98%, DETRAN, 34,95% e ARCE, 0,07% do total da função.

A função Educação apresentou um percentual de 5,24% distribuído entre: FUNECE, UVA, URCA e FUNCAP.

Concluindo a análise sobre a execução orçamentária das entidades da Administração Indireta, compreendidas aqui somente as Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, constatou-se que 83,91% de suas despesas foram alocadas em apenas cinco unidades, entre elas, duas Autarquias e três Fundos, conforme a tabela seguinte:

TABELA 75

Demonstrativo da Despesa Realizada das Principais Entidades por Categoria Econômica

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	PARTIC.%
FUNDES	2.599.478.386,21	908.058.543,60	3.507.536.929,81	35,76
Despesas Correntes	2.544.564.300,77	859.157.398,40	3.403.721.699,17	34,70
Despesas de Capital	54.914.085,44	48.901.145,20	103.815.230,64	1,06
FUNAPREV	1.247.821.154,15	1.464.791.722,63	2.712.612.876,78	27,66
Despesas Correntes	1.247.821.154,15	1.464.791.722,63	2.712.612.876,78	27,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN	0,00	767.544.250,51	767.544.250,51	7,83
Despesas Correntes	0,00	579.934.441,30	579.934.441,30	5,91
Despesas de Capital	0,00	187.609.809,21	187.609.809,21	1,91
PREVMILITAR	218.210.554,39	431.624.879,18	649.835.433,57	6,63
Despesas Correntes	218.210.554,39	431.624.879,18	649.835.433,57	6,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DER	306.840.756,87	284.962.416,91	591.803.173,78	6,03
Despesas Correntes	56.055.913,71	6.004.872,82	62.060.786,53	0,63
Despesas de Capital	250784843,16	278957544,09	529.742.387,25	5,40
OUTRAS ENTIDADES	950.895.314,07	627.457.919,41	1.578.353.233,48	16,09
Despesas Correntes	844.635.876,25	471.922.491,91	1.316.558.368,16	13,42
Despesas de Capital	106.259.437,82	155.535.427,50	261.794.865,32	2,67
TOTAL GERAL	5.323.246.165,69	4.484.439.732,24	9.807.685.897,93	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

Constata-se, no demonstrativo acima, que o maior dispêndio pela Administração Indireta em 2018 refere-se às Despesas com Saúde executada pelo FUNDES. De seu valor total, 74,11% foram gastos com recursos do Tesouro Estadual e 25,89% com recursos do convênio com o SUS.

Dos gastos executados pelos Fundos Financeiros FUNAPREV e PREVMILITAR, 56,40% foram realizados com recursos das contribuições patronal e do servidor, e 43,60% com Recursos do Tesouro Estadual.

O DER aplicou seus recursos, na sua maioria, em Obras e Instalações. Já o SUPSEC, constituído pelo **FUNAPREV**, **PREVMILITAR** e **PREVID**, empregou 100% em Despesa com Pessoal.

No cômputo geral das entidades integrantes da Administração Indireta, as despesas correntes, com 88,96%, superaram as despesas de capital em R\$ 7.641.761.313,09, traduzindo-se desta forma, a utilização expressiva dos recursos do Estado e de outras fontes em gastos de natureza operacional, realizados para a manutenção e o funcionamento das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

CAPÍTULO III

3. DA CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Consolidação Orçamentária da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE).

3.1.1. Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE), alcançou o montante de R\$ 29.507.689.677,75. Em comparação com o exercício anterior, houve um acréscimo nominal de 3,83%. Encontram-se excluídas das receitas das entidades da Administração Indireta os recursos do Tesouro, que constam na receita da Administração Direta.

TABELA 76
Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Receita Prevista Com a
Realizada Por Categoria Econômica

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA (A)	PART. % (A/TOTAL A)	REALIZADA (B)	PART. % (B/TOTAL B)	REALIZ. % (B/A)
1-Receitas Correntes Sem Deduções	27.063.782.075,20	84,14	26.518.130.414,58	89,87	97,98
1.1 Administração Direta	24.249.042.237,07	75,39	23.741.249.568,65	80,46	97,91
1.2 Administração Indireta	2.814.739.838,13	8,75	2.776.880.845,93	9,41	98,65
1.3 (-) Deduções	3.124.521.364,00	9,71	3.207.760.077,43	10,87	102,66
1.3.1 Deduções para Formação do FUNDEB	3.124.521.364,00	9,71	3.158.729.794,44	10,70	101,09
1.3.2 Restituições de Receita	0,00	0,00	49.030.282,99	0,17	100,00
2-Recitas de Capital Sem Deduções	3.775.768.988,21	11,74	1.484.211.916,35	5,03	39,31
2.1 Administração Direta	3.592.327.473,87	11,17	1.442.335.041,92	4,89	40,15
2.2 Administração Indireta	183.441.514,34	0,57	41.876.874,43	0,14	22,83
2.3 (-) Deduções	0,00	0,00	49.388,49	0,00	100,00
2.3.1 Restituições de Receita	0,00	0,00	49.388,49	0,00	100,00
3-Receita Corrente Intraorçamentária	1.324.898.749,00	4,12	1.505.333.828,90	5,10	113,62
3.1 Administração Direta	28.943.108,00	0,09	255.637.423,66	0,87	883,24
3.2 Administração Indireta	1.295.955.641,00	4,03	1.249.696.405,24	4,24	96,43
3.3 (-) Deduções	0,00	0,00	21.009,26	0,00	0,00
3.3.1 Restituições de Receita	0,00	0,00	21.009,26	0,00	0,00
4-TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÕES (1+2+3)	32.164.449.812,41	100,00	29.507.676.159,83	100,00	91,74
5-TOTAL DAS DEDUÇÕES (1.3+2.3+3.3)	3.124.521.364,00	0,00	3.207.830.475,18	0,00	102,67
6-TOTAL DAS RECEITAS LÍQUIDAS (4-5)	29.039.928.448,41	100,00	26.299.845.684,65	100,00	90,56

Fonte: SEFAZ/CECAD

A tabela anterior evidencia que 86,21% das receitas realizadas estão concentradas na Administração Direta. Da Receita Prevista consolidada em 2018, no valor de R\$ 32.164.449.812,41, foi realizada R\$ 29.507.676.159,83, equivalente a 91,74%.

3.1.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes em 2018, incluindo as intraorçamentárias, alcançaram a importância de R\$ 28.023.477.761,40

TABELA 77
Demonstrativo da Consolidação das Receitas Correntes

(R\$ 1,00)

RECEITA	REALIZAÇÃO	PARTIC.%
1-Receitas Correntes Sem Deduções	26.518.130.414,58	94,63
1.1 Tributária	14.789.821.317,37	52,78
1.2 Contribuição	745.584.027,54	2,66
1.3 Patrimonial	773.344.775,48	2,76
1.4 Agropecuária	8.290,92	0,00
1.5 Serviços	86.452.259,19	0,31
1.6 Transferências Correntes	9.241.911.367,20	32,98
1.7 Outras Despesas Correntes	881.008.376,88	3,14
1.8 (-) Deduções	3.207.760.077,43	11,45
1.8.1 Deduções P/ Formação do FUNDEB	3.158.729.794,44	11,27
1.8.2 Restituição de Receita	49.030.282,99	0,17
2. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.505.333.828,90	5,37
2.1 Tributária	197.851,00	0,00
2.2 Contribuição	1.192.629.233,51	4,26
2.3 Patrimonial	21.725,00	0,00
2.4 Serviços	34.823.620,02	0,12
2.5 Outras Receitas Correntes	277.661.399,37	0,99
2.6 (-) Deduções	21.009,26	0,00
2.6.1 Restituição de Receita	21.009,26	0,00
3.TOTAL RECEITAS SEM DEDUÇÕES (1+2)	28.023.464.243,48	100,00
4. (-)TOTAL DEDUÇÕES(1.8+2.6)	3.207.781.086,69	100,00
5-TOTAL RECEITAS LÍQUIDAS (3-4)	24.815.683.156,79	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

As fontes de receitas com valores mais expressivos, em 2018, são as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, representando 52,78% e 32,98%, respectivamente, das Receitas Correntes, juntas somaram R\$24.031.732.684,57 e representam 90,62% desta categoria, incluídas as receitas intraorçamentárias.

3.1.1.2. Receitas de Capital

No exercício de 2018, as Receitas de Capital somaram R\$ 1.484.211.916,35, representando 5,60% da receita orçamentária. Em comparação com o exercício anterior, houve uma redução de 41,56% em termos nominais. As receitas que mais contribuíram para essa redução significativa foram as Operações de Créditos em 55,73%. Outra receita que apresentou redução em 2018, em relação ao exercício anterior, foram as Transferências de Capital, contratadas a menor em 12,81%.

TABELA 78
Demonstrativo da Consolidação das Receitas de Capital

(R\$ 1,00)

RECEITA	REALIZAÇÃO	PARTIC.%
1-Receitas de Capital Sem Deduções	1.484.211.916,35	100,00
1.1 Operações de Crédito	908.064.839,15	61,18
1.2 Alienação de Bens	14.494.759,01	0,98
1.3 Transferências de Capital	410.958.084,62	27,69
1.4. Amortização de Empréstimos	3.496.246,20	0,24
1.5 Outras Receitas de Capital	147.197.987,37	9,92
1.6 (-) Deduções	49.388,49	0,00
1.6.1 Restituição de Receitas	49.388,49	0,00
2- Total Receitas de Capital Sem Deduções	1.484.211.916,35	100,00
3-Total Deduções	49.388,49	100,00
4-Total Receitas Líquidas (2-3)	1.484.162.527,86	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Como está demonstrado na tabela acima, as Operações de Crédito em 2018, são o valor mais representativo, com 61,18% da sua categoria econômica.

3.1.2. Despesa Orçamentária

A Despesa Realizada pela Administração Direta e Indireta, derivada da Lei Orçamentária Anual de 2018 e de seus créditos adicionais, atingiu o total de R\$ 26.980.424.450,88 correspondendo a 90,632%, da despesa final fixada, que foi R\$ 29.770.290.230,57, incluindo a Despesa Intraorçamentária.

As Empresas Públicas dependentes: ETICE e EMATERCE e as Sociedades de Economia Mista: COHAB e CODECE executam suas despesas diretamente no Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR.

TABELA 79

Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Despesa Fixada com a Realizada por Categoria Econômica

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA (A)	PART. % (A/TOT.A)	REALIZADA (B)	PART. % (B/TOT.B)
Despesas Correntes	24.128.480.272,41	81,05	23.083.877.847,92	85,56
- Administração Direta	14.754.825.666,82	49,56	14.359.154.242,41	53,22
- Administração Indireta	9.373.654.605,59	31,49	8.724.723.605,51	32,34
Despesas de Capital	5.641.809.958,16	18,95	3.896.546.602,96	14,44
- Administração Direta	3.989.965.684,58	13,40	2.813.584.310,54	10,43
- Administração Indireta	1.651.844.273,58	5,55	1.082.962.292,42	4,01
TOTAL	29.770.290.230,57	100,00	26.980.424.450,88	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Do total da Despesa, a Administração Direta participou com o valor de R\$ 17.672738.552,95, representando 63,65% na realização, e as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, com o valor de R\$ 9.807685.897,93, representando 36,35%.

3.1.2.1. Despesa Correntes

As Despesas Correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital e sim, a maior parte para a manutenção da máquina administrativa.

Do valor total das Despesas Correntes, a Administração Direta realizou R\$ 14.359.154.242,41, participando com 62,20%, e as Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos realizaram R\$ 8.724.723.605,51, participando com 37,80%.

3.1.2.2. Despesas de Capital

Do total das Despesas de Capital, a Administração Direta participou com R\$ 2.813.584.310,54, representando 72,21%. Já as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes participaram com R\$ 1.082.962.292,42, representando 27,79% em termos nominais.

3.1.2.3. Despesa Orçamentária Consolidada por Função

TABELA 80
Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Função

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA (A)	PART. % (A/TOT. A)	REALIZADA (B)	PART. % (B/TOT. B)
Legislativa	688.198.073,03	2,31	676.254.747,77	2,51
Judiciária	1.380.279.022,73	4,64	1.360.300.765,50	5,04
Essencial à Justiça	537.921.286,00	1,81	524.810.341,65	1,95
Administração	1.343.939.197,66	4,51	1.279.229.235,90	4,74
Segurança Pública	3.010.694.919,90	10,11	2.949.599.910,72	10,93
Assistência Social	349.760.199,77	1,17	291.808.466,18	1,08
Previdência Social	3.541.355.892,96	11,90	3.369.754.071,45	12,49
Saúde	3.769.372.289,82	12,66	3.576.347.293,75	13,26
Trabalho	84.578.267,89	0,28	70.811.264,64	0,26
Educação	3.731.454.601,65	12,53	3.546.960.072,72	13,15
Cultura	133.998.804,68	0,45	107.751.706,18	0,40
Direitos da Cidadania	860.339.336,50	2,89	783.083.803,84	2,90
Urbanismo	302.578.607,89	1,02	220.119.332,14	0,82
Habitação	43.808.931,71	0,15	24.776.369,56	0,09
Saneamento	557.246.356,22	1,87	318.267.804,84	1,18
Gestão Ambiental	276.703.839,31	0,93	198.828.969,18	0,74
Ciência e Tecnologia	136.554.048,58	0,46	89.868.021,74	0,33
Agricultura	661.300.052,45	2,22	558.229.153,99	2,07
Organização Agrária	22.879.807,78	0,08	12.766.731,37	0,05
Indústria	45.694.081,79	0,15	37.354.766,91	0,14
Comércio e Serviços	109.889.393,58	0,37	96.757.975,75	0,36
Comunicações	49.404.351,52	0,17	41.877.622,99	0,16
Energia	8.840.795,49	0,03	6.928.597,66	0,03
Transporte	2.398.430.994,99	8,06	1.432.333.587,50	5,31
Desporto e Lazer	75.213.232,09	0,25	66.527.255,09	0,25
Encargos Especiais	5.489.930.796,58	18,44	5.339.076.581,86	19,79
Reserva de Contingência	159.923.048,00	0,54	0,00	0,00
TOTAL	29.770.290.230,57	100,00	26.980.424.450,88	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Excluindo-se a função “Encargos Especiais”, quatro funções de governo tiveram realizações expressivas: Saúde (13,26%), Educação (13,15%), Previdência Social (12,49%) e Segurança Pública (10,93%). A despesa realizada nas quatro funções alcançou a cifra de R\$ 13.442.661.348,65, representando 49,82% da despesa consolidada.

3.1.2.4. Despesa Orçamentária por Modalidade de Licitação

A Constituição Federal dispõe em seu Art.22, inciso XXVII que: Compete privativamente à União legislar sobre: normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art.37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art.173 § 1º, III.

A Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o art .37, XXI, da Constituição Federal, institui “normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para licitações e contratos da Administração Pública”.

TABELA 81

Demonstrativo da Despesa do Estado por Órgão e Modalidade de Licitação

(R\$ 1,00)

ORGAO	ABREVIATURA	CONVITE	TPREÇO	CONCORRÊNCIA	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	INTERNACIONAL	CONCURSO	LEILÃO	PREGÃO	TOTAL
010001	ASSEMBLÉIA	0	2	19	1.580	1.120	0	0	0	2.207	98.134.208,21
020001	T CONTAS	0	2	0	30	93	1	0	0	188	25.102.304,53
040001	T JUSTICA	0	0	0	42	42	0	0	0	194	44.170.505,10
040101	FERMOJU	0	0	3	475	574	0	0	0	1.215	95.507.413,47
040301	FUNSEG	0	0	7	4	1	0	0	0	24	9.564.434,62
060001	DPGE	0	1	1	20	0	0	0	0	95	4.981.443,68
060101	FAADEF	0	0	0	338	151	0	0	0	440	15.514.017,40
080001	SEINFRA		10	217	79	28	0	0	0	243	242.439.310,15
080101	DER	0	12	654	253	155	439	0	0	1.250	526.616.460,15
080301	DETRAN	0	8	142	429	109	0	5	0	975	437.975.239,92
081201	DAE	0	24	347	84	14	0	0	0	419	51.282.300,90
100001	SSPDS	0	3	1	270	215	0	0	0	1.412	80.326.661,19
100601	FDS	0	0	0	2	0	0	0	0	94	988.195,85
100607	FDS PC	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8.672,73
100608	FDS PM	0	0	0	1	1	0	0	0	33	12.682.229,28
100609	FDS CB	0	0	4	0	0	0	0	0	33	6.431.592,80
100610	FDS C PM	0	0	0	23	0	0	0	0	40	1.687.358,61
100611	FDS C BOM	0	2	0	31	0	0	0	0	26	769.801,53
101021	POL CIVIL	0	12	8	1.847	902	0	0	0	3.004	60.788.837,25
101031	P M CE	0	0	0	136	106	0	0	0	531	155.299.851,56
101041	BOMBEIRO	0	0	0	79	49	0	0	0	225	20.522.292,06
101071	P FORENSE	0	0	30	492	201	0	0	0	1.598	32.702.007,31
101081	AESSP	0	0	0	130	62	0	0	0	335	6.629.471,96
105001	FDC	0	0	0	41	48	0	0	0	0	27.526.821,09
110001	GAB GOV	0	0	800	136	34	0	320	0	737	118.316.957,40
120001	VICE GOV	0	0	0	94	40	0	0	0	339	8.047.846,47
130001	PGE	0	0	0	60	61	0	0	0	593	16.997.063,75
130101	ARCE	0	15	6	123	32	0	0	0	311	5.485.009,93
130201	FUNPECEPGE	0	0	0	2	0	0	0	0	40	1.123.108,73
150001	PGJ	0	1	0	555	194	0	0	0	700	24.666.174,13
150201	FDID	0	1	0	1	0	0	0	0	4	130.414,26
150501	FRMMP	0	0	0	71	26	0	0	0	294	21.736.103,79
170001	CONS EDUC	0	0	0	279	41	0	0	0	243	2.318.311,14
180001	JUSTICA	0	0	282	1.266	362	0	0	0	2.882	298.061.314,26
180401	FUNPEN	0	0	0	6	28	0	0	0	13	41.811.442,93
190001	SEFAZ	0	26	3	604	385	115	0	0	3.579	125.771.465,28
190401	JUCEC	0	0	0	190	45	0	0	0	201	8.790.518,58
191011	ENCARGOS	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1.545.581,94
210001	SDA	10	0	272	688	388	113	0	1	643	269.228.631,70
210101	EMATERCE	0	12	1	392	171	9	0	0	325	11.159.607,91
210301	IDACE	0	1	0	178	15	0	0	0	186	10.747.820,31
211101	ADAGRI	0	0	0	209	70	0	0	0	200	7.013.465,26
211301	FEDAF	0	0	0	0	11	0	0	0	0	240.000,00
220001	SEDUC	9.148	0	942	17.043	3.042	23	30	0	17.049	977.843.177,83
225001	CED	0	0	0	85	12	0	0	0	145	2.825.037,18
240301	E S P	0	0	1	3	0	0	0	0	21	647.182,51
240344	R TEOFIL0	0	0	0	42	26	0	0	0	182	914.614,65
240401	FUNDES	0	7	8	3.028	667	22	0	0	10.376	1.395.287.771,05
240424	HEMOCE	0	1	0	308	303	0	0	0	1.573	59.661.866,97
240479	HPM	0	0	0	174	122	0	0	0	747	26.863.248,85
240494	MICRO BATU	0	0	0	43	0	0	0	0	120	617.797,81

ORGAO	ABREVIATURA	CONVITE	TPREÇO	CONCORRÊNCIA	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	INTERNACIONAL	CONCURSO	LEILÃO	PREGÃO	TOTAL
240564	D.PRIMEIRA	0	0	1	87	35	0	0	0	146	1.924.580,27
240634	D.OITAVA	0	0	0	29	9	0	0	0	104	675.951,02
241081	PRIM DERES	0	0	0	18	13	0	0	0	112	670.248,49
241281	H G F	0	0	0	209	299	0	0	0	3.491	263.721.560,58
241291	H MESSEJ	0	0	0	206	212	0	0	0	4.487	192.335.464,50
241301	H G C C O	0	0	0	153	305	0	0	0	1.810	86.318.683,98
241311	A SABIN	0	0	0	365	243	0	0	0	2.825	124.790.443,07
241321	HSMM	0	0	0	85	58	0	0	0	818	15.844.032,89
241331	H S J	0	0	0	210	124	0	0	0	1.346	27.797.748,31
241501	C E O	0	0	0	74	49	0	0	0	370	5.695.469,26
241521	IPCC	0	0	0	73	76	0	0	0	420	2.852.200,27
241531	LACEN	0	0	0	188	119	0	0	0	700	16.908.550,58
241561	CIDH	0	0	0	42	71	0	0	0	235	2.239.985,54
241581	D LIBANIA	0	0	0	53	27	0	0	0	225	2.212.279,34
241591	MEIRELES	0	0	0	36	26	0	0	0	188	1.402.057,35
241621	C BENFICA	0	0	0	40	25	0	0	0	187	1.179.192,89
270001	CULTURA	0	0	46	550	203	0	0	0	1.150	67.109.936,12
270401	F E C	0	0	0	0	89	0	0	0	0	242.844,00
290001	SRH	0	0	739	122	26	31	0	0	233	221.740.407,71
290101	SOHIDRA	0	0	36	90	11	0	0	0	721	52.077.454,05
300001	SEGOV	0	0	9	291	112	0	0	0	621	35.402.772,33
300101	FUNTELC	0	0	0	170	52	0	0	0	213	4.701.205,70
310001	SECITECE	0	4	0	427	63	0	0	0	466	65.197.780,37
310101	FUNECE	0	1	25	188	115	0	1	0	1.843	39.260.582,23
310201	UVA	0	0	0	173	18	0	0	0	345	10.794.979,96
310301	URCA	0	0	3	251	46	0	0	0	348	16.230.412,04
310401	FUNCEME	0	0	0	161	32	0	0	0	530	5.573.278,77
310501	FUNCAP	0	0	1	113	15	0	0	0	174	3.605.804,97
310601	NUTEC	0	0	0	154	81	0	0	0	199	4.835.758,55
360001	SETUR	0	1	217	123	64	98	0	0	678	181.130.972,02
410001	CGE	0	0	0	138	42	0	0	0	338	8.799.230,55
420001	SEJUV	0	0	21	40	26	0	0	0	210	15.670.846,01
420101	FDEJ	0	0	0	60	60	0	0	0	183	4.434.880,91
430001	CIDADES	0	0	354	96	14	381	0	0	353	141.222.170,60
460001	SEPLAG	0	1	0	113	60	34	0	0	378	38.851.537,98
460101	ISSEC	0	0	14	69	9.612	0	0	0	211	66.344.128,19
460201	ETICE	0	14	0	188	52	0	0	0	665	42.707.052,54
460301	IPECE	0	1	0	45	3	61	0	0	159	8.260.529,61
460601	COHAB	0	0	0	45	36	0	0	0	103	2.680.652,23
461031	EGPCE	0	1	0	46	6	0	0	0	166	1.638.735,90
470001	STDS	0	0	0	247	555	624	0	0	934	108.748.943,97
470104	SEAS	0	0	0	372	123	0	0	0	361	12.689.976,78
470201	FEAS	0	9	2	106	358	4	0	0	2.303	18.502.980,30
470301	FUNDART	0	0	0	1	593	0	0	0	1	1.374.914,48
480101	CODECE	0	13	3	189	6	0	0	0	79	2.108.981,55
490101	SEMACE	0	0	0	87	32	0	0	0	218	20.572.526,79
510001	SPA	0	0	12	289	2	0	0	0	205	48.321.528,63
530001	CGD	0	0	0	88	24	0	0	0	151	2.797.571,73
550001	SPD	0	0	0	117	13	0	0	0	270	5.253.812,75
560001	SDE	0	0	0	85	12	2	0	0	152	3.195.638,65
570001	SEMA	0	10	119	449	109	181	0	0	1.303	35.971.392,12
	TOTAL	9.158	195	5.350	39.517	24.302	2.138	356	1	89.823	7.440.123.635,40

Fonte: SEFAZ/CECAD

3.1.2.5. Despesa Orçamentária por Grupo

A classificação da Despesa Orçamentária por grupos, definida no Artigo 11, § 6º da nº 16.319, de 14 de agosto de 2017, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de agosto de 2017.

TABELA 82
Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Grupo Consolidada

(R\$ 1,00)					
CAT. ECONÔMICA/GRUPO	AUTORIZAÇÃO (A)	REAL. ADM DIRETA (B)	REAL. ADM INDIRETA (C)	TOTAL (D) =(B+C)	DIFERENÇA(E)=(A-D)
Despesas Correntes	24.128.480.272,41	14.359.154.242,41	8.724.723.605,51	23.083.877.847,92	1.044.602.424,49
- Pessoal e Encargos Sociais	12.781.896.607,66	7.410.763.964,74	4.827.532.039,69	12.238.296.004,43	543.600.603,23
- Juros e Encargos da Dívida	567.521.311,53	562.907.752,50	0,00	562.907.752,50	4.613.559,03
- Outras Despesas Correntes	10.779.062.353,22	6.385.482.525,17	3.897.191.565,82	10.282.674.090,99	496.388.262,23
Despesas de Capital	5.641.809.958,16	2.813.584.310,54	1.082.962.292,42	3.896.546.602,96	1.745.263.355,20
- Investimentos	4.642.657.005,91	1.865.765.563,85	1.055.558.546,56	2.921.324.110,41	1.721.332.895,50
- Inversões Financeiras	178.730.688,10	141.680.354,83	27.154.515,72	168.834.870,55	9.895.817,55
- Amortizações	820.422.264,15	806.138.391,86	249.230,14	806.387.622,00	14.034.642,15
TOTAL	29.770.290.230,57	17.172.738.552,95	9.807.685.897,93	26.980.424.450,88	2.789.865.779,69

Fonte: SEFAZ/CECAD

Das Despesas Consolidadas, o grupo de Pessoal e Encargos Sociais foi o mais representativo, participando com 45,36% do total do gasto do estado. Do total das despesas com Pessoal, a Administração Direta participou com 60,55% e a Administração Indireta com 39,45%.

CAPÍTULO IV

4. DOS BALANÇOS GERAIS

4.1. Balanços da Administração Direta

4.1.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com a Lei 4.320/64 consiste na comparação entre as receitas previstas com as realizadas e entre as despesas fixadas com as executadas.

Dessa forma esse demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Adicionalmente acrescenta-se que o Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

A seguir evidencia-se cada um desses demonstrativos.

TABELA 83

Demonstrativo da Síntese do Balanço Orçamentário da Administração Direta (Conforme MCASP, 7ª edição)

(R\$ 1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	20.373.517.375,00	21.153.463.981,07	20.814.295.698,03	-339.168.283,04
- Receita Tributária	11.935.537.666,00	12.220.472.719,81	12.199.484.146,39	-20.988.573,42
- Receita Patrimonial	869.678.442,00	882.487.956,23	644.900.319,67	-237.587.636,56
- Receita de Serviços	13.998.632,00	13.998.632,00	10.372.603,87	-3.626.028,13
- Transferências Correntes	7.139.211.776,00	7.203.580.537,04	7.073.086.153,76	-130.494.383,28
- Outras Receitas Correntes	415.090.859,00	832.924.135,99	886.452.474,34	53.528.338,35
Receitas de Capital (II)	3.004.500.432,00	3.592.327.473,87	1.442.333.545,23	-2.149.993.928,64
- Operações de Crédito	2.124.808.976,00	2.606.226.411,49	908.064.839,15	-1.698.161.572,34
- Alienação de Bens	61.278,00	93.478,00	14.348.150,00	14.254.672,00
- Transferências de Capital	879.630.178,00	883.507.584,38	372.722.568,71	-510.785.015,67
- Outras Receitas Capital	0,00	102.500.000,00	147.197.987,37	44.697.987,37
Subtotal das Receitas (III)+(I)+(II)	23.378.017.807,00	24.745.791.454,94	22.256.629.243,26	-2.489.162.211,68
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
- Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
- Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (V)=(III+IV)	23.378.017.807,00	24.745.791.454,94	22.256.629.243,26	-2.489.162.211,68
Déficit (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	23.378.017.807,00	24.745.791.454,94	22.256.629.243,26	-2.489.162.211,68
Saldo de Exerc. Anteriores				
(Utiliz. Para Créditos Adicionais)	0,00	3.361.635.168,27	730.911.271,71	-2.630.723.896,56
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.361.635.168,27	730.911.271,71	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	14.085.176.304,00	14.754.825.666,82	14.359.154.242,41	14.196.565.762,25	13.999.594.923,35	395.671.424,41
- Pessoal e Encargos Sociais	7.427.080.064,00	7.590.890.148,14	7.410.763.964,74	7.410.740.070,55	7.318.293.959,49	180.126.183,40
- Juros e Encargos da Dívida	562.749.611,00	567.519.546,94	562.907.752,50	562.907.752,50	562.907.752,50	4.611.794,44
- Outras Despesas Correntes	6.095.346.629,00	6.596.415.971,74	6.385.482.525,17	6.222.917.939,20	6.118.393.211,36	210.933.446,57
Despesas de Capital (IX)	3.309.698.136,00	3.989.965.684,58	2.813.584.310,54	2.681.356.224,72	2.672.350.106,36	1.176.381.374,04
- Investimentos	2.405.739.282,00	3.027.999.446,60	1.865.765.563,85	1.733.537.478,03	1.724.531.359,67	1.162.233.882,75
- Inversões Financeiras	7.494.417,00	141.985.354,83	141.680.354,83	141.680.354,83	141.680.354,83	305.000,00
- Amortização da Dívida	896.464.437,00	819.980.883,15	806.138.391,86	806.138.391,86	806.138.391,86	13.842.491,29
Reserva de Contingência (X)	53.939.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Reserva de Contingência	53.939.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (XI)=(VIII+IX+X)	17.448.814.390,00	18.744.791.351,40	17.172.738.552,95	16.877.921.986,97	16.671.945.029,71	1.572.052.798,45
Amort. da Div. Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Com Refinanciamento (VIII)=(XI-XII)	17.448.814.390,00	18.744.791.351,40	17.172.738.552,95	16.877.921.986,97	16.671.945.029,71	1.572.052.798,45
Superávit (XIV)	5.929.203.417,00	6.001.000.103,54	5.083.890.690,31	0,00	0,00	917.109.413,23
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	23.378.017.807,00	24.745.791.454,94	22.256.629.243,26	16.877.921.986,97	16.671.945.029,71	2.489.162.211,68

Fonte: SEFAZ/CECAD

No demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo I - evidencia-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). A tabela seguinte demonstra os valores obtidos na Administração Direta.

TABELA 84

Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados - Anexo 1 da Administração Direta

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não-Processados	Em Exerc. anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. anter. (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	8.241.976,78	109.386.154,63	60.754,43	97.023.630,12	10.006.468,71	10.598.032,58
- Pessoal e Encargos Sociais	363.070,04	0,00	7.559,88	27.319,35	335.750,69	0,00
- Outras Despesas Correntes	7.878.906,74	109.386.154,63	53.194,55	96.996.310,77	9.670.718,02	10.598.032,58
Despesa De Capital	11.424.792,87	217.581.732,97	1.774.847,59	187.439.908,82	21.819.696,81	19.746.920,21
- Investimentos	11.424.792,87	217.581.732,97	1.774.847,59	187.439.908,82	21.819.696,81	19.746.920,21
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	19.666.769,65	326.967.887,60	1.835.602,02	284.463.538,94	31.826.165,52	30.344.952,79

Fonte: SEFAZ/CECAD

Por sua vez, no demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados - Anexo 2 apresentam-se os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). A tabela abaixo evidencia os valores obtidos na Administração Direta.

TABELA 85

Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo II - da Administração Direta

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados	Em Exerc. anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. anter. (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	361.296,93	167.755.657,13	0,00	162.229.299,45	2.306.045,88	3.581.608,73
- Pessoal e Encargos Sociais	168.068,33	39.273.805,09	0,00	38.920.059,41	165.397,33	356.416,68
- Outras Despesas Correntes	193.228,60	128.481.852,04	0,00	123.309.240,04	2.140.648,55	3.225.192,05
Despesa De Capital	1.901.268,95	23.761.492,07	0,00	20.886.929,41	1.165.634,45	3.610.197,16
- Investimentos	1.901.268,95	23.761.492,07	0,00	20.886.929,41	1.165.634,45	3.610.197,16
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	2.262.565,88	191.517.149,20	0,00	183.116.228,86	3.471.680,33	7.191.805,89

Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 86

Demonstrativo da Síntese do Balanço Orçamentário da Administração Direta (Conforme Lei nº 4.320/64)
(R\$1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO (a)	EXECUÇÃO (b)	DIFERENÇA (c)=(b-a)
Receitas Correntes	21.153.463.981,07	20.814.295.698,03	-339.168.283,04
Receita Tributária	12.220.472.719,81	12.199.484.146,39	-20.988.573,42
Receita Patrimonial	882.487.956,23	644.900.319,67	-237.587.636,56
Receita de Serviços	13.998.632,00	10.372.603,87	-3.626.028,13
Transferências Correntes	7.203.580.537,04	7.073.086.153,76	-130.494.383,28
Outras Receitas Correntes	832.924.135,99	886.452.474,34	53.528.338,35
Receitas de Capital	3.592.327.473,87	1.442.333.545,23	-2.149.993.928,64
SOMA	24.745.791.454,94	22.256.629.243,26	-2.489.162.211,68
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.745.791.454,94	22.256.629.243,26	-2.489.162.211,68

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	FIXAÇÃO (d)	EXECUÇÃO (e)	SALDO (f)=(d-e)
Créditos Ordinários e Suplementares	18.732.657.243,45	17.164.746.644,33	1.567.910.599,12
Créditos Especiais	12.134.107,95	7.991.908,62	4.142.199,33
SOMA	18.744.791.351,40	17.172.738.552,95	1.572.052.798,45
SUPERÁVIT	6.001.000.103,54	5.083.890.690,31	917.109.413,23
TOTAL	24.745.791.454,94	22.256.629.243,26	2.489.162.211,68

Fonte: SEFAZ/CECAD

A tabela a seguir demonstra o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias da Administração Direta, evidenciando-as por categoria econômica e confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a sua realização.

TABELA 87

Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias da Administração Direta

(R\$ 1,00)

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREV. ATUALIZADA (b)	REC. REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes	28.943.108,00	28.943.108,00	255.637.423,66	226.694.315,66
Idenizações e Restituições	5.008.908,00	5.008.908,00	2.590.044,24	-2.418.863,76
-Ressarcimento de Despesa com Pessoal Cedido	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
-Outras Restituições	4.508.908,00	4.508.908,00	2.590.044,24	-1.918.863,76
Receitas Diversas	23.934.200,00	23.934.200,00	253.047.379,42	229.113.179,42
-Superávit Financeiro das Autarquia	23.934.200,00	23.934.200,00	253.047.379,42	229.113.179,42
				0,00
TOTAL	28.943.108,00	28.943.108,00	255.637.423,66	226.694.315,66

DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOT. INICIAL (e)	DOT. ATUALIZADA (f)	EMPENHADO (g)	LIQUIDADO (h)	PAGO (i)	SDO DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas Correntes	1.000.622.367,00	1.150.058.104,22	1.132.321.413,06	1.131.386.121,16	1.049.746.651,19	17.736.691,16
- Pessoal e Encargos Sociais	964.562.326,00	1.098.808.497,93	1.085.265.429,64	1.085.265.429,64	1.004.907.293,29	13.543.068,29
- Outras Despesas Correntes	36.060.041,00	51.249.606,29	47.055.983,42	46.120.691,52	44.839.357,90	4.193.622,87
Despesas de Capital	2.737.126,00	6.239.978,04	5.449.631,45	5.372.824,12	5.372.328,17	790.346,59
- Investimentos	2.737.126,00	6.239.978,04	5.449.631,45	5.372.824,12	5.372.328,17	790.346,59
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.003.359.493,00	1.156.298.082,26	1.137.771.044,51	1.136.758.945,28	1.055.118.979,36	18.527.037,75

Fonte: SEFAZ/CECAD

Observa-se na tabela acima, que a realização da receita intraorçamentária foi maior que a previsão atualizada em R\$ 226.694.315,66. Verifica-se que a despesa intraorçamentária empenhada foi inferior à dotação atualizada no valor de R\$ 18.527.037,75.

A receita orçamentária consta com seus valores líquidos, excluindo os valores referentes às deduções para a formação do FUNDEB e restituições de receitas orçamentárias. A discriminação das deduções de receitas consta no Anexo 10 da Administração Direta. A tabela resumo, em seguida, traz uma síntese desses valores:

TABELA 88

Demonstrativo da Receita Orçamentária com Deduções e Restituições da Administração Direta

(R\$1,00)

DESCRIÇÃO	PREVISTA	REALIZADA
Receita Corrente	24.249.042.237,07	23.741.249.568,65
Receita de Capital	3.592.327.473,87	1.442.335.041,92
Receita Intraorçamentária	28.943.108,00	255.637.423,66
TOTAL RECEITAS BRUTAS	27.870.312.818,94	25.439.222.034,23
Dedução para a Formação do FUNDEB		
-Dedução da Receita Corrente	-3.124.521.364,00	-3.158.729.794,44
TOTAL DEDUÇÕES	-3.124.521.364,00	-3.158.729.794,44
-Restituições de Receita	0,00	
-Restituições da Receita Corrente	0,00	-23.861.499,84
-Restituições da Receita de Capital	0,00	-1.496,69
TOTAL RESTITUIÇÕES DE RECEITA	0,00	-23.862.996,53
VALORES LÍQUIDOS		
Receita Corrente	21.124.520.873,07	20.558.658.274,37
Receita de Capital	3.592.327.473,87	1.442.333.545,23
Receita Intraorçamentária	28.943.108,00	255.637.423,66
TOTAL RECEITAS LÍQUIDAS	24.745.791.454,94	22.256.629.243,26

Fonte: SEFAZ/CECAD

Comparando-se o total da receita arrecadada e o total da despesa realizada da Administração Direta no exercício de 2018, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 5.083.890.690,11. As despesas executadas foram inferiores às receitas realizadas, sendo esta 1,30 vezes maior que a despesa, conforme observa-se na tabela que segue.

TABELA 89

Demonstrativo do Quociente da Execução Orçamentária da Administração Direta

(R\$ 1,00)

	2017		2018	
Receita Orçamentária	21.720.618.288,97	= 1,39	22.256.629.243,06	= 1,30
Despesa Orçamentária	15.678.152.683,50		17.172.738.552,95	

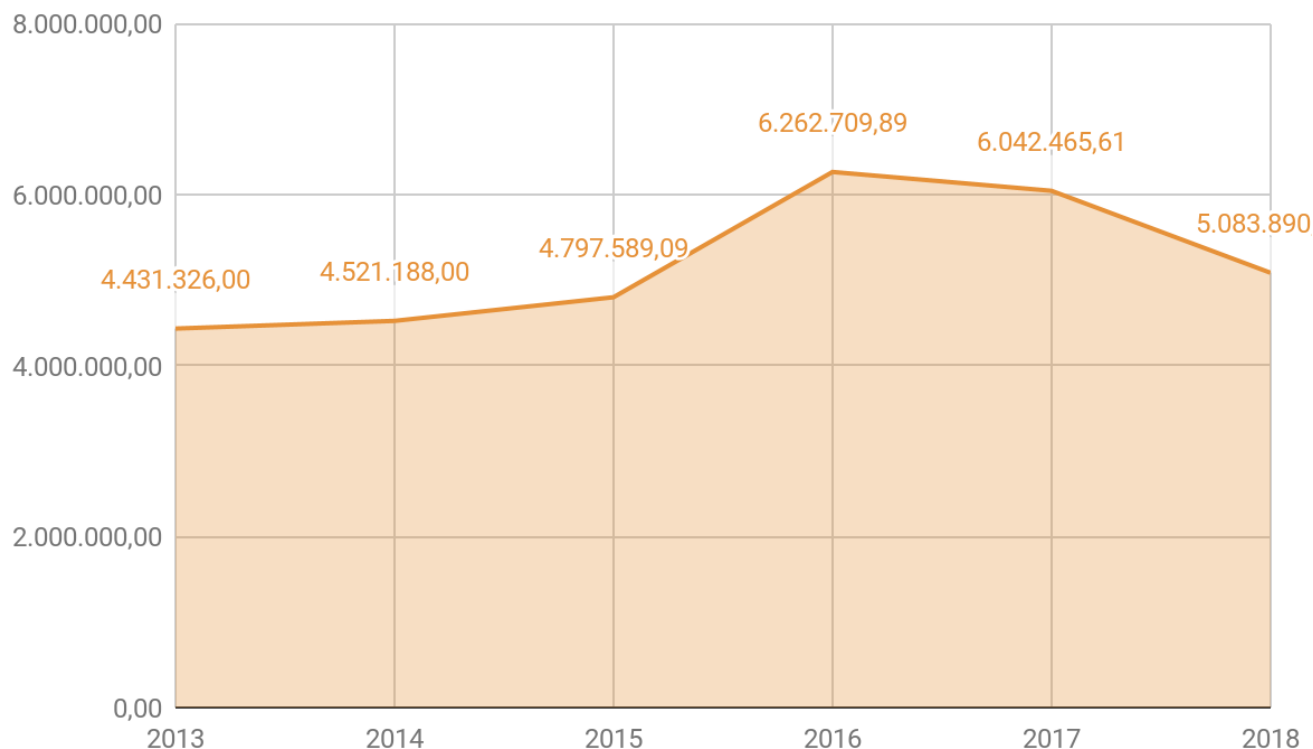
Fonte: SEFAZ/CECAD

O resultado orçamentário positivo do exercício de 2018 resultou do Orçamento Corrente, no qual as receitas foram superiores às despesas em 29,60%. O gráfico abaixo mostra a trajetória do do resultado orçamentário dos últimos cinco anos.

GRÁFICO XXIII

Trajetória do Resultado Orçamentário da Administração Direta- 2013 a 2018

(R\$ 1.000,00)



Fonte: SEFAZ/CECAD

Um conjunto de informações macroeconômicas abrangendo o ambiente interno e externo da economia, cujos reflexos interferem diretamente no contexto das finanças públicas do Estado do Ceará, torna-se necessário para que se possa entender e avaliar as ações desenvolvidas na área financeira do Estado no ano de 2018.

Grandes avanços foram conquistados em prol de melhoria das condições de vida da população cearense. Foram firmadas parcerias, estabelecidos alvos e metas, vencidos obstáculos, de forma a consolidar uma estrutura institucional e aperfeiçoar o ambiente de boa governança, necessário ao pleno desenvolvimento do Estado. É necessário uma vigilância fiscal e financeira constante para que a atual conjuntura não permita uma queda nas melhorias conseguidas nos últimos anos.

A situação fiscal e econômica brasileira se manteve praticamente estável nos principais índices macroeconômicos, refletindo nos resultados econômicos no ano de 2018. Inflação em níveis baixos (2,95% em 2017 e 3,75% em 2018), redução da taxa de juros nominal da economia (de 7% em dezembro de 2017 para 6,5% em dezembro de 2018) e um PIB de 1,1% (mesmo valor de 2017) são resultados, de certa forma, positivos. Porém, estes números devem ser analisados com cautela, já que, o PIB, apesar de positivo, foi bem abaixo da expectativa do mercado. No último relatório FOCUS/BACEN de 2017, a expectativa de crescimento do PIB de 2018 era de 2,7% (mediana agregado), mas o valor apurado foi menos da metade. Essa disparidade pode ser parcialmente explicada internamente pela greve dos caminhoneiros, crise política e incertezas do processo eleitoral, além das turbulências externas. O câmbio também repercutiu o cenário de incertezas e a política monetária de aumento de juros do Federal Reserve (FED), com o dólar saindo de 3,26 no início do ano, alcançando a sua máxima nominal histórica em setembro (4,19) e fechando o ano um pouco mais baixo (3,90).

Analisando o cenário mundial, há indicativos de crescimento, mas também de cautela. A economia americana teve uma aceleração do crescimento do PIB em 2018 (2,9%) em relação à 2017 (2,2%), mas com uma clara desaceleração na taxa trimestral anualizada, saindo de 4,2% no 2º trimestre para 2,6% no 4º trimestre de 2018. As ações de Donald Trump como presidente americano continuam trazendo instabilidade à economia mundial. Declarações polêmicas, reformas tributárias e a disputa comercial com a China e outras regiões prejudicaram o ambiente interno e externo, repercutindo nos resultados dos países pelo mundo. Outros acontecimentos contribuíram para o aumento de instabilidade, tal como a indefinição do BREXIT, saída do Reino Unido da União Europeia, fato refletido em seu PIB de 2018 (1,4%), menor elevação desde de 2012. De fato, a Europa vem apresentando desaceleração em seu crescimento, com a zona do euro crescendo apenas 1,1% no 4º trimestre na comparação com o mesmo período de 2017 (bem abaixo dos 2,4% apresentado no 1º trimestre de 2018). Em relação aos outros países do BRICS, a China obteve em 2018 o menor crescimento em 28 anos (6,6%), a Índia cresceu abaixo das expectativas do mercado (6,6% apurado e 6,9% previsto), a África do Sul cresceu apenas 0,8% (bem abaixo dos 1,4% verificado em 2017) e a Rússia também está em ritmo lento, crescendo apenas 1,5% no 3º trimestre em relação ao mesmo período do ano anterior. Cabe destacar também a crise verificada na Argentina, com inflação alta (47,6% em 2018) e quedas no PIB dos 2 últimos trimestres com dados disponíveis (-4% no 2º trimestre e -3,5% no 3º trimestre de 2018).

Muitos ajustes ainda são necessários para que o ano de 2019 possa trazer algum sinal de mudança de rumo para a economia brasileira. A política monetária do Federal Reserve (FED), dada a preocupação americana com a inflação ainda deixa o câmbio sem uma perspectiva bem definida. O índice de confiança do consumidor (ICC) medido pela FGV tem melhorado aos poucos, atingindo em dezembro 2018 o seu maior nível em 4 anos (93,8 - em uma escala de 0 a 200), reativando lentamente o consumo das famílias. As expectativas dos agentes melhoraram, porém ainda aguardam definições na

conjuntura política, econômica e fiscal, deixando o mercado parado à espera de movimentos mais fortes e definitivos que sinalizem a consolidação desta pequena recuperação. No que diz respeito a impulsionar a economia, o governo federal tenta implementar um forte ajuste fiscal, ancorado na reforma da previdência, venda de ativos e outras medidas, visando a restabelecer a sustentabilidade da trajetória da dívida. A inflação parece controlada, o que abriu espaço para redução verificada na taxa nominal, e o câmbio vem mantendo um patamar mais alto do que 2017, com a taxa do dólar variando de 3,6 a 3,9 nos últimos meses, situação favorável às exportações com resultados positivos na Balança Comercial. Por outro lado, o Brasil permaneceu longe do grau de investimento nas avaliações das principais agências de risco, indicando um longo caminho até a recuperação da credibilidade perante os agentes econômicos internacionais.

As sucessivas e expressivas quedas no PIB em 2015 (-3,5%) e 2016 (-3,3%) prejudicaram muitos fundamentos econômicos, como a taxa de desemprego que, com uma taxa SELIC real em alta e a desaceleração da atividade econômica, se elevou bastante, principalmente entre a população mais jovem. A volta do crescimento em 2017 e 2018, mesmo de forma tímida, contribuiu para uma pequena melhora do nível de emprego, com uma redução da taxa de média de desocupação de 12,7% (2017) para 12,3% (2018), mantendo ainda um nível muito elevado. A redução da taxa nominal de juros ao seu menor nível pelo BACEN também repercutiu na redução da taxa real, estimada em 2,31% (mar/2019), bem abaixo da verificada em outubro de 2016 (6,9%), quando o Banco Central iniciou a política de redução da taxa SELIC, mas ainda muito alta em relação aos países desenvolvidos e em 7º lugar entre os maiores do mundo, onerando o próprio Estado e também os outros agentes econômicos. Cabe ao Governo Federal implantar políticas que possibilitem a redução ainda maior da taxa SELIC, permitindo uma reativação do ambiente econômico brasileiro. Devemos ter cautela, principalmente no cenário fiscal, já que a dívida pública brasileira se mantém em níveis elevados e as projeções de déficits afetarão ainda mais este endividamento.

O desempenho da economia cearense, logicamente, está atrelado ao da economia nacional e internacional. O cenário econômico para 2018 era de cautela diante das incertezas políticas, econômicas e fiscais, apesar da retomada do crescimento econômico nacional em 2017. A manutenção das políticas econômicas expansionistas possibilitaram à economia cearense prosseguir com o seu crescimento sustentável e uma variação do PIB acima da taxa nacional. Neste sentido, é importante ressaltar a capacidade do Governo Estadual de praticar uma política fiscal anticíclica. Ou seja, adotou um viés expansionista focado em investimentos estratégicos e estruturantes, uma política tributária baseada na desoneração e alargamento de base, tendo em vista o momento da demanda interna em que o consumo e o investimento privado se retraíram. É importante destacar que o Estado do Ceará implementou essa estratégia de forma responsável, sem comprometer estruturalmente suas finanças públicas, em função de uma gestão fiscal coerente implementada em anos anteriores quando o Estado experimentou formidável fortalecimento da capacidade de geração de poupança pública, garantindo, assim, as bases para o enfrentamento da

crise. O fundamental é que os gastos foram prioritariamente direcionados para investimentos em infraestrutura e melhoria de gestão, considerados como estratégicos e fundamentais para população cearense. Assim, em 2018 o Estado do Ceará continuou alcançando resultados positivos na sua Gestão Fiscal, com um baixo nível de endividamento e um processo de controle rígido das contas públicas. Mesmo diante do cenário desafiador, o Estado conseguiu priorizar os investimentos e honrar os seus compromissos de pagamento de servidores e fornecedores.

TABELA 90

Demonstrativo do Produto Interno Bruto a Preço de Mercado - Ceará e Brasil - 2003 a 2018 (*)

Anos	(R\$ MILHÕES)			
	Ceará PIB	Taxa de Crescimento (%)	Brasil PIB	Taxa de Crescimento (%)
2003	32.687	1,30%	1.717.950	1,14%
2004	36.891	5,17%	1.957.751	5,76%
2005	41.059	2,48%	2.170.585	3,20%
2006	46.500	8,19%	2.409.450	3,96%
2007	50.819	3,06%	2.720.263	6,07%
2008	60.416	7,87%	3.109.803	5,09%
2009	67.200	0,37%	3.333.039	-0,13%
2010	79.336	6,75%	3.885.847	7,53%
2011	89.696	3,89%	4.376.382	3,97%
2012	96.974	1,63%	4.814.760	1,92%
2013	109.037	5,06%	5.331.619	3,00%
2014	126.054	4,18%	5.778.953	0,50%
2015	130.630	-3,42%	5.995.787	-3,50%
2016	138.379	-4,11%	6.267.205	-3,30%
2017	145.125	1,87%	6.553.843	1,10%
2018	152.512	1,35%	6.827.586	1,10%

Fonte: IPECE/IBGE

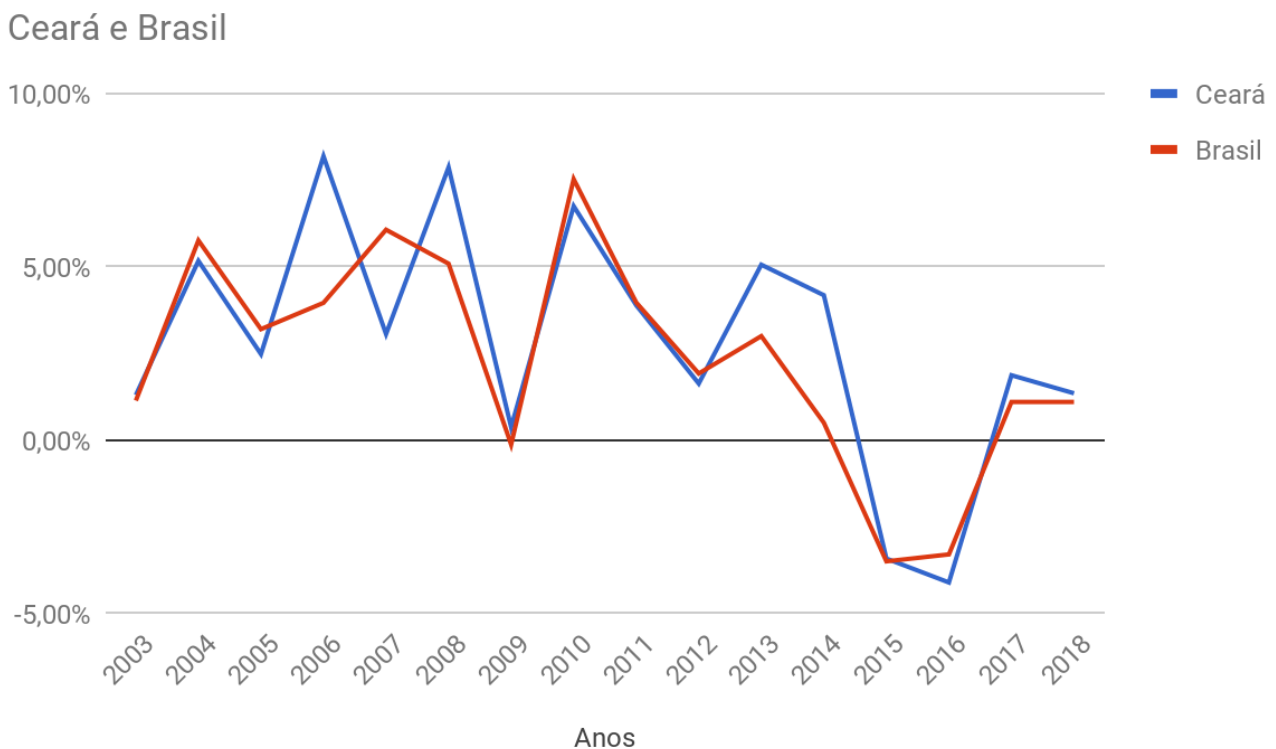
***OBS: PIB em Valor corrente; Os valores para os anos de 2002 a 2016 são definitivos e calculados pelo IBGE, enquanto que os valores para os anos de 2017 e 2018 são projeções elaboradas pelo IPECE e IBGE, respectivamente para o Ceará e Brasil, e são passíveis de alterações quando forem divulgados os dados definitivos pelo IBGE.**

Desta forma, a economia cearense manteve em 2018 um crescimento acima da média nacional, registrando uma taxa positiva de 1,35%. A melhora no desempenho da economia cearense é resultado de um cenário político e econômico mais estável e das políticas públicas de investimento implementadas pelo Governo Estadual. Espera-se que esse resultado mantenha as condições favoráveis encontradas nos últimos anos com melhorias significativas nos indicadores sociais, o que só pode ser alcançado caso este crescimento seja sustentável e acompanhado de redução da desigualdade, beneficiando desta forma, as camadas da população de baixa renda. Os sinais de retomada da economia cearense diante de um cenário macroeconômico

ainda instável aparecem no comércio interno, que tem apresentado melhora, na expansão de emprego e também no alto volume de investimentos públicos feitos ao longo dos últimos anos.

É importante destacar que no contexto dos efeitos de grandes crises como a grande depressão, na década de 1930, surgiram as contribuições de John Maynard Keynes que, em oposição aos fundamentos da teoria econômica clássica, defende a idéia de que o Estado, em períodos de crise econômica, poderia operar sob déficit orçamentário. Assim, o déficit orçamentário passou a ser aceito como instrumento de política econômica. O Estado do Ceará, por sua vez, tem o compromisso de manter uma política permanente de investimentos, de gerir a sua fazenda pública de forma responsável e de garantir a sustentabilidade fiscal no curto, médio e longo prazo.

GRÁFICO XXIV
Evolução do PIB Brasil X PIB Ceará - 2003 a 2018



Fonte: IPECE/IBGE

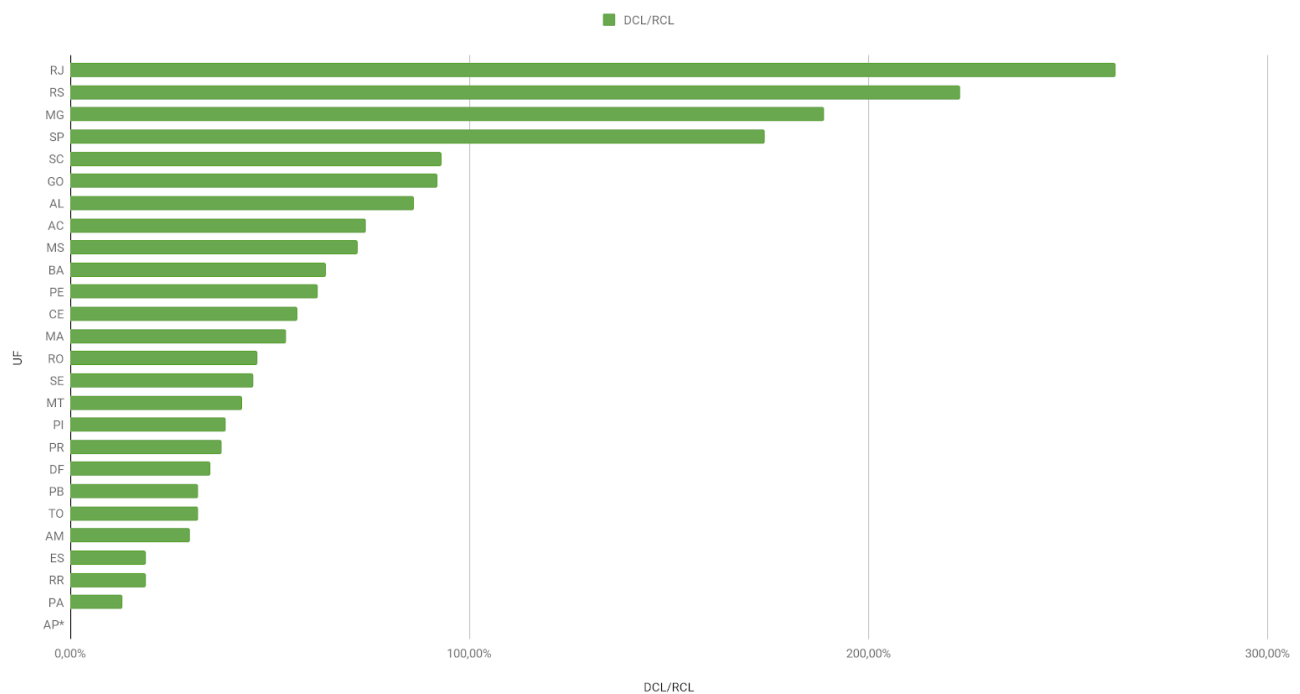
No âmbito da receita, buscou-se aumentar a arrecadação mediante ações voltadas para obtenção da eficiência tributária e do combate à sonegação. Foram realizadas ações focando uma maior eficácia dos controles, a intensificação do relacionamento fisco-contribuinte, a identificação das dificuldades e potencialidades dos setores econômicos, a utilização da informática no tratamento das informações econômico-fiscais, a melhoria dos mecanismos de cobrança, a modernização dos processos de

administração tributária e a ampliação da sistemática da substituição tributária. Isto, ao lado de uma política de controle gerencial dos gastos correntes, do fortalecimento da poupança pública já produzida em exercícios anteriores, e do baixo nível de endividamento, fez com que o Governo Estadual se capacitasse para manter seu programa vigoroso de investimentos públicos e consolidasse o Estado no exercício efetivo do papel do setor público no que se refere a eliminar as chamadas distorções alocativas, distributivas e estabilizadoras e promover a melhoria do padrão de vida da coletividade.

Em relação ao endividamento, demonstrado abaixo, o Estado do Ceará ocupa uma posição confortável dentre os outros entes federados. O trinômio fiscal experimentado pelo Estado nos últimos anos, elevação dos investimentos públicos, controle dos gastos correntes e baixo endividamento, tem conferido ao Ceará um posicionamento importante no contexto nacional.

GRÁFICO XXV
Comparativo da DCL/RCL (%) dos Estados - 2018

DCL/RCL 2018



Fonte: SEFAZ/CEPLA

***No caso do Estado do Amapá as disponibilidades superam o valor da dívida.**

Ante o contexto macroeconômico, o Estado do Ceará apresentou indicadores fiscais favoráveis como mostra a tabela a seguir.

TABELA 91
Análise dos Indicadores Fiscais

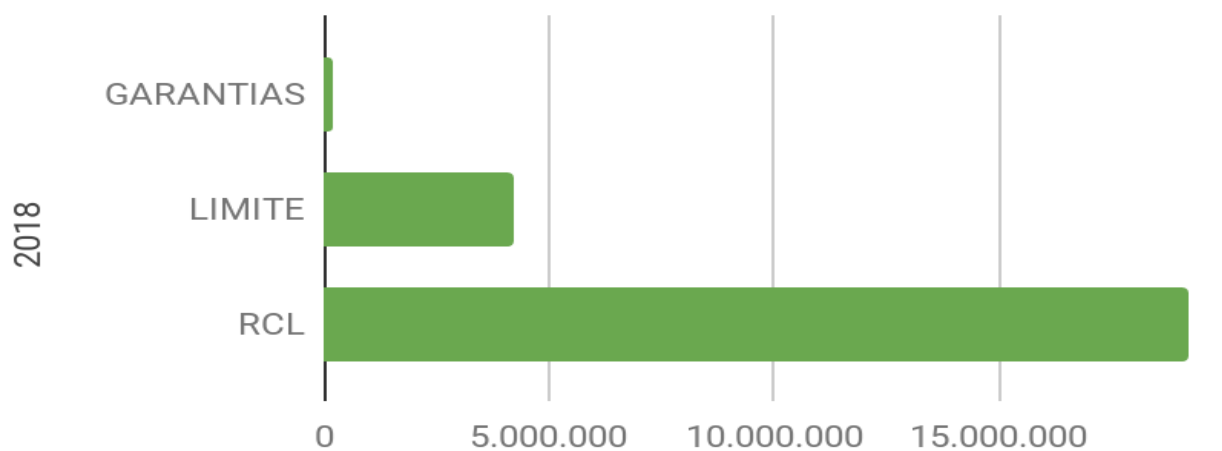
INDICADOR	DEFINIÇÃO DA META	META / LIMITE	REALIZAÇÃO	%
Educação	Mínimo de 25% da RLIT	4.355.926	4.769.485	27,37%
Saúde	Mínimo de 12% da RLIT	2.090.845	2.691.128	15,45%
Resultado Primário - LRF	Estabelecida na LDO	13.258	491.229	3705,15%
Pessoal	Máximo de 60% da RCL	11.504.472	9.945.510	51,87%
Dívida Consolidada Líquida	Máximo de 200% da RCL	38.372.390	10.962.426	57,14%
Garantias	Máximo de 22% da RCL	4.220.963	216.711	1,13%
Operações de Crédito	Máximo de 16% da RCL	3.069.793	908.065	4,73%
Serv. da Dív. Pública	Máximo de 11,5% da RCL	2.206.412	1.663.405	8,67%

(R\$ 1000)

VALORES DE REFERÊNCIA	REALIZAÇÃO	%
RCL - Receita Corrente Líquida 2018	19.186.195	
RCL - Receita Corrente Líquida 2018 - AJUSTADA	19.174.512	
RLIT EDUCAÇÃO - Receita Líquida de Impostos e Transferências	17.423.705	
RLIT SAÚDE - Receita Líquida de Impostos e Transferências	17.423.705	
PIB Ceará 2018 em valor e taxa de crescimento	152.511.572	1,35%

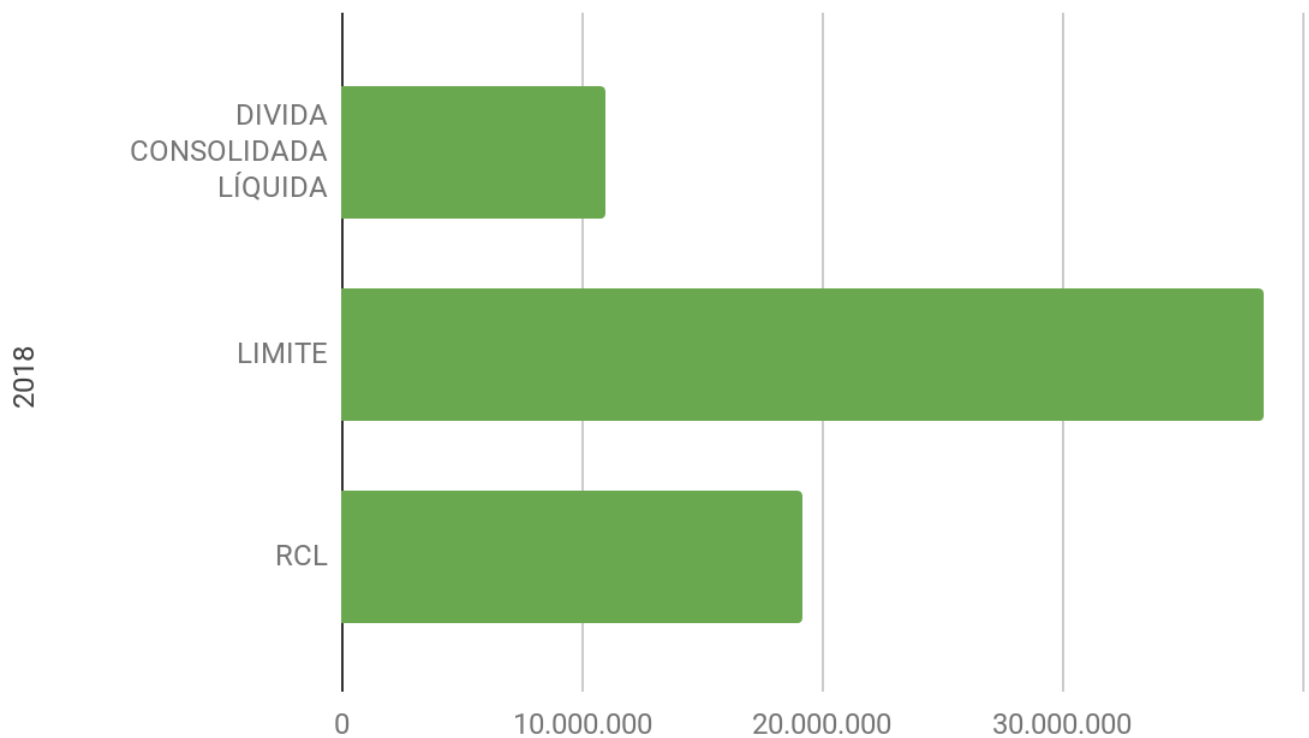
Fonte: SEFAZ/CEPLA

GRÁFICO XXVI
Garantias X Receita Corrente Líquida



Fonte: SEFAZ/CEPLA

GRÁFICO XXVII
Dívida Consolidada Líquida X Receita Corrente Líquida



Fonte: SEFAZ/CEPLA

Resultado do Tesouro Estadual

A política fiscal do Estado do Ceará continua sendo conduzida de forma responsável, garantindo a sustentabilidade das contas públicas.

Resultados Primário e Nominal no Conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF

De acordo com art. 4º, § 1º, da Lei Complementar no 101/2000, os resultados nominal e primário são definidos no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Para o exercício de 2018, eles foram estabelecidos pela Lei nº

16.319/17, alterada pela Lei 16.701/18, em cerca de (R\$ 3,165) bilhões e 13,258 milhões, respectivamente. Cabe ressaltar que as metas foram devidamente cumpridas no exercício de 2018, com o resultado nominal de (R\$ 2,811) bilhões e o resultado primário de 491,229 milhões.

O Estado do Ceará ao longo dos anos não só tem gerado resultados fiscais suficientes para pagar os juros da sua dívida, mas vem amortizando o principal de suas dívidas na medida requerida. Desta forma, o Estado vem mantendo sua capacidade de pagamento, já que tem a relação Dívida Consolidada Líquida/RCL em 57,11%. Este indicador que tem como limite duas vezes o valor da Receita Corrente Líquida - RCL. O Estado também cumpriu a sua meta de serviço da dívida em relação à RCL, com 8,67% e limite máximo de 11,5%.

A estratégia principal para alcançar o referido objetivo de manutenção do endividamento público saudável é a geração de resultados primários superavitários que possibilitem a estabilização da trajetória da dívida. Nesse caso, a proposta do Estado é assegurar a geração destes resultados de forma compatível com os juros e encargos da dívida. Entretanto, conforme já visto, no ano de 2018, foi dada continuidade às políticas fiscais expansionistas. Desta forma, o Estado do Ceará optou pelo redirecionamento de suas políticas tributária e orçamentária, o que resultou num crescimento de sua arrecadação própria e na manutenção do volume de investimentos, impactando as despesas primárias não financeiras.

4.1.1.1. Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

BODIR - 01- Composição da Receita e Despesa Orçamentária

A Previsão Inicial da Receita da administração Direta está evidenciada no Balanço Orçamentário pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita). Já a previsão atualizada é demonstrada pelo seu valor líquido, representada pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita), adicionada do saldo da conta 5.2.1.2.1 (Previsão Adicional da Receita) e reduzida do saldo da conta 5.2.1.2.9 (Anulação da Previsão da Receita).

TABELA 92
Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada da Administração Direta

	(R\$ 1,00)
5.2.1.1 - Previsão Inicial da Receita	23.378.017.807,00
(+) 5.2.1.2.1 - Previsão Adicional da Receita	1.423.898.684,93
(-) 5.2.1.2.9 - Anulação da Previsão da Receita	56.125.036,99
(=) Previsão da Receita Atualizada	24.745.791.454,94

Fonte: SEFAZ/CECAD

O valor das receitas realizadas da Administração Direta também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária).

TABELA 93

Demonstrativo da Composição da Receita Realizada da Administração Direta

(R\$ 1,00)

6.2.1.2. - Receita Realizada	25.439.222.034,23
6.2.1.3 - Deduções da Receita Orçamentária	3.182.592.790,97
(=) Receita Líquida Realizada (apresentada no Balanço Orçamentário)	22.256.629.243,26

Fonte: SEFAZ/CECAD

A Dotação Inicial da Administração Direta é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/ cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por Tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação).

TABELA 94

Composição da Dotação Atualizada da Administração Direta

5.2.2.1.1 - Dotação Inicial	17.448.814.390,00
(+) 5.2.2.1.2 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	4.991.687.874,22
(-) 5.2.2.1.9 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	3.695.710.912,82
(=) Dotação Atualizada	18.744.791.351,40

Fonte: SEFAZ/CECAD

A Despesa Empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.03 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar) e 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago).

Na tabela que segue, evidencia-se a previsão e execução da despesa por tipo de crédito.

TABELA 95

Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa Por Tipo de Crédito da Administração Direta

(R\$ 1,00)

TIPO DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL	DOT. ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Ordinários e Suplementares	17.448.814.390,00	18.732.657.243,45	17.164.746.644,33	16.870.043.255,08	16.664.189.635,34
Especial		12.134.107,95	7.991.908,62	7.878.731,89	7.755.394,37
TOTAL	17.448.814.390,00	18.744.791.351,40	17.172.738.552,95	16.877.921.986,97	16.671.945.029,71

Fonte: SEFAZ/CECAD

BODIR - 02- Tratamento dado aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Em virtude da sistemática adotada pelo estado do Ceará para tratamento dos Restos a Pagar não Processados que foram liquidados em exercícios anteriores, não houve a transferência dos Restos a Pagar não Processados liquidados em 2016 para o saldo inicial dos Restos a Pagar Processados em 2017. Portanto, o saldo inicial dos Restos a Pagar não Processados liquidados em exercícios anteriores compõe o Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados, conforme cálculo é evidenciado na tabela abaixo:

TABELA 96
Demonstrativo do Cálculo do Saldo Inicial Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores da Administração Direta

CONTA CONTÁBIL (SALDO INICIAL)	(R\$ 1,00) VALOR
6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício	16.781.448,01
(+) 6.3.1.3.0.02 - RP Não Processados Liquidados a Pagar - 2º Exercício	2.885.321,65
(=) Total dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	19.666.769,66
Valor constante no saldo inicial de exercícios anteriores dos RPNP - Anexo I	19.666.769,65

Fonte: SEFAZ/CECAD

BODIR-03 - Saldo para o Exercício Seguinte dos Restos a Pagar Processados apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário da Administração Direta

O valor do saldo dos Restos a Pagar Processados a serem quitados no exercício seguinte (em 2019), de R\$ 7.191.805,89, apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário, Quadro Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores da Administração Direta, difere do valor apresentado na Dívida Flutuante da Administração Direta em R\$ 23.561,31 (o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante é de R\$ 7.168.244,58). A diferença acima apontada é representada por pagamentos registrados na tabela abaixo, relativos a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e que, no momento da inscrição, não foram informadas retenções a pagar. Entretanto, ao efetuar os pagamentos às unidades gestoras elencadas na tabela abaixo informaram que os restos inscritos se tratavam de retenções.

Tabela 97

Restos a Pagar Inscritos Pagos como Retenção da Administração Direta

CÓDIGO	GESTORAS	PROCESSADOS / 1º EXERCÍCIO ANTERIOR	PROCESSADOS / 2º EXERCÍCIO ANTERIOR	NÃO PROCESSADOS / 2º EXERCÍCIO ANTERIOR
	DIRETAS			
101071	PERFOCE	-1.353,73	0,00	0,00
150001	PGJ	-15.763,94	0,00	0,00
190001	SEFAZ	-16,97	0,00	0,00
210001	SDA	0,00	-1.840,78	0,00
220001	SEDUC	0,00	0,00	0,00
430001	CIDADES	-26,45	0,00	0,00
470001	STDS	-2.558,39	0,00	0,00
550001	SPA	-2.001,05	0,00	0,00
	Subtotal	-21.720,53	-1.840,78	0,00

Como a partir do exercício de 2015 o S2GPR separa a inscrição de restos a pagar das consignações retidas a pagar (não considerando mais estas incluídas na inscrição dos restos a pagar), a UG precisa informar as retenções a pagar em cada processo antes de efetuar a inscrição dos restos a pagar, respeitando os princípios contábeis da oportunidade e competência. Quando esse procedimento não é adotado, sempre será necessário ajustar contabilmente a inscrição dos restos a pagar para subtrair dos valores inscritos o valor das consignações a pagar que não foram devidamente retidas.

É possível apresentar adequadamente o ajuste contábil mencionado acima no Demonstrativo da Dívida Flutuante, uma vez que há campo para evidenciar os ajustes das inscrições de restos a pagar no movimento do exercício. O mesmo não pode ser feito nos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, uma vez que não é possível alterar o saldo inicial dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e os ajustes de inscrição acima citados não são capturados pelo *layout* dos anexos, que somente consolidam os movimentos do exercício (liquidações, pagamentos e/ou cancelamentos).

4.1.2. Balanço Financeiro

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

A estrutura desta demonstração contempla os ingressos e dispêndios em destinação ordinária e vinculada, ou seja, a receita e a despesa orçamentárias realizadas e executadas por destinação de recursos (destinação vinculada ou destinação ordinária). O detalhamento das vinculações foi feito de acordo com as características específicas do Estado. Seguem as seguintes definições:

- **Destinação Ordinária** - É o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

- **Destinação Vinculada** - É o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação.

Acrescenta-se ainda que a receita orçamentária é apresentada pelos seus valores líquidos, excluindo os valores referentes às deduções e restituições de receitas.

Foram classificadas como ordinárias as fontes do Tesouro (1.00.00 e 1.01.00), além da fonte 2.29.00 (Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade), fonte 2.48.40 (Operações de Crédito Não Condicionadas) e fonte 2.70.00 (Recursos Diretamente Arrecadados). No total da Receita e Despesa Orçamentária, constam as Receitas e Despesas Intraorçamentárias.

Nos grupos de Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, encontra-se a movimentação relacionada a todas as transferências financeiras intra-orçamentárias realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para a execução de pagamentos de natureza orçamentária ou extraorçamentária. Em ambos os grupos, consta a discriminação dos valores repassados e recebidos para pagamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias.

O Grupo Caixa e Equivalentes de Caixa constante tanto no saldo em espécie do exercício anterior quanto no saldo em espécie para o exercício seguinte corresponde ao agrupamento de contas 1.1.1.1, cujos principais grupos são: Tesouro Estadual, Contas Vinculadas, recursos à Disposição de Convênios e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata.

A receita e a despesa orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram consignadas na Lei Orçamentária. A receita e a despesa extraorçamentária são aquelas que se realizam independentemente do orçamento.

A demonstração de forma resumida do Balanço Financeiro da Administração Direta está apresentada na tabela a seguir:

TABELA 98

Demonstrativo da Síntese do Balanço Financeiro da Administração Direta

(R\$ 1,00)

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
Receita Orçamentária (I)	22.256.629.243,26	21.720.618.288,97
- Ordinária	18.478.239.863,35	16.758.268.359,13
-Vinculada	3.778.389.379,91	4.962.349.929,84
Transferências Financeiras Recebidas(II)	14.976.493.845,14	13.397.813.802,84
Recebimentos Extraorçamentários (III)	11.890.133.340,09	10.399.684.327,35
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.051.569.517,38	2.761.249.789,49
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)	53.174.825.945,87	48.279.366.208,65
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
Despesa Orçamentária (VI)	17.172.738.552,95	15.678.152.683,50
-Ordinária	13.280.902.731,01	12.395.203.986,90
-Vinculada	3.891.835.821,94	3.282.948.696,60
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	20.733.221.135,33	18.863.951.733,23
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	11.719.188.914,75	9.685.692.274,54
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.549.677.342,84	4.051.569.517,38
TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)	53.174.825.945,87	48.279.366.208,65

Fonte: SEFAZ/CECAD

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários e extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Observa-se portanto que a Administração Direta apresentou um déficit financeiro de R\$ -501.892.174,54, no exercício de 2018.

Na Tabela a seguir, demonstra-se o Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros, comparando-se o exercício de 2018 com o de 2017.

TABELA 99

Demonstrativo do Quociente do Resultado Financeiro da Administração Direta

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018
Saldo Exercício Seguinte	4.051.569.517,38 = 1,47	3.549.677.342,84 = 0,88
Saldo do Exercício Anterior	2.761.249.789,49	4.051.569.517,38

Fonte: SEFAZ/CECAD

O comportamento da despesa realizada, distribuída por funções de governo, exigida pela Lei nº 4.320/64, no Balanço Financeiro, está apresentada na tabela seguinte:

TABELA 100

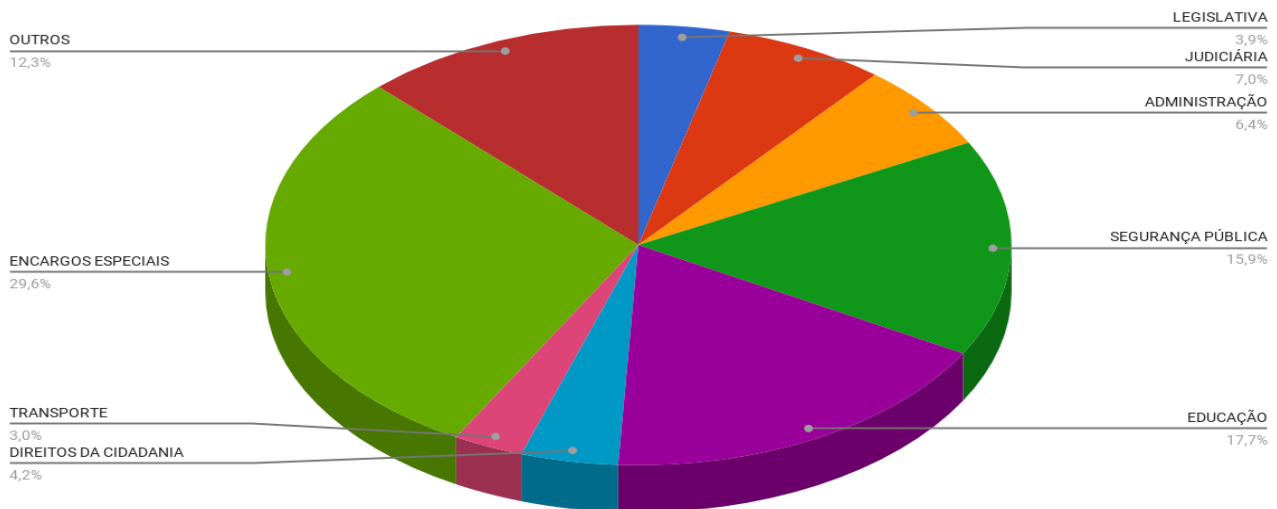
Demonstrativo da Despesa Realizada por Função da Administração Direta

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	VAR. %	PARTIC. %
Legislativa	619.592.956,01	676.254.747,77	9,15	3,94
Judiciária	1.089.921.446,38	1.202.699.265,82	10,35	7,00
Essencial à Justiça	463.605.648,54	487.789.276,99	5,22	2,84
Administração	1.107.955.381,36	1.092.490.647,76	-1,40	6,36
Segurança Pública	2.193.931.219,85	2.729.843.124,02	24,43	15,90
Assistência Social	164.713.090,05	221.389.582,27	34,41	1,29
Previdência Social	2.008.455,85	1.888.281,34	-5,98	0,01
Trabalho	55.695.114,28	69.436.350,16	24,67	0,40
Educação	2.752.822.656,86	3.033.470.320,32	10,19	17,66
Cultura	71.906.183,59	89.692.741,61	24,74	0,52
Direitos da Cidadania	625.874.714,19	724.106.048,10	15,70	4,22
Urbanismo	180.607.299,09	220.119.332,14	21,88	1,28
Habitação	33.918.997,85	20.774.722,62	-38,75	0,12
Saneamento	403.522.763,28	317.904.380,77	-21,22	1,85
Gestão Ambiental	55.539.295,12	70.123.675,95	26,26	0,41
Ciência e Tecnologia	71.673.661,46	46.480.199,62	-35,15	0,27
Agricultura	354.958.770,95	418.237.696,41	17,83	2,44
Organização Agrária	1.395.055,81	20.651,60	-98,52	0,00
Indústria	4.130.693,94	1.848.381,49	-55,25	0,01
Comércio e Serviços	68.032.619,24	81.143.590,27	19,27	0,47
Energia	3.757.527,08	6.796.575,10	80,88	0,04
Transporte	406.930.242,80	521.578.273,80	28,17	3,04
Desporto e Lazer	16.832.063,34	50.831.185,70	201,99	0,30
Encargos Especiais	4.928.826.826,58	5.087.819.501,32	3,23	29,63
TOTAL	15.678.152.683,50	17.172.738.552,95	9,53	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO XXVIII
Despesa Por Função da Administração Direta



Fonte: SEFAZ/CECAD

Excetuando-se a função “Encargos Especiais”, as funções de governo que tiveram participações mais expressivas em 2018 foram: Educação (17,66%), Segurança Pública (15,90%), Judiciária (7,00%) e Administração (6,36%). As despesas realizadas na função Saúde estão sendo executadas dentro da administração indireta.

A Função “Encargos Especiais” engloba todas despesas às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, indenizações e outras, representando, portanto, uma agregação neutra.

4.1.2.1. Notas Explicativas do Balanço Financeiro

BFDIR-01 - Inscrição de Restos a Pagar Processados

A inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício 2018 apresentado no Balanço Financeiro da Administração Direta corresponde a R\$ 205.953.395,95. O valor da inscrição de Restos a Pagar Processados é apurado e evidenciado no Balanço Orçamentário pela diferença entre a Despesa Liquidada (R\$ 16.877.921.986,97) e a Paga (R\$ 16.671.945.029,71) totaliza R\$ 205.976.957,26. Observa-se, portanto, uma diferença de R\$ 23.561,31.

Conforme já explicado na Nota BODIR-03 - Saldo para o Exercício Seguinte dos Restos a Pagar Processados apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário da Administração Direta, houve a necessidade de se fazer ajuste na inscrição de Restos a Pagar Processados em virtude de pagamentos registrados na elencadas na Tabela 97, relativos a restos a pagar inscritos em

exercícios anteriores e que, no momento da inscrição, não foram informadas retenções a pagar. Entretanto, ao efetuar os pagamentos em 2018, a UG informou que os restos inscritos na verdade se tratavam de retenções.

Como a partir do exercício de 2015 o S2GPR separa a inscrição de restos a pagar das consignações retidas a pagar (não considerando mais estas incluídas na inscrição dos restos a pagar), a UG precisa informar as retenções a pagar em cada processo antes de efetuar a inscrição dos restos a pagar, respeitando os princípios contábeis da oportunidade e competência. Quando esse procedimento não é adotado, sempre será necessário ajustar contabilmente a inscrição dos restos a pagar para subtrair dos valores inscritos o valor das consignações a pagar que não foram devidamente retidas.

Como o Balanço Financeiro não possui campo para evidenciar em separado as inscrições de restos a pagar de exercícios anteriores, uma vez que ele só demonstra a inscrição de restos a pagar do exercício, a única alternativa encontrada foi computar o ajuste na linha Inscrição de Restos a Pagar Processados. No referido campo, foi reduzido do valor total a ser inscrito a importância de R\$ 23.561,31 já que este valor foi executado financeiramente em 2018 como consignações retidas e pagas, na linha Consignações de Exercícios Anteriores. Esse ajuste foi necessário para que se pudesse fechar o valor das disponibilidades para o exercício seguinte evidenciadas no Balanço Financeiro.

BFDIR-02 - Recebimentos e pagamentos extraorçamentários - Outros Valores Restituíveis

A tabela a seguir evidencia a composição dos recebimentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

TABELA 101

Demonstrativo do Cálculo dos Recebimentos de Outros Valores Restituíveis da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores -Legado SIC	22.570.867,22
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	314.388.746,68
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	1.837.441,49
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	7.376.089.122,80
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	10.793.741,85
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	45.967,73
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	0,00
2.1.8.8.2.09	Cheque Salário - Antecipação	188.115.400,00
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	1.157.591.273,31
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	32.796.035,29
TOTAL		9.104.228.596,37

Fonte: SEFAZ/CECAD

A tabela a seguir evidencia a composição dos pagamentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

TABELA 102

Demonstrativo do Cálculo dos Pagamentos de Outros Valores Restituíveis da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores -Legado SIC	45.431.841,10
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	270.095.163,06
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	2.537.126,78
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	7.319.426.473,65
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	12.281.260,57
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis (F)	46.182,58
2.1.8.8.2.09	Cheque Salário - Antecipação	188.115.400,00
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	1.157.955.957,04
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	33.159.204,80
2.1.8.9.2.42	Arrecadação de Terceiros - DAE's Rejeitados	361,18
TOTAL		9.029.048.970,76

Fonte: SEFAZ/CECAD

BFDIR-03 - Valores Pendentes a Curto Prazo

Os Valores Pendentes a Curto prazo compreendem as entradas e saídas de caixa sem execução orçamentária ou financeira, registrados na Contabilidade para que o saldo de disponibilidades contábeis seja igual ao verificado nos extratos bancários.

No campo dos ingressos no Balanço Financeiro da Administração Direta, constam as regularizações realizadas no exercício de 2018 referentes a sequestros judiciais e outros dispêndios que ficaram pendentes de regularização em 2017, cujos valores estavam registrados nas contas contábeis 1.1.9.9.1.04 - Sequestros Judiciais a Regularizar e 1.1.9.9.1.98 - Outras VPD a Apropriar.

TABELA 103

Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Ingressos) da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	536.386,90
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	7.998.017,84
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar (F)	225,68
TOTAL		8.534.630,42

Fonte: SEFAZ/CECAD

No campo dos desembolsos, constam dois agrupamentos de saldos que compõem essa linha do Demonstrativo. Primeiro, apresentam-se as saídas de caixa sem a respectiva regularização orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outros desembolsos a regularizar, como tarifas bancárias debitadas.

A tabela abaixo demonstra a composição dos valores citados acima.

TABELA 104

Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Dispêndios) da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	1.114.042,48
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	8.010.051,35
TOTAL		9.124.093,83

Fonte: SEFAZ/CECAD

BFDIR-04 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Os depósitos restituíveis e valores vinculados na coluna de ingressos representam o saldo inicial dos ativos financeiros 1.1.2.2.2.05 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber, 1.1.3.1.2.03 - Adiantamentos Tesouro, 1.1.3.8.1.09 - Numerários em Trânsito e 1.1.3.8.2.10 - Arrecadação DAE a Recuperar. Da mesma forma, o saldo final destas contas estão apresentados na mesma linha com a coluna dos dispêndios.

A conta contábil 1.1.2.2.2.05 registra os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta via DAE, arrecadados pela Secretaria da Fazenda. A conta 1.1.3.1.2.03 representa valores de pagamentos de outras fontes supridos pelo Tesouro, e a conta 1.1.3.8.1.09 “numerários em trânsito” registra os pagamentos rejeitados no final do exercício e que só retornaram no exercício seguinte, por conta de encerramento do expediente bancário. Já a conta contábil 1.1.3.8.2.10 evidencia créditos a receber provenientes de arrecadação via DAE, cujo recursos não foram creditados nos cofres públicos. A tabela abaixo, evidencia o valor a receber relativo a cada uma das contas de ativo financeiro.

TABELA 105

Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL
1.1.2.2.2.05	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	499.689,77	136.520,26
1.1.3.1.2.03	Adiantamentos Tesouro (F)	0,00	0,00
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	413.105,24	3.536.391,47
1.1.3.8.2.10	Arrecadação DAE a Recuperar (F)	30.581,45	856.701,13
TOTAL		943.376,46	4.529.612,86

Fonte: SEFAZ/CECAD

4.1.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a) **Ativo** - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- b) **Passivo** - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- c) **Patrimônio Líquido** - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “ não circulante” , com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a) estiverem disponíveis para realização imediata; e
- b) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. Assim, o Ativo Não Circulante compreende: ativo realizável à longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Demonstrativo das Contas de Compensação (controle); e
- d. Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.

TABELA 106

Demonstrativo da Síntese do Balanço Patrimonial da Administração Direta

(R\$ 1,00)

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
- Caixa e Equivalentes de Caixa	3.545.147.729,98	4.050.626.140,92
- Créditos a Curto Prazo	689.118.433,33	602.172.059,66
- Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	138.988.819,33	293.301.908,13
- Estoques	119.429.873,72	46.458.631,37
- Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	32.822.975,23	32.233.286,14
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	4.525.507.831,59	5.024.792.026,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
- Ativo Realizável a Longo Prazo	12.634.950.838,69	10.037.892.713,59
- Investimentos	4.331.068.638,28	3.914.846.730,82
- Imobilizado	18.608.789.218,63	16.777.453.924,37
- Intangível	140.561.813,51	110.675.227,20
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.715.370.509,11	30.840.868.595,98
TOTAL DO ATIVO	40.240.878.340,70	35.865.660.622,20
PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
- Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	96.196.658,02	43.699.352,13
- Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	937.111.640,72	0,00
- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	19.832.706,23	37.910.143,06
- Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.881.636,42	9.447.673,29
- Obrigações de Repartição a Outros Entes	74.635.941,14	81.099.281,37
- Demais Obrigações a Curto Prazo	1.368.137.811,34	1.238.868.615,86
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.504.796.393,87	1.411.025.065,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
- Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	67.301.303,98	88.768.653,25
- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11.581.329.212,71	11.204.775.225,37
- Demais Obrigações a Longo Prazo	828.668.863,34	459.092.582,72
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.477.299.380,03	11.752.636.461,34
TOTAL DO PASSIVO	14.982.095.773,90	13.163.661.527,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
- Demais Reservas	0,00	0,00
- Resultados Acumulados	25.258.782.566,80	22.701.999.095,15
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.258.782.566,80	22.701.999.095,15
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.240.878.340,70	35.865.660.622,20
Ativo Financeiro	3.549.677.342,84	4.051.569.517,38
Ativo Permanente	36.691.200.997,86	31.814.091.104,82
Passivo Financeiro	1.825.437.562,72	1.689.201.294,14
Passivo Permanente	13.479.984.127,93	11.818.209.568,52
SALDO PATRIMONIAL	24.935.456.650,05	22.358.249.759,54

Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 107

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro da Administração Direta por Poder e Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

FONTES DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Poder Legislativo		
	Fontes Diversas	-39.376.367,77	-1.886.008,12
1.00.00	- Recursos Ordinários	-28.267.426,08	-185.882,29
1.01.00	- Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	-11.108.941,69	-1.700.125,83
	Operações de Crédito	-1.742.734,94	-1.862.644,10
2.48.48	- Operações de Crédito Externas-Tesouro	-1.742.734,94	-1.862.644,10
	Total Legislativo	-41.119.102,71	-3.748.652,22
	Poder Judiciário		
	Fontes Diversas	-43.395.023,68	91.924.149,23
1.00.00	- Recursos Ordinários	-3.278.520,52	-1.562.366,35
1.01.00	- Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	-40.116.503,16	-1.755.525,00
2.14.00	-Depósitos Judiciais	0,00	95.242.040,58
	total poder Judiciário	-43.395.023,68	91.924.149,23
	Poder Executivo		
	Fontes Diversas	733.238.899,63	584.892.903,60
1.00.00	-Recursos Ordinários	87.089.764,01	42.384.542,21
1.00.02	-Recursos Ordinários Para Projetos Prioritários	402.042.667,06	0,00
1.00.03	-Recursos Ordinários -CIPP	104.647.901,89	0,00
1.00.04	-Recursos Oriundos da Carteira de Crédito Rural/BEC (Previdência)	49.995.492,70	0,00
1.01.00	- Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	-138.757.318,57	430.836.984,75
1.12.00	- Alienação de Bens	58.876.629,24	44.412.982,93
02.07.00	- Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	653.229,13	1.023.763,41
1.10.00	- Recursos Provenientes do FECOP	89.602.885,89	17.299.167,52
2.11.00	-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.996,87	240.842,22
2.16.00	- Medida Compensatória Ambiental	52.514.938,12	71.160.363,52
1.44.00	- Indenização Pela Extração do Petróleo, Xisto e Gás	2.078.515,55	1.170.110,71
2.50.00 e 2.51.00	- Recursos Provenientes do FUNDEB e Complementação da União da União dos Recursos do FUNDEB	20.142.951,28	-32.645.070,03
2.73.01	-Transferências Diretas do FNDE-Alimentação Escolar	-1.264.975,34	0,00
2.73.02	-Transferências Diretas do FNDE- Transporte Escolar	-41.585,62	0,00
2.76.00	- Recursos Provenientes do FIT	5.623.807,42	9.009.216,36
	Operações de Crédito	565.783.266,41	1.210.041.925,73
2.46.38	- Operações de Crédito Internas-CPAC MAMV-Maranguapinho	0,00	1.622.307,92
2.46.43	-Operações de Crédito Internas-BNDES-PEF - FR-2.46.43	34,93	34,93
2.46.45	-Operações de Crédito Internas-Tesouro/BNDES	627.612,70	1.435.461,47
2.46.47	- Operações de Crédito Internas-BNDES/Estados	11.823.233,63	21.372.960,40
2.46.54	- Operações de Crédito Internas-Tesouro/BB	338.126.101,77	1.070.387.224,96
2.46.56	- Operações de Crédito Internas-Tesouro/CEF	949.600,85	959.930,35
2.48.40	-Operações de Crédito Externas-Swap-Não Condicionada	283.620,10	283.349,73
2.48.48	- Operações de Crédito Externas-Tesouro	579.844,98	10.173.243,12
2.48.57	- Operações de Crédito Externas/KFW	65.020,30	66.874,44
2.48.58	- Operações de Crédito Externas/BIRD	-1.226.187,08	-38.759.748,84
2.48.59	- Operações de Créd Externas/BID	205.180.075,23	67.220.926,58
2.48.64	- Operações de Crédito Externas/Tesouro/FIDA	-3.624.801,66	2.342.636,69
2.48.65	- Operações de Crédito Externas/Tesouro/CAF	9.518.732,60	40.665.576,92
2.48.69	- Operações de Crédito Externas/PforR	3.480.378,06	32.271.147,06
	Convênios	504.146.775,68	475.721.629,20
2.80.80	- Convênios Com Órgãos Internacionais- Adm Direta	2.132,24	2.132,24
2.82.82	- Convênios Com Órgãos Federais- Adm Direta	498.662.283,94	466.253.248,90
2.86.86	- Convênios Com Órgãos Municipais- Adm Direta	5.482.359,50	9.466.248,06
	Total Executivo	1.803.168.941,72	2.270.656.458,53
	Ministério Público		
	Fontes Diversas	5.531.959,66	3.485.452,93
1.00.00	- Recursos Ordinários	6.195.728,67	4.324.866,43
1.01.00	- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE	-663.769,01	-839.413,50
	Convênios	53.005,13	50.814,77
2.88.88	- Convênios Com Órgãos Privados- Adm Direta	53.005,13	50.814,77
	Total Ministério Público	5.584.964,79	3.536.267,70
	TOTAL	1.724.239.780,12	2.362.368.223,24

Fonte: SEFAZ/CECAD

O Balanço Patrimonial da Administração Direta, no exercício de 2018, apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$ 3.549.677.342,84, enquanto o Passivo Financeiro totalizou R\$ 1.825.437.562,72, tendo como resultado um superávit financeiro no montante de R\$ 1.724.239.780,12. O Ativo Permanente totalizou um montante de R\$ 36.691.200.997,86 enquanto o Passivo Permanente totalizou R\$ 13.479.984.127,93. A Situação Patrimonial, evidenciada no Balanço Patrimonial Consolidado de 2018, foi positiva em R\$ 24.935.456.650,05.

Os componentes do patrimônio da Administração Direta são registrados pelos valores originais de aquisição, produção ou construção e na moeda do País.

No Passivo Circulante do Balanço Patrimonial da Administração Direta, no subgrupo dos Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, houve uma variação de R\$ 973.111.640,72 decorrente de transferências de valores das obrigações de empréstimos, financiamentos e parcelamentos tributários de longo para o curto prazo, conforme vencimento das obrigações.

A seguir, demonstra-se o detalhamento consolidado dos saldos dos bens móveis e imóveis do Estado do Ceará, que compõem o grupo do Imobilizado:

TABELA 108
Demonstrativo do Imobilizado da Administração Direta

(R\$1,00)			
TÍTULOS	2017	2018	VAR. % (B/A)
BENS MÓVEIS	3.722.052.475,39	4.001.072.215,48	7,50
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.231.024.614,11	1.340.783.323,44	8,92
Bens de Informática	443.203.530,01	482.696.591,79	8,91
Móveis e Utensílios	445.845.932,30	472.897.345,77	6,07
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	92.823.127,51	98.414.475,99	6,02
Veículos	1.349.928.287,97	1.419.906.359,66	5,18
Bens Móveis em Andamento	3.732.814,90	3.732.814,90	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	1.646.303,51	4.075.983,61	147,58
Armamentos	22.834.921,58	56.585.193,05	147,80
Demais Bens Móveis	131.012.943,50	121.980.127,27	-6,89
BENS IMÓVEIS	13.075.914.888,64	14.640.250.510,91	11,96
Bens de Uso Especial	10.898.999.868,61	12.060.952.977,81	10,66
Bens Dominicais	66.950.994,16	70.961.965,57	5,99
Bens de Uso Comum do Povo	1.223.454.548,50	1.523.300.596,62	24,51
Bens Imóveis em Andamento	112.771.329,86	151.757.927,18	34,57
Instalações	96.171.172,23	108.075.243,45	12,38
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	221.630.373,83	267.099.447,77	20,52
Investimentos de Capital a Incorporar	573.119,39	2.702.153,29	371,48
Demais Bens Imóveis	455.363.482,06	455.400.199,22	0,01
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	20.513.439,66	32.533.507,76	58,60
TOTAL	16.777.453.924,37	18.608.789.218,63	10,92

Fonte: SEFAZ/CECAD

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período. Em 2015, o Estado já iniciou os procedimentos contábeis de depreciação e

amortização em alguns órgãos, conforme Decreto estadual nº 31.340/2013. É importante destacar, que o Decreto nº 32.515, de 22 de janeiro de 2018, alterou o Art. 38. do Decreto 31.340/2013, e prorrogou para junho de 2018 o prazo máximo para implantação desses procedimentos e do ajuste do valor contábil dos bens patrimoniais.

A Portaria do STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da federação para a consolidação das contas públicas da União, dos Estados e dos Municípios, também estabeleceu novos prazos para a implantação dos procedimentos para o reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens móveis e imóveis e respectiva depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, com isso, a obrigatoriedade dos registros contábeis desses procedimentos foram prorrogados para o exercício de 2019 para os Estados e DF.

Considerando a necessidade de atender a obrigatoriedade de realizar esses procedimentos no patrimônio do Estado do Ceará, foram desenvolvidos critérios e procedimentos para o registro e atualização dos valores líquidos dos bens patrimoniais de todos os órgãos em 2017, e atualmente os órgãos estão em processo de inventário dos bens móveis e imóveis para que possam realizar os ajustes do patrimônio na contabilidade. Destacamos ainda, que a Secretaria da Fazenda - SEFAZ em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG já iniciaram discussão para a elaboração dos procedimentos de integração do Sistema de Gestão de Bens Móveis - SGBM, com o Sistema de Gestão Por Resultados - S2GPR.

Acrescenta-se ainda que os bens adquiridos e incorporados automaticamente no ato da contabilização pelos fundos especiais do Estado foram desincorporados dos mesmos e transferidos para os órgãos da Administração Direta onde estão vinculados, conforme evidencia-se na Tabela que segue.

A seguir, demonstra-se o detalhamento consolidado dos valores dos bens móveis e imóveis (imobilizado) adquiridos com recursos dos fundos, e que foram desincorporados dos fundos e incorporados nos seus respectivos órgãos vinculados, em conformidade com a Lei Complementar nº 47, de 16 de julho de 2004.

TABELA 109
Demonstrativo dos Valores de Bens Adquiridos pelos Fundos

(R\$ 1,00)

DEMONSTRATIVO DOS BENS ADQUIRIDOS PELOS FUNDOS BAIXADOS NOS FUNDOS	UG	VALOR	INCORPORADOS NOS ORGÃOS	UG	(R\$ 1,00) VALOR
FERMOJU	40101	6.582.256,05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	40001	16.130.900,37
FUNSEG	40301	9.548.644,32			
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	100601	106.543,79	SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	100001	21.596.686,13
FDS POLÍCIA CIVIL	100607	1.079.784,73			
FDS POLÍCIA MILITAR	100608	11.840.518,58			
FDS CORPO DE BOMBEIROS	100609	7.099.394,35			
FDS COLÉGIO POLÍCIA MILITAR	100610	578.479,62			
FDS COLÉGIO CORPO DE BOMBEIROS	100611	412.577,12			
FDS COLÉGIO POLÍCIA MILITAR DE JUAZEIRO DO NORTE	100615	479.387,94			
FDCC	105001	22.679.651,44	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CE	101041	22.679.651,44
FUNPECE - PGE	130201	935.179,13	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	130001	935.179,13
FEAS	470201	3.205.530,69	SECRETARIA DO TRABALHO E DEFESA SOCIAL	470001	3.205.530,69
FDID	150201	134.529,06	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	150001	11.377.394,56
FRMMP-CE	150501	11.242.865,50			
FUNDES	240401	70.692.418,08	SECRETARIA DA SAÚDE	240001	76.408.187,75
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA	240424	667.308,27			
HOSPITAL GERAL MILITAR	240479	559.608,15			
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	241281	224.288,38			
HOSPITAL DE MESSEJANA	241291	1.375.746,23			
HOSPITAL GERAL CESAR CALS DE OLIVEIRA	241301	2.037.080,05			
HOSPITAL INFANTIL DR ALBERTO SABIN	241311	622.783,78			
HOSPITAL SAO JOSE	241331	137.095,75			
INSTITUTO DE PREVENCAO DO CANCER DO CEARA	241521	32.437,76			
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	241531	59.421,30			
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPEN	180401	17.207.834,48	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	180001	17.207.834,48
FUNDO DO DESENV. DO ESPORTE E JUVENTUDE	420101	8.807,54	SECRETARIA DE ESPORTE	420001	8.807,54
TOTAL BAIXADO NOS FUNDOS		169.550.172,09	TOTAL INCORPORADO NOS ORGÃOS		169.550.172,09

Fonte: SEFAZ/CECAD

Na Tabela que segue evidencia-se a composição do Ativo Financeiro da Administração Direta segregado por fonte de recursos.

A disponibilidade de caixa é composta por recursos do tesouro e por recursos vinculados. Ao final do exercício de 2018, os ativos financeiros totalizaram R\$ 3.549.677.342,84.

TABELA 110

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa da Administração Direta

(R\$ 1,00)

ATIVO FINANCEIRO	VALOR
Administração Direta	
Poder Legislativo	
Fontes Diversas	23.661.873,77
FR1.00.00-Recursos Ordinários	23.661.873,77
FR 1.01.00-Cota Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0,00
Operações de Crédito	0,00
FR 2.48.48- Operações de Crédito Externas-Tesouro/BIRD	0,00
Total Poder Legislativo	23.661.873,77
Poder Judiciário	
Fontes Diversas	552.930.827,35
FR1.00.00- Recursos Ordinários	552.930.827,35
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0,00
Total poder Judiciário	552.930.827,35
Poder Executivo	
Fontes Diversas	1.829.248.752,57
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	982.909.411,77
FR 1.00.02-Recursos Ordinários Para Projetos Prioritários	402.051.300,39
FR 1.00.03-Recursos Ordinários -CIPP	104.647.901,89
FR 1.00.04-Recursos Oriundos da Carteira de Crédito Rural/BEC (Previdência)	49.995.492,70
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0,00
FR 1.2.00-Alienação de Bens	58.877.220,84
FR 1.44.00-Indenização Pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás	2.078.515,55
FR 2.07.00-Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	4.596.680,86
FR 1.10.00-Recursos Provenientes do FECOP	96.850.240,07
FR 2.11.00-Cota-Parte da Contribuição Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.996,87
FR 2.16.00-Medida Compensatória Ambiental	61.293.218,81
FR 2.50.00 e 2.51.00-Rec. Prov. do FUNDEB e Comp. da União aos Rec. do FUNDEB	51.505.858,95
FR 2.73.01-Transferências Diretas do FNDE-Alimentação Escolar	8.109.281,74
FR 2.73.02-Transferências Diretas do FNDE- Transporte Escolar	271.676,66
FR 2.76.00-Recursos Provenientes do FIT	6.027.955,47
Operações de Crédito	611.215.685,30
FR 2.48.40-Operações de Crédito Externas-Swap-Não Condicionada	283.620,10
FR 2.46.43-Operações de Crédito Internas-BNDES-PEF	34,93
FR 2.46.45-Operações de Crédito Internas-Tesouro/ BNDES	3.099.780,30
FR 2.46.47-Operações de Crédito Internas-BNDES/ESTADOS	11.823.233,63
FR 2.46.54-Operações de Crédito Internas-Tesouro/BB	338.126.101,77
FR 2.46.56-Operações de Crédito Internas-Tesouro/CEF	988.531,13
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas -Tesouro	2.993.070,66
FR 2.48.57-Operações de Crédito Externas-Tesouro/KFW	65.020,30
FR 2.48.58-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BIRD	1.164.780,04
FR 2.48. 59-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BID	226.985.057,44
FR 2.48.64-Operações de Crédito Externas/Tesouro/FIDA	1.403.533,95
FR 2.48.65-Operações de Crédito Externas/Tesouro/CAF	20.356.569,46
FR 2.48.69- Operações de Crédito Externas/PforR	3.926.351,59
Convênios	524.423.464,60
FR 2.80.80-Convênios Com Órgãos Internacionais- Administração Direta	2.132,24
FR 2.82.82-Convênios Com Órgãos Federais- Administração Direta	518.732.824,05
FR 2.86.86-Convênios Com Órgãos Municipais- Administração Direta	5.688.508,31
Total Poder Executivo	2.964.887.902
Ministerio Público	
Fontes Diversas	8.143.734,12
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	8.143.734,12
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0
Convênios	53.005,13
FR 2.88.88-Convênios Com Órgãos Privados-Administração Direta	53.005,13
Total Ministério Público	8.196.739,25
TOTAL	3.549.677.342,84

Fonte: SEFAZ/CECAD

A diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta em 2018 resultou num superávit financeiro de R\$ 1.724.239.780,12, nos termos do art. 43 § 2º, da Lei nº 4.320/64. A tabela abaixo demonstra o Superávit Financeiro evidenciando ativo e passivo financeiro por fonte de recursos. É importante informar, que desse resultado R\$ 180.072.556,35 (R\$ 40.216.013,26 são recursos vinculados e R\$ 139.856.543,09 recursos não vinculados) estão comprometidos com os pagamentos das obrigações da administração indireta, representando 8,11% do resultado supramencionado.

TABELA 111
Demonstrativo do Superávit Financeiro da Administração Direta por Poder e Fonte de Recursos

(R\$1,00)			
FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Administração Direta			
Poder Legislativo			
Fontes Diversas	23.661.873,77	63.038.241,54	-39.376.367,77
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	23.661.873,77	51.929.299,85	-28.267.426,08
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0,00	11.108.941,69	-11.108.941,69
Operações de Crédito	0,00	1.742.734,94	-1.742.734,94
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BIRD	0,00	1.742.734,94	-1.742.734,94
Total Poder Legislativo	23.661.873,77	64.780.976,48	-41.119.102,71
Poder Judiciário			
Fontes Diversas	552.930.827,35	596.325.851,03	-43.395.023,68
FR 1.00.00-Recursos Ordinários - FR 1.00.00	552.930.827,35	556.209.347,87	-3.278.520,52
FR 1.01.00 -Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0,00	40.116.503,16	-40.116.503,16
Total poder Judiciário	552.930.827,35	596.325.851,03	-43.395.023,68
Poder executivo			
Fontes Diversas	1.829.248.752,57	1.096.009.852,94	733.238.899,63
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	982.909.411,77	895.819.647,76	87.089.764,01
FR 1.00.02-Recursos Ordinários Para Projetos Prioritários	402.051.300,39	8.633,33	402.042.667,06
FR 1.00.03-Recursos Ordinários -CIPP	104.647.901,89	0,00	104.647.901,89
FR 1.00.04-Recursos Oriundos da Carteira de Crédito Rural/BEC (Previdência)	49.995.492,70	0,00	49.995.492,70
FR 1.01.00-Cota- Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0,00	138.757.318,57	-138.757.318,57
FR 1.10.00-Recursos Provenientes do FECOP	96.850.240,07	7.247.354,18	89.602.885,89
FR 1.2.00-Alienação de Bens	58.877.220,84	591,60	58.876.629,24
FR 1.44.00-Indenização Pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás	2.078.515,55	0,00	2.078.515,55
FR 2.07.00-Cota- Parte da Contribuição do Salário- Educação	4.596.680,86	3.943.451,73	653.229,13
FR 2.11.00-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.996,87	0,00	33.996,87
FR 2.16.00-Medida Compensatória Ambiental	61.293.218,81	8.778.280,69	52.514.938,12
FR 2.50.00 e 2.51.00-Rec. Prov. do FUNDEB e Comp. da União aos Rec. do FUNDEB	51.505.858,95	31.362.907,67	20.142.951,28
FR 2.73.01-Transferências Diretas do FNDE-Alimentação Escolar	8.109.281,74	9.374.257,08	-1.264.975,34
FR 2.73.02-Transferências Diretas do FNDE- Transporte Escolar	271.676,66	313.262,28	-41.585,62
FR 2.76.00-Recursos Provenientes do FIT	6.027.955,47	404.148,05	5.623.807,42
Operações de Crédito	611.215.685,30	45.432.418,89	565.783.266,41
FR 2.46.43-Operações de Crédito Internas-BNDES-PEF	34,93	0,00	34,93
FR 2.46.45-Operações de Crédito Internas-Tesouro/ BNDES	3.099.780,30	2.472.167,60	627.612,70
FR 2.46.47-Operações de Crédito Internas-BNDES/Estados	11.823.233,63	0,00	11.823.233,63
FR 2.46.54-Operações de Crédito Internas-Tesouro/BB	338.126.101,77	0,00	338.126.101,77
FR 2.46.56-Operações de Crédito Internas-Tesouro/CEF	988.531,13	38.930,28	949.600,85
FR 2.48.40-Operações de Crédito Externas-Swap-Não Condicionada	283.620,10	0,00	283.620,10
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas -Tesouro	2.993.070,66	2.413.225,68	579.844,98
FR 2.48.57-Operações de Crédito Externas-Tesouro/KFW	65.020,30	0,00	65.020,30
FR 2.48.58-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BIRD	1.164.780,04	2.390.967,12	-1.226.187,08
FR 2.48. 59-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BID	226.985.057,44	21.804.982,21	205.180.075,23
FR 2.48.64-Operações de Crédito Externas/Tesouro/FIDA	1.403.533,95	5.028.335,61	-3.624.801,66
FR 2.48.65-Operações de Crédito Externas/Tesouro/CAF	20.356.569,46	10.837.836,86	9.518.732,60
FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas/PforR	3.926.351,59	445.973,53	3.480.378,06
Convênios	524.423.464,60	20.276.688,92	504.146.775,68
FR 2.80.80-Convênios Com Órgãos Internacionais- Administração Direta	2.132,24	0,00	2.132,24
FR 2.82.82-Convênios Com Órgãos Federais- Administração Direta	518.732.824,05	20.070.540,11	498.662.283,94
FR 2.86.86-Convênios Com Órgãos Municipais- Administração Direta	5.688.508,31	206.148,81	5.482.359,50
Total Poder Executivo	2.964.887.902,47	1.161.718.960,75	1.803.168.941,72
Ministerio Público			0,00
Fontes Diversas	8.143.734,12	2.611.774,46	5.531.959,66
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	8.143.734,12	1.948.005,45	6.195.728,67
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0,00	663.769,01	-663.769,01
Convênios	53.005,13	0,00	53.005,13
- FR 2.88.88-Convênios Com Órgãos Privados-Administração Direta	53.005,13	0,00	53.005,13
Total Ministério Público	8.196.739,25	2.611.774,46	5.584.964,79
TOTAL	3.549.677.342,84	1.825.437.562,72	1.724.239.780,12

Fonte: SEFAZ/CECAD

Vale ressaltar que os déficits apresentados nas gestoras ocorrem por que a liberação dos recursos ocorrem no momento do pagamento, exceto o Ministério Público que recebe duodécimo. Parte dos superávits apresentados também serão utilizados para cobertura de obrigações da Administração Indireta devido a sistemática de liberação de recursos para pagamento mencionada.

Adicionalmente, evidencia-se também o cálculo do Superávit Financeiro da Administração Direta, considerando as contas contábeis de ativo e passivo financeiro.

TABELA 112
Demonstrativo do Superávit Financeiro da Administração Direta

(R\$1,00)

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa	3.545.147.729,98	Passivo (Atributo F)	1.502.111.645,97
1.1.2.2.2 Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	136.520,26	6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	294.816.565,98
1.1.3.8.1.09 Numerários em Trânsito (F)	3.536.391,47	6.3.1.1-RP Não Processados a Liquidar	28.509.350,77
1.1.3.8.2.10 Arrecadação DAE a Recuperar (F)	856.701,13		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	3.549.677.342,84	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	1.825.437.562,72
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.724.239.780,12		

Fonte: SEFAZ/CECAD

A seguir demonstra-se o quociente de situação financeira, comparando-se o exercício de 2018 com o de 2017.

TABELA 113
Demonstrativo do Quociente da Situação Financeira da Administração Direta - 2017/2018

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2018		2017	
Ativo financeiro	3.549.677.342,84	1,94	4.051.569.517,38	2,40
Passivo Financeiro	1.825.437.563,00		1.689.201.294,14	

Fonte: SEFAZ/CECAD

Em 2018, para cada R\$ 1,00 de compromissos e obrigações em curto prazo, existem R\$ 1,94 de disponibilidade financeira para a sua liquidação.

A Dívida Ativa são créditos a favor da Fazenda Pública que se encontram vencidos e não pagos e devem ser contabilmente discriminados dos demais. É parte integrante do Ativo Circulante e Não-Circulante e o seu registro contábil é realizado através dos dados do Demonstrativo “ Dívida Ativa Estadual”, fornecido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, em que se evidenciam as inscrições, as baixas, as atualizações, os cancelamentos e o saldo final em favor da Fazenda Pública, apresentando neste exercício um estoque de R\$ 12.511.063.172,65, composto de : R\$ 112.509.598,62 a curto prazo e R\$ 12.398.553.574,03 a longo prazo. Do estoque de curto prazo R\$ 101.887.853,59 é dívida ativa tributária e R\$ 10.621.745,03

são dívida ativa não tributária; no longo prazo, R\$ 12.120.764.756,32 constitui-se créditos de origem tributária e R\$ 277.788.817,71 de créditos não tributários.

Os créditos da Dívida Ativa são o objeto de atualização monetária, juros e multas, previstos em contratos ou em normativos legais, que são incorporados ao valor original inscrito. A atualização monetária deve ser lançada de acordo com o índice ou forma de cálculo pactuada ou legalmente incidente.

Conforme determina o art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, várias medidas foram implementadas no ano de 2018 na busca pela eficiência e celeridade na cobrança dos créditos tributários inscritos na Dívida Ativa.

Acerca das medidas de combate à evasão e sonegação, implantadas em 2018 tem-se a informar o seguinte:

I- Ajuizamento Eletrônico dos Débitos Tributários: testado com sucesso em dezembro/2017 e intensificado a partir de janeiro/2018, permitindo maior eficiência e celeridade ao ajuizamento das Execuções Fiscais;

II- Protesto Eletrônico de Débitos não Tributários do Interior: iniciado em abril/2018 e intensificado em setembro/2018;

III- Protesto Eletrônico de Débitos Tributários : iniciado em outubro/2018, o que permitiu de imediato elevar o número de protestos, que antes era feito de forma física, com ganhos em celeridade e em segurança na informação;

IV- Mutirão de Ajuizamento dos Débitos de Devedores do Interior: iniciado em junho/18 e concluído em agosto/18, através de parceria firmada entre a PRODAT/PGE e os CEXAT's/SEFAZ e que consistiu no ajuizamento das Execuções Fiscais na quase totalidade dos Municípios, por meio dos CEXAT's/SEFAZ. Para tanto foram visitados todos os CEXAT's levando as petições iniciais, todas distribuídas em blocos por Comarca.

Medidas a serem adotadas para 2019:

I- Melhoria do Sistema Portal da Dívida: a) com maior automação do procedimento, desde a inscrição até a distribuição automática para ajuizamento; B) integração com todos os sistemas internos; c) integração com sistemas externos, essenciais à atividade, especialmente VIPROC, JUCEC, DETRAN, dentre outros;

II-Massificação do Protesto Eletrônico: a idéia é intensificar a cobrança administrativa principalmente através do protesto eletrônico, tanto na capital como em todo interior;

III-CALL CENTER: realização de estudo de viabilidade da instalação de call center destinado a cobrança da Dívida Ativa;

IV- Criação de Mecanismos de Apuração Patrimonial;

V- Reedição do Mutirão de Ajuizamento dos Débitos de Devedores do Interior: novamente em parceria com os CEXAT's/SEFAZ.

A seguir demonstra-se a posição das ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa.

TABELA 114

Demonstrativo das Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AJUIZAMENTOS	VALORES
1. Tributários	3.235	2.297.679.350,73
2. Não Tributários	1.653	46.863.008,23
TOTAL	4.888	2.344.542.358,96

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE

TABELA 115

**Demonstrativo da Evolução do Montante de Créditos Tributários Passíveis
de Cobrança Administrativa 2009 a 2018**

(R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	QUANTIDADE	VALORES
2009	21.865	549.164.184,33
2010	35.958	872.935.752,65
2011	97.579	980.323.263,69
2012	141.487	482.881.280,61
2013	129.612	592.115.342,57
2014	129.074	856.658.040,76
2015	186.254	971.779.120,39
2016	252.289	1.098.499.733,36
2017	303.852	969.186.223,82
2018	676.116	1.591.686.162,40

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Conforme tabela anterior, do período de 2009 a 2018 ocorreu uma evolução do montante de créditos tributários passíveis de cobrança administrativa em 190% (não ajuizados).

4.1.3.1. Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

BPDIR - 01- Detalhamento da Conta “ Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

TABELA 116

Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.1.3.8	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	980.450.847,05	1.169.121.934,44
1.1.3.8.1	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	979.594.145,92	1.169.091.352,99
1.1.3.8.1.05	Adiantamentos de Precatórios (P)	-34.145.630,09	122.469.212,91
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	3.536.391,47	413.105,24
1.1.3.8.1.30	Alienação Societárias a Receber (P)	8.977.216,65	0,00
1.1.3.8.1.34	Créditos a Receber - PROVIN/PDCI	892.228.377,40	929.355.693,21
1.1.3.8.1.34.01	Créditos a Receber - PROVIN (P)	892.228.377,40	929.355.693,21
1.1.3.8.1.36	Créditos a Receber - PROADE	108.997.330,52	116.852.881,66
1.1.3.8.1.36.01	Créditos a Receber - PROADE(P)	108.997.330,52	116.852.881,66
1.1.3.8.1.99	Outros Créditos a Receber	459,97	459,97
1.1.3.8.2	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	856.701,13	30.581,45
1.1.3.8.2.10	Arrecadação DAE a Recuperar (F)	856.701,13	30.581,45

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPDIR - 02 - Detalhamento da Conta “ Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”

A tabela a seguir evidencia a composição da conta “ Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”.

TABELA 117

Demonstrativo de Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.1.3.9	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-843.444.806,38	-878.000.424,41
1.1.3.9.1	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créd. e Val. a Curto Prazo - Consolidação	-843.444.806,38	-878.000.424,41
1.1.3.9.1.04	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN/PDCI (P)	-735.755.998,31	-762.535.535,54
1.1.3.9.1.04.01	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN (P)	-735.755.998,31	-762.535.535,54
1.1.3.9.1.05	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROADE (P)	-107.688.808,07	-115.464.888,87

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPDIR - 03 - Detalhamento da Conta “Crédito a Longo Prazo”

A Tabela a seguir demonstra os subgrupos que compõem os créditos a longo prazo, permitindo que seja evidenciado o valor da Dívida Ativa e as demais contas analíticas desse grupo.

TABELA 118

Demonstrativo de Créditos a Longo Prazo da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.2.1.1	Créditos a Longo Prazo	12.418.125.414,48	9.842.618.345,21
1.2.1.1.1	Créditos a Longo Prazo - Consolidação	12.115.258.931,04	9.657.434.395,35
1.2.1.1.1.03	Dívida Ativa Tributária	12.120.764.756,32	9.659.190.065,14
1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa - Créditos de IPVA Inscritos (P)	407.257.695,81	172.202.773,71
1.2.1.1.1.03.02	Dívida Ativa - Créditos de ITCD Inscritos (P)	157.569.941,83	57.400.924,57
1.2.1.1.1.03.03	Dívida Ativa - Créditos de ICMS Inscritos (P)	9.277.233.344,50	7.917.368.905,85
1.2.1.1.1.03.06	Dívida Ativa - Créditos de Multas e Obrigações Acessórias (P)	2.278.703.774,18	1.512.217.461,01
1.2.1.1.1.04	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	277.788.817,71	237.521.067,17
1.2.1.1.1.04.04	Dívida Ativa - Não Tributária	277.788.817,71	237.521.067,17
1.2.1.1.1.05	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	77.606.297,23	167.698.466,83
1.2.1.1.1.05.11	Empréstimos e Financiamentos - PROAPI (P)	77.606.297,23	167.698.466,83
1.2.1.1.1.99	(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-360.900.940,22	-406.975.203,79
1.2.1.1.1.99.04	(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa	-292.022.780,39	-258.917.838,99
1.2.1.1.1.99.05	(-) Ajuste para Perdas Créditos do PROAPI	-68.878.159,83	-148.057.364,80
1.2.1.1.2	Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	302.866.483,44	185.183.949,86
1.2.1.1.2.07	Créditos por Honra de Garantias	302.866.483,44	185.183.949,86

Fonte: SEFAZ/CECAD

Os valores relativos à Provisão de perdas que existem para o recebimento de créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado, ou seja, aqueles que apresentam significativa probabilidade de não realização, são apurados considerando o critério do prazo prescricional. Assim, débitos que, por seus dados cadastrais, insinuam a consumação de prescrição, notadamente aqueles ainda não objeto de ajuizamento, serão contabilizados como perda provável.

A Procuradoria-Geral do Estado informou ainda que manterá permanente estudo com o objetivo de aprimorar a metodologia de apuração e a definição de novos critérios para a indicação da provisão de perdas.

BPDIR - 04 - Detalhamento da Conta “Valores Restituíveis”

A tabela a seguir evidencia a composição da conta “Valores Restituíveis”.

TABELA 119

Demonstrativo de Valores Restituíveis da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
2.1.8.8	Valores Restituíveis	1.276.444.253,36	1.137.384.465,98
2.1.8.8.1	Valores Restituíveis - Consolidação	1.276.443.402,95	1.137.383.615,57
2.1.8.8.1.01	Consignações	97.160.836,36	56.869.862,89
2.1.8.8.1.01.01	Consignações do Exercício	96.338.116,11	33.384.256,69
2.1.8.8.1.01.02	Consignações de Exercícios Anteriores	822.720,25	624.632,32
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	0,00	22.860.973,88
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	552.380.599,01	508.087.015,39
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	24.574.113,62	25.273.798,91
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	599.369.831,51	542.707.182,36
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	2.970.264,57	4.457.783,29
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	-12.242,12	-12.027,27
2.1.8.8.2	Valores Restituíveis - Intra OFSS	850,41	850,41
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	850,41	850,41
2.1.8.8.2.10	Adiantamentos Tesouro (F)	0,00	0,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPDIR - 05 - Movimentação na Conta de Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2018 foram registrados ajustes atribuídos a exercícios anteriores que aumentaram o saldo negativo desse grupo em R\$ -430.598.484,96 (o saldo passou de -284.805.331,16 em 2017 para R\$ -715.403.816,12 em 2018). A Tabela abaixo evidencia a composição dos ajustes efetuados.

TABELA 120

Demonstrativo de Ajustes de Exercícios Anteriores da Administração Direta

(R\$ 1,00)

Tipo de Ajuste no Patrimônio Líquido - 2018	Valor
Transferência do Saldo Inicial de Ajustes para Resultados Acumulados	11.035.785,87
Despesas de Exercícios Anteriores Liquidadas no Exercício	-144.110.450,70
Reavaliação e Demais Ajustes no Ativo	216.120.411,50
Depreciação de Exercícios Anteriores	-1.784.693,34
Amortização	-41.287,28
Precatórios de Pessoal	-2.142.912,95
Depósitos Judiciais de Terceiros	-515.055.677,17
Suprimento de Fundos	-350,00
Participações em Empresas	5.953.808,50
Material de Consumo a Incorporar	-111.540,00
Serviços de Consultoria a Incorporar	-0,01
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica a Incorporar	-461.579,38
TOTAL	-430.598.484,96

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPDIR-06 - Divergência nos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores

O somatório dos grupos “superávit ou déficit do exercício” e “superávits ou déficits de exercícios anteriores” de 2017 está divergindo em R\$ 11.035.785,87 do saldo de “superávits ou déficits de exercícios anteriores” em 2018, conforme observa-se na tabela abaixo.

Esta diferença se refere à transferência parcial de valor do saldo de Ajustes de Exercícios Anteriores do exercício de 2017 acumulados nesta conta e que foram transferidos para Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores.

TABELA 121

Demonstrativo dos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores da Administração Direta

(R\$ 1,00)

I - Superávits ou Déficits do Exercício - 2017	3.051.755.046,19
II - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - 2017	19.935.049.380,12
III - Total (I+II)	22.986.804.426,31
IV - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - 2018	22.975.768.640,44
V - Diferença (IV - III)	11.035.785,87

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPDIR - 07 - Composição do Passivo Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (STN, 2015), passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105:

“ § 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independente de autorização orçamentária.”

Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto que o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela a seguir:

TABELA 122
Demonstrativo da Composição do Passivo Financeiro da Administração Direta

	(R\$ 1,00)
PASSIVO (ATRIBUTO F)	1.502.111.645,97
(+) 6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	294.816.565,98
(+) 6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	28.509.350,77
(=) Passivo Financeiro	1.825.437.562,72

Fonte: SEFAZ/CECAD

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações.

4.1.3.2. DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

Este capítulo do Balanço Geral do Estado busca trazer informações transparentes com a riqueza de detalhes de conceitos, informações, em gráficos e tabelas sobre a Dívida Pública estadual. Além disso, o Demonstrativo do Anexo 16, parte

integrante deste relatório, traz um resumo de cada contrato com as suas principais características, como saldo devedor, movimentações durante o ano, taxa de juros, prazos, moedas, etc.

A Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, traz a seguinte definição em seu art. 98:

Dívida Fundada: compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, definiu em seu art. 29:

Dívida Pública Consolidada ou Fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de Leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Com o advento da Resolução do Senado Federal de nº 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, definiu em seu art. 1º :

Dívida Pública Consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de Leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

Dívida Pública Mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

Dívida Consolidada Líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Observa-se, que o conceito da LRF é mais abrangente que o art. 98 da Lei nº 4.320/64, inclusive considerando sinônimas as expressões dívida pública consolidada ou fundada. Num conceito mais restrito, pode ser definida como somatório das dívidas interna e externa de um Estado.

A principal diferenciação conceitual a respeito do déficit e dívida pública diz respeito a como estas variáveis se apresentam e como podem ser feitas temporalmente. Nesse sentido, o déficit público, dado como a diferença entre as despesas e as receitas orçamentárias do setor público, em determinado período de tempo, é uma variável de fluxo, enquanto a dívida pública, entendida como o montante dos débitos contraídos pelo setor público junto a outras entidades, públicas ou privadas, internas ou externas, é uma variável de estoque.

A dívida pública é um dos principais fundamentos de uma economia. Se usada adequadamente, pode significar uma alavanca para o desenvolvimento, um instrumento para o governo financiar seus gastos e investimentos. Quando descontrolada, acaba funcionando como um freio ao desenvolvimento, pela necessidade de geração contínua de grandes superávits primários, que comprometem a capacidade de gastos e de investimentos do governo em obras públicas e nas políticas sociais. Além disso, os juros elevados significam a drenagem de recursos de um setor da sociedade (empresas e indivíduos que pagam impostos) para outro setor (os credores da dívida), agravando o problema da concentração de renda no país. É importante que se destaque que a dívida pública permite ao governo financiar investimentos que geram externalidades positivas para a economia, uma vez que é possível transferir para gerações seguintes dispêndios com obras e programas que irão beneficiá-las, evitando-se que todo o custo recaia sobre a geração presente.

Níveis de endividamento elevados e insustentáveis, porém, podem ter influência deletéria, exigindo esforço fiscal significativo do governo, provocando efeitos contraproducentes sobre o nível de atividade.

Neste tocante, o Estado do Ceará apresenta uma situação destacada dentre os entes da federação em relação aos seu endividamento público, medido pela relação Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida (DCL / RCL).

4.1.3.2.1. ESTOQUE DA DÍVIDA

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) encerrou o ano de 2018 em R\$ 10.962 milhões, um montante 34,57% maior que em 2017, quando registrou R\$ 8.146 milhões. Para a análise desse crescimento, deve-se levar em conta a variação da cotação da moeda do dólar norte-americano. A cotação do dólar fim de período do ano de 2017, R\$3,3080, para o ano de 2018, R\$3,8748, aumentou cerca de 17,10%, colaborando para o acréscimo no estoque, em virtude de, aproximadamente, 51,65% do estoque da dívida estar atrelado a essa moeda. Apenas referente à variação cambial do dólar, a dívida aumentou em cerca de R\$ 1.005 milhões.

Além do impacto do câmbio, outros fatores contribuíram para o crescimento do estoque da dívida. A partir do 1º quadrimestre de 2018, o saldo da dívida da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE, empresa estatal dependente, foi incluído no estoque da dívida do Estado, impactando diretamente o saldo em mais de R\$ 368 milhões.

Outro ponto de destaque refere-se à inclusão do saldo dos Depósitos Judiciais em que o Estado não é parte, conforme Lei Estadual nº 15.878/2015, na dívida consolidada do Estado, no montante de R\$ 596 milhões. Essa incorporação dos Depósitos Judiciais na dívida consolidada está fundamentada na 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria nº 495/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

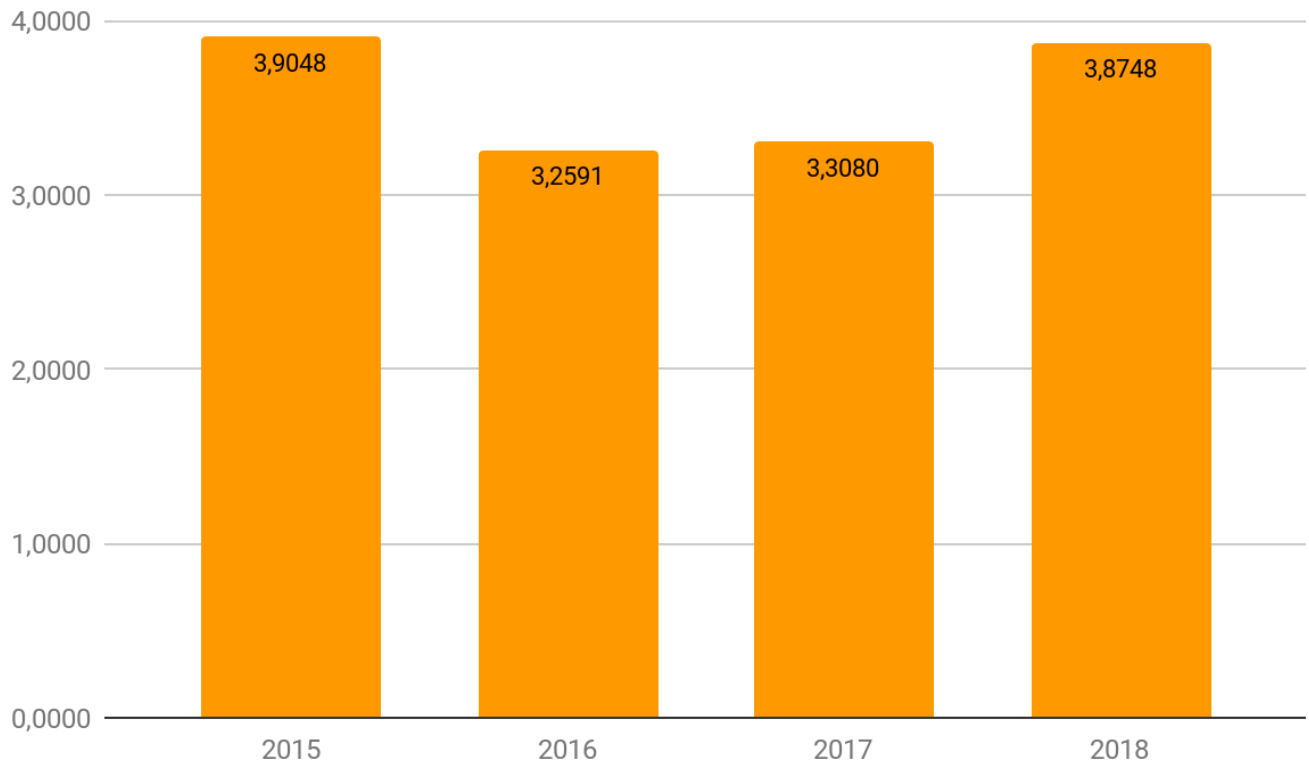
Observa-se que, apenas com a inclusão da dívida da COHAB/CE e do saldo dos Depósitos Judiciais, foi adicionado cerca de R\$ 964 milhões ao estoque da dívida no ano de 2018, visto que essa metodologia não tinha sido empregada no ano de 2017.

Mais um fator que contribuiu negativamente para o estoque da DCL foi a Disponibilidade de Caixa. Esta última é a responsável pela dedução da Dívida Consolidada para a formação da DCL, apresentada no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal, obrigatório pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Verifica-se que a Disponibilidade de Caixa apresentou o montante de R\$ 2.903 milhões, no final do período de 2018, contra R\$ 3.674 milhões em 2017, colaborando desfavoravelmente na formação da DCL.

O Governo do Estado do Ceará tem adotado uma estratégia adequada e consistente na manutenção dos controles de seu endividamento, baseado em dois pilares: 1) no efetivo pagamento de juros e amortizações, sendo esta última superior aos juros; 2) no volume de liberações de operações de crédito abaixo do limite legal de 16% da RCL. Esses fatores contribuíram para uma manutenção da relação DCL / RCL ainda em patamares reduzidos, atingindo a relação aproximada de 0,57 em 2018, bem abaixo do limite de endividamento exigido pela LRF que é de 2,00 vezes a Receita Corrente Líquida, considerado o conceito de dívida consolidada líquida, da qual excluem os haveres financeiros conforme determina a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

GRÁFICO XXIX
Evolução da Cotação do Dólar Fim de Período

(R\$ 1,00)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

4.1.3.2.2. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ

A tabela adiante mostra a evolução do endividamento do Estado do Ceará a partir do ano de 2015 até 2018. Ao analisar referido período, observa-se, inicialmente, que a variação da dívida fundada de 2015 para 2016 teve uma redução de 5,35%, passando de R\$ 11.113 milhões para R\$10.519 milhões, mesmo contabilizando uma receita de operação de crédito de R\$ 1.110 milhões. Essa diminuição do estoque, 2015 para 2016, pode ser atribuída principalmente à queda na cotação do dólar, de R\$ 3,9048 em 2015 para R\$.3,2591 em 2016 e ao considerável montante amortizado de R\$ 843 milhões da dívida.

Quanto à variação ocorrida no estoque da dívida fundada no fim do período de 2016 para o fim de 2017, de R\$ 10.518 milhões para R\$ 11.820 milhões, aumento de 12,38%, atribui-se, principalmente, ao valor expressivo da receita de operações de crédito nesse último ano de R\$ 2.051 milhões.

A variação apresentada de 2017 para 2018 está explicada na escalada das moedas estrangeiras nesse último ano e na adoção de metodologia que incluiu a dívida da COHAB/CE e o saldo dos Depósitos Judiciais, que o Estado não é parte, no montante da dívida fundada estadual, conforme explicado na seção anterior.

Cabe ressaltar, ainda, que o Estado do Ceará passou a ser uma das unidades da federação que apresenta um dos maiores montantes gastos, em valores absolutos, com despesas de investimentos, em todo o Brasil, chegando a ostentar a maior relação, de todos os estados, quando dividimos o valor do investimento com a receita corrente líquida. E esses investimentos, além de demandar recursos próprios, provenientes do Tesouro Estadual, requer, também, recursos de terceiros, onde estão contemplados os recursos de operação de crédito, que inevitavelmente afetam o estoque da dívida.

Investimentos voltados a programas de inclusão social, de combate à pobreza, de construções ou reformas de rodovias, mobilização urbana e investimentos nas áreas de turismo, necessitam, em quase sua totalidade, de operações com credores externos, tendo como consequência a exposição do risco a moedas estrangeiras. Mesmo o Estado não possuindo o total de sua dívida lastreada em moedas do exterior, cerca de 51,65% do estoque está relacionado diretamente com o dólar, conforme já explicitado anteriormente.

TABELA 123

Demonstrativo da Composição da Dívida Fundada Estadual - 2015 a 2018

(R\$ 1.000)

ANO	DÍV. INT. (A)	DÍV. EXT. (B)	DÍV. FUND. TOT. (C=A+B)	PIB (D)	RCL (E)	REL. DÍV. TOT. / PIB (C/D)	REL. DÍV. TOT. / RCL (C/E)
2015	5.586.067	5.526.975	11.113.042	130.629.849	15.176.440	8,5%	73,2%
2016	5.348.602	5.169.933	10.518.535	138.378.785	17.831.937	7,6%	59,0%
2017	6.020.572	5.799.654	11.820.226	145.124.979	17.779.472	8,1%	66,5%
2018	6.574.404	7.290.722	13.865.126	152.511.572	19.186.195	9,1%	72,3%

Fonte: SEFAZ/CEDIP

Nota 1: O PIB para os anos de 2017 e 2018 são projeções elaboradas pelo IPECE e IBGE e são passíveis de alterações quando forem divulgados os dados definitivos pelo IBGE.

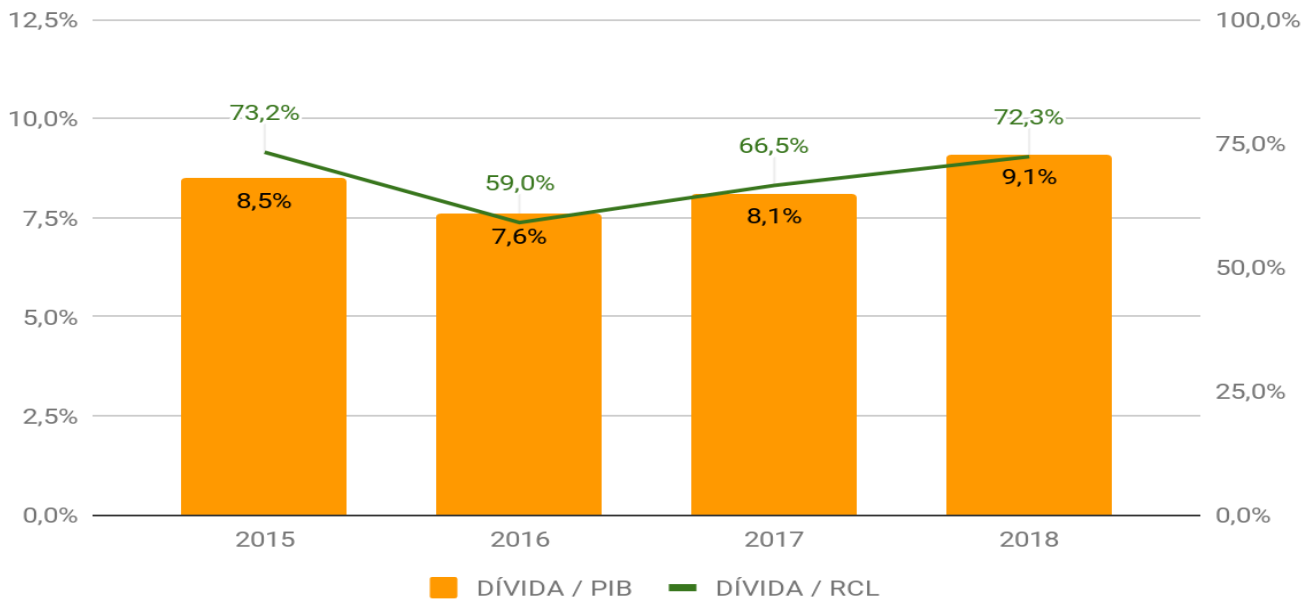
Nota 2: O valor da dívida fundada total inclui garantia interna da estatal dependente COHAB/CE, precatórios, depósitos judiciais e os parcelamentos previdenciários.

4.1.3.2.3. O ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA E A SUA RELAÇÃO COM O PIB E A RCL

Uma das formas de análise para medir o volume de endividamento do setor público é a relação Dívida Fundada / Produto Interno Bruto, que demonstra solvência fiscal, a qual no Estado do Ceará mostra um decréscimo de 2015 para 2016. Na tabela anterior Composição da Dívida Fundada Estadual e gráfico a seguir percebe-se que em 2015 esta relação era de 8,5%, diminuindo para 7,6% no exercício de 2016 e aumentando para 8,1% em 2017. No ano de 2018, essa relação alcança 9,1%, situação ainda confortável, em virtude do grande volume de investimentos que o Estado tem realizado nos últimos anos. Considerando a relação Dívida Fundada / RCL, em 2015, apresenta-se em 73,2%, reduzindo nos anos seguintes de 2016 e 2017, e voltando ao mesmo patamar em 2018 com 72,3%. A seguir estão apresentados gráficos e tabelas que evidenciam a Dívida Consolidada por Credor e por tipo de Moeda.

GRÁFICO XXX

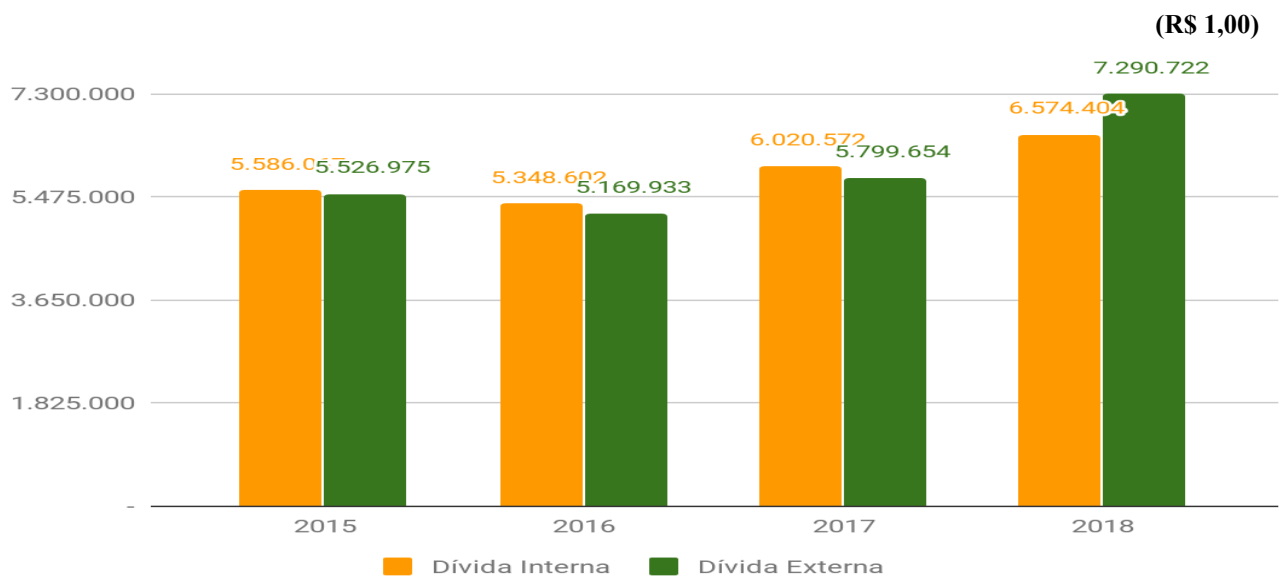
Evolução da Dívida Fundada em Relação ao PIB e RCL - 2015 a 2018



Fonte: SEFAZ/CEDIP

GRÁFICO XXXI

Composição da Dívida Fundada Estadual - 2015 a 2018



Fonte: SEFAZ/CEDIP

TABELA 124

Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor

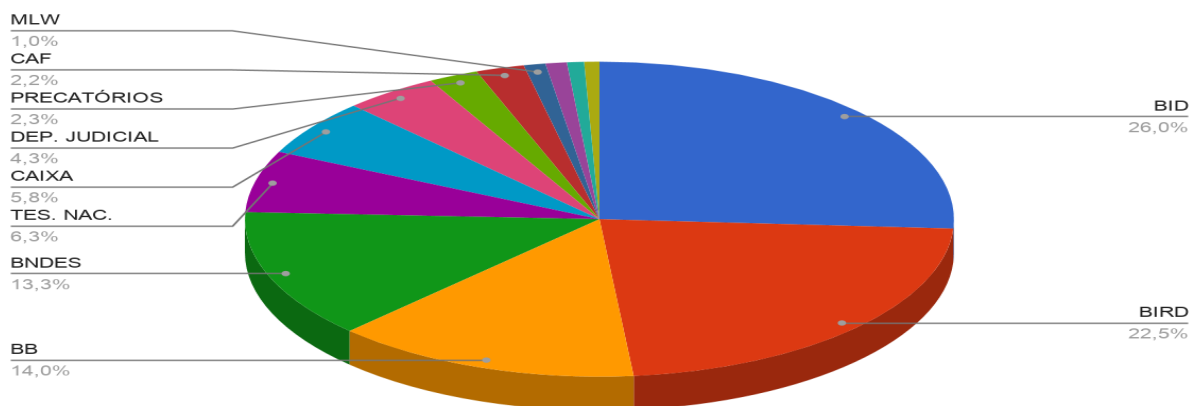
(R\$ 1.000,00)

CREDOR	PARTIC. %	VALOR
BID	25,95%	3.598.133
BIRD	22,51%	3.121.223
BB	13,98%	1.938.403
BNDES	13,27%	1.839.404
TES. NAC.	6,32%	876.305
CAIXA	5,77%	800.003
DEP. JUDICIAL	4,30%	595.529
PRECATÓRIOS	2,26%	313.613
CAF	2,21%	306.621
MLW	0,99%	136.636
BNB	0,97%	134.717
FIDA	0,78%	108.596
OUTROS	0,69%	95.942
TOTAL	100,00%	13.865.126

Fonte: SEFAZ/CEDIP

GRÁFICO XXXII

Saldo Devedor da Dívida Fundada Por Credor



Fonte: SEFAZ/CEDIP

TABELA 125

Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Moeda

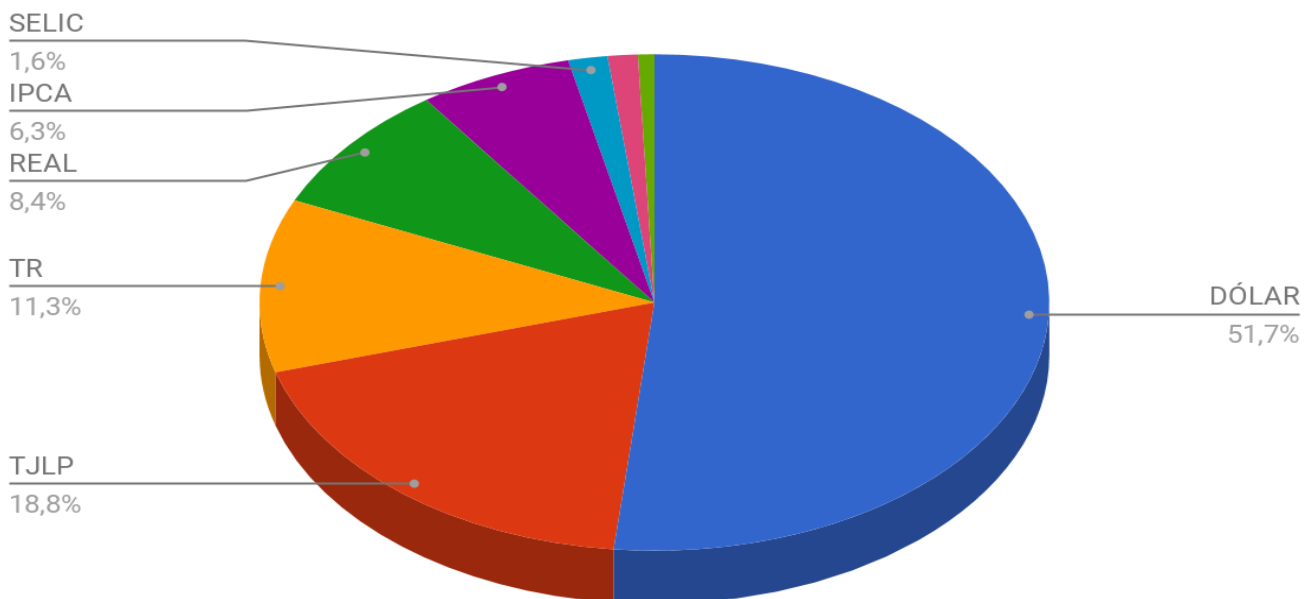
(R\$ 1.000)

MOEDA	% TOTAL	VALOR
DÓLAR	51,65%	7.160.694
TJLP	18,81%	2.607.513
TR	11,29%	1.564.872
REAL	8,44%	1.170.472
IPCA	6,30%	872.940
SELIC	1,61%	223.890
EURO	1,23%	171.106
OUTROS	0,67%	93.639
TOTAL GERAL	100,00%	13.865.126

Fonte: SEFAZ/CEDIP

GRÁFICO XXXIII

Dívida Pública do Estado do Ceará - Saldo Devedor Por Moeda



Fonte: SEFAZ/CEDIP

Precatórios

De acordo com o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Em 2018, o saldo devedor dos precatórios foi de R\$ 313.613.186,17, que em comparação com o exercício anterior houve um decréscimo de 40,23%. Essa diminuição deve-se, principalmente às baixas, pagamentos, ocorridos durante o ano que totalizaram R\$ 294,1 milhões.

4.1.3.2.4. O SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

A tabela seguinte mostra a trajetória do serviço da dívida. Os números evidenciam que os juros e outros encargos da dívida, no ano de 2018, somaram R\$ 563 milhões, representando 33,84% do serviço da dívida. Este valor comparado ao ano anterior demonstra um acréscimo de 24,51% em termos nominais

As amortizações em 2018 alcançaram R\$ 1.100 milhões (incluindo os precatórios), representando 66,16% do serviço da dívida, ficando praticamente na mesma grandeza do ano de 2017, que foi de R\$ 1.104 milhões. Neste montante de 2018, estão considerados os valores amortizados da dívida da COHAB/CE junto à União que são honradas pelo Tesouro Estadual.

O aumento das amortizações de 2017 em relação a 2016 deve-se, principalmente, ao início da incorporação do serviço da dívida da COHAB/CE no serviço total do Estado, do início da amortização da operação de crédito com o BNDES relativo à ampliação do Porto do Pecém e do montante pago de precatórios.

Já o aumento das amortizações de 2016 em relação a 2015 explica-se devido ao fim do prazo de carência de operações de crédito, como pode-se relacionar, nas operações internas, o CPAC MARANGUAPINHO e CPAC Programa Minha Casa Minha Vida, com a Caixa Econômica Federal; BNDES ESTADOS e Correia Transportadora do TSID - 2ª Etapa, com o BNDES; CPAC Programa Minha Casa Minha Vida, com o Banco do Brasil; e nas operações externas, o PRODETUR Nacional, com o BID.

TABELA 126

Demonstrativo da Evolução do Serviço da Dívida Pública Estadual

(R\$ 1.000)

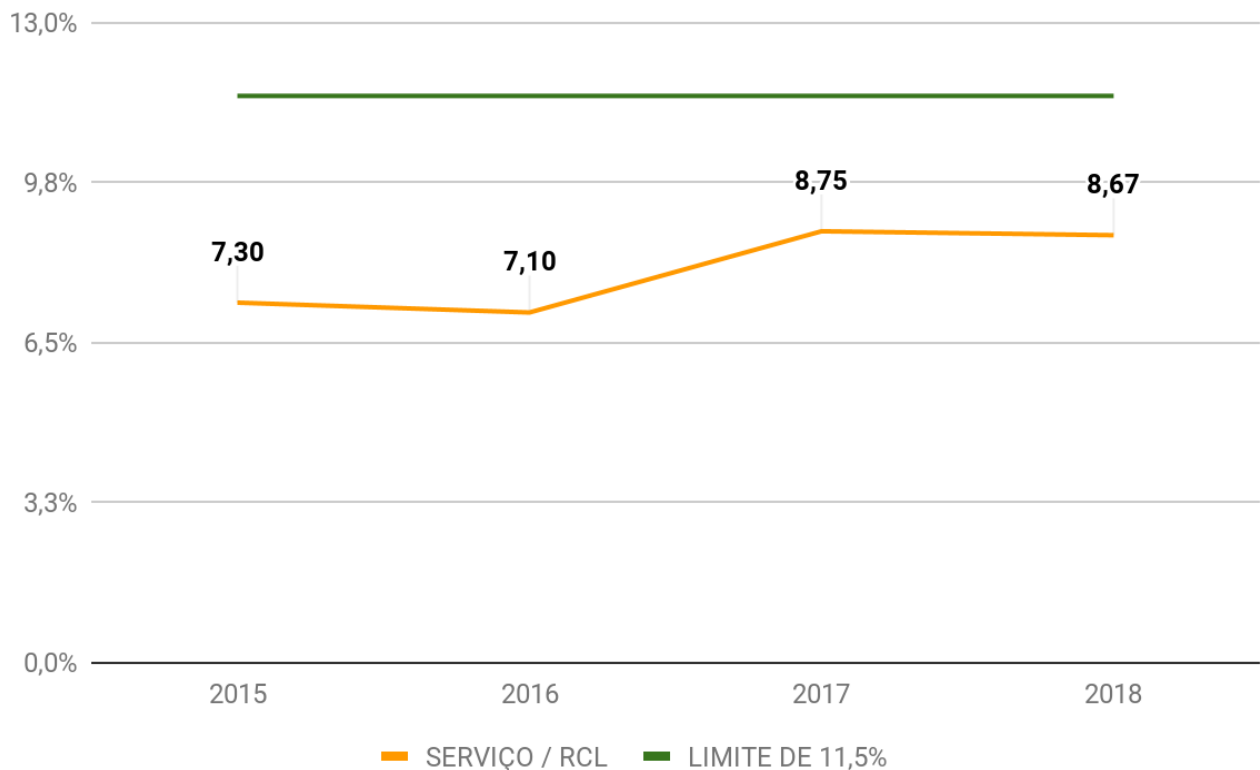
DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018
1. ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	319.586	324.998	334.949	374.560
2. ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	62.021	97.636	117.149	188.347
3. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	414.426	522.057	794.620	772.336
4. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	306.083	320.665	309.436	328.161
5. TOTAL SERVIÇO DA DÍVIDA (1+2+3+4)	1.102.117	1.265.357	1.556.155	1.663.405

Fonte: SEFAZ/CEDIP

Nota: O serviço da dívida fundada total também inclui COHAB/CE (amortização: R\$ 100.115 mil e encargos: R\$ 17.568 mil), precatórios (amortização: R\$ 294.110 mil) e contempla o parcelamento com INSS e PASEP (amortização: R\$ 6.083 mil).

Em relação à capacidade de pagamento anual limitada a 11,5% da RCL, conforme Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, o Estado do Ceará cumpriu o limite para 2018 com 8,67%. Em 2017, o comprometimento foi de 8,75% em relação a RCL. Em termos absolutos, houve um crescimento do montante do serviço, do ano de 2017 para 2018, de aproximadamente R\$ 107 milhões. Entretanto o comprometimento do serviço da dívida com a RCL apresentou uma pequena redução em virtude do maior crescimento relativo da receita corrente líquida.

GRÁFICO XXXIV
Capacidade de Pagamento Anual da Dívida Pública-Limitada 11,5% da RCL
Período: 2015 a 2018



Fonte: SEFAZ/CEDIP

Esses dados reforçam ainda mais o compromisso do Estado com o equilíbrio das contas públicas. Entretanto, uma política fiscal que imponha um ritmo forte de redução da relação Dívida/PIB, para um estado carente e muito demandado pela sociedade

cearense, é fator limitante para um governo que tem como eixo estratégico a consecução de metas econômicas e sociais que levem à inclusão socioeconômica dos mais necessitados.

Com relação aos parcelamentos de dívidas do Estado referentes às contribuições do INSS e PASEP, foram registrados em 2018 os saldos de R\$ 21.753.819,39 e R\$ 52.966.204,57, respectivamente. Estão também reconhecidos como dívida consolidada os parcelamentos dos órgãos da administração indireta, cujos saldos em 31/12/2018 são: ISSEC/PASEP = R\$ 618.613,63; ADAGRI/PASEP = R\$ 423.310,80 e ESP/PASEP = R\$ 666.755,86.

4.1.3.2.5. Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

Em relação aos limites impostos pela LRF, em seu art.30, coube ao Senado Federal estabelecer os limites globais cumprindo o que estabelece a Constituição Federal. Para tanto, houve a publicação das seguintes Resoluções do Senado Federal, a de nº 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e a de nº 43/2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Neste sentido apresentamos a seguir uma Tabela resumo desses limites:

TABELA 127

Demonstrativo dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito - 2018

(R\$ 1.000)

INDICADOR	LIMITE	META / LIMITE	REALIZADO	% (REALIZADO/ RCL)
Dívida Consolidada Líquida	Máximo de 200% da RCL	38.372.390	10.962.426	57,14%
Receita de Operação de Crédito	Máximo de 16% da RCL	3.069.791	908.065	4,73%
Serviço da Dívida Pública	Máximo de 11,5% da RCL	2.206.412	1.663.405	8,67%
RCL - Receita Corrente Líquida 2018			19.186.195	

Fonte: SEFAZ/CEDIP

Observa-se na tabela anterior que o Estado do Ceará vem cumprindo os limites estabelecidos com uma expressiva margem de segurança em relação aos limites máximos.

4.1.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, “a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

A apuração do resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto das contas de Variação Patrimonial Aumentativa - VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de

Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

TABELA 128
Demonstrativo da Síntese das Variações Patrimoniais da Administração Direta

(R\$ 1,00)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	45.156.192.879,17	42.742.425.034,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.582.585.476,23	15.811.201.442,19
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	464.889.591,30	37.498.143,79
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.473.925.295,40	3.009.554.517,12
Transferências e Delegações Recebidas	23.733.957.715,90	21.688.406.348,06
Valorização e Ganhos com Ativos	165.664.919,92	878.737.370,87
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.735.169.880,42	1.317.027.212,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.157.775.136,69	39.690.669.988,08
Pessoal e Encargos	7.406.361.899,99	6.542.958.045,61
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.348.173,61	16.527.876,85
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.964.369.945,07	1.891.280.084,76
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.928.739.398,83	3.379.030.602,06
Transferências e Delegações Concedidas	27.894.919.296,80	25.487.916.383,55
Desvalorização e Perda de Ativos	1.409.389.036,47	1.463.877.332,77
Tributárias	159.775.245,21	152.091.463,05
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	377.872.140,71	756.988.199,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.998.417.742,48	3.051.755.046,19

Fonte: SEFAZ/CECAD

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, do exercício de 2018, apresenta um total de variações patrimoniais aumentativas no valor de R\$ 45.156.192.879,17 e um total de variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 42.157.775,136,69, portanto, o resultado patrimonial do exercício foi superavitário em R\$ 2.998.417.742,48.

4.1.4.1. Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

DVPPDIR-01 - Evidenciação Facultativa do Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas da DVP

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, em sua 6ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700, de 10 de dezembro de 2014, apresentou algumas alterações na estrutura das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. No que tange às alterações referente à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, o manual passou a considerar facultativo a evidenciação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, para fins de consolidação, a partir do exercício de 2015. Em vista disso, optou-se por não evidenciar mais

esse quadro complementar a partir do exercício de 2017, pois as informações que eram apresentadas sobre a execução de despesas e receitas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio do estado está disponível no Balanço Orçamentário - BO e seus quadros anexos. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, em sua 7ª edição não trouxe mais o quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas.

DVPDIR-02 - Reavaliação, Depreciação, Amortização, Exaustão e Redução ao Valor Recuperável

Os procedimentos para registro da reavaliação, depreciação, amortização, exaustão e redução a valor recuperável do patrimônio público do estado do Ceará, tem como base legal o Decreto Nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, NBCASP e MCASP. É importante destacar, que o Decreto Nº 32.515 de 22 de janeiro de 2018, alterou o art.38 do Decreto Nº 31.340, prorrogando o prazo máximo para o ajuste do valor contábil dos bens móveis e imóveis para junho de 2018.

Em vista disso, órgãos da Administração Pública Direta do Estado do Ceará e suas Autarquias e Fundações constituíram comissões específicas para realizar o levantamento de seus bens, e alguns já iniciaram os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão nos exercícios de 2016, 2017 e 2018. Esse trabalho de adequação de valor dos ativos é complexo, demandando bastante tempo e recursos humanos, principalmente para os bens móveis adquiridos em exercícios anteriores a 2013. Com isso, o registro contábil de adequação dos valores desses bens na contabilidade está sendo realizado gradativamente, de acordo com as possibilidades de cada órgão.

A tabela a seguir apresenta os órgãos da Administração Direta que realizaram alguns desses procedimentos contábeis:

TABELA 129
Demonstrativo dos Órgãos com Procedimentos Contábeis de Reavaliação, Depreciação e Amortização da Administração Direta

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	UG	ÓRGÃO	PROCEDIMENTOS REALIZADOS
Administração Direta	20001	TRIBUNAL DE CONTAS	Reavaliações de Bens Móveis Depreciação de Bens Móveis Depreciação de Bens Imóveis Amortização
	101031	POLICIA MILITAR DO CEARÁ	Reavaliações de Bens Móveis
	101071	PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	Reavaliações de Bens Imóveis
	150001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	Depreciação de Bens Móveis
	190001	SECRETARIA DA FAZENDA	Reavaliações de Bens Imóveis Depreciação de Bens Imóveis Depreciação de Bens Móveis
	300001	CASA CIVIL	Reavaliações de Bens Imóveis
	410001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	Depreciação de Bens Imóveis Depreciação de Bens Móveis Amortização
	460001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	Reavaliações de Bens Imóveis Reavaliações de Bens Móveis Depreciação de Bens Imóveis
	461031	ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	Reavaliações de Bens Imóveis
	530001	CONTROLADORIA GERAL DA DISCIPLINA	Depreciação de Bens Imóveis
	570001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Depreciação de Bens Imóveis

Fonte: SEFAZ/CECAD

4.1.5. Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante Pública consiste na dívida contraída pelo Estado, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Na Tabela abaixo evidencia-se o demonstrativo que detalha a composição da Dívida Flutuante.

TABELA 130
Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Direta

(R\$ 1,00)

Título	Saldo Inicial	Inscrição	Baixa	Saldo Seguinte
Restos a Pagar Não Processados				
1º Exercício Anterior	326.967.887,60	0,00	296.622.934,81	30.344.952,79
2º Exercício Anterior	19.666.769,65	0,00	19.666.769,65	0,00
Deste Exercício	0,00	294.816.565,98	0,00	294.816.565,98
Subtotal	346.634.657,25	294.816.565,98	316.289.704,46	325.161.518,77
Restos a Pagar Processados				
1º Exercício Anterior	191.517.149,20	-21.720,53	184.327.184,09	7.168.244,58
2º Exercício Anterior	2.262.565,88	-1.840,78	2.260.725,10	0,00
Deste Exercício	0,00	205.976.957,26	0,00	205.976.957,26
Subtotal	193.779.715,08	205.953.395,95	186.587.909,19	213.145.201,84
Depósito de Diversas Origens	1.148.799.043,47	11.543.560.555,84	11.405.228.757,20	1.287.130.842,11
Subtotal	1.148.799.043,47	11.543.560.555,84	11.405.228.757,20	1.287.130.842,11
TOTAL:	1.689.213.415,80	12.044.330.517,77	11.908.106.370,85	1.825.437.562,72

Fonte: SEFAZ/CECAD

4.1.5.1. Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

DFDIR01 - Composição das Baixas de Restos a Pagar Processados e Não Processados Evidenciados na Dívida Flutuante da Administração Direta:

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como baixa representam o somatório dos pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas em 2018 no Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Direta:

TABELA 131

Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar não Processados da Dívida Flutuante da Administração Direta

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Saldo em 31/12/2018
Baixa por Pagamento (6.3.1.4)	284.463.538,94
Baixa por Cancelamento (6.3.1.9)	31.826.165,52
Somatório das Baixas de RPNP da Dívida Flutuante	316.289.704,46

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 132

Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante da Administração Direta

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados (RPP)	Saldo em 31/12/2018
Baixa por Pagamento (6.3.2.2)	183.116.228,86
Baixa por Cancelamento (6.3.2.9)	3.471.680,33
Somatório das Baixas de RPP da Dívida Flutuante	186.587.909,19

Fonte: SEFAZ/CECAI

DFDIR02 - Composição da Linha Depósitos de Diversas Origens

Fez-se necessário efetuar ajuste nos saldos apresentados em todas as colunas dessa linha para inclusão de saldo das contas; 2.1.8.8.2.04.07 - Depósitos a Quem de Direito (F); 2.1.8.9.2.04 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar; 2.1.8.9.2.12 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar; 2.1.8.9.2.42 - Arrecadação de Terceiros - DAE's Rejeitados e 2.1.8.9.1.36.01 - Valores em Trânsito Exigíveis. Essas contas, apesar de não estarem relacionadas no grupo 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis - Consolidação, possuem funcionamento contábil semelhante. Ou seja, representam depósitos recebidos, não decorrentes da execução orçamentária, que serão devolvidos em momento posterior. Desta forma, é preciso que os saldos dessas contas sejam adicionados ao grupo 2.1.8.8.1 para que se chegue ao valor de Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

A tabela a seguir apresenta o saldo, em 31/12/2018, das contas listadas acima e que foram incluídas no saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Direta:

TABELA 133

Demonstrativo das Obrigações Diversas a Serem Adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante da Administração Direta

(R\$ 1,00)

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2018
2.1.8.8.2.04.07	Depósitos para Quem de Direito (F)	850,41
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	10.549.842,81
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	136.520,26
2.1.8.9.1.36.02	Receita a Classificar	225,68
	Ajuste 2: Obrigações diversas a serem adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	10.687.439,16

Fonte: SEFAZ/CECAD

Considerando o ajuste citado acima, a composição dos Depósitos de Diversas Origens é apresentada na tabela a seguir:

TABELA 134

Composição dos Depósitos de Diversas Origens do Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Direta

(R\$ 1,00)

Descrição	Saldo em 31/12/2018
Saldo do Grupo de Contas 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis	1.276.443.402,95
(+) Ajuste - Obrigações Diversas a Serem Adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	10.687.439,16
(=) Total dos Depósitos de Diversas Origens (DF)	1.287.130.842,11

Fonte: SEFAZ/CECAD

DFDIR-03 - Inscrição de Restos a Pagar Processados

Conforme já explicado nas Notas BODIR-03 e BFDIR-01, houve a necessidade de se fazer ajuste na inscrição de Restos a Pagar Processados em virtude de pagamentos registrados na Unidade Gestora elencadas na Tabela 97, relativos a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e que, no momento da inscrição, não foram informadas retenções a pagar. Entretanto, ao efetuar os pagamentos em 2018, a UG informou que os restos inscritos na verdade se tratavam de retenções.

Como a partir do exercício de 2015 o S2GPR separa a inscrição de restos a pagar das consignações retidas a pagar (não considerando mais estas incluídas na inscrição dos restos a pagar), a UG precisa informar as retenções a pagar em cada processo antes de efetuar a inscrição dos restos a pagar, respeitando os princípios contábeis da oportunidade e competência. Quando esse procedimento não é adotado, sempre será necessário ajustar contabilmente a inscrição dos restos a pagar para subtrair dos valores inscritos o valor das consignações a pagar que não foram devidamente retidas.

No Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Direta, foi inserido um ajuste negativo na inscrição de Restos a Pagar Processados, no valor de R\$ 23.561,31, já que este valor, conforme explicado acima, foi executado financeiramente em 2018 como consignações retidas e pagas. Esse ajuste foi necessário para que se pudesse expressar o valor da Dívida Flutuante evidenciada no Demonstrativo.

DFDIR04 - Divergência de Saldo Final de Inscrição de Restos a Pagar Processado em 2017 e Inicial de 2018

Existe uma diferença de R\$ 12.121,66 no valor na coluna “saldo para o exercício seguinte”, linha inscrição do exercício, restos a pagar processado, do demonstrativo da dívida flutuante” de 2017 e da coluna “Saldo do Exercício Anterior”, linha restos a pagar processado 1º exercício anterior, do demonstrativo da dívida flutuante de 2018. Tal diferença ocorreu por inconsistência na geração dos restos a pagar nas gestoras SEDUC, R\$ 11.413,31, e SDA, de R\$ 708,35. Referidas inconsistências foram corrigida por lançamento contábil em 2018.

4.1.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com a 7ª Edição do MCASP, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

TABELA 135

Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa da Administração Direta

(R\$ 1,00)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	45.980.502.767,89	41.354.553.618,58
- Receitas Derivadas e Originárias	13.741.209.544,27	12.599.959.899,04
-Transferências Recebidas	22.049.579.998,90	20.019.807.866,66
-Outros Ingressos Operacionais	10.189.713.224,72	8.734.785.852,88
DESEMBOLSOS	45.249.563.938,15	40.057.446.006,69
-Pessoal e Demais Despesas	9.868.147.627,60	8.916.382.141,16
-Juros e Encargos da Dívida	562.907.752,50	452.097.969,17
-Transferências Concedidas	24.766.676.077,78	22.527.307.492,87
-Outros Desembolsos Operacionais	10.051.832.480,27	8.161.658.403,49
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	730.938.829,74	1.297.107.611,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	534.268.706,08	447.585.465,12
-Alienação de Bens	14.348.150,00	4.890.259,44
-Transferência de Capital	372.722.568,71	442.036.682,86
-Outras Receitas de Capital	147.197.987,37	658.522,82
DESEMBOLSOS	1.868.899.644,41	1.519.251.026,72
-Aquisição de Ativo não Circulante	1.868.899.644,41	1.518.716.681,23
-Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	534.345,49
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.334.630.938,33	-1.071.665.561,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	908.064.839,15	2.051.078.860,99
-Operações de Crédito	908.064.839,15	2.051.078.860,99
DESEMBOLSOS	806.138.391,86	988.573.093,08
-Amortização/Refinanciamento da Dívida	806.138.391,86	988.573.093,08
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	101.926.447,29	1.062.505.767,91
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-501.765.661,30	1.287.947.818,20
-Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	4.050.626.140,92	2.760.514.968,59
-Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.545.147.729,98	4.050.626.140,92
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO PERÍODO	-505.478.410,94	1.290.111.172,33
CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA (IV-V-VI)	3.712.749,64	-2.163.354,13
-Saídas de Caixa a Regularizar (IV)	14.678.507,34	2.120.599,61
-Saídas de Caixa Regularizadas (V)	10.965.532,02	4.283.953,74
-Entradas de Caixa a Regularizar (VI)	225,68	0,00
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO	-501.765.661,30	1.287.947.818,20

Fonte: SEFAZ/CECAD

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa da Administração Direta, no exercício de 2018, evidenciou uma geração líquida negativa de caixa e equivalente de caixa de R\$ 501.765.661,30. O fluxo que mais contribuiu para este resultado negativo foi o das atividades de investimento que apresentou um resultado negativo de R\$ 1.334.630.938,33. Entretanto, as atividades operacionais e de financiamento geraram fluxos positivos, respectivamente de R\$ 730.938.829,74 e de R\$ 101.926.447,29.

Já a variação do Caixa e Equivalente de Caixa do Período foi negativa em R\$ 505.478.410,94. A diferença entre a geração líquida de caixa e a variação de caixa do período é explicada pelo campo “conciliação contábil-financeira”, detalhado a seguir pela nota explicativa DFCDIR-04.

4.1.6.1. Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

DFCDIR-01 - Ajuste de Inscrição de Restos a Pagar Processados para Ajustar os Desembolsos na DFC

O valor dos pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa está totalizando R\$ 17.139.548.358,82, conforme verifica-se na Tabela abaixo. Esse valor diverge em R\$ 23.561,31 dos pagamentos orçamentários e de restos a pagar (somatório das contas contábeis 6.2.2.1.3.04, 6.3.1.4 e 6.3.2.2) que totalizam R\$ 17.139.524.797,51.

TABELA 136
Composição dos Pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa da Administração Direta

(R\$ 1,00)

GRUPO	VALOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	9.868.147.627,60
Juros e Encargos da Dívida	562.907.752,50
Transferências Intergovernamentais	3.543.928.613,81
Transferências a Intituições Privadas Sem Fins Lucrativos	467.108.632,84
Transferências a Intituições Privadas Com Fins Lucrativos	12.841.500,00
Transferências a Intituições Multigovernamentais	9.576.195,80
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.868.899.644,41
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	806.138.391,86
TOTAL	17.139.548.358,82

Fonte: SEFAZ/CECAD

Conforme já explicado na Nota BFDIR-01 - Inscrição de Restos a Pagar Processados, houve a necessidade de se fazer ajuste na inscrição de Restos a Pagar Processados em virtude de pagamentos registrados na gestoras evidenciadas na Tabela 97, relativos a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e que, no momento da inscrição, não foram informadas retenções a pagar. Entretanto, ao efetuar os pagamentos em 2018, a UG informou que os restos inscritos na verdade se tratavam de retenções.

Como a partir do exercício de 2015 o S2GPR separa a inscrição de restos a pagar das consignações retidas a pagar (não considerando mais estas incluídas na inscrição dos restos a pagar), a UG precisa informar as retenções a pagar em cada processo antes de efetuar a inscrição dos restos a pagar, respeitando os princípios contábeis da oportunidade e competência. Quando esse procedimento não é adotado, sempre será necessário ajustar contabilmente a inscrição dos restos a pagar para subtrair dos valores inscritos o valor das consignações a pagar que não foram devidamente retidas.

No Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, esse procedimento contábil gerou um aumento de R\$ 23.561,31 no pagamento de Restos a Pagar Processados no exercício de 2018, uma vez que este não apresenta em sua composição a inscrição de Restos a Pagar. Nos demais demonstrativos (Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante), o ajuste foi efetuado na inscrição dos Restos a Pagar Processados, uma vez que tais demonstrativos possuem esse campo específico. Para consultar as

Notas Explicativas correlatas apresentadas no Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante, consultar, respectivamente, as Notas BFDIR-01 e DFDIR-03.

DFCDIR-02 - Ingressos e Devoluções de Valores Restituíveis

A tabela abaixo evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis”, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis.

TABELA 137
Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	22.570.867,22
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	314.388.746,68
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	1.837.441,49
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	7.376.089.122,80
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	10.793.741,85
2.1.8.8.1.99.01	Outros Valores Restituíveis (F)	45.967,73
2.1.8.8.2.09	Cheque Salário - Antecipação	188.115.400,00
TOTAL		7.913.841.287,77

Fonte: SEFAZ/CECAD

A tabela a seguir evidencia a composição da Devolução de Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

TABELA 138
Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	45.431.841,10
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	270.095.163,06
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	2.537.126,78
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	7.319.426.473,65
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	12.281.260,57
2.1.8.8.1.99.01	Outros Valores Restituíveis (F)	46.182,58
2.1.8.8.2.09	Cheque Salário - Antecipação	188.115.400,00
TOTAL		7.837.933.447,74

Fonte: SEFAZ/CECAD

DFCDIR-03 – Valores a Repassar e a Receber

Os “valores a repassar” constitui-se obrigação da Secretaria da Fazenda repassar os valores referentes à receita dos órgãos da Administração Indireta e Direta arrecadada via DAE pela Secretaria da Fazenda, os valores relativos à movimentações financeiras realizadas de forma inadequada e valores de pagamentos de outras fontes supridos pelo Tesouro.

Dessa forma evidencia-se nessa linha os movimentos (créditos menos débitos) das contas: 2.1.8.9.2.04, 2.1.8.9.2.12 e 2.1.8.9.2.42. A tabela abaixo evidencia a composição desse grupo.

TABELA 139
Demonstrativo dos Valores a Repassar da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	-364.683,73
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	-363.169,51
2.1.8.9.2.42	Arrecadação de Terceiros - DAE's Rejeitados	-361,18
TOTAL		-728.214,42

Fonte: SEFAZ/CECAD

Na linha “valores a receber” evidencia-se os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta via DAE, arrecadados pela Secretaria da Fazenda, bem como os créditos a receber provenientes de movimentações financeiras realizadas indevidamente e de pagamentos de outras fontes supridos pelo Tesouro.

TABELA 140
Demonstrativos dos Valores a Receber da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
1.1.2.2.2.05	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	-363.169,51
1.1.3.8.2.10	Arrecadação DAE a Recuperar (F)	826.119,68
TOTAL		462.950,17

Fonte: SEFAZ/CECAD

Assim, evidencia-se neste grupo os movimentos (débitos - créditos) das seguintes contas: 1.1.2.2.2.05 e 1.1.3.8.2.10. A tabela anterior evidencia os movimentos de cada uma das contas que compõem esta linha.

DFCDIR-04 - Conciliação Contábil-Financeira

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde na Administração Direta, houve lançamentos nas contas contábeis: 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.98 e 1.1.3.8.1.09, para que a contabilidade estivesse compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos à pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Dessa forma, nas gestoras que procederam esses ajustes, a “Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa” será igual à “Variação do Caixa e Equivalente de Caixa Ajustada”. Esta se caracteriza pela soma da “Variação de Caixa e Equivalente de Caixa do Período” com a linha “Conciliação Contábil-Financeira”.

O cálculo da conciliação contábil-financeira, por sua vez, é feito da seguinte forma: soma-se as saídas de caixa a regularizar com as entradas de caixa regularizadas e diminui-se desse valor as saídas de caixa regularizadas e as entradas de caixa a regularizar.

TABELA 141
Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar (P)	1.114.042,48
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar (P)	8.010.051,35
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	5.554.413,51
TOTAL		14.678.507,34

Fonte: SEFAZ/CECAD

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta, como também anulação de receita de exercício anterior. Esta linha, na Administração Direta, é representada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis: 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.98 e 1.1.3.8.1.09. A tabela acima demonstra a composição dos valores citados acima.

TABELA 142

Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas da Administração Direta

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar (P)	536.386,90
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar (P)	7.998.017,84
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	2.431.127,28
TOTAL		10.965.532,02

Fonte: SEFAZ/CECAD

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2018 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de regularização em 2017. Representando assim, na Administração Direta, o movimento a crédito das contas contábeis: 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.98 e 1.1.3.8.1.09 conforme observa-se na Tabela acima.

Adicionalmente, nas “entradas de caixa a regularizar” evidenciam-se as entradas de valores nos extratos bancários que não foram identificados em conciliação bancária e são representadas pelo movimento a crédito da conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar (F). Na Administração Direta, essa conta apresenta-se com montante de R\$ 225,68.

4.2. Balanços das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE) e Fundos.

No exercício de 2018, a Administração Indireta apresentou seus resultados gerais por meio de balanços, demonstrativos e anexos de 12 Autarquias, 7 Fundações, 4 Empresas Estatais Dependentes e 30 Fundos.

No balanço estão evidenciadas as seguintes demonstrações:

- Orçamentárias, que esclarecem a execução do orçamento;
- Financeiras, que indicam os recebimentos e os pagamentos, orçamentários e extraorçamentários, bem como a posição das disponibilidades inicial e final do exercício;
- Patrimoniais, que evidenciam a composição do patrimônio da entidade sob o ponto de vista dos bens, direitos e compromissos com terceiros.

4.2.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, consiste na comparação entre as receitas previstas com as realizadas e entre as despesas fixadas com as executadas.

Dessa forma, esse demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando as previsões inicial e atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando as dotações inicial e atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação (STN, MCASP 2017).

Adicionalmente acrescenta-se que o Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

A seguir evidencia-se cada um desses demonstrativos.

TABELA 143

Demonstrativo da Síntese do Balanço Orçamentário da Administração Indireta (Conforme MCASP, 7ª edição)

(R\$ 1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	3.824.893.735,00	4.110.695.479,13	4.001.387.458,76	-109.308.020,37
Receita Tributária	728.079.618,00	753.924.618,00	745.182.619,63	-8.741.998,37
Receita de Contribuições	1.827.849.676,00	2.048.769.676,00	1.923.363.405,06	-125.406.270,94
Receita Patrimonial	87.456.178,00	88.559.843,03	126.972.548,04	38.412.705,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	8.290,92	8.290,92
Receita de Serviços	108.536.266,00	127.950.413,35	109.894.593,31	-18.055.820,04
Transferências Correntes	868.514.011,00	886.329.502,06	857.076.079,65	-29.253.422,41
Outras Receitas Correntes	204.457.986,00	205.161.426,69	238.889.922,15	33.728.495,46
Receitas de Capital	166.493.359,00	183.441.514,34	41.828.982,63	-141.612.531,71
Alienação de Bens	0,00	0,00	146.609,01	146.609,01
Transferências de Capital	166.493.359,00	183.441.514,34	38.186.127,42	-145.255.386,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	3.496.246,20	3.496.246,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.991.387.094,00	4.294.136.993,47	4.043.216.441,39	-250.920.552,08
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)	3.991.387.094,00	4.294.136.993,47	4.043.216.441,39	-250.920.552,08
DÉFICIT (IV)	5.929.203.417,00	6.731.361.885,70	5.764.469.456,54	-966.892.429,16
TOTAL (V)=(III+IV)	9.920.590.511,00	11.025.498.879,17	9.807.685.897,93	-1.217.812.981,24
SALDO DE EXERC. ANTERIORES				
(UTILIZ. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INIC. (d)	DOTAÇÃO ATUAL. (e)	DESP. EMPENHADAS (f)	DESP. LIQUIDADAS (g)	DESP. PAGAS (h)	SDO DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	8.523.429.378,00	9.373.654.605,59	8.724.723.605,51	8.492.375.417,87	8.452.774.581,14	648.931.000,08
Pessoal e Encargos Sociais	5.070.549.754,00	5.191.006.459,52	4.827.532.039,69	4.827.297.105,26	4.811.150.842,82	363.474.419,83
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	1.764,59	0,00	0,00	0,00	1.764,59
Outras Despesas Correntes	3.452.874.624,00	4.182.646.381,48	3.897.191.565,82	3.665.078.312,61	3.641.623.738,32	285.454.815,66
Despesas de Capital	1.397.161.133,00	1.651.844.273,58	1.082.962.292,42	1.027.159.827,99	1.017.242.023,19	568.881.981,16
Investimentos	1.350.442.533,00	1.614.657.559,31	1.055.558.546,56	999.756.082,13	989.838.277,33	559.099.012,75
Inversões Financeiras	45.180.000,00	36.745.333,27	27.154.515,72	27.154.515,72	27.154.515,72	9.590.817,55
Amortização da Dívida	1.538.600,00	441.381,00	249.230,14	249.230,14	249.230,14	192.150,86
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.920.590.511,00	11.025.498.879,17	9.807.685.897,93	9.519.535.245,86	9.470.016.604,33	1.217.812.981,24
AMORT. DA DIV. REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C. REFINANC. (VIII=VI-VII)	9.920.590.511,00	11.025.498.879,17	9.807.685.897,93	9.519.535.245,86	9.470.016.604,33	1.217.812.981,24
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII+IX)	9.920.590.511,00	11.025.498.879,17	9.807.685.897,93	9.519.535.245,86	9.470.016.604,33	1.217.812.981,24

Fonte: SEFAZ/CECAI

No demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 evidencia-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). A tabela abaixo demonstra os valores obtidos na Administração Indireta.

TABELA 144

Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados - Anexo 1 da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não-Processados	Em Exerc. anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. anter. (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	6.379.984,41	194.898.185,55	108.084,45	171.974.221,58	13.469.004,45	15.834.943,93
- Pessoal e Encargos Sociais	0,47	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00
- Outras Despesas Correntes	6.379.983,94	194.898.185,55	108.084,45	171.974.221,58	13.469.003,98	15.834.943,93
Despesa De Capital	4.299.019,58	123.428.046,60	1.115.072,00	64.771.614,81	52.766.714,33	10.188.737,04
- Investimentos	4.299.019,58	123.428.046,60	1.115.072,00	64.771.614,81	52.766.714,33	10.188.737,04
TOTAL:	10.679.003,99	318.326.232,15	1.223.156,45	236.745.836,39	66.235.718,78	26.023.680,97

Fonte: SEFAZ/CECAI

Por sua vez, no demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados - Anexo 2 apresenta-se os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). A tabela abaixo evidencia os valores obtidos na Administração Indireta.

TABELA 145

Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo 2 da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados	Em Exerc. anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. anter. (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	452.591,69	25.443.730,26	0,00	24.276.870,05	421.037,36	1.198.414,54
- Pessoal e Encargos Sociais	43.344,02	13.377.777,53	0,00	13.369.321,32	43.344,02	8.456,21
- Outras Despesas Correntes	409.247,67	12.065.952,73	0,00	10.907.548,73	377.693,34	1.189.958,33
Despesas De Capital	0,00	1.299.028,23	0,00	1.299.028,23	0,00	0,00
- Investimentos	0,00	1.299.028,23	0,00	1.299.028,23	0,00	0,00
TOTAL:	452.591,69	26.742.758,49	0,00	25.575.898,28	421.037,36	1.198.414,54

Fonte: SEFAZ/CECAI

Na Tabela a seguir evidencia-se a receita orçada e realizada por Categoria Econômica, destacando o valor relativo à restituição de receita.

TABELA 146

Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada por Categoria Econômica da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Receita Orçada (a)	Receita Bruta Realizada (b)	Rest de Receitas (c)	Receita Líquida Realizada (d) = (b) - (c)
- Receita Corrente	4.110.695.479,13	4.026.577.251,17	25.189.792,41	4.001.387.458,76
- Receita Capital	183.441.514,34	41.876.874,43	47.891,80	41.828.982,63
TOTAL DA RECEITA	4.294.136.993,47	4.068.454.125,60	25.237.684,21	4.043.216.441,39

Fonte: SEFAZ/CECAI

Ressalta-se que o total da Receita e Despesa Orçamentária, constam as Receitas e Despesas Intraorçamentárias.

A Tabela seguinte apresenta o Balanço Orçamentário da Administração Indireta evidenciando as receitas segundo as categorias econômicas e as despesas por tipo de crédito.

TABELA 147

Demonstrativo da Síntese do Balanço Orçamentário da Administração Indireta (Conforme Lei nº 4.320/64)

(R\$ 1,00)

RECEITAS	PREVISÃO 2017	(A) EXECUÇÃO 2017	(B) PREVISÃO 2018	(C) ARRECADADO 2018	(C)-(B)	% (C)/(A)
Receitas Correntes	3.642.793.004,67	3.647.549.133,84	4.110.695.479,13	4.001.387.458,76	-109.308.020,37	9,70
Receitas de Capital	113.887.971,22	40.787.380,98	183.441.514,34	41.828.982,63	-141.612.531,71	2,55
SOMA	3.756.680.975,89	3.688.336.514,82	4.294.136.993,47	4.043.216.441,39	-250.920.552,08	9,62
Déficit	6.175.065.387,35	5.241.862.984,44	6.731.361.885,70	5.764.469.456,54	-966.892.429,16	9,97

DESPESAS	FIXAÇÃO 2017	(A) EXECUÇÃO 2017	(B) FIXAÇÃO 2018	(C) EXECUÇÃO 2018	(C)-(B)	% (C)/(A)
Créd. Ord. E Suplementares	9.913.832.585,46	8.930.199.499,26	11.014.749.751,49	8.724.723.605,51	-2.290.026.145,98	-2,30
Créditos Especiais	17.913.777,78	0,00	10.749.127,68	1.082.962.292,42	1.072.213.164,74	0,00
SOMA	9.931.746.363,24	8.930.199.499,26	11.025.498.879,17	9.807.685.897,93	-1.217.812.981,24	9,83
Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.931.746.363,24	8.930.199.499,26	11.025.498.879,17	9.807.685.897,93	-1.217.812.981,24	9,83

Fonte: SEFAZ/CECAI

Comparando a previsão da receita com a fixação da despesa, evidencia-se um déficit de R\$ 6.731.361.885,70, devido às transferências do Tesouro, pois estas não são consideradas receitas orçamentárias. Este fato indica dependência dos órgãos da Administração Indireta das transferências do Tesouro Estadual.

Quando analisada a situação das entidades, separadamente, constata-se que o *déficit* orçamentário verificado na Administração Indireta, como um todo, foi consequência da situação *deficitária* registrada, principalmente no FUNDES, FUNAPREV, DER, FUNECE e PREVMILITAR.

Na tabela a seguir está evidenciada, de forma resumida, a situação das entidades com maiores *superávits e déficits*.

TABELA 148

Demonstrativo do Superávit/Déficit Orçamentário das Entidades da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

ENTIDADE	SUPERÁVIT	PARTIC %	ENTIDADE	DÉFICIT	PARTIC%
PREVID	214.712.775,87	84,17	FUNDES	2.704.267.345,09	44,92
FASSEC	11.090.794,56	4,35	FUNAPREV	1.308.487.221,13	21,74
FPP	9.496.064,16	3,72	DER	582.155.160,77	9,67
FDAF	6.600.568,19	2,59	FUNECE	263.078.389,27	4,37
FAADEP	4.272.756,15	1,68	PREVMILITAR	246.378.975,13	4,09
OUTRAS ENTIDADES	8.906.112,65	3,49	OUTRAS ENTIDADES	915.181.436,73	15,20
TOTAL	255.079.071,58	100,00	TOTAL	6.019.548.528,12	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

4.2.1.1. Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

BOIND-01 - Composição da Receita e Despesa Orçamentária:

A Previsão Inicial da Receita da Administração Indireta está evidenciada no Balanço Orçamentário pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita). Já a previsão atualizada é demonstrada pelo seu valor líquido, representada pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita), adicionada do saldo da conta 5.2.1.2.1 (Previsão Adicional da Receita) e reduzida do saldo da conta 5.2.1.2.9 (Anulação da Previsão da Receita). A Tabela abaixo apresenta a composição da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária da Administração Indireta para o Exercício de 2018.

TABELA 149

Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada da Administração Indireta

(R\$1,00)

5.2.1.1 - Previsão Inicial	3.991.387.094,00
(+) 5.2.1.2.1 - Previsão Adicional da Receita	306.758.666,17
(-) 5.2.1.2.9 - Anulação da Previsão da Receita	4.008.766,70
5.2.1 - (=) Previsão Atualizada	4.294.136.993,47

Fonte: SEFAZ/CECAI

O valor das receitas realizadas da Administração Indireta também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receitas Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária). A Tabela abaixo apresenta a composição da Receita Orçamentária Realizada da Administração Indireta no exercício de 2018.

TABELA 150

Demonstrativo da Composição da Receita Realizada da Administração Indireta

(R\$1,00)

6.2.1.2 – Receita Realizada	4.068.454.125,60
6.2.1.3 – Deduções da Receita Orçamentária	-25.237.684,21
(=) Receita Líquida Realizada (apresentada no Balanço Orçamentário)	4.043.216.441,39

Fonte: SEFAZ/CECAI

A Dotação Inicial da Administração Indireta é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor de dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/ cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação). A Tabela abaixo detalha a composição da dotação atualizada da Administração Indireta para o Exercício de 2018:

TABELA 151

Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

5.2.2.1.1 - Dotação Inicial	9.920.590.511,00
(+) 5.2.2.1.2 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	2.958.131.725,18
(-) 5.2.2.1.9 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	-1.853.223.357,01
(=) Dotação Atualizada	11.025.498.879,17

Fonte: SEFAZ/CECAI

A tabela que segue demonstra a previsão e execução da despesa por tipo de crédito, na Administração Indireta.

TABELA 152

Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito da Administração Indireta

(R\$1,00)

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	9.920.590.511,00	11.014.749.751,49	9.797.685.897,93	9.519.535.245,86	9.470.016.604,33
Especial	0,00	10.749.127,68	10.000.000,00	0,00	0,00
Extraordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.920.590.511,00	11.025.498.879,17	9.807.685.897,93	9.519.535.245,86	9.470.016.604,33

Fonte: SEFAZ/CECAI

BOIND-02 - Tratamento dado aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Demonstrativo da Administração Indireta

Em virtude da sistemática adotada pelo estado do Ceará para tratamento dos Restos a Pagar não Processados que foram liquidados em exercícios anteriores, não houve a transferência dos Restos a Pagar não Processados liquidados em 2017 para o saldo inicial dos Restos a Pagar Processados em 2018. Portanto, o saldo inicial dos Restos a Pagar não Processados liquidados em exercícios anteriores compõe o Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados, conforme cálculo é evidenciado na tabela abaixo:

TABELA 153
Demonstrativo do Cálculo do Saldo Inicial dos Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Conta Contábil (Saldo Inicial)	Valor
6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício	10.646.665,91
(+) 6.3.1.3.0.02 - RP Não Processados Liquidados a Pagar - 2º Exercício	33.593,89
(=) Total dos Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	10.680.259,80
Valor constante no Saldo Inicial de Exercícios Anteriores dos RPNP - Anexo I	10.680.259,80

Fonte: SEFAZ/CECAI

A diferença de R\$ 1.255,81 corresponde a restos a pagar não processado liquidado a pagar, liquidado como restos a pagar, que foi pago como consignação em 2018 na gestora FERMOJU.

BOIND-03 - Saldo para o Exercício Seguinte dos Restos a Pagar Processados apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário da Administração Indireta

O valor do saldo dos Restos a Pagar Processados de 2017 a serem quitados no exercício seguinte (em 2019), de R\$ 1.198.414,54, apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário, Quadro Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores da Administração Indireta, difere do valor apresentado na Dívida Flutuante da Administração Indireta em R\$ 4.326,25 (o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante é de R\$ 1.194.088,29). A diferença acima apontada é representada por pagamentos registrados nas Unidades Gestoras 211101 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) e 240101 - Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), relativos a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e que, no momento da inscrição, não foram informadas retenções a pagar. Entretanto, ao efetuar os pagamentos em 2018, as UG's informaram que os restos inscritos na verdade se tratavam de retenções.

Como a partir do exercício de 2015 o S2GPR separa a inscrição de restos a pagar das consignações retidas a pagar (não considerando mais estas incluídas na inscrição dos restos a pagar), a UG precisa informar as retenções a pagar em cada processo antes de efetuar a inscrição dos restos a pagar, respeitando os princípios contábeis da oportunidade e competência.

Quando esse procedimento não é adotado, sempre será necessário ajustar contabilmente a inscrição dos restos a pagar para subtrair dos valores inscritos o valor das consignações a pagar que não foram devidamente retidas.

É possível apresentar adequadamente o ajuste contábil mencionado acima no Demonstrativo da Dívida Flutuante, uma vez que há campo para evidenciar os ajustes das inscrições de restos a pagar no movimento do exercício. O mesmo não pode ser feito nos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, uma vez que não é possível alterar o saldo inicial dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e os ajustes de inscrição acima citados não são capturados pelo *layout* dos anexos, que somente consolidam os movimentos do exercício (liquidações, pagamentos e/ou cancelamentos).

4.2.2. Balanço Financeiro

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte:

A estrutura desta demonstração contempla os ingressos e dispêndios em destinação ordinária e vinculada, ou seja, a receita e a despesa orçamentárias realizadas e executadas por destinação de recursos (destinação vinculada ou destinação ordinária). O detalhamento das vinculações foi feito de acordo com as características específicas do Estado. Seguem as seguintes definições:

- Destinação Ordinária - É o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.
- Destinação Vinculada - É o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação.

Acrescenta-se ainda que a receita orçamentária é apresentada pelos seus valores líquidos, excluindo os valores referentes às deduções e restituições de receitas.

Foram classificadas como ordinárias as receitas orçamentárias de Fonte 1.00.00 (Recursos Ordinários), Fonte 2.29.00 (Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade), e Fonte 2.70.00 (Recursos Diretamente Arrecadados). As demais fontes constam no balanço como vinculadas.

A demonstração de forma resumida do Balanço Financeiro da Administração Indireta está apresentada na tabela a seguir:

TABELA 154

Demonstrativo da Síntese do Balanço Financeiro da administração Indireta

(R\$ 1,00)

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.043.216.441,39	3.688.336.514,82
Ordinária	1.102.654.207,92	1.044.353.591,67
Vinculada	2.940.562.233,47	2.643.982.923,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.135.733.375,24	5.832.949.522,06
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.941.463.587,48	1.804.548.506,23
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.438.961.827,24	1.005.610.988,83
TOTAL	13.559.375.231,35	12.331.445.531,94
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.807.685.897,93	8.930.199.499,26
Ordinária	6.476.368.769,56	5.867.584.241,26
Vinculada	3.331.317.128,37	3.062.615.258,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	379.006.085,05	366.811.591,67
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.851.419.051,87	1.595.472.613,77
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.521.264.196,50	1.438.961.827,24
TOTAL	13.559.375.231,35	12.331.445.531,94

Fonte: SEFAZ/CECAI

Nos grupos de Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, encontra-se a movimentação relacionada a todas as transferências financeiras intra-orçamentárias realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para a execução de pagamentos de natureza orçamentária ou extraorçamentária. Em ambos os grupos, consta a discriminação dos valores repassados e recebidos para pagamento de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias.

Os restos a pagar registrados como Receita Extraorçamentária são os inscritos neste exercício e são assim contabilizados para compensar a inclusão na coluna de dispêndios, da despesa orçamentária pelo valor empenhado. Os Restos a Pagar constantes na coluna Despesa correspondem àqueles pagos neste exercício, mas que pertencem a exercícios anteriores.

Na receita de Depósitos de Diversas Origens, merecem destaque as consignações da folha de pagamento, cauções e garantias diversas e os depósitos para quem de direito.

As entidades que mais contribuíram para a composição desta conta estão demonstradas na tabela seguinte:

TABELA 155

Demonstrativo dos Depósitos de Diversas Origens por Órgão da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

ENTIDADE	RECEITA	PARTIC%	DESPESA	PARTIC %
FUNAPREV	701.092.622,14	41,15	683.485.848,89	40,47
DETRAN	267.283.876,84	15,69	265.925.956,81	15,75
FUNDES	231.636.547,28	13,60	222.606.541,11	13,18
PREVMILITAR	149.935.439,08	8,80	135.996.661,30	8,05
FUNECE	68.809.361,33	4,04	67.546.684,24	4,00
SUBTOTAL	1.418.757.846,67	83,27	1.375.561.692,35	81,45
OUTRAS ENTIDADES	284.977.870,61	16,73	313.320.643,27	18,55
TOTAL	1.703.735.717,28	100,00	1.688.882.335,62	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

O Grupo Caixa e Equivalentes de Caixa constante tanto no saldo em espécie do exercício anterior quanto no saldo em espécie para o exercício seguinte corresponde ao agrupamento de contas 1.1.1.1, cujos principais grupos são: Recursos de Arrecadação Própria e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos e dos dispêndios orçamentários com os extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Observa-se portanto que a Administração Indireta apresentou um superávit de R\$ 82.302.369,26 no exercício de 2018.

No grupo Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa registrou saldo de R\$ 1.509.599.227,69 e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 11.664.968,81. A tabela abaixo apresenta as entidades responsáveis pelos maiores saldos neste grupo.

TABELA 156

Demonstrativo da Disponibilidade para o exercício seguinte da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

ENTIDADE	VALOR	PARTIC. %
PREVID	565.244.747,98	37,16
FUNDES	172.069.397,04	11,31
DETRAN	162.703.887,27	10,70
FPP	124.643.147,06	10,70
FUNPEN	63.134.235,33	4,15
SUBTOTAL	1.087.795.414,68	71,51
OUTRAS ENTIDADES	433.468.781,82	28,49
TOTAL	1.521.264.196,50	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

4.2.2.1. Notas Explicativas do Balanço Financeiro

BFIND-01 - Inscrição de Restos a Pagar Processados

O registro alusivo à inscrição dos Restos a Pagar Processados do exercício 2018, apresentado no Balanço Financeiro da Administração Indireta, corresponde a R\$ 49.514.315,28. O valor inscrito em Restos a Pagar Processados, apurado e evidenciado no Balanço Orçamentário pela diferença entre as Despesas Liquidada (R\$ 9.519.535.245,86) e a Paga (R\$ 9.470.016.604,33), totaliza R\$ 49.518.641,53. Observa-se, portanto, uma diferença de R\$ 4.326,25.

Conforme já explicado na Nota BOIND-03 - Saldo para o Exercício Seguinte dos Restos a Pagar Processados apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário da Administração Indireta, houve a necessidade de se fazer ajuste na inscrição de Restos a Pagar Processados em virtude de pagamentos registrados nas Unidades Gestoras 211101 - ADAGRI e 240401 - FUNDES, relativos a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e que, no momento da inscrição, não foram informadas retenções a pagar. Entretanto, ao efetuar os pagamentos em 2018, as UG's informaram que os restos inscritos na verdade se tratavam de retenções.

Como a partir do exercício de 2015 o S2GPR separa a inscrição de restos a pagar das consignações retidas a pagar (não considerando mais estas incluídas na inscrição dos restos a pagar), a UG precisa informar as retenções a pagar em cada processo antes de efetuar a inscrição dos restos a pagar, respeitando os princípios contábeis da oportunidade e competência. Quando esse procedimento não é adotado, sempre será necessário ajustar contabilmente a inscrição dos restos a pagar para subtrair dos valores inscritos o valor das consignações a pagar que não foram devidamente retidas.

Como o Balanço Financeiro não possui campo para evidenciar em separado as inscrições de restos a pagar de exercícios anteriores, uma vez que ele só demonstra a inscrição de restos a pagar do exercício, a única alternativa encontrada foi registrar o ajuste na linha Inscrição de Restos a Pagar Processados. No referido campo, foi reduzido do valor total a ser inscrito na importância de R\$ 4.326,25, já que este valor foi executado financeiramente em 2018 como consignações retidas e pagas, na linha Consignações de Exercícios Anteriores. Ajuste semelhante foi feito na linha Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, no valor de 1.255,81, referente a Restos a Pagar Não Processados Liquidados e não pagos do exercício de liquidação (2017) pela gestora 040101 - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJU). No exercício de efetivo pagamento (2018), a gestora informou que esse valor se tratava de consignação e foi necessário efetuar o ajuste contábil. Esses ajustes foram necessários para que se pudesse fechar o valor das disponibilidades para o exercício seguinte evidenciadas no Balanço Financeiro.

BFIND-02 - Recebimentos e pagamentos extraorçamentários - Outros Valores Restituíveis

A tabela abaixo evidencia a composição dos recebimentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

TABELA 157

Demonstrativo do Cálculo dos Recebimentos de Outros Valores Restituíveis da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	1.071.013,35
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	9.977.797,62
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	219.741.738,11
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	44.410,79
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	146.085,49
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	1.373.836,75
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	3.663.596,77
2.1.8.8.2.35	Movimentações Financeiras a Repassar	0,00
TOTAL		236.018.478,88

Fonte: SEFAZ/CECAI

A tabela a seguir evidencia a composição dos pagamentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

TABELA 158

Demonstrativo do Cálculo dos Pagamentos de Outros Valores Restituíveis da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	1.983.619,80
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	42.370.919,40
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	219.533.198,09
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	42.179,94
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	11.754,00
2.1.8.8.1.06	Cheque-salário em Trânsito	3.461.178,47
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	38.596,04
2.1.8.8.2.35	Movimentações Financeiras a Repassar	11.300,00
TOTAL		267.452.745,74

Fonte: SEFAZ/CECAI

BFIND-03 - Valores Pendentes a Curto Prazo

Os Valores Pendentes a Curto prazo compreendem as entradas e saídas de caixa sem execução orçamentária ou financeira, registrados na Contabilidade para que o saldo de disponibilidades contábeis seja igual ao verificado nos extratos bancários.

No campo dos ingressos, há três agrupamentos de valores que compõem a linha Valores Pendentes a Curto Prazo. Primeiro, consta nesta rubrica as entradas de valores nos extratos que não foram identificados em conciliação bancária. Nesse sentido, para que a contabilidade esteja compatível com a conciliação bancária, tais valores foram lançados na conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar.

Segundo, constam nesta rubrica as regularizações realizadas no exercício de 2018 referentes a sequestros judiciais e outros dispêndios que ficaram pendentes de regularização em 2017, cujos valores estavam registrados nas contas contábeis 1.1.3.2.1.07 - IR e CSLL a Recuperar, 1.1.9.9.1.04 - Sequestros Judiciais a Regularizar, 1.1.9.9.1.05 - Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar e 1.1.9.9.1.98 - Outras VPD a Apropriar.

TABELA 159

Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Ingressos) da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.2.1.07	IR e CSLL a Recuperar	15.074,53
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	5.290.797,46
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	2.326.319,69
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	2.096.997,44
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar	3.097.872,70
TOTAL		12.827.061,82

Fonte: SEFAZ/CECAI

No campo dos desembolsos, constam três agrupamentos de saldos que compõem essa linha do Demonstrativo. Primeiro, apresentam-se as saídas de caixa sem a respectiva regularização orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outros desembolsos a regularizar, como tarifas bancárias debitadas, registrados nas contas contábeis 1.1.3.2.1.07 - IR e CSLL a Recuperar, 1.1.3.2.1.98 - Outros Tributos a Regularizar, 1.1.9.9.1.04 - Sequestros Judiciais a Regularizar, 1.1.9.9.1.05 - Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar e 1.1.9.9.1.98 - Outras VPD a Apropriar.

Em seguida, constam as regularizações de valores não identificados em conciliação bancária no exercício anterior. Tais valores foram baixados da conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar.

A tabela abaixo demonstra a composição dos valores citados acima. A tabela abaixo demonstra a composição dos valores citados acima.

TABELA 160

Demonstrativos dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Dispêndios) da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.2.1.07	IR e CSLL a Recuperar	14.403,42
1.1.3.2.1.98	Outros Tributos a Recuperar	751,27
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	3.280.867,47
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	4.062.986,78
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	2.510.744,09
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar (F)	3.111.179,96
TOTAL		12.980.932,99

Fonte: SEFAZ/CECAI

BFIND-04 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Os depósitos restituíveis e valores vinculados na coluna de ingressos representam o saldo inicial dos ativos financeiros 1.1.2.2.2.04 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber, 1.1.2.2.2.06 - Arrecadação a Receber - DAES Rejeitados, 1.1.3.8.1.09 - Numerários em Trânsito e 1.1.3.8.2.35 - Movimentações Financeiras a Recuperar. Da mesma forma, o saldo final destas contas estão apresentados na mesma linha com a coluna dos dispêndios.

As contas 1.1.2.2.2.04 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber e 1.1.2.2.2.06 - Arrecadação a Receber - DAE's Rejeitados registram os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Indireta via DAE, arrecadados pela Secretaria da Fazenda. A conta contábil numerários em trânsito (1.1.3.8.1.09) registra os pagamentos rejeitados no final do exercício e que só retornaram no exercício seguinte, por conta de encerramento do expediente bancário. Já a conta 1.1.3.8.2.35 - Movimentações Financeiras a Recuperar compreende pagamentos com fonte de recurso incorreta que não puderam ser regularizados dentro do exercício financeiro, o que deve ser efetuado somente no exercício financeiro subsequente. A tabela abaixo evidencia o valor a receber relativo a cada uma das contas de ativo financeiro citadas acima.

TABELA 161

Demonstrativos dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.2.2.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	10.914.526,54	10.549.842,81
1.1.2.2.2.06	Arrecadação a Receber – DAES Rejeitados	361,18	0,00
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	525.478,56	1.115.126,00
1.1.3.8.2.35	Movimentações Financeiras a Recuperar	11.300,00	0,00
TOTAL		11.451.666,28	11.664.968,81

Fonte: SEFAZ/CECAI

4.2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- d) Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- e) Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- f) Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a) estiverem disponíveis para realização imediata; e
- b) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. Assim, o Ativo Não Circulante compreende: ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (STN, 2016), o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Demonstrativo das Contas de Compensação (controle); e
- d. Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.

TABELA 162

Demonstrativo da Síntese do Balanço Patrimonial da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.764.027.790,06	2.325.737.309,91
- Caixa e Equivalentes de Caixa	1.509.599.227,69	1.427.510.160,96
- Créditos a Curto Prazo	11.279.843,00	12.681.709,63
- Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.231.188,73	1.500.563,48
- Estoques	1.227.863.829,54	871.131.658,49
- Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	13.053.701,10	12.913.217,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.481.503.668,57	2.885.613.968,78
- Ativo Realizável a Longo Prazo	12.139.233,35	17.604.271,06
- Investimentos	36.199,76	36.199,76
- Imobilizado	3.459.280.908,65	2.859.780.736,37
- Intangível	10.047.326,81	8.192.761,59
TOTAL DO ATIVO	6.245.531.458,63	5.211.351.278,69
PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	150.588.413,10	188.461.394,85
- Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	16.510.419,48	13.846.215,82
- Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	232.123,12	253.012,88
- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	28.549.953,30	3.120.014,04
- Obrigações Fiscais a Curto Prazo	229.396,75	912.178,67
- Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
- Demais Obrigações a Curto Prazo	105.066.520,45	170.329.973,44
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.485.335.828,87	691.042.073,10
- Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	1.476.557,17	1.763.558,77
- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	671.396.863,03	185.183.949,86
- Provisões a Longo Prazo	731.989.476,20	504.094.564,47
- Demais Obrigações a Longo Prazo	80.472.932,47	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.635.924.241,97	879.503.467,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
- Demais Reservas	0,00	0,00
- Resultados Acumulados	4.609.607.216,66	4.331.847.810,74
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.609.607.216,66	4.331.847.810,74
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.245.531.458,63	5.211.351.278,69
Ativo Financeiro	1.521.264.196,50	1.438.961.827,24
Ativo Permanente	4.724.267.262,13	3.772.389.451,45
Passivo Financeiro	463.222.184,60	439.694.882,21
Passivo Permanente	1.582.952.193,02	768.781.483,80
SALDO PATRIMONIAL	4.199.357.081,01	4.002.874.912,68

Fonte: SEFAZ/CECAI

As entidades integrantes da Administração Indireta encerraram o exercício com o Saldo Patrimonial de R\$ 4.199.357.081,01 e superávit financeiro de R\$ 1.058.042.011,90 resultado da diferença entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro. A conta Caixa e Equivalentes de Caixa, pertencente ao grupo Ativo Circulante, apresentou uma contribuição expressiva nesse resultado.

A seguir, evidencia-se o cálculo do Superávit Financeiro da Administração Indireta, por fonte de recurso.

TABELA 163
Demonstrativo do Superávit Financeiro por Fonte de Recursos da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Fontes de Recursos	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Poder Legislativo	124.440.728,76	114.944.664,60
2.05.00	-Recursos Provenientes da Contribuição Parçamentar	57.117.391,30	50.245.098,17
2.06.00	-Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar	28.647.041,25	26.063.667,46
2.70.00	-Recursos Diretamente Arrecadados	38.676.296,21	38.635.898,97
	Poder Judiciário	65.658.611,46	78.354.451,07
2.15.00	-Depósitos Judiciais-PIMPJ	4.920.509,16	4.200.422,85
2.29.00	-Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	20.280.198,45	18.289.271,29
2.70.00	-Recursos Diretamente Arrecadados	40.457.903,85	55.864.756,93
	Ministério Público	24.375.884,19	25.283.349,36
2.70.00	-Recursos Diretamente Arrecadados	24.375.884,19	25.283.349,36
	Poder Executivo	843.566.787,49	780.684.480,00
	Fontes Diversas	771.107.562,88	658.364.572,55
1.00.00	-Recursos Ordinários	-43.826.512,53	-31.156.221,59
1.00.02	-Recursos Ordinários para Projetos Prioritários	-2.415.893,73	
1.00.04	-Recursos Oriundos da Carteira de Crédito Rural/BEC	-18.297.251,41	
1.01.00	-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	-93.965.983,02	-59.433.875,85
2.03.00	-Recursos Provenientes da Contribuição Social	270.563.672,98	213.631.134,43
2.04.00	-Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	343.595.467,63	274.649.718,03
1.10.00	-Recursos Provenientes do FECOP	-15.408.129,84	-13.520.240,02
2.12.00	-Recursos de Alienações de Bens	0,00	-5.129,10
2.16.00	-Compensação Ambiental	-9.317,18	-9.317,18
1.44.00	-Indenização Pela Extração do Petróleo , Xisto e Gás	-761.950,89	-549.112,81
2.70.00	-Recursos Diretamente Arrecadados	208.417.735,14	206.200.473,58
2.70.01	-Recursos Diretamente Arrecadados-Mecenato	774.201,95	
2.70.02	-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas de Trânsito	16.428.214,32	
2.76.00	-Recursos Provenientes do FIT	158.356,38	-484.328,38
2.79.00	-Transferências ao Fundo de Defesa Civil-FDCC	14.817.486,11	14.368.938,40
2.91.00	-Recursos Provenientes do SUS	50.713.435,62	5.306.729,19
2.92.00	-Repasse Fundo a Fundo-FNAS	1.547.737,82	4.402.945,13
2.92.00	-Repasse Fundo a Fundo-FUNPEN	38.776.293,53	44.962.858,72
	Operações de Crédito	-5.545.874,13	-12.184.855,93
2.48.48	-Operações de Crédito Externas - Tesouro	-658.961,53	-24.746,71
2.48.59	-Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID	-4.370.583,09	-3.265.664,40
2.48.69	-Operações de Crédito Externas - PforR	-516.329,51	-8.894.444,82
	Convênios	78.005.098,74	134.504.763,38
2.80.81	-Convênios com Órgãos Internacionais-Adm. Indireta	1.272,47	2.067,87
2.82.83	-Convênios com Órgãos Federais - Adm. Indireta	75.212.272,78	126.771.270,06
2.86.87	-Convênios com Órgãos Municipais-Adm. Indireta	79.918,62	-476,37
2.88.89	-Convênios com Órgãos Privados-Adm. Indireta	2.711.634,87	7.731.901,82
	Ministério Público	24.375.884,19	25.283.349,36
2.70.00	-Recursos Diretamente Arrecadados	24.375.884,19	25.283.349,36
TOTAL DA DISPONIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.058.042.011,90	999.266.945,03

Fonte: SEFAZ/CECAD

Os déficits apresentados nas gestoras ocorrem por que a liberação dos recursos pelo Tesouro Estadual ocorrem no momento do pagamento, exceto o Ministério Público que recebe duodécimo.

Considerando as contas contábeis de ativo e passivo financeiro detalhamos na tabela abaixo:

TABELA 164

Demonstrativo do Superávit Financeiro da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

ATIVO ATIVO FINANCEIRO	VALORES	PASSIVO PASSIVO FINANCEIRO	VALORES
1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa	1.509.599.227,69	Passivo (Atributo F)	150.271.008,01
1.1.2.2.2 Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	10.549.842,81	6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	288.150.652,07
1.1.3.8.1.09 Numerários em Trânsito (F)	1.115.126,00	6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	24.800.524,52
1.1.3.8.2.35 Movimentações Financeiras a Recuperar (F)	0,00		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	1.521.264.196,50	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	463.222.184,60
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.058.042.011,90		

Fonte: SEFAZ/CECAI

Quando as entidades da Administração Indireta são analisadas separadamente, observa-se que 40 apresentaram superávit financeiro, no valor total de R\$ 1.123.650.544,89, destacando-se as seguintes:

TABELA 165

Demonstrativo do Superávit Financeiro por Entidade da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

ENTIDADE	SUPERÁVIT	PARTICIPAÇÃO%
PREVID	565.243.086,79	50,30
FPP	124.440.728,76	11,07
DETRAN	101.861.084,94	9,07
FERMOJU	43.775.532,95	3,90
SUBTOTAL	835.320.433,44	74,34
OUTRAS ENTIDADES	288.330.111,45	25,66
TOTAL	1.123.650.544,89	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

Foi registrado *déficit* financeiro em nove Entidades, cujo montante chegou a R\$ 65.608.532,99. O FUNDES foi responsável pelo maior valor, com um percentual de 54,79% correspondente a R\$ 35.943.745,49.

4.2.3.1. Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

BPIND-01 - Detalhamento da Conta “Valores Restituíveis”

A tabela abaixo evidencia a composição da conta “Valores Restituíveis”:

TABELA 166
Composição dos Valores Restituíveis da Administração Indireta

(R\$1,00)

Código	Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.8.8	Valores Restituíveis	97.446.198,95	159.990.884,88
2.1.8.8.1	Valores Restituíveis - Consolidação	96.081.227,20	159.949.853,84
2.1.8.8.1.01	Consignações	69.852.059,99	24.473.969,67
2.1.8.8.1.01.01	Consignações do Exercício	69.378.530,02	23.225.631,12
2.1.8.8.1.01.02	Consignações de Exercício Anteriores	473.529,97	335.732,10
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	0,00	912.606,45
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	0,00	32.393.121,78
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	25.932.483,06	25.723.943,04
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	202.418,30	0,00
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação (F)	9.140,35	6.909,50
2.1.8.8.1.10	Mercadorias Recebidas em Consignação (P)	85.125,50	74.452,97
2.1.8.8.1.51	Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	77.411.788,37
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	0,00	-134.331,49
2.1.8.8.2	Valores Restituíveis - Intra OFSS	1.364.971,75	41.031,04
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	1.364.971,75	29.731,04
2.1.8.8.2.35	Movimentações Financeiras a Repassar	0,00	11.300,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

BPIND-02 - Movimentação na Conta de Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2018, foram registrados ajustes atribuídos a exercícios anteriores que incrementaram o saldo negativo desse grupo em R\$ 537.249.854,26 (o saldo passou de R\$ -497.179.567,53 em 2017 para R\$ -1.034.429.421,79 em 2018). A Tabela abaixo evidencia a composição dos ajustes efetuados.

TABELA 167

Demonstrativo da Variação no Saldo da Conta Ajustes de Exercícios Anteriores da Administração Indireta
(R\$ 1,00)

Tipo de Ajuste no Patrimônio Líquido	Valor
Transferência do Saldo Inicial de Ajustes para Resultados Acumulados	14.341,16
Despesas de Exercícios Anteriores Liquidadas no Exercício	-83.253.298,96
Dívida Ativa - Multas Administrativas por Danos Ambientais	6.554,31
Clientes (P)	-1.401.747,88
Reavaliação e Demais Ajustes no Ativo	15.768.495,00
Depreciação de Exercícios Anteriores	154.839,59
Financiamentos Concedidos	-1.368.871,33
Em Contratos - Empréstimos Internos	-467.104.055,68
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica a Incorporar	-66.110,47
TOTAL	-537.249.854,26

Fonte: SEFAZ/CECAI

O valor de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) liquidados no exercício totalizou um ajuste negativo de R\$ 83.253.298,96.

BPIND-03 - Divergência nos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores

O somatório dos grupos “superávit ou déficit do exercício” e “superávits ou déficits de exercícios anteriores” de 2017 está divergindo em R\$ 14.341,16 do saldo de “superávits ou déficits de exercícios anteriores” em 2018, conforme observa-se na tabela abaixo.

Esta diferença se refere à transferência parcial de valor do saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores de 2017 acumulados nesta conta e que foram transferidos para Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores.

TABELA 168

Demonstrativo dos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

I - Superávits ou Déficits do Exercício - 2017	999.242.267,40
II - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - 2017	3.741.083.868,62
III - Total (I+II)	4.740.326.136,02
IV - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - 2018	4.740.311.794,86
V - Diferença (IV - III)	14.341,16

Fonte: SEFAZ/CECAI

Já no somatório dos grupos “Lucros e Prejuízos do Exercício” e “Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores” de 2018 não está havendo divergência visto que não houve transferência da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”, conforme observa-se na tabela abaixo.

TABELA 169

Demonstrativo dos Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

I - Lucros e Prejuízos do Exercício - 2017	-18.338.300,76
II - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores - 2017	107.039.543,01
III - Total (I+II)	88.701.242,25
II - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores - 2018	88.701.242,25
V - Diferença (IV - III)	0,00

Fonte:SEFAZ/CECAI

BPIND-04 - Composição do Passivo Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (STN, 2012), passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no § 3º do art. 105:

“§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independem de autorização orçamentária”.

Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto que o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela abaixo:

TABELA 170

Demonstrativo da Composição do Passivo Financeiro da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Passivo Circulante (Atributo F)	150.271.008,01
(+) 6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	288.150.652,07
(+) 6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	24.800.524,52
(=) Passivo Financeiro	463.222.184,60

Fonte: SEFAZ/CECAI

São consideradas contas de passivo com atributo F as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas, bem como as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações.

4.2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, “a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

A apuração do resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto das contas de Variação Patrimonial Aumentativa - VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

TABELA 171
Demonstrativo da Síntese das Variações Patrimoniais da Administração Indireta

(R\$1,00)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.309.270.792,33	9.527.883.148,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	745.226.449,83	730.219.638,84
Contribuições	1.923.409.491,52	1.665.813.347,42
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	134.953.013,72	121.480.709,94
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	103.422.320,90	100.098.469,09
Transferências e Delegações Recebidas	7.030.995.582,31	6.721.922.096,16
Valorização e Ganhos Com Ativo	7.699,08	5.117,97
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	371.256.234,97	188.343.769,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.494.247.190,99	8.546.979.181,92
Pessoal e Encargos	1.467.781.205,22	1.383.515.614,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.361.827.027,92	3.114.738.125,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.057.365.470,49	1.884.676.692,70
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	19.277.544,92	27.689.398,90
Transferências e Delegações Concedidas	1.636.977.486,25	1.476.687.133,48
Desvalorização e Perda de Ativos	6.233.273,99	297.521,83
Tributárias	27.552.268,66	27.340.230,74
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	917.232.913,54	632.034.464,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	815.023.601,34	980.903.966,64

Fonte: SEFAZ/CECAI

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, do exercício de 2018, demonstra um total de variações patrimoniais aumentativas de R\$ 10.309.270.792,33 e um total de variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 9.494.247.190,99, portanto, o resultado patrimonial da Administração Indireta no exercício foi superavitário em R\$ 815.023.601,34.

4.2.4.1. Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

DVPIND-01 - Evidenciação Facultativa do Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas da DVP

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, em sua 6ª edição, aprovado pela Portaria da STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, apresentou algumas alterações na estrutura das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. No que tange às alterações referente à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, o manual passou a considerar facultativo a evidenciação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, para fins de consolidação a partir do exercício de 2015. Em vista disso, optou-se por não evidenciar mais esse quadro complementar a partir do exercício de 2017, pois as informações que eram apresentadas sobre a execução de despesas e receitas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio do Estado está disponível no Balanço Orçamentário - BO e seus quadros anexos.

DVPIND-02 - Reavaliação, Depreciação, Amortização, Exaustão e Redução ao Valor Recuperável

Os procedimentos para registro da reavaliação, depreciação, amortização, exaustão e redução a valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará, tem como base legal o Decreto Nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, NBCASP e MCASP. É importante destacar, que o Decreto Nº 32.515 de 22 de janeiro de 2018, alterou o art.38 do Decreto Nº 31.340, prorrogando o prazo máximo para o ajuste do valor contábil dos bens móveis e imóveis para Junho de 2018.

Em vista disso, os órgãos da Administração Pública Direta do Estado do Ceará e suas Autarquias e Fundações constituíram comissões específicas para realizar o levantamento de seus bens, e alguns já iniciaram os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão nos exercícios de 2016 e 2017. Com isso, o registro contábil de adequação dos valores desses bens na contabilidade está sendo realizado gradativamente, de acordo com as possibilidades de cada órgão.

A quadro a seguir apresenta as entidades da Administração Indireta que realizaram alguns desses procedimentos contábeis:

TABELA 172

Demonstrativo dos Órgãos Com Procedimentos Contábeis de Reavaliação, Depreciação e Amortização da Administração Indireta

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	UG	ÓRGÃO	PROCEDIMENTOS REALIZADOS
Administração Indireta	130101	AGENCIA REGULADORA DE SERV PUBL DELEGADOS	Depreciação de Bens Móveis Depreciação de Bens Imóveis Amortização
	300101	FUNDAÇÃO DE TELEEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	Depreciação de Bens Imóveis
	430401	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CE	Reavaliações de Bens Móveis
	460101	INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA	Amortização Depreciação de Bens Móveis Depreciação de Bens Imóveis
	460601	COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA	Reavaliações de Bens Móveis Depreciação de Bens Imóveis Depreciação de Bens Imóveis

Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante Pública consiste na dívida contraída pelo Estado, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiado à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Segue o demonstrativo que detalha a composição da Dívida Flutuante.

TABELA 173

Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Título	Saldo Inicial	Inscrição	Baixa	Saldo Seguinte
Restos a Pagar Não Processados				
1º Exercício Anterior	318.326.232,15	0,00	292.302.551,18	26.023.680,97
2º Exercício Anterior	10.680.259,80	-1.255,81	10.679.003,99	0,00
Deste Exercício	0,00	288.150.652,07	0,00	288.150.652,07
Subtotal	329.006.491,95	288.149.396,26	302.981.555,17	314.174.333,04
Restos a Pagar Processados				
1º Exercício Anterior	26.742.758,49	-4.326,25	25.544.343,95	1.194.088,29
2º Exercício Anterior	452.591,69	0,00	452.591,69	0,00
Deste Exercício	0,00	49.518.641,53	0,00	49.518.641,53
Subtotal	27.195.350,18	49.514.315,28	25.996.935,64	50.712.729,82
Depósito de Diversas Origens	83.481.740,08	1.703.735.717,28	1.688.882.335,62	98.335.121,74
Subtotal	83.481.740,08	1.703.735.717,28	1.688.882.335,62	98.335.121,74
TOTAL	439.683.582,21	2.041.399.428,82	2.017.860.826,43	463.222.184,60

Fonte: SEFAZ/CECAI

4.2.5.1. Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

DFIND01 – Composição das Baixas de Restos a Pagar Processados e Não Processados Evidenciados na Dívida Flutuante da Administração Indireta:

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como baixa representam o somatório dos pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas em 2018 no Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Indireta:

TABELA 174

Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar Não Processados da Dívida Flutuante da Administração Indireta

(R\$ 1,00)	
Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Saldo em 31/12/2018
Baixa por Pagamento (Subgrupo de Contas 6.3.1.4)	236.745.836,39
Baixa por Cancelamento (Subgrupo de Contas 6.3.1.9)	66.235.718,78
Somatório das Baixas de RPNP na Dívida Flutuante	302.981.555,17

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 175

Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante da Administração Indireta

(R\$ 1,00)	
Restos a Pagar Processados (RPP)	Saldo em 31/12/2018
Baixa por Pagamento (Subgrupo de Contas 6.3.2.2)	25.575.898,28
Baixa por Cancelamento (Subgrupo de Contas 6.3.2.9)	421.037,36
Somatório das Baixas de Restos a Pagar Processados (RPP) na Dívida Flutuante	25.996.935,64

Fonte: SEFAZ/CECAI

DFIND02 - Composição da Linha Depósitos de Diversas Origens

Fez-se necessário efetuar ajuste nos saldos apresentados em todas as colunas dessa linha para exclusão das contas do subgrupo 2.1.8.8.1 – Valores Restituíveis – Consolidação que possuem atributo P (Permanente). Essas contas de Passivo Circulante não pertencem ao Passivo Financeiro, motivo pelo qual estão marcadas na contabilidade com o atributo P. Sendo assim, não devem constar no mapeamento das contas contábeis para serem incluídas na Dívida Flutuante. A Tabela a seguir apresenta os saldos, em 31/12/2018, das contas incluídas no subgrupo 2.1.8.8.1 que possuem atributo P e que foram excluídos do saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Indireta:

TABELA 176

Demonstrativo das Contas Com Atributo “P” a Serem Excluídas dos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante da Administração Indireta

		(R\$ 1,00)
Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2018
2.1.8.8.1.10	Mercadorias Recebidas em Consignação (P)	85.125,50
	Ajuste 1: Valores Restituíveis – Consolidação marcados com atributo “P”	85.125,50

Fonte: SEFAZ/CECAI

Fez-se necessário também efetuar ajuste nos saldos apresentados em todas as colunas dessa linha para inclusão de saldo das contas 2.1.8.9.1.36 - Valores em Trânsito Exigíveis (F); 2.1.8.8.2.04.07 - Depósitos a Quem de Direito (F); 2.1.8.9.1.38 - Restituições de Receitas a Pagar (F); e 2.1.8.9.3.38 - Restituições de Receitas a Pagar (F). Essas contas, apesar de não estarem relacionadas no grupo 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis - Consolidação, possuem funcionamento contábil semelhante. Ou seja, representam depósitos recebidos, não decorrentes da execução orçamentária, que serão devolvidos em momento posterior. Desta forma, é preciso que os saldos dessas contas sejam adicionados ao grupo 2.1.8.8.1 para que se chegue ao valor de Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

A tabela a seguir apresenta o saldo, em 31/12/2018, das contas listadas acima e que foram incluídas no saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Indireta:

TABELA 177

Demonstrativo das Obrigações Diversas a Serem Adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante da Administração Indireta

		(R\$ 1,00)
Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2018
2.1.8.8.2.04.07	Depósitos para Quem de Direito (F)	1.364.971,75
2.1.8.9.1.38	Restituições de Receitas a Pagar (F)	0,00
2.1.8.9.3.38	Restituições de Receitas a Pagar (F)	20.000,00
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar (F)	954.048,29
	Ajuste 2: Obrigações diversas a serem adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	2.339.020,04

Fonte: SEFAZ/CECAI

Considerando os ajustes 1 e 2 citados acima, a composição dos Depósitos de Diversas Origens é apresentada na tabela abaixo:

TABELA 178

Composição dos Depósitos de Diversas Origens do Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Indireta

	(R\$ 1,00)
Descrição	Saldo em 31/12/2018
Saldo do Grupo de Contas 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis	96.081.227,20
(-) Ajuste 1 - Saldos com Atributo P a Serem Excluídos no Grupo 2.1.8.8.1	-85.125,50
(+) Ajuste 2 - Obrigações Diversas a Serem Adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	2.339.020,04
(=) Total dos Depósitos de Diversas Origens (DF)	98.335.121,74

Fonte: SEFAZ/CECAI

DFIND-03 - Inscrição de Restos a Pagar Processados

Conforme já explicado nas Notas BOIND-03 e BFIND-01, houve a necessidade de se fazer ajuste na inscrição de Restos a Pagar Processados em virtude de pagamentos registrados nas Unidade Gestora 211101 - ADAGRI e 240401 - FUNDES, no valor total de 4.326,25, relativos a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e que, no momento da inscrição, não foram informadas retenções a pagar. Entretanto, ao efetuar os pagamentos em 2018, a UG informou que os restos inscritos na verdade se tratavam de retenções.

Ajuste semelhante foi feito na Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, no valor de 1.255,81, referente a Restos a Pagar Não Processados Liquidados e não pagos do exercício de liquidação (2017) pela gestora 040101 - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJU). No exercício de efetivo pagamento (2018), a gestora informou que esse valor se tratava de consignação e foi necessário efetuar o ajuste contábil.

Como a partir do exercício de 2015 o S2GPR separa a inscrição de restos a pagar das consignações retidas a pagar (não considerando mais estas incluídas na inscrição dos restos a pagar), a UG precisa informar as retenções a pagar em cada processo antes de efetuar a inscrição dos restos a pagar, respeitando os princípios contábeis da oportunidade e competência. Quando esse procedimento não é adotado, sempre será necessário ajustar contabilmente a inscrição dos restos a pagar para subtrair dos valores inscritos o valor das consignações a pagar que não foram devidamente retidas.

4.2.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com a 7ª. Edição do MCASP, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

TABELA 179

Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	11.728.043.752,08	10.932.796.568,08
- RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.144.311.379,11	2.787.800.501,98
- TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.992.809.454,89	6.692.698.153,92
- OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.590.922.918,08	1.452.297.912,18
DESEMBOLSOS	10.664.942.959,48	9.741.093.773,18
- PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.441.021.377,77	6.844.008.897,61
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
- TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.648.231.438,45	1.480.363.424,58
- OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.575.690.143,26	1.416.721.450,99
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.063.100.792,60	1.191.702.794,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	41.828.982,63	40.787.380,98
- ALIENAÇÃO DE BENS	146.609,01	11.538.689,00
- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	3.496.246,20	0,00
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	38.186.127,42	29.223.942,24
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	24.749,74
DESEMBOLSOS	1.021.847.959,75	796.880.700,91
- AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	995.991.616,51	747.682.133,87
- CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.856.343,24	49.198.567,04
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-980.018.977,12	-756.093.319,93
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	249.230,14	702.352,21
- AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	249.230,14	702.352,21
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-249.230,14	-702.352,21
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	82.832.585,34	434.907.122,76
- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.427.510.160,96	993.601.034,17
- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.509.599.227,69	1.427.510.160,96
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO PERÍODO	82.089.066,73	433.909.126,79
CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA	743.518,61	997.995,97
- SAÍDAS DE CAIXA A REGULARIZAR	10.984.825,03	5.897.409,71
- SAÍDAS DE CAIXA REGULARIZADAS	10.254.613,68	5.937.696,23
- ENTRADAS DE CAIXA A REGULARIZAR	3.097.872,70	569.649,92
- ENTRADAS DE CAIXA REGULARIZADAS	3.111.179,96	1.607.932,41
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO	82.832.585,34	434.907.122,76

Fonte: SEFAZ/CECAI

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa da Administração Indireta, no exercício de 2018, evidenciou uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa de R\$ 82.832.585,34. O fluxo que mais contribuiu para este resultado foi o das atividades

operacionais que apresentou um resultado positivo de R\$ 1.063.100.792,60. Enquanto que as atividades de investimentos e de financiamentos geraram fluxo negativo no valor de R\$ 980.018.977,12 e R\$ 249.230,14, respectivamente.

Já a variação do Caixa e Equivalente de Caixa do período foi positiva em R\$ 82.089.066,73. A diferença entre a geração líquida de caixa e a variação de caixa do período é explicada pelo campo “conciliação contábil-financeira”, detalhado a seguir pela nota explicativa DFCIND-04.

4.2.6.1 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

DFCIND-01 - Ajuste de Inscrição de Restos a Pagar Processados para Ajustar os Desembolsos na DFC

O valor dos pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa está totalizando R\$ 9.732.343.921,06, conforme verifica-se na Tabela abaixo. Esse valor diverge em R\$ 5.582,06 dos pagamentos orçamentários e de restos a pagar (somatório das contas contábeis 6.2.2.1.3.04 - Crédito Empenhado Pago (R\$ 9.470.016.604,33), 6.3.1.4 - RP Não Processados Pagos (R\$ 236.745.836,39) e 6.3.2.2 - RP Processados Pagos (R\$25.575.898,28) que totalizam R\$ 9.732.338.339,00.

TABELA 180

Composição dos Pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

GRUPO	VALOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	7.441.021.377,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Intergovernamentais	397.635.487,10
Transferências a Intituições Privadas Sem Fins Lucrativos	758.986.323,78
Transferências a Intituições Privadas Com Fins Lucrativos	4.430.557,71
Transferências a Consórcios Públicos	108.172.984,81
Aquisição de Ativo Não Circulante	995.991.616,51
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	25.856.343,24
Amortização/Refinanciamento Da Dívida	249.230,14
TOTAL	9.732.343.921,06

Fonte: SEFAZ/CECAI

Essa diferença se explica pela necessidade de se incluir no *layout* do demonstrativo um ajuste contábil relativo a Restos a Pagar Processados de 2017 a serem quitados no exercício seguinte (em 2018). Tal diferença é apresentada na Tabela 195-A, relativos a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e que, no momento da inscrição, não foram informadas retenções a pagar. Entretanto, ao efetuar os pagamentos em 2018, a UG informou que os restos inscritos na verdade se tratavam de retenções.

Como a partir do exercício de 2015 o S2GPR separa a inscrição de restos a pagar das consignações retidas a pagar (não considerando mais estas incluídas na inscrição dos restos a pagar), a UG precisa informar as retenções a pagar em cada

processo antes de efetuar a inscrição dos restos a pagar, respeitando os princípios contábeis da oportunidade e competência. Quando esse procedimento não é adotado, sempre será necessário ajustar contabilmente a inscrição dos restos a pagar para subtrair dos valores inscritos o valor das consignações a pagar que não foram devidamente retidas.

É possível apresentar adequadamente o ajuste contábil mencionado acima no Demonstrativo da Dívida Flutuante, uma vez que há campo para evidenciar os ajustes das inscrições de restos a pagar no movimento do exercício. O mesmo não pode ser feito na Demonstração dos Fluxos de Caixa, uma vez que ajustes na inscrição de restos a pagar não são capturados naturalmente pelo *layout* dos anexos, que somente computam os movimentos do exercício. Logo, para que se evidencie corretamente os fluxos que impactaram o saldo de caixa do exercício, foi necessário incluir o ajuste das referidas inscrições de restos a pagar na linha dos desembolsos. Essa explicação já foi apresentada nas Notas Explicativas BOIND-03 e BFIND-01.

DFCIND-02 – Ingressos e Devoluções de Valores Restituíveis

A tabela a seguir evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis”, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

TABELA 181
Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	1.071.013,35
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	9.977.797,62
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	219.741.738,11
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	3.663.596,77
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação (F)	44.410,79
2.1.8.8.1.99.01	Outros Valores Restituíveis (F)	146.085,49
Total		234.644.642,13

Fonte: SEFAZ/CECAI

A tabela a seguir evidencia a composição da Devolução de Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

TABELA 182

Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	1.983.619,80
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	42.370.919,40
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	219.533.198,09
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	3.461.178,47
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação (F)	42.179,94
2.1.8.8.1.99.01	Outros Valores Restituíveis (F)	11.754,00
Total		267.402.849,70

Fonte: SEFAZ/CECAI

DFCIND-03 - Valores a Repassar e a Receber

Os “valores a repassar” na Administração Indireta, observado pelos movimentos (créditos menos débitos) das contas 2.1.8.8.2.04.07 e 2.1.8.8.2.35 , constitui-se em valores em poder da Administração Indireta a repassar para outro ente do Estado. A tabela abaixo evidencia a composição desse grupo.

TABELA 182-A

Demonstrativo dos Valores a Repassar da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.2.04.07	Depósitos para Quem de Direito	1.335.240,71
2.1.8.8.2.35	Movimentações Financeiras a Repassar	-11.300,00
Total		1.323.940,71

Fonte: SEFAZ/CECAI

Na linha “valores a receber”, evidenciam-se os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Indireta via DAE, arrecadados pela Secretaria da Fazenda e corresponde ao movimento (débitos - créditos) das contas contábeis 1.1.2.2.2.04, 1.1.2.2.2.06 e 1.1.3.8.2.35. A tabela a seguir evidencia os movimentos de cada uma das contas que compõem esta linha.

TABELA 182-B

Demonstrativo dos Valores a Receber da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.2.2.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	-364.683,73
1.1.2.2.2.06	Arrecadação a Receber - DAES Rejeitados	-361,18
1.1.3.8.2.35	Movimentações Financeiras a Recuperar	-11.300,00
Total		-376.344,91

Fonte: SEFAZ/CECAI

DFCIND-04 - Conciliação Contábil-Financeira

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde houve lançamentos nas contas contábeis: 1.1.3.2.1.07, 1.1.3.2.1.98, 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05, 1.1.9.9.1.98 e 2.1.8.9.1.36.02, para que a contabilidade estivesse compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos à pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Dessa forma, nas gestoras que efetivaram esses ajustes, a “Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa” será igual à “Variação do Caixa e Equivalente de Caixa Ajustada”. Esta se caracteriza pela soma da “Variação de Caixa e Equivalente de Caixa do Período” com o linha “Conciliação Contábil-Financeira”.

O cálculo da conciliação contábil-financeira, por sua vez, é feito da seguinte forma: soma-se as saídas de caixa a regularizar com as entradas de caixa regularizadas e diminui-se desse valor as saídas de caixa regularizadas e as entradas de caixa a regularizar.

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta. Esta linha, na Administração Indireta, é representada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis: 1.1.3.2.1.07, 1.1.3.2.1.98, 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05 e 1.1.9.9.1.98, conforme verifica-se na tabela abaixo.

TABELA 183
Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.2.1.07	IR e CSLL a Recuperar	14.403,42
1.1.3.2.1.98	Outros Tributos a Recuperar	751,27
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	1.115.072,00
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar (P)	3.280.867,47
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar (P)	4.062.986,78
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar (P)	2.510.744,09
Total		10.984.825,03

Fonte: SEFAZ/CECAI

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2018 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de regularização em 2017. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis: 1.1.3.2.1.07, 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05 e 1.1.9.9.1.98.

TABELA 184

Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.2.1.07	IR e CSLL a Recuperar	15.074,53
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	525.424,56
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar (P)	5.290.797,46
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar (P)	2.326.319,69
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar (P)	2.096.997,44
Total		10.254.613,68

Fonte: SEFAZ/CECAI

Adicionalmente, nas “entradas de caixa a regularizar” evidenciam-se as entradas de valores nos extratos bancários que não foram identificados em conciliação bancária e são representadas pelo movimento a crédito da conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar (F). Na Administração Indireta, essa conta apresenta-se com montante de R\$ 3.097.872,70.

O grupo de “entradas de caixa regularizadas”, no valor de R\$ 3.111.179,96, constitui-se no movimento a débito da conta 2.1.8.9.1.36.02, que representa as regularizações em 2018, das receitas a classificar do exercício de 2017.

4.3. Balanços Consolidados

4.3.1. Balanço Orçamentário Consolidado

Conforme a Lei 4.320/64, o Balanço Orçamentário consiste na comparação entre as receitas previstas com as realizadas e entre as despesas fixadas com as executadas.

Dessa forma esse demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação (STN, 2015).

Adicionalmente acrescenta-se que o Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

A seguir evidencia-se cada um desses demonstrativos.

TABELA 185

Demonstrativo do Balanço Orçamentário Consolidado

(R\$1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	24.198.411.110,00	25.264.159.460,20	24.815.683.156,79	-448.476.303,41
Receita Tributária	12.663.617.284,00	12.974.397.337,81	12.944.666.766,02	-29.730.571,79
Receita de Contribuições	1.827.849.676,00	2.048.769.676,00	1.923.363.405,06	-125.406.270,94
Receita Patrimonial	957.134.620,00	971.047.799,26	771.872.867,71	-199.174.931,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	8.290,92	8.290,92
Receita de Serviços	122.534.898,00	141.949.045,35	120.267.197,18	-21.681.848,17
Transferências Correntes	8.007.725.787,00	8.089.910.039,10	7.930.162.233,41	-159.747.805,69
Outras Receitas Correntes	619.548.845,00	1.038.085.562,68	1.125.342.396,49	87.256.833,81
Receitas de Capital	3.170.993.791,00	3.775.768.988,21	1.484.162.527,86	-2.291.606.460,35
Operações de Crédito	2.124.808.976,00	2.606.226.411,49	908.064.839,15	-1.698.161.572,34
Alienação de Bens	61.278,00	93.478,00	14.494.759,01	14.401.281,01
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	3.496.246,20	3.496.246,20
Transferências de Capital	1.046.123.537,00	1.066.949.098,72	410.908.696,13	-656.040.402,59
Outras Receitas de Capital	0,00	102.500.000,00	147.197.987,37	44.697.987,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I)+(II)	27.369.404.901,00	29.039.928.448,41	26.299.845.684,65	-2.740.082.763,76
REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	27.369.404.901,00	29.039.928.448,41	26.299.845.684,65	-2.740.082.763,76
DÉFICIT (VI)	0,00	730.361.782,16	680.578.766,23	-49.783.015,93
TOTAL (VII)=(V+VI)	27.369.404.901,00	29.770.290.230,57	26.980.424.450,88	-2.789.865.779,69
SALDO DE EXERC. ANTERIORES				
(UTILIZ. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.361.635.168,27	730.911.271,71	-2.630.723.896,56
Superávit Financeiro	0,00	3.361.635.168,27	730.911.271,71	
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INIC. (e)	DOTAÇÃO ATUAL. (d)	DESP. EMPENHADAS (g)	DESP. LIQUIDADAS (h)	DESP. PAGAS (i)	SDO DOTAÇÃO J=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	22.608.605.682,00	24.128.480.272,41	23.083.877.847,92	22.688.941.180,12	22.452.369.504,49	1.044.602.424,49
Pessoal e Encargos Sociais	12.497.629.818,00	12.781.896.607,66	12.238.296.004,43	12.238.037.175,81	12.129.444.802,31	543.600.603,23
Juros e Encargos da Dívida	562.754.611,00	567.521.311,53	562.907.752,50	562.907.752,50	562.907.752,50	4.613.559,03
Outras Despesas Correntes	9.548.221.253,00	10.779.062.353,22	10.282.674.090,99	9.887.996.251,81	9.760.016.949,68	496.388.262,23
Despesas de Capital (IX)	4.706.859.269,00	5.641.809.958,16	3.896.546.602,96	3.708.516.052,71	3.689.592.129,55	1.745.263.355,20
Investimentos	3.756.181.815,00	4.642.657.005,91	2.921.324.110,41	2.733.293.560,16	2.714.369.637,00	1.721.332.895,50
Inversões Financeiras	52.674.417,00	178.730.688,10	168.834.870,55	168.834.870,55	168.834.870,55	9.895.817,55
Amortização da Dívida	898.003.037,00	820.422.264,15	806.387.622,00	806.387.622,00	806.387.622,00	14.034.642,15
Reserva de Contingência (X)	53.939.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	53.939.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	27.369.404.901,00	29.770.290.230,57	26.980.424.450,88	26.397.457.232,83	26.141.961.634,04	2.789.865.779,69
AMORT. DA DÍV. REFINANC. (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						0,00
Amortização da Dívida Externa						0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII)=(XI+XII)	27.369.404.901,00	29.770.290.230,57	26.980.424.450,88	26.397.457.232,83	26.141.961.634,04	2.789.865.779,69
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VII+IX)	27.369.404.901,00	29.770.290.230,57	26.980.424.450,88	26.397.457.232,83	26.141.961.634,04	2.789.865.779,69

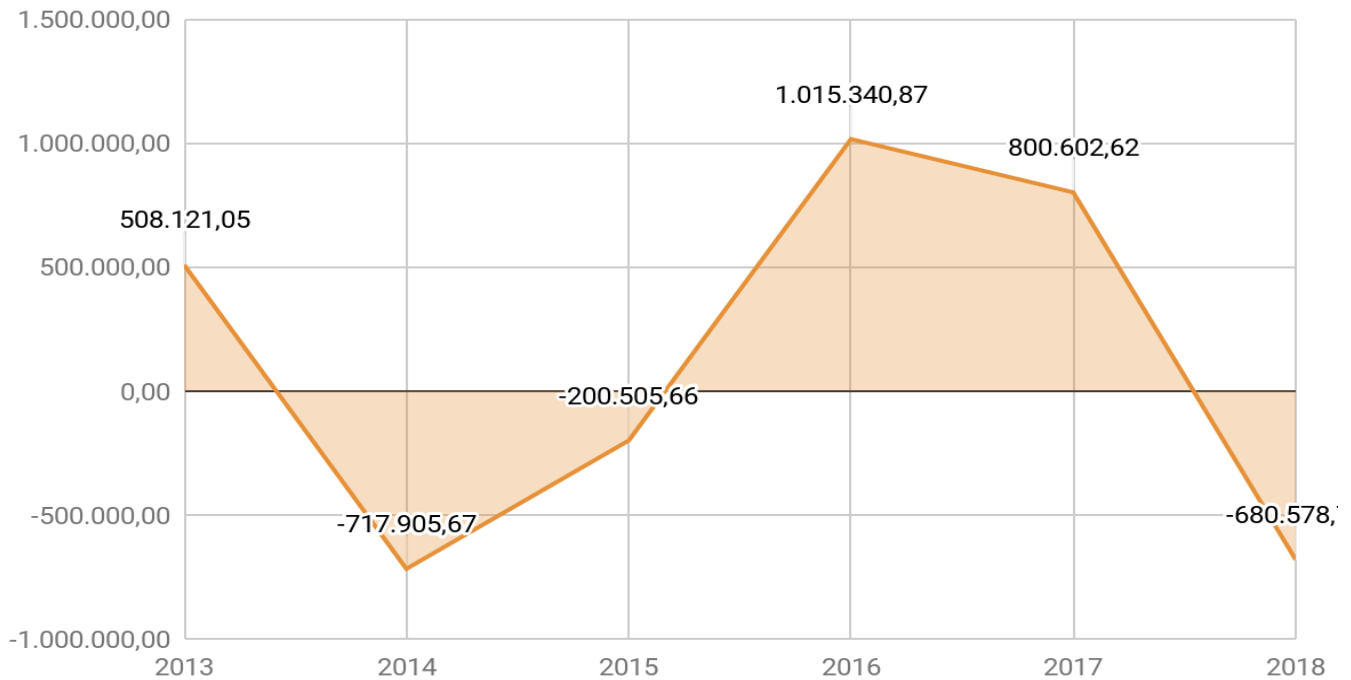
Fonte: SEFAZ/CECAD

No Balanço Orçamentário Consolidado, da confrontação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, no exercício de 2018, verifica-se um déficit orçamentário de R\$ 680.578.766,23

GRÁFICO XXXV

Trajetória do Resultado Orçamentário Consolidado - 2013 a 2018

(R\$ 1.000,00)



Fonte: SEFAZ/CECAD

No demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 - evidencia-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). A tabela seguinte demonstra os valores obtidos no Estado.

TABELA 186

Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados - Anexo 1 - Consolidado

(R\$ 1,00)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERC. ANT. (a)	EM 31/12 DO EXERC. ANT. (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	14.621.961,19	304.284.340,18	168.838,88	268.997.851,70	23.475.473,16	26.432.976,51
-Pessoal e Encargos Sociais	363.070,51	0,00	7.559,88	27.319,35	335.751,16	0,00
- Outras Despesas Correntes	14.258.890,68	304.284.340,18	161.279,00	268.970.532,35	23.139.722,00	26.432.976,51
DESPESA DE CAPITAL	15.723.812,45	341.009.779,57	2.889.919,59	252.211.523,63	74.586.411,14	29.935.657,25
-Investimentos	15.723.812,45	341.009.779,57	2.889.919,59	252.211.523,63	74.586.411,14	29.935.657,25
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	30.345.773,64	645.294.119,75	3.058.758,47	521.209.375,33	98.061.884,30	56.368.633,76

Fonte: SEFAZ/CECAD

Por sua vez, no demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados - Anexo 2 - apresenta-se-se os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). A tabela abaixo evidencia os valores obtidos no Estado.

TABELA 187

Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo 2 - Consolidado

(R\$ 1,00)

RESTOS A PAG. PROCESSADOS	EM EXERC. ANT. (a)	EM 31/12 DO EXERC. ANT. (b)	LIQUID. (c)	PAGOS (d)	CANC. (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPEAS CORRENTES	813.888,55	193.199.387,39	0,00	186.506.169,50	2.727.083,24	4.780.023,20
Pessoal e Encargos Sociais	211.412,35	52.651.582,62	0,00	52.289.380,73	208.741,35	364.872,89
Outras Despesas Correntes	602.476,20	140.547.804,77	0,00	134.216.788,77	2.518.341,89	4.415.150,31
DESPEAS DE CAPITAL	1.901.268,95	25.060.520,30	0,00	22.185.957,64	1.165.634,45	3.610.197,16
Investimentos	1.901.268,95	25.060.520,30	0,00	22.185.957,64	1.165.634,45	3.610.197,16
TOTAL:	2.715.157,50	218.259.907,69	0,00	208.692.127,14	3.892.717,69	8.390.220,36

Fonte: SEFAZ/CECAD

No total da Receita e Despesa Orçamentária, constam as Receitas e Despesas Intraorçamentárias. A tabela abaixo demonstra o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, evidenciando-se por categoria econômica e confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a sua realização.

TABELA 188

Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias Consolidadas

(R\$ 1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	21.725,00	21.725,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.013.108,00	29.013.108,00	277.661.399,37	248.648.291,37
Outras Receitas	24.004.200,00	24.004.200,00	263.514.731,07	239.510.531,07
Outras Restituições	5.008.908,00	5.008.908,00	14.145.331,68	9.136.423,68
Multas de Outras Origens			1.336,62	1.336,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.134.795.102,00	1.249.795.102,00	1.192.608.224,25	-57.186.877,75
Contribuições p o Regime Prop Previd Servidor Público	1.132.589.497,00	1.247.589.497,00	1.190.605.572,83	-56.983.924,17
Outras Contribuições Sociais	2.205.605,00	2.205.605,00	2.002.651,42	-202.953,58
RECEITAS DE TRIBUTOS	4.669.210,00	5.154.210,00	197.851,00	-4.956.359,00
Taxas pela Prestação de Serviços	1.781.484,00	1.781.484,00	178.411,93	-1.603.072,07
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	3.372.726,00	19.439,07	-3.353.286,93
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.880.726,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	40.936.329,00	40.936.329,00	34.823.620,02	-6.112.708,98
Serviços de Processamento de Dados	40.924.829,00	40.924.829,00	29.236.803,42	-11.688.025,58
Outros Serviços	11.500,00	11.500,00	5.586.816,60	5.575.316,60
TOTAL GLOBAL (j)	1.209.413.749,00	1.324.898.749,00	1.505.312.819,64	180.414.070,64
DÉFICIT (m)=j-b-fl			103.686.075,59	

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESP. EMPENHADAS (f)	DESP. LIQUIDADAS (g)	DESP. PAGAS (h)	SDO DA DOTAÇÃO i = (e - f)
DESPEAS CORRENTES	1.206.675.623,00	1.638.373.870,81	1.603.540.040,37	1.600.046.964,80	1.507.264.991,43	34.833.830,44
Pessoal e Encargos Sociais	1.136.497.190,00	1.276.135.565,11	1.260.278.894,42	1.260.185.456,62	1.168.707.666,87	15.856.670,69
Outras Despesas Correntes	70.178.433,00	362.238.305,70	343.261.145,95	339.861.508,18	338.557.324,56	18.977.159,75
DESPEAS DE CAPITAL	2.738.126,00	6.511.978,04	5.479.864,12	5.403.056,79	5.402.560,84	1.032.113,92
Investimentos	2.738.126,00	6.511.978,04	5.479.864,12	5.403.056,79	5.402.560,84	1.032.113,92
TOTAL GLOBAL (l)	1.209.413.749,00	1.644.885.848,85	1.609.019.904,49	1.605.450.021,59	1.512.667.552,27	35.865.944,36

Fonte: SEFAZ/CECAD

A diferença entre as receitas intraorçamentárias realizadas e as despesas intraorçamentárias pagas está evidenciada na nota explicativa BOCON-03. Tratando-se de receitas e despesas intraorçamentárias, observa-se que a realização da receita excedeu a previsão atualizada em R\$180.435.079,90. Outrossim, constata-se que a dotação atualizada foi superior a despesa empenhada no valor de R\$35.865.944,36. Do cotejamento entre a receita realizada e a despesa empenhada resultou um déficit orçamentário de R\$103.686.075,59. Importante esclarecer que a maior parte das receitas intraorçamentárias é realizada nos órgãos da Administração Indireta.

4.3.1.1. Notas Explicativas do Balanço Orçamentário Consolidado

BOCON-01 - Critérios utilizados na elaboração do Balanço Orçamentário e Composição da Receita e Despesa Orçamentária:

Para o preenchimento deste balanço, utilizam-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento Aprovado: Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do Orçamento: Realização da Receita e Execução da Despesa) do plano de contas.

A Previsão Inicial da Receita está evidenciada no Balanço Orçamentário pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita). Já a previsão atualizada é demonstrada pelo seu valor líquido, representada pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita), adicionada do saldo da conta 5.2.1.2.1 (Previsão Adicional da Receita) e reduzida do saldo da conta 5.2.1.2.9 (Anulação da Previsão da Receita). A Tabela abaixo apresenta a composição da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária para o Exercício de 2018:

TABELA 189
Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada-Consolidada

(R\$ 1,00)

CONTA	VALOR
5.2.1.1 - Previsão Inicial	27.369.404.901,00
(+) 5.2.1.2.1 - Previsão Adicional da Receita	1.730.657.351,10
(-) 5.2.1.2.9 - Anulação da Previsão da Receita	60.133.803,69
(=) Previsão Atualizada	29.039.928.448,41

Fonte: SEFAZ/CECAI

O valor das receitas realizadas também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária). A Tabela abaixo apresenta a composição da Receita Orçamentária Realizada no Exercício de 2018:

TABELA 190

Demonstrativo da Composição da Receita Realizada- Consolidada

(R\$ 1,00)

CONTA	VALOR
6.2.1.2 – Receita Realizada	29.507.676.159,83
6.2.1.3 – Deduções da Receita Orçamentária	3.207.830.475,18
(=) Receita Líquida Realizada (apresentada no Balanço Orçamentário)	26.299.845.684,65

Fonte: SEFAZ/CECAI

A Dotação Inicial é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por Tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação). A Tabela abaixo detalha a composição da dotação atualizada para o Exercício de 2018:

TABELA 191

Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada - Consolidada

(R\$ 1,00)

CONTA	VALOR
5.2.2.1.1 - Dotação Inicial	27.369.404.901,00
(+) 5.2.2.1.2 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	7.949.819.599,40
(-) 5.2.2.1.9 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	5.548.934.269,83
(=) Dotação Atualizada	29.770.290.230,57

Fonte: SEFAZ/CECAI

A Despesa Empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.03 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar) e 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago).

Na tabela que segue, evidencia-se a fixação e execução da despesa por tipo de crédito.

TABELA 192

Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito Consolidada

(R\$ 1,00)

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	27.606.283.864,00	29.984.286.957,94	26.962.432.542,26	26.380.278.500,94	26.124.906.239,67
Especial		22.883.235,63	17.991.908,62	17.178.731,89	17.055.394,37
Extraordinário					
Total	27.606.283.864,00	30.007.170.193,57	26.980.424.450,88	26.397.457.232,83	26.141.961.634,04

Fonte: SEFAZ/CECAI

BOCON-02 - Utilização do Superávit Financeiro de 2017 para cobertura do déficit de previsão orçamentário de 2018

O déficit de previsão verificado no Balanço Orçamentário Consolidado do Estado, obtido pela comparação entre a previsão atualizada da receita (R\$ 29.039.928.448,41) com a dotação da despesa atualizada (R\$ 29.770.290.230,57), no valor de R\$ 730.361.782,16, foi coberto com parte do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017.

O valor do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017 (R\$ 3.361.635.168,27) está destacado na linha “Saldo de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)/Superávit Financeiro”. Desse valor, R\$ 730.911.271,71, foi utilizado em 2018 e está evidenciado na linha “Saldo de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)/Superávit Financeiro” com coluna “Receitas Realizada”.

BOCON-03 - Receitas e Despesas Decorrentes de Operações Intraorçamentárias

Em 2018, foi verificada diferença entre o total das Receitas e Despesas Intraorçamentárias de R\$ -7.354.732,63, conforme demonstra a Tabela a seguir:

TABELA 193

Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias - Consolidadas

(R\$ 1,00)

VALORES INTRAORÇAMENTÁRIAS EM 31/12/2018	VALOR
Receitas Intraorçamentárias - Valores Líquidos Arrecadados no Exercício	1.505.312.819,64
Despesas Intraorçamentárias - Valores Pagos no Exercício	1.512.667.552,27
Diferença entre Receitas e Despesas Intraorçamentárias	-7.354.732,63

Fonte: SEFAZ/CECAI

A metodologia estabelecida pela legislação de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o registro das receitas e despesas Intraorçamentárias não permite a compatibilização de seus valores dentro do exercício financeiro, devido a diversas

concepções e diferenças operacionais para registro dessas receitas e despesas. Esse contexto enseja a necessidade de edição de nota explicativa em cada exercício financeiro de referência para composição das diferenças.

É mister mencionar que a legislação de direito financeiro estabelece, para o setor público, que os regimes contábeis da receita e despesa orçamentária são distintos (Lei 4.320/64, art. 35). Conforme a norma, o reconhecimento da despesa intraorçamentária se dá pelo empenho, enquanto que a arrecadação e o recebimento efetivo desses valores ocorrem em outro momento, posterior ao empenhamento das despesas. Se a compatibilização das receitas e despesas intraorçamentárias ocorresse com base nas despesas empenhadas, a diferença seria ainda maior. A título de informação, o Estado do Ceará empenhou despesas intraorçamentárias, em 2018, no montante de R\$1.609.019.904,49

Comparando a despesa empenhada e paga, já partiríamos com uma diferença de R\$ 96.352.352,22. Isso justifica a decisão de compatibilizar a receita intraorçamentária arrecadada com a despesa paga, já que o momento de ocorrência desses fatos tende a ser mais aproximado.

Entretanto, mesmo comparando receitas e despesas intraorçamentárias quando da ocorrência dos fluxos financeiros (arrecadação e pagamento), não há como compatibilizar totalmente os valores dentro do exercício, uma vez que as operações que registram a receita e despesa intraorçamentária ocorrem envolvendo Unidades Gestoras e momentos distintos. A seguir, apresentam-se a receita e despesa intraorçamentárias ajustada, considerando as situações que ensejaram tal diferença:

TABELA 194
Demonstrativo da Composição das Diferenças entre a Receita e a Despesa
Intraorçamentárias Consolidadas (Modalidade 91)

(R\$ 1,00)

ORÇAMENTÁRIA(MOD 91) E EXTRAORÇAMENTÁRIA 2018	RECEITA	DESPEZA	DIFERENÇA
Orçamentária (modalidade 91) do exercício	1.505.312.819,64	1.512.667.552,27	-7.354.732,63
Ajuste da receita - administração direta	28.184.430,40	0,00	28.184.430,40
Ajuste da receita - administração indireta	1.581.508,54	0,00	1.581.508,54
Restos a Pagar decorrente da realização indevida modalidade 91	133.886,80	0,00	133.886,80
Extra-orçamentária de exercícios anteriores (modalidade 91)	0,00	29.899.825,74	-29.899.825,74
TOTAL	1.535.212.645,38	1.542.567.378,01	-7.354.732,63

Fonte: SEFAZ/CECAI

Nota: Este Quadro evidencia a receita e a despesa intra-orçamentárias pelos valores totais de arrecadação e pagamento do exercício.

BOCON-04 - Tratamento dado aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Demonstrativo Consolidado

Em virtude da sistemática adotada pelo estado do Ceará para tratamento dos Restos a Pagar não Processados que foram liquidados em exercícios anteriores, não houve a transferência dos Restos a Pagar não Processados liquidados em 2017 para o saldo inicial dos Restos a Pagar Processados em 2018. Portanto, o saldo inicial dos Restos a Pagar não Processados Liquidados em exercícios anteriores compõe o Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados, conforme cálculo é evidenciado na tabela abaixo:

TABELA 195

Demonstrativo do Cálculo do Saldo Inicial dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores- Consolidado

CONTA CONTÁBIL (SALDO INICIAL)	(R\$ 1,00) VALOR
6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício	27.428.113,92
(+) 6.3.1.3.0.02 - RP Não Processados Liquidados a Pagar - 2º Exercício	2.918.915,53
(=) Total dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	30.347.029,45
Valor constante no saldo inicial de exercícios anteriores dos RPNP - Anexo I	30.345.773,64

Fonte: SEFAZ/CECAI

A diferença de R\$ 1.255,81 constante na tabela acima decorre de inscrição em Restos a Pagar não Processado Liquidado a Pagar do segundo exercício, vinculada à Unidade Gestora - UG FERMOJU, código nº 040101, relativos a Restos a Pagar não Processados Liquidados a Pagar inscritos em exercícios anteriores e que, no momento da inscrição, não foram informadas retenções a pagar. Entretanto, ao efetuar os pagamentos em 2018, as UGs informaram que os restos inscritos na verdade se tratavam de retenções.

BOCON-05 - Comparativo entre o Anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as Categorias Econômicas e o Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Balanço Orçamentário

Os grupos de receitas orçamentárias na Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as Categorias Econômicas estão apresentadas por seus valores brutos e o total de deduções apresentadas em separado, totalizados por categoria econômica - sem referência ao grupo restituído. No Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados, a receita orçamentária arrecadada por grupo está apresentada pelos valores líquidos - já descontados os valores restituídos.

Por conta disso, é possível que a receita por grupo na Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as Categorias Econômicas apresente valores diferentes quando comparados com a receita por grupo no Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados - que apresentam valores líquidos. A Receita Orçamentária Realizada Total e por Categoria Econômica apresentam os mesmos valores nos três demonstrativos.

BOCON-06 - Saldo para o Exercício Seguinte dos Restos a Pagar Processados apresentado no Anexo 2 do Balanço Orçamentário do Estado

O valor do saldo dos Restos a Pagar Processados de 2017 a serem quitados no exercício seguinte (em 2019), de R\$ 8.390.220,43, apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário, Quadro Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar de

Exercícios Anteriores do Estado, difere do valor apresentado na Dívida Flutuante do Estado em R\$ 27.887,56 (o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante é de R\$ 8.362.332,87). A diferença acima é representada por pagamentos das listados na Tabela 195-A , relativos a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e que, no momento da inscrição, não foram informadas retenções a pagar. Entretanto, ao efetuar os pagamentos em 2018, as UGs informaram que os restos inscritos na verdade se tratavam de retenções.

TABELA 195-A
Restos a Pagar Inscritos Pagos com Retenção

CÓDIGO	GESTORAS	PROCESSADOS / 1º EXERCÍCIO ANTERIOR	PROCESSADOS / 2º EXERCÍCIO ANTERIOR	NÃO PROCESSADOS / 2º EXERCÍCIO ANTERIOR
	DIRETAS			
101071	PERFOCE	-1.353,73	0,00	0,00
150001	PGJ	-15.763,94	0,00	0,00
190001	SEFAZ	-16,97	0,00	0,00
210001	SDA	0,00	-1.840,78	0,00
220001	SEDUC	0,00	0,00	0,00
430001	CIDADES	-26,45	0,00	0,00
470001	STDS	-2.558,39	0,00	0,00
550001	SPA	-2.001,05	0,00	0,00
	Subtotal	-21.720,53	-1.840,78	0,00
	INDIRETAS			
40101	FERMOJU	0,00	0,00	-1.255,81
211101	ADAGRI	-2.502,38	0,00	0,00
240101	FUNDES	-1.823,87	0,00	0,00
240479	HPM	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	-4.326,25	0,00	-1.255,81
	TOTAL	-26.046,78	-1.840,78	-1.255,81

Fonte: S2GPR\CECAD\CECAI

Como a partir do exercício de 2015 o S2GPR separa a inscrição de restos a pagar das consignações retidas a pagar (não considerando mais estas incluídas na inscrição dos restos a pagar), a UG precisa informar as retenções a pagar em cada processo antes de efetuar a inscrição dos restos a pagar, respeitando os princípios contábeis da oportunidade e competência. Quando esse procedimento não é adotado, sempre será necessário ajustar contabilmente a inscrição dos restos a pagar para subtrair dos valores inscritos o valor das consignações a pagar que não foram devidamente retidas.

É possível apresentar adequadamente o ajuste contábil mencionado acima no Demonstrativo da Dívida Flutuante, uma vez que há campo para evidenciar os ajustes das inscrições de restos a pagar no movimento do exercício. O mesmo não pode ser feito nos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, uma vez que não é possível alterar o saldo inicial dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e os ajustes de inscrição acima citados não são capturados pelo *layout* dos anexos, que somente consolidam os movimentos do exercício (liquidações, pagamentos e/ou cancelamentos).

4.3.2 Balanço Financeiro Consolidado

Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos

Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior. Observa-se portanto que o Estado apresentou um *déficit financeiro* de R\$ 419.589.805,28 no exercício de 2018.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

O Balanço Financeiro de 2018 evidenciou que os ingressos orçamentários totalizaram R\$ 26.299.845.684,65 e os dispêndios orçamentários de 2018 somaram a quantia de R\$ 26.980.424.450,88, o que representa um déficit no valor de R\$ 609 milhões.

As transferências financeiras recebidas e concedidas totalizaram o montante de R\$ 21.112.227.220,38. Os ingressos extra-orçamentários aumentaram, no exercício de 2018, totalizando a quantia de R\$ 13.831.596.927,57. No mesmo período, dispêndios extra-orçamentários totalizaram a quantia de R\$ 13.570.607.966,62.

O saldo de disponibilidade evidenciado para o exercício seguinte é de R\$ 5.070.941.539,34, o que representa um valor de R\$ 419.589.805,28 inferior ao saldo final de disponibilidade do exercício de 2017.

TABELA 196

Demonstrativo do Balanço Financeiro Consolidado

(R\$ 1,00)

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.299.845.684,65	25.408.954.803,79
Ordinária	19.580.894.071,27	17.802.621.950,80
Vinculada	6.718.951.613,38	7.606.332.852,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	21.112.227.220,38	19.230.763.324,90
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.831.596.927,57	12.204.232.833,58
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.490.531.344,62	3.766.860.778,32
TOTAL	66.734.201.177,22	60.610.811.740,59

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	26.980.424.450,88	24.608.352.182,76
Ordinária	19.757.271.500,57	18.262.788.228,16
Vinculada	7.223.152.950,31	6.345.563.954,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	21.112.227.220,38	19.230.763.324,90
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.570.607.966,62	11.281.164.888,31
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.070.941.539,34	5.490.531.344,62
TOTAL	66.734.201.177,22	60.610.811.740,59

Fonte: SEFAZ/CECAD

4.3.2.1. Notas Explicativas do Balanço Financeiro Consolidado

BFCO-01 - Critérios utilizados na elaboração do Balanço Financeiro

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada - 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária).

Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado).

O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

Já no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, representa o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa (1.1.1) e de ativo financeiro (1.1.2.2.2.04, 1.1.2.2.2.05, 1.1.2.2.2.06, 1.1.3.8.1.09, 1.1.3.8.2.10, 1.1.3.8.2.35).

BFCON-02 - Inscrição de Restos a Pagar Processados

A inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício 2018 apresentado no Balanço Financeiro do Estado corresponde a R\$ 255.467.711,23. O valor da inscrição de Restos a Pagar Processados é apurado e evidenciado no Balanço Orçamentário pela diferença entre a Despesa Liquidada (R\$ 26.397.457.232,83) e a Paga (R\$ 26.141.961.634,04) totaliza R\$ 255.495.598,79. Observa-se, portanto, uma diferença de R\$ 27.887,56.

Conforme já explicado na **Nota BOCON-06** - Saldo para o Exercício Seguinte dos Restos a Pagar Processados apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário do Estado, houve a necessidade de se fazer ajuste na inscrição de Restos a Pagar Processados em virtude de pagamentos registrados nas gestoras descritas na Tabela 195-A, relativos a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e que, no momento da inscrição, não foram informadas retenções a pagar. Entretanto, ao efetuar os pagamentos em 2018, as UGs informaram que os restos inscritos na verdade se tratavam de retenções.

Como a partir do exercício de 2015 o S2GPR separa a inscrição de restos a pagar das consignações retidas a pagar (não considerando mais estas incluídas na inscrição dos restos a pagar), a UG precisa informar as retenções a pagar em cada processo antes de efetuar a inscrição dos restos a pagar, respeitando os princípios contábeis da oportunidade e competência. Quando esse procedimento não é adotado, sempre será necessário ajustar contabilmente a inscrição dos restos a pagar para subtrair dos valores inscritos o valor das consignações a pagar que não foram devidamente retidas.

Como o Balanço Financeiro não possui campo para evidenciar em separado as inscrições de restos a pagar de exercícios anteriores, uma vez que ele só demonstra a inscrição de restos a pagar do exercício, a alternativa encontrada foi registrar o ajuste na linha Inscrição de Restos a Pagar Processados. No referido campo, foi reduzido do valor total a ser inscrito a importância de R\$ 27.887,56, já que este valor foi executado financeiramente em 2018 como consignações retidas e pagas, na linha Consignações de Exercícios Anteriores. Esse ajuste foi necessário para que se pudesse fechar o valor das disponibilidades para o exercício seguinte evidenciadas no Balanço Financeiro.

BFCON-03 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários - Outros Valores Restituíveis

A tabela abaixo evidencia a composição dos recebimentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

TABELA 197

Demonstrativo do Cálculo dos Recebimentos de Outros Valores Restituíveis - Consolidado

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	23.641.880,57
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	324.366.544,30
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	221.579.179,60
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	7.379.752.719,57
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	10.793.741,85
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	44.410,79
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	192.053,22
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	1.373.836,75
2.1.8.8.2.09	Cheque Salário - Antecipação	188.115.400,00
2.1.8.8.2.35	Adiantamentos Tesouro (F)	0,00
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	1.157.591.273,31
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	32.796.035,29
TOTAL		9.340.247.075,25

Fonte: SEFAZ/CECAD

A tabela a seguir evidencia a composição dos pagamentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

TABELA 198

Demonstrativo do Cálculo dos Pagamentos de Outros Valores Restituíveis - Consolidado

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	47.415.460,90
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	312.466.082,46
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	222.070.324,87
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	7.322.887.652,12
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	12.281.260,57
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	42.179,94
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	57.936,58
2.1.8.8.2.09	Cheque Salário - Antecipação	188.115.400,00
2.1.8.8.2.04.07	Depósitos para Quem de Direito.	38.596,04
2.1.8.8.2.35	Movimentações Financeiras a Repassar	11.300,00
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	1.157.955.957,04
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	33.159.204,80
2.1.8.9.2.42	Arrecadação de Terceiros - DAE's Rejeitados	361,18
TOTAL		9.296.501.716,50

Fonte: SEFAZ/CECAD

BFCON-04 - Valores Pendentes a Curto Prazo

Os Valores Pendentes a Curto prazo compreendem as entradas e saídas de caixa sem execução orçamentária ou financeira, registrados na Contabilidade para que o saldo de disponibilidades contábeis seja igual ao verificado nos extratos bancários.

No campo dos ingressos, há três agrupamentos de valores que compõem a linha Valores Pendentes a Curto Prazo. Primeiro, consta nesta rubrica as entradas de valores nos extratos que não foram identificados em conciliação bancária. Nesse sentido, para que a contabilidade esteja compatível com a conciliação bancária, tais valores foram lançados na conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar.

Segundo, constam nesta rubrica as regularizações realizadas no exercício de 2018 referentes a sequestros judiciais e outros dispêndios que ficaram pendentes de regularização em 2017, cujos valores estavam registrados nas contas contábeis 1.1.9.9.1.04 - Sequestros Judiciais a Regularizar, 1.1.9.9.1.05 - Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar e 1.1.9.9.1.98 - Outras VPD a Apropriar.

A tabela abaixo demonstra a composição dos valores citados acima.

TABELA 199
Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Ingressos) - Consolidado

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
1.1.3.2.1.07	IR e CSLL a Recuperar	15.074,53
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	5.827.184,36
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	2.326.319,69
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	10.095.015,28
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar (F)	3.098.098,38
TOTAL		21.361.692,24

Fonte: SEFAZ/CECAD

No campo dos desembolsos, constam três agrupamentos de saldos que compõem essa linha do Demonstrativo. Primeiro, apresentam-se as saídas de caixa sem a respectiva regularização orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outros desembolsos a regularizar, como tarifas bancárias debitadas, registrados nas contas contábeis 1.1.3.2.1.07 - IR e CSLL a Recuperar, 1.1.9.9.1.04 - Sequestros Judiciais a Regularizar, 1.1.9.9.1.05 - Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar e 1.1.9.9.1.98 - Outras VPD a Apropriar.

Em seguida, constam as regularizações de valores não identificados em conciliação bancária no exercício anterior. Tais valores foram baixados da conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar.

A tabela abaixo demonstra a composição dos valores citados acima.

TABELA 200
Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Dispêndios) - Consolidado

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	VALOR
1.1.3.2.1.07	IR e CSLL a Recuperar	14.403,42
1.1.3.2.1.98	Outros Tributos a Recuperar	751,27
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	4.394.909,95
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	4.062.986,78
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	10.520.795,44
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar (F)	3.111.179,96
TOTAL		22.105.026,82

Fonte: SEFAZ/CECAD

BFCON-05 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Os depósitos restituíveis e valores vinculados na coluna de ingressos representam o saldo inicial dos ativos financeiros 1.1.2.2.2.04, 1.1.2.2.2.05, 1.1.2.2.2.06, 1.1.3.1.2.03, 1.1.3.8.1.09, 1.1.3.8.2.10, 1.1.3.8.2.35. Da mesma forma, o saldo final destas contas estão apresentados na mesma linha com a coluna dos dispêndios.

As contas contábeis 1.1.2.2.2.04 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber, 1.1.2.2.2.05 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber e 1.1.2.2.2.06 - Arrecadação a Receber - DAE's Rejeitados registram os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta e Indireta via DAE, arrecadados pela Secretaria da Fazenda. A conta 1.1.3.1.2.03 - Adiantamentos Tesouro representa valores de pagamentos de outras fontes supridos pelo Tesouro. A conta contábil numerários em trânsito (1.1.3.8.1.09) registra os pagamentos rejeitados no final do exercício e que só retornaram no exercício seguinte, por conta de encerramento do expediente bancário. Já a conta 1.1.3.8.2.35 - Movimentações Financeiras a Recuperar compreende pagamentos com fonte de recurso incorreta que não puderam ser regularizados dentro do exercício financeiro, o que deve ser efetuado somente no exercício financeiro subsequente. A tabela abaixo evidencia o valor a receber relativo a cada uma das contas de ativo financeiro citadas acima.

TABELA 201

Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidado

(R\$ 1,00)

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL
1.1.2.2.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	10.914.526,54	10.549.842,81
1.1.2.2.2.05	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	499.689,77	136.520,26
1.1.2.2.2.06	Arrecadação a Receber – DAES Rejeitados	361,18	0,00
1.1.3.1.2.03	Adiantamentos Tesouro (F)	0,00	0,00
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	938.583,80	4.651.517,47
1.1.3.8.2.10	Arrecadação DAE a Recuperar (F)	30.581,45	856.701,13
1.1.3.8.2.35	Movimentações Financeiras a Recuperar	11.300,00	0,00
TOTAL		12.395.042,74	16.194.581,67

Fonte: SEFAZ/CECAD

4.3.3 Balanço Patrimonial Consolidado

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- estiverem disponíveis para realização imediata; e
- tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. Assim, o Ativo Não Circulante compreende: ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (STN, 2015), o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Demonstrativo das Contas de Compensação (controle); e
- d. Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.

TABELA 202

Demonstrativo do Balanço Patrimonial Consolidado

(R\$ 1,00)

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	7.289.535.621,65	7.350.529.336,13
- Caixa e Equivalentes de Caixa	5.054.746.957,67	5.478.136.301,88
- Créditos a Curto Prazo	700.398.276,33	614.853.769,29
- Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	141.220.008,06	294.802.471,61
- Estoques	1.347.293.703,26	917.590.289,86
- Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	45.876.676,33	45.146.503,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.196.874.177,68	33.726.482.564,76
- Ativo Realizável a Longo Prazo	12.647.090.072,04	10.055.496.984,65
- Investimentos	4.331.104.838,04	3.914.882.930,58
- Imobilizado	22.068.070.127,28	19.637.234.660,74
- Intangível	150.609.140,32	118.867.988,79
TOTAL DO ATIVO	46.486.409.799,33	41.077.011.900,89

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	2.655.384.806,97	1.599.486.460,56
- Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	112.707.077,50	57.545.567,95
- Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	937.343.763,84	253.012,88
- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	48.382.659,53	41.030.157,10
- Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.111.033,17	10.359.851,96
- Obrigações de Repartição a Outros Entes	74.635.941,14	81.099.281,37
- Demais Obrigações a Curto Prazo	1.473.204.331,79	1.409.198.589,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.962.635.208,90	12.443.678.534,44
- Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	68.777.861,15	90.532.212,02
- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	12.252.726.075,74	11.389.959.175,23
- Provisões a Longo Prazo	731.989.476,20	504.094.564,47
- Demais Obrigações a Longo Prazo	909.141.795,81	459.092.582,72
TOTAL DO PASSIVO	16.618.020.015,87	14.043.164.995,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
- Demais Reservas	0,00	0,00
- Resultados Acumulados	29.868.389.783,46	27.033.846.905,89
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.868.389.783,46	27.033.846.905,89
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.486.409.799,33	41.077.011.900,89

Ativo Financeiro	5.070.941.539,34	5.490.531.344,62
Ativo Permanente	41.415.468.259,99	35.586.480.556,27
Passivo Financeiro	2.288.659.747,32	2.128.896.176,35
Passivo Permanente	15.062.936.320,95	12.586.991.052,32
SALDO PATRIMONIAL	29.134.813.731,06	26.361.124.672,22

Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 203

Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado

(R\$ 1,00)

FONTES DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Poder Legislativo		
	Fontes Diversas	85.064.360,99	113.058.656,48
1.00.00	-Recursos Ordinários	-28.267.426,08	-185.882,29
1.01.00	-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	-11.108.941,69	-1.700.125,83
2.05.00	-Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar	57.117.391,30	50.245.098,17
2.06.00	-Recursos Provenientes da Contribuição Patronal Parlamentar	28.647.041,25	26.063.667,46
2.70.00	-Recursos Diretamente Arrecadados	38.676.296,21	38.635.898,97
	Operações de Crédito	-1.742.734,94	-1.862.644,10
2.48.48	-Operações de Crédito Externas - Tesouro	-1.742.734,94	-1.862.644,10
	Total Poder Legislativo	83.321.626,05	111.196.012,38
	Poder Judiciário		
	Fontes Diversas	22.263.587,78	170.278.600,30
1.00.00	-Recursos Ordinários	-3.278.520,52	-1.562.366,35
01.01.00	-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	-40.116.503,16	-1.755.525,00
2.14.00	-Depósitos Judiciais	0,00	95.242.040,58
2.15.00	-Depósitos Judiciais-PIMPJ	4.920.509,16	4.200.422,85
2.29.00	-Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	20.280.198,45	18.289.271,29
2.70.00	-Recursos Diretamente Arrecadados	40.457.903,85	55.864.756,93
	Total Poder Judiciário	22.263.587,78	170.278.600,30
	Poder Executivo		
	Fontes Diversas	1.504.346.462,51	1.243.268.776,15
1.00.00	- Recursos Ordinários	43.263.251,48	-2.685.443,21
1.00.02	-Recursos Ordinários Para Projetos Prioritários	399.626.773,33	0,00
1.00.03	-Recursos Ordinários -CIPP	104.647.901,89	0,00
1.00.04	-Recursos Oriundos da Carteira de Crédito Rural/BEC (Previdência)	31.698.241,29	0,00
1.01.00	-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE	-232.371.455,40	399.230.636,56
1.01.00	-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados (previdência)	-351.846,19	-13.913.763,83
1.10.00	-Recursos Provenientes do FECOP	74.194.756,05	3.778.927,50
1.12.00	-Alienação de Bens	58.876.629,24	44.407.853,83
1.44.00	-Indenização Pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás	1.316.564,66	620.997,90
2.03.00	-Recursos Provenientes da Contribuição Social do Servidor	270.563.672,98	213.631.134,43
2.04.00	-Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	343.595.467,63	274.649.718,03
2.07.00	-Cota-Parte da Contribuição do Salário- Educação	653.229,13	1.023.763,41
2.11.00	-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.996,87	240.842,22
2.16.00	- Medida Compensatória Ambiental	52.505.620,94	71.151.046,34
2.50.00 e 2.50.51	-Rec. Prov. do FUNDEB e Comp. da União aos Rec. do FUNDEB	20.142.951,28	-32.645.070,03
2.70.00	-Recursos Diretamente Arrecadados	208.417.735,14	206.211.773,58
2.70.01	-Recursos Diretamente Arrecadados-Mecenato	774.201,95	0,00
2.70.02	- Recursos Diretamente Arrecadados-Multas do DETRAN	16.428.214,32	0,00
2.73.01	-Transferências Diretas do FNDE-Alimentação Escolar	-1.264.975,34	0,00
2.73.02	-Transferências Diretas do FNDE- Transporte Escolar	-41.585,62	0,00
2.76.00	- Recursos Provenientes do FIT	5.782.163,80	8.524.887,98
2.79.00	-Repasse Fundo a Fundo - Defesa Civil	14.817.486,11	14.368.938,40
2.91.00	-Recursos Provenientes do SUS	50.713.435,62	5.306.729,19
2.92.00	-Repasse Fundo a Fundo-FNAS	1.547.737,82	49.365.803,85
2.92.01	-Repasse Fundo a Fundo-FUNPEN	38.776.293,53	0,00

FONTES DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Poder Executivo		
	Operações de Crédito	560.237.392,28	1.197.857.069,80
2.46.38	- Op de Créd Internas-CPAC MAMV-Maranguapinho	0,00	1.622.307,92
2.46.43	-Operações de Crédito Internas-BNDES-PEF	34,93	34,93
2.46.45	-Operações de Crédito Internas-Tesouro/ BNDES	627.612,70	1.435.461,47
2.46.47	-Operações de Crédito Internas-BNDES/Estados	11.823.233,63	21.372.960,40
2.46.54	-Operações de Crédito Internas-Tesouro/BB	338.126.101,77	1.070.387.224,96
2.46.56	-Operações de Crédito Internas-Tesouro/CEF	949.600,85	959.930,35
2.48.40	-Operações de Crédito Externas-Swap-Não Condicionada	283.620,10	283.349,73
2.48.48	-Operações de Crédito Externas -Tesouro	-79.116,55	10.148.496,41
2.48.57	-Operações de Crédito Externas-Tesouro/KFW	65.020,30	66.874,44
2.48.58	-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BIRD	-1.226.187,08	-38.759.748,84
2.48.59	-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BID	200.809.492,14	63.955.262,18
2.48.64	-Operações de Crédito Externas/Tesouro/FIDA	-3.624.801,66	2.342.636,69
2.48.65	-Operações de Crédito Externas/Tesouro/CAF	9.518.732,60	40.665.576,92
2.48.69	-Operações de Crédito Externas/PforR	2.964.048,55	23.376.702,24
	Convênios	582.151.874,42	610.226.392,58
2.80.80	-Convênios Com Órgãos Internacionais- Administração Direta	2.132,24	2.132,24
2.80.81	-Convênios com Órgãos Internacionais Administração Indireta	1.272,47	2.067,87
2.82.82	-Convênios Com Órgãos Federais- Administração Direta	498.662.283,94	466.253.248,90
2.82.83	-Convênios Com Órgãos Federais-Administração Indireta	75.212.272,78	126.771.270,06
2.86.86	-Convênios Com Órgãos Municipais- Administração Direta	5.482.359,50	9.466.248,06
2.86.87	-Convênios Com Órgãos Municipais- Administração Indireta	79.918,62	-476,37
2.88.89	-Convênios Com Órgãos Privados- Administração Indireta	2.711.634,87	7.731.901,82
	Total Poder Executivo	2.646.735.729,21	3.051.352.238,53
	Ministério Público		
	Fontes Diversas	29.907.843,85	28.768.802,29
1.00.00	- Recursos Ordinarios - FR 1.00.00	6.195.728,67	4.324.866,43
1.01.00	- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE	-663.769,01	-839.413,50
2.70.00	-Recursos Diretamente Arrecadados	24.375.884,19	25.283.349,36
	Convênios	53.005,13	50.814,77
2.88.88	-Convênios Com Órgãos Privados-Administração Direta	53.005,13	50.814,77
	Total Ministério Público	29.960.848,98	28.819.617,06
	TOTAL	2.782.281.792,02	3.361.646.468,27

Fonte: SEFAZ/CECAD

O Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2018 apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$ 5,070 bilhões, enquanto o Passivo Financeiro totalizou R\$ 2,288 bilhões. Assim, o Estado apresentou um superávit financeiro de R\$ 2,782 bilhões. O Ativo Permanente totalizou um montante de R\$ 41.415 bilhões, enquanto o Passivo Permanente totalizou R\$ 15,063 bilhões. A Situação Patrimonial, evidenciada no Balanço Patrimonial Consolidado de 2018, foi positiva em R\$ 26,353 bilhões.

No Passivo Circulante do Balanço Patrimonial do Estado, no subgrupo dos Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, houve uma variação de R\$ 937.090.750,96 decorrente de transferências de valores das obrigações de empréstimos, financiamentos e parcelamentos tributários de longo para o curto prazo, conforme vencimento das obrigações.

Na tabela que segue evidencia-se a composição do ativo e passivo financeiro, bem como o cálculo do superávit financeiro com base nas contas contábeis do Plano de Contas.

TABELA 204

Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado

(R\$ 1,00)

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa	5.054.746.957,67	Passivo (Atributo F)	1.652.382.653,98
1.1.3.8.2.10 Arrecadação DAE a Recuperar (F)	856.701,13	6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	53.309.875,29
1.1.3.8.2.35 Movimentação Financeira a Recuperar (F)	0,00	6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	582.967.218,05
1.1.2.2.2 Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	10.686.363,07	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	2.288.659.747,32
1.1.3.8.1.09 Numerários em Trânsito (F)	4.651.517,47		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	5.070.941.539,34		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.782.281.792,02		

Fonte: SEFAZ/CECAD

Na tabela seguinte evidencia-se do Demonstrativo do Superávit Financeiro detalhado por poder e fonte.

TABELA 205

Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado por Tipo de Administração e Poder

(R\$ 1,00)

FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Administração Direta			
Poder Legislativo			
Fontes Diversas	23.661.873,77	63.038.241,54	-39.376.367,77
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	23.661.873,77	51.929.299,85	-28.267.426,08
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE - FR 1.01.00	0,00	11.108.941,69	-11.108.941,69
Operações de Crédito	0,00	1.742.734,94	-1.742.734,94
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BIRD	0,00	1.742.734,94	-1.742.734,94
Total Poder Legislativo	23.661.873,77	64.780.976,48	-41.119.102,71
Poder Judiciário			
Fontes Diversas	552.930.827,35	596.325.851,03	-43.395.023,68
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	552.930.827,35	556.209.347,87	-3.278.520,52
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0,00	40.116.503,16	-40.116.503,16
Total Poder Judiciário	552.930.827,35	596.325.851,03	-43.395.023,68
Poder executivo			
Fontes Diversas	1.829.248.752,57	1.096.009.852,94	733.238.899,63
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	982.909.411,77	895.819.647,76	87.089.764,01
FR 1.00.02-Recursos Ordinários Para Projetos Prioritários	402.051.300,39	8.633,33	402.042.667,06
FR 1.00.03- Recursos Ordinários -CIPP	104.647.901,89	0,00	104.647.901,89
FR 1.00.04- Recursos Oriundos da Carteira de Crédito Rural/BEC (Previdência)	49.995.492,70	0,00	49.995.492,70
FR 1.01.00-Cota Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0,00	138.757.318,57	-138.757.318,57
FR 1.2.00-Alienação de Bens	58.877.220,84	591,60	58.876.629,24
FR 2.07.00-Cota Parte da Contribuição do Salário- Educação	4.596.680,86	3.943.451,73	653.229,13
FR 1.10.00-Recursos Provenientes do FECOP	96.850.240,07	7.247.354,18	89.602.885,89
FR 2.11.00-Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.996,87	0,00	33.996,87
FR 2.16.00-Compensação Ambiental	61.293.218,81	8.778.280,69	52.514.938,12
FR 1.44.00-Indenização Pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás	2.078.515,55	0,00	2.078.515,55
FR 2.50.00 e 2.51.00-Rec. Prov. do FUNDEB e Comp. da União aos Rec. do FUNDEB	51.505.858,95	31.362.907,67	20.142.951,28
FR 2.73.01-Transferências Diretas do FNDE-Alimentação Escolar	8.109.281,74	9.374.257,08	-1.264.975,34
FR 2.73.02-Transferências Diretas do FNDE- Transporte Escolar	271.676,66	313.262,28	-41.585,62
FR 2.76.00-Recursos Provenientes do FIT	6.027.955,47	404.148,05	5.623.807,42
Operações de Crédito	611.215.685,30	45.432.418,89	565.783.266,41
FR 2.48.40-Operações de Crédito Externas-Swap-Não Condicionada	283.620,10	0,00	283.620,10
FR 2.46.43-Operações de Crédito Internas-BNDES-PEF	34,93	0,00	34,93
FR 2.46.45-Operações de Crédito Internas-Tesouro/ BNDES	3.099.780,30	2.472.167,60	627.612,70
FR 2.46.47-Operações de Crédito Internas-BNDES/ESTADOS	11.823.233,63	0,00	11.823.233,63
FR 2.46.54-Operações de Crédito Internas-Tesouro/BB	338.126.101,77	0,00	338.126.101,77
FR 2.46.56-Operações de Crédito Internas-Tesouro/CEF	988.531,13	38.930,28	949.600,85
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas -Tesouro	2.993.070,66	2.413.225,68	579.844,98
FR 2.48.57-Operações de Crédito Externas-Tesouro/KFW	65.020,30	0,00	65.020,30
FR 2.48.58-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BIRD	1.164.780,04	2.390.967,12	-1.226.187,08
FR 2.48.59-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BID	226.985.057,44	21.804.982,21	205.180.075,23
FR 2.48.64-Operações de Crédito Externas/Tesouro/FIDA	1.403.533,95	5.028.335,61	-3.624.801,66
FR 2.48.65-Operações de Crédito Externas/Tesouro/CAF	20.356.569,46	10.837.836,86	9.518.732,60
FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas/PforR	3.926.351,59	445.973,53	3.480.378,06
Convênios	524.423.464,60	20.276.688,92	504.146.775,68
FR 2.80.80-Convênios Com Órgãos Internacionais- Administração Direta	2.132,24	0,00	2.132,24
FR 2.82.82-Convênios Com Órgãos Federais- Administração Direta	518.732.824,05	20.070.540,11	498.662.283,94
FR 2.86.86-Convênios Com Órgãos Municipais- Administração Direta	5.688.508,31	206.148,81	5.482.359,50
Total Poder Executivo	2.964.887.902,47	1.161.718.960,75	1.803.168.941,72
Ministerio Público			
Fontes Diversas	8.143.734,12	2.611.774,46	5.531.959,66
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	8.143.734,12	1.948.005,45	6.195.728,67
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0,00	663.769,01	-663.769,01
Convênios	53.005,13	0,00	53.005,13
FR 2.88.88-Convênios Com Órgãos Privados-Administração Direta	53.005,13	0,00	53.005,13
Total Ministério Público	8.196.739,25	2.611.774,46	5.584.964,79
Total Administração Direta	3.549.677.342,84	1.825.437.562,72	1.724.239.780,12

FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Administração Indireta			
Poder Legislativo			
Fontes Diversas	124.643.147,06	202.418,30	124.440.728,76
FR 2.05.00-Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar	57.117.391,30	0,00	57.117.391,30
FR 2.06.00-Recursos Provenientes da Contribuição Patronal Parlamentar	28.647.041,25	0,00	28.647.041,25
FR 2.70.00-Recursos Diretamente Arrecadados	38.878.714,51	202.418,30	38.676.296,21
Total Poder Legislativo	124.643.147,06	202.418,30	124.440.728,76
Poder Judiciário			
Fontes Diversas	73.893.058,29	8.234.446,83	65.658.611,46
FR 2.15.00-Depósitos Judiciais-PIMPJ	5.963.700,86	1.043.191,70	4.920.509,16
FR 2.29.00-Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	20.310.015,35	29.816,90	20.280.198,45
FR 2.70.00-Recursos Diretamente Arrecadados	47.619.342,08	7.161.438,23	40.457.903,85
Total Poder Judiciário	73.893.058,29	8.234.446,83	65.658.611,46
Poder executivo			-
Fontes Diversas	1.199.555.505,72	428.447.942,84	771.107.562,88
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	11.716.657,04	55.543.169,57	- 43.826.512,53
FR 1.00.02-Recursos Ordinários Para Projetos Prioritários	0,00	2.415.893,73	-2.415.893,73
FR 1.00.04-Recursos Oriundos da Carteira de Crédito Rural/BEC (Previdência)	0,00	18.297.251,41	-18.297.251,41
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0,00	93.614.136,83	-93.614.136,83
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados (previdência)	0,00	351.846,19	-351.846,19
FR 2.03.00-Recursos Provenientes da Contribuição Social do Servidor	285.382.224,12	14.818.551,14	270.563.672,98
FR 2.04.00-Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	361.204.795,86	17.609.328,23	343.595.467,63
FR 2.70.00-Recursos Diretamente Arrecadados	285.852.224,63	77.434.489,49	208.417.735,14
FR 2.70.01-Recursos Diretamente Arrecadados-Mecenato	811.460,95	37259,00	774.201,95
FR 2.70.02-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas do DETRAN	23.344.531,48	6.916.317,16	16.428.214,32
FR 1.10.00-Recursos Provenientes do FECOP	1.245.173,48	16.653.303,32	-15.408.129,84
FR 2.16.00-Medida Compensatória Ambiental	0,00	9.317,18	-9.317,18
FR 1.44.00-Indenização Pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás	0,00	761.950,89	-761.950,89
FR 2.76.00-Recursos Provenientes do FIT	526.780,77	368.424,39	158.356,38
FR 2.79.00-Repasse Fundo a Fundo - Defesa Civil	16.697.667,29	1.880.181,18	14.817.486,11
FR 2.91.00-Recursos Provenientes do SUS	147.991.358,69	97.277.923,07	50.713.435,62
FR 2.92.00-Repasse Fundo a Fundo-FNAS	1.656.585,29	108.847,47	1.547.737,82
FR 2.92.01-Repasse Fundo a Fundo-FUNPEN	63.126.046,12	24.349.752,59	38.776.293,53
Operações de Crédito	0,00	5.545.874,13	-5.545.874,13
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas -Tesouro	0,00	658.961,53	-658.961,53
FR 2.48. 59-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BID	0,00	4.370.583,09	-4.370.583,09
FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas/PforR	0,00	516.329,51	-516.329,51
Convênios	91.187.548,43	13.182.449,69	78.005.098,74
FR 2.80.81-Convênios com Órgãos Internacionais Administração Indireta	1.272,47	0,00	1.272,47
FR 2.82.83-Convênios Com Órgãos Federais-Administração Indireta	86.568.477,76	11.356.204,98	75.212.272,78
FR 2.86.87-Convênios Com Órgãos Municipais- Administração Indireta	79.918,62	0,00	79.918,62
FR 2.88.89-Convênios Com Órgãos Privados- Administração Indireta	4.537.879,58	1.826.244,71	2.711.634,87
Total Poder Executivo	1.290.743.054,15	447.176.266,66	843.566.787,49
Ministerio Público	86.568.477,76	11.356.204,98	75.212.272,78
Fontes Diversas			1,00
FR 2.70.00-Recursos Diretamente Arrecadados	31.984.937,00	7.609.052,81	24.375.884,19
Total Ministerio Público	31.984.937,00	7.609.052,81	24.375.884,19
Total Administração Indireta	1.521.264.196,50	463.222.184,60	1.058.042.011,90
TOTAL	5.070.941.539,34	2.288.659.747,32	2.782.281.792,02

Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 205-A

Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado por Fonte

(R\$ 1,00)

FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Consolidado			
Fontes Diversas	3.844.061.835,88	2.202.479.580,75	1.641.582.255,13
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	1.579.362.504,05	1.561.449.470,50	17.913.033,55
FR 1.00.02-Recursos Ordinários Para Projetos Prioritários	402.051.300,39	2.424.527,06	399.626.773,33
FR 1.00.03-Recursos Ordinários -CIPP	104.647.901,89	0,00	104.647.901,89
FR 1.00.04-Recursos Oriundos da Carteira de Crédito Rural/BEC (Previdência)	49.995.492,70	18.297.251,41	31.698.241,29
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE	0	284.260.669,26	-284.260.669,26
FR 1.01.00-Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Estados-FPE (previdência)	0	351.846,19	-351.846,19
FR 2.03.00-Recursos Provenientes da Contribuição Social do Servidor	285.382.224,12	14.818.551,14	270.563.672,98
FR 2.04.00-Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	361.204.795,86	17.609.328,23	343.595.467,63
FR 2.05.00- Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar	57.117.391,30	0,00	57.117.391,30
FR 2.06.00- Recursos Provenientes da Contribuição Patronal Parlamentar	28.647.041,25	0,00	28.647.041,25
FR 2.07.00-Cota-Parte da Contribuição do Salário- Educação	4.596.680,86	3.943.451,73	653.229,13
FR 1.10.00-Recursos Provenientes do FECOP	98.095.413,55	23.900.657,50	74.194.756,05
FR 1.2.00-Alienação de Bens	58.877.220,84	591,6	58.876.629,24
FR 1.44.00-Indenização Pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás	2.078.515,55	761950,89	1.316.564,66
FR 2.11.00-Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.996,87	0,00	33.996,87
FR 2.15.00-Depósitos Judiciais-PIMPJ	5.963.700,86	1.043.191,70	4.920.509,16
FR 2.16.00-Medida Compensatória Ambiental	61.293.218,81	8.787.597,87	52.505.620,94
FR 2.29.00-Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	20.310.015,35	29.816,90	20.280.198,45
FR 2.70.00- Recursos Diretamente Arrecadados	404.335.218,22	92.407.398,83	311.927.819,39
FR 2.70.01-Recursos Diretamente Arrecadados-Mecenas	811.460,95	37.259,00	774.201,95
FR 2.70.02-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas do DETRAN	23.344.531,48	6.916.317,16	16.428.214,32
FR 2.50.00 e 2.51.00-Rec. Prov. do FUNDEB e Comp. da União aos Rec. do FUNDEB	51.505.858,95	31.362.907,67	20.142.951,28
FR 2.73.01-Transferências Diretas do FNDE-Alimentação Escolar	8.109.281,74	9.374.257,08	-1.264.975,34
FR 2.73.02-Transferências Diretas do FNDE- Transporte Escolar	271.676,66	313.262,28	-41.585,62
FR 2.76.00-Recursos Provenientes do FIT	6.554.736,24	772.572,44	5.782.163,80
FR 2.79.00-Repasse Fundo a Fundo - Defesa Civil	16.697.667,29	1.880.181,18	14.817.486,11
FR 2.91.00-Recursos Provenientes do SUS	147.991.358,69	97.277.923,07	50.713.435,62
FR 2.92.00-Repasse Fundo a Fundo-FNAS	1.656.585,29	108.847,47	1.547.737,82
FR 2.92.01-Repasse Fundo a Fundo-FUNPEN	63.126.046,12	24.349.752,59	38.776.293,53
Operações de Crédito	611.215.685,30	52.721.027,96	558.494.657,34
FR 2.46.43-Operações de Crédito Internas-BNDES-PEF	34,93	0,00	34,93
FR 2.46.45-Operações de Crédito Internas-Tesouro/ BNDES	3.099.780,30	2.472.167,60	627.612,70
FR 2.46.47-Operações de Crédito Internas-BNDES/ESTADOS	11.823.233,63	0,00	11.823.233,63
FR 2.46.54-Operações de Crédito Internas-Tesouro/BB	338.126.101,77	0,00	338.126.101,77
FR 2.46.56-Operações de Crédito Internas-Tesouro/CEF	988.531,13	38.930,28	949.600,85
FR 2.48.40-Operações de Crédito Externas-Swap-Não Condicionada	283.620,10	0,00	283.620,10
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas - Tesouro	2.993.070,66	3.072.187,21	-1.821.851,49
FR 2.48.57-Operações de Crédito Externas-Tesouro/KFW	65.020,30	0,00	65.020,30
FR 2.48.58-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BIRD	1.164.780,04	4.133.702,06	-1.226.187,08
FR 2.48. 59-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BID	226.985.057,44	26.175.565,30	200.809.492,14
FR 2.48.64-Operações de Crédito Externas/Tesouro/FIDA	1.403.533,95	5.028.335,61	-3.624.801,66
FR 2.48.65-Operações de Crédito Externas/Tesouro/CAF	20.356.569,46	10.837.836,86	9.518.732,60
FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas/PforR	3.926.351,59	962.303,04	2.964.048,55
Convênios	615.664.018,16	33.459.138,61	582.204.879,55
FR 2.48.69-Convênios Com Órgãos Internacionais- Administração Direta	2.132,24	0,00	2.132,24
FR 2.80.81-Convênios Com Órgãos Internacionais Administração Indireta	1.272,47	0,00	1.272,47
FR 2.82.82-Convênios Com Órgãos Federais- Administração Direta	518.732.824,05	20.070.540,11	498.662.283,94
FR 2.82.83-Convênios Com Órgãos Federais-Administração Indireta	86.568.477,76	11.356.204,98	75.212.272,78
FR 2.86.86-Convênios Com Órgãos Municipais-Administração Direta	5.688.508,31	206.148,81	5.482.359,50
FR 2.86.87-Convênios Com Órgãos Municipais-Administração Indireta	79.918,62	0,00	79.918,62
FR 2.88.88-Convênios Com Órgãos Privados-Administração Direta	53.005,13	0,00	53.005,13
FR 2.88.89-Convênios Com Órgãos Privados-Administração Indireta	4.537.879,58	1.826.244,71	2.711.634,87
TOTAL	5.070.941.539,34	2.288.659.747,32	2.782.281.792,02

Fonte: SEFAZ/CECAD

A seguir, demonstra-se o detalhamento consolidado dos saldos dos bens móveis e imóveis do Estado do Ceará, que compõem o grupo do Imobilizado:

TABELA 206
Demonstrativo do Imobilizado - Consolidado

(R\$ 1,00)

TÍTULOS	2017 (B)	2018 (B)	VAR. % (B/A)
BENS MÓVEIS	4.090.713.648,27	4.582.828.993,13	12,03
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.372.655.343,43	1.676.856.923,89	22,16
Bens de Informática	504.966.586,49	546.069.000,67	8,14
Móveis e Utensílios	484.416.630,09	514.487.233,02	6,21
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	101.174.541,51	106.910.992,88	5,67
Veículos	1.459.617.837,90	1.543.457.971,93	5,74
Peças e Conjuntos de Reposição	630.658,36	630.658,36	0,00
Bens Móveis em Andamento	4.680.075,35	4.680.075,35	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	3.143.122,10	5.572.802,20	77,30
Armamentos	22.834.921,58	56.585.193,05	147,80
Demais Bens Móveis	136.593.931,46	127.578.141,78	-6,60
BENS IMÓVEIS	15.568.747.005,94	17.520.585.594,43	12,54
Bens de Uso Especial	11.240.193.289,52	12.459.396.227,51	10,85
Bens Dominicais	71.098.164,05	77.323.505,84	8,76
Bens de Uso Comum do Povo	3.254.089.806,89	3.822.020.490,45	17,45
Bens Imóveis em Andamento	162.302.521,69	223.088.178,15	37,45
Instalações	99.064.473,74	110.556.514,80	11,60
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	279.621.578,37	342.954.506,71	22,65
Investimentos de Capital a Incorporar	4.273.138,10	18.741.180,54	338,58
Demais Bens Imóveis	458.104.033,58	466.504.990,43	1,83
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	22.225.993,47	35.344.460,28	59,02
TOTAL	19.637.234.660,74	22.068.070.127,28	12,38

Fonte: SEFAZ/CECAD

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período. Em 2015, o Estado já iniciou os procedimentos contábeis de depreciação e amortização em alguns órgãos, conforme Decreto estadual nº 31.340/2013. É importante destacar, que o Decreto nº 32.515, de 22 de janeiro de 2018, alterou o Art. 38. do Decreto 31.340/2013, e prorrogou para junho de 2018 o prazo máximo para implantação desses procedimentos e do ajuste do valor contábil dos bens patrimoniais.

A Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da federação para a consolidação das contas públicas da União, dos Estados e dos Municípios, também estabeleceu novos prazos para a implantação dos procedimentos para o reconhecimento, mensuração e

evidenciação de bens móveis e imóveis e respectiva depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, com isso, a obrigatoriedade dos registros contábeis desses procedimentos foram prorrogados para o exercício de 2019 para os Estados e DF.

Considerando a necessidade de atender a obrigatoriedade de realizar esses procedimentos no patrimônio do Estado do Ceará, foram desenvolvidos critérios e procedimentos para o registro e atualização dos valores líquidos dos bens patrimoniais do Estado, e atualmente os órgãos estão em processo de inventário dos bens móveis e imóveis para que possam realizar os ajustes do patrimônio na contabilidade.

4.3.3.1 Notas Explicativas do Balanço Patrimonial Consolidado

BPCON-01 - Critérios Utilizados na Elaboração do Balanço Patrimonial

Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas do Estado do Ceará, além da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente às compensações. Em observância ao art. 105 da Lei nº 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia a total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

O ativo financeiro é obtido pelo somatório do saldo final das contas do ativo (Grupo 1) que possuem o atributo F. Já o ativo permanente compreende a soma dos saldos das contas do ativo que possuem o atributo P. Obtêm-se o valor do passivo financeiro através do somatório dos saldos finais das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo F, e o saldo das contas de crédito empenhado a liquidar e restos a pagar não processados a liquidar. E, por fim o passivo permanente compreende a soma dos saldos das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo P.

BPCON-02- Detalhamento da Conta “ Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

A tabela abaixo evidencia os subgrupos que compõem a conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

TABELA 207

Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidado

(R\$ 1,00)

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.1.3.8	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	981.566.060,68	1.169.658.800,63
1.1.3.8.1	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	980.709.359,55	1.169.616.919,18
1.1.3.8.1.05	Adiantamentos de Precatórios (P)	-34.145.630,09	122.469.212,91
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	4.651.517,47	938.583,80
1.1.3.8.1.30	Alienação Societárias a Receber (P)	8.977.216,65	0,00
1.1.3.8.1.34	Créditos a Receber - PROVIN/PDCI	892.228.377,40	929.355.693,21
1.1.3.8.1.34.01	Créditos a Receber - PROVIN (P)	892.228.377,40	929.355.693,21
1.1.3.8.1.36	Créditos a Receber - PROADE	108.997.330,52	116.852.881,66
1.1.3.8.1.36.01	Créditos a Receber - PROADE(P)	108.997.330,52	116.852.881,66
1.1.3.8.1.99	Outros Créditos a Receber	547,60	547,60
1.1.3.8.2	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	856.701,13	41.881,45
1.1.3.8.2.10	Arrecadação DAE a Recuperar (F)	856.701,13	30.581,45
1.1.3.8.2.35	Movimentações Financeiras a Recuperar	0,00	11.300,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPCON-03 - Detalhamento da Conta “ Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”

A tabela evidencia a composição da conta “ Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”.

TABELA 208

Demonstrativo do Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo-Consolidado

(R\$ 1,00)

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.1.3.9	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-843.444.806,38	-878.000.424,41
1.1.3.9.1	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	-843.444.806,38	-878.000.424,41
1.1.3.9.1.04	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN/PDCI	-735.755.998,31	-762.535.535,54
1.1.3.9.1.04.01	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN (P)	-735.755.998,31	-762.535.535,54
1.1.3.9.1.05	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROADE	-107.688.808,07	-115.464.888,87

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPCON-04 - Detalhamento da Conta “Crédito a Longo Prazo”

A Tabela demonstra os subgrupos que compõem os créditos a longo prazo, permitindo que seja evidenciado o valor da Dívida Ativa e as demais contas analíticas desse grupo.

TABELA 209
Demonstrativo dos Créditos a Longo Prazo - Consolidado

(R\$ 1,00)

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.2.1.1	Créditos a Longo Prazo	12.430.264.647,83	9.860.222.616,27
1.2.1.1.1	Créditos a Longo Prazo - Consolidação	12.124.077.148,71	9.671.717.650,73
1.2.1.1.1.03	Dívida Ativa Tributária	12.120.764.756,32	9.659.190.065,14
1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa - Créditos de IPVA Inscritos (P)	407.257.695,81	172.202.773,71
1.2.1.1.1.03.02	Dívida Ativa - Créditos de ITCD Inscritos (P)	157.569.941,83	57.400.924,57
1.2.1.1.1.03.03	Dívida Ativa - Créditos de ICMS Inscritos (P)	9.277.233.344,50	7.917.368.905,85
1.2.1.1.1.03.06	Dívida Ativa - Créditos de Multas e Obrigações Acessórias (P)	2.278.703.774,18	1.512.217.461,01
1.2.1.1.1.04	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	277.788.817,71	237.521.067,17
1.2.1.1.1.04.04	Dívida Ativa - Não Tributária	277.788.817,71	237.521.067,17
1.2.1.1.1.05	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	86.647.686,41	181.923.813,24
1.2.1.1.1.05.01	Empréstimos Concedidos (P)	0,00	13.140.462,77
1.2.1.1.1.05.02	Financiamentos Concedidos (P)	9.041.389,18	1.084.883,64
1.2.1.1.1.05.11	Empréstimos e Financiamentos - PROAPI (P)	77.606.297,23	167.698.466,83
1.2.1.1.1.06	Dívida Ativa a Classificar	57.908,97	57.908,97
1.2.1.1.1.99	(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-361.182.020,70	-406.975.203,79
1.2.1.1.1.99.04	(-) Ajustes de Perdas de Dívida Ativa Tributária	-292.022.780,39	-258.917.838,99
1.2.1.1.1.99.05	(-) Ajuste para Perdas Créditos do PROAPI	-68.878.159,83	-148.057.364,80
1.2.1.1.1.99.07	(-) Ajuste para Perdas em Financiamentos Concedidos	-281.080,48	0,00
1.2.1.1.2	Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	302.866.483,44	185.183.949,86
1.2.1.1.2.07	Créditos por Honra de Garantias	302.866.483,44	185.183.949,86
1.2.1.1.3	Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	3.321.015,68	3.321.015,68
1.2.1.1.3.02	Créditos Tributários a Receber	3.321.015,68	3.321.015,68
1.2.1.1.3.02.04	Créditos Tributários - Parcelamentos não Consolidados a Receber	3.321.015,68	3.321.015,68

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPCON-05 - Detalhamento da Conta “Valores Restituíveis”

A tabela a seguir evidencia a composição da conta “Valores Restituíveis”.

TABELA 210

Demonstrativo dos Valores Restituíveis - Consolidado

(R\$ 1,00)

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
2.1.8.8	Valores Restituíveis	1.373.890.452,31	1.297.375.350,86
2.1.8.8.1	Valores Restituíveis - Consolidação	1.372.524.630,15	1.297.333.469,41
2.1.8.8.1.01	Consignações	167.012.896,35	81.343.832,56
2.1.8.8.1.01.01	Consignações do Exercício	165.716.646,13	56.609.887,81
2.1.8.8.1.01.02	Consignações de Exercício Anteriores	1.296.250,22	960.364,42
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	0,00	23.773.580,33
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	552.380.599,01	540.480.137,17
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	50.506.596,68	50.997.741,95
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	599.572.249,81	542.707.182,36
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	2.970.264,57	4.457.783,29
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação (F)	9.140,35	6.909,50
2.1.8.8.1.10	Mercadorias Recebidas em Consignação (P)	85.125,50	74.452,97
2.1.8.8.1.51	Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	77.411.788,37
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	-12.242,12	-146.358,76
2.1.8.8.2	Valores Restituíveis - Intra OFSS	1.365.822,16	41.881,45
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	1.365.822,16	30.581,45
2.1.8.8.2.10	Adiantamentos Tesouro (F)	0,00	0,00
2.1.8.8.2.35	Movimentação Financeira a Repasar (F)	0,00	11.300,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

As consignações do legado SIC - Sistema Integrado de Contabilidade - se referem a consignações retidas até o exercício de 2011. Em 2012 o SIC foi substituído pelo S2GPR. Como se tratavam de valores prescritos, foram recolhidas para o Tesouro Estadual ou para o órgão de origem quando proveniente de fonte de recurso própria.

BPCON-06 - Movimentação na Conta de Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2018 foram registrados ajustes de atribuídos a exercícios anteriores que reduziram o saldo negativo desse grupo em R\$ -967.848.339,22 (o saldo passou de R\$ -781.984.898,69 em 2016 para R\$ -1.749.833.237,91 em 2018). A Tabela abaixo evidencia a composição dos ajustes efetuados.

TABELA 211

Demonstrativo dos Ajustes de Exercícios Anteriores - Consolidado

(R\$ 1,00)

Tipo de Ajuste no Patrimônio Líquido	Valor
Transferência do saldo inicial de Ajustes para Resultados Acumulados	11.050.127,03
Despesas de Exercícios Anteriores liquidadas no exercício	-227.363.749,66
Clientes	-1.401.747,88
Participações em Empresas	5.953.808,50
Dívida Ativa - Multas Administrativas por Danos Ambientais	6.554,31
Precatórios de Pessoal	-2.142.912,95
Amortização	-41.287,28
Reavaliação e demais ajustes no Ativo	231.888.906,50
Depreciação de exercícios anteriores	-1.629.853,75
Depósitos Judiciais de Terceiros	-515.055.677,17
Suprimento de Fundos	-350,00
Financiamentos Concedidos	-1.368.871,33
Em Contratos - Empréstimos Internos	-467.104.055,68
Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica a Incorporar	-527.689,85
Material de Consumo a Incorporar	-111.540,00
Serviços de Consultoria a Incorporar	-0,01
TOTAL	-967.848.339,22

Fonte: SEFAZ/CECAD

O valor de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) liquidados no exercício totalizou um ajuste negativo de R\$ 227.363749,06.

BPCON-07 - Divergência nos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores

O somatório dos grupos “superávit ou déficit do exercício” e “superávits ou déficits de exercícios anteriores” de 2017 está divergindo em R\$ 11.050.127,03 do saldo de “superávits ou déficits de exercícios anteriores” em 2018. Já a soma dos grupos “lucros e prejuízos do exercício” e “lucros e prejuízos de exercícios anteriores” de 2017 não apresenta divergência do saldo de “lucros e prejuízos de exercícios anteriores” em 2018, conforme observa-se nas tabelas abaixo.

TABELA 212

Demonstrativo dos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - Consolidados

(R\$ 1,00)

I - Superávits ou Déficits do Exercício - 2017	4.050.997.313,59
II - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - 2017	23.676.133.248,74
III - Total (I+II)	27.727.130.562,33
IV - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - 2018	27.716.080.435,30
V - Diferença (IV - III)	11.050.127,03

Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 213

Demonstrativo dos Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores - Consolidados

(R\$ 1,00)

I - Lucros e Prejuízos do Exercício - 2017	-18.338.300,76
II - Lucros e Prejuízo de Exercícios Anteriores - 2017	107.039.543,01
III - Total (I+II)	88.701.242,25
II - Lucros e Prejuízo de Exercícios Anteriores - 2018	88.701.242,25
V - Diferença (IV - III)	0,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Esta diferença se refere à transferência de valor do saldo de ajustes de exercícios anteriores do exercício de 2017 para Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores em 2018.

BPCON - 07 - Composição do Passivo Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública - MCASP (STN, 2012), passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105:

“ § 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.”

Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto que o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela a seguir:

TABELA 214

Demonstrativo da Composição do Passivo Financeiro - Consolidado

(R\$ 1,00)

PASSIVO (ATRIBUTO F)	1.652.382.653,98
(+) 6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	582.967.218,05
(+) 6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	53.309.875,29
(=) Passivo Financeiro	2.288.659.747,32

Fonte: SEFAZ/CECAD

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações.

4.3.4. Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, “a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

A apuração do resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto das contas de Variação Patrimonial Aumentativa - VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

TABELA 215

Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

(R\$ 1,00)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	55.465.463.671,50	52.270.308.182,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.327.811.926,06	16.541.421.081,03
Contribuições	1.923.409.491,52	1.665.813.347,42
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	599.842.605,02	158.978.853,73
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.577.347.616,30	3.109.652.986,21
Transferências e Delegações Recebidas	30.764.953.298,21	28.410.328.444,22
Valorização e Ganho com Ativos	165.672.619,00	878.742.488,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.106.426.115,39	1.505.370.981,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	51.652.022.327,68	48.237.649.170,00
Pessoal e Encargos	8.874.143.105,21	7.926.473.659,88
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.378.175.201,53	3.131.266.001,90
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.021.735.415,56	3.775.956.777,46
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.948.016.943,75	3.406.720.000,96
Transferências e Delegações Concedidas	29.531.896.783,05	26.964.603.517,03
Desvalorização e Perda de Ativos	1.415.622.310,46	1.464.174.854,60
Tributárias	187.327.513,87	179.431.693,79
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.295.105.054,25	1.389.022.664,38
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.813.441.343,82	4.032.659.012,83

Fonte: SEFAZ/CECAD

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, do exercício de 2018, demonstra um total de variações patrimoniais aumentativas de R\$ 55.465.463.671,50 e um total de variações patrimoniais diminutivas, contabilizadas em R\$.51.652.022.327,68, portanto, o resultado patrimonial do exercício foi superavitário em R\$ 3.813.441.343,82.

4.3.4.1 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

DVPCON-01 - Evidenciação Facultativa do Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas da DVP

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, em sua 6ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700, de 10 de dezembro de 2014, apresentou algumas alterações na estrutura das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. No que tange às alterações referente à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, o manual passou a considerar facultativo a evidenciação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, para fins de consolidação a partir do exercício de 2015. Em vista disso, optou-se por não evidenciar mais esse quadro complementar a partir do exercício de 2017, pois as informações que eram apresentadas sobre a execução de despesas

orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio do estado está disponível no Balanço Orçamentário - BO e seus quadros anexos.

DVPCON-02 - Reavaliação, Depreciação, Amortização, Exaustão e Redução ao Valor Recuperável

Os procedimentos para registro da reavaliação, depreciação, amortização, exaustão e redução a valor recuperável do patrimônio público do estado do Ceará, tem como base legal o Decreto Nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, NBCASP e MCASP. É importante destacar, que o Decreto Nº 32.515 de 22 de janeiro de 2018, alterou o art.38 do Decreto Nº 31.340, prorrogando o prazo máximo para o ajuste do valor contábil dos bens móveis e imóveis para junho de 2018.

Em vista disso, os órgãos da Administração Pública Direta do Estado do Ceará e suas Autarquias e Fundações constituíram comissões específicas para realizar o levantamento de seus bens, e alguns já iniciaram os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão nos exercício de 2016, 2017 e 2018. Esse trabalho de adequação de valor dos ativos é complexo, demandando bastante tempo e recursos humanos, principalmente para os bens móveis adquiridos em exercícios anteriores a 2012. Com isso, o registro contábil de adequação dos valores desses bens na contabilidade está sendo realizado gradativamente, de acordo com as possibilidades de cada órgão.

A tabela a seguir apresenta os órgãos da Administração Direta e Indireta que realizaram alguns desses procedimentos contábeis:

TABELA 216

Demonstrativo dos Órgãos e Entidades com Procedimentos Contábeis de Reavaliação, Depreciação e Amortização - Consolidado

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	UG	ÓRGÃO	PROCEDIMENTOS REALIZADOS
Administração Direta	20001	TRIBUNAL DE CONTAS	Reavaliações de Bens Móveis
			Depreciação de Bens Móveis
			Depreciação de Bens Imóveis
			Amortização
	101031	POLICIA MILITAR DO CEARÁ	Reavaliações de Bens Móveis
			Reavaliações de Bens Imóveis
	101071	PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	Reavaliações de Bens Imóveis
	150001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	Depreciação de Bens Móveis
	190001	SECRETARIA DA FAZENDA	Reavaliações de Bens Imóveis
			Depreciação de Bens Imóveis
			Depreciação de Bens Móveis
			Reavaliações de Bens Imóveis
	300001	CASA CIVIL	Reavaliações de Bens Imóveis
			Depreciação de Bens Imóveis
	410001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	Depreciação de Bens Móveis
			Depreciação de Bens Móveis
			Amortização
			Reavaliações de Bens Imóveis
	460001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	Reavaliações de Bens Móveis
			Depreciação de Bens Imóveis
Reavaliações de Bens Móveis			
Depreciação de Bens Imóveis			
Reavaliações de Bens Imóveis			
Depreciação de Bens Imóveis			
461031	ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA	Reavaliações de Bens Imóveis	
		Depreciação de Bens Imóveis	
		Depreciação de Bens Imóveis	
530001	CONTROLADORIA GERAL DA DISCIPLINA	Depreciação de Bens Imóveis	
570001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Depreciação de Bens Imóveis	
Administração Indireta	130101	AGENCIA REGULADORA DE SERV PUBL DELEGADOS	Depreciação de Bens Móveis
			Depreciação de Bens Imóveis
	300101	FUNDAÇÃO DE TELEEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	Amortização
			Depreciação de Bens Imóveis
			Depreciação de Bens Imóveis
			Depreciação de Bens Imóveis
	430401	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CE	Reavaliações de Bens Móveis
			Reavaliações de Bens Móveis
	460101	INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA	Amortização
			Depreciação de Bens Móveis
Depreciação de Bens Imóveis			
Depreciação de Bens Imóveis			
460601	COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA	Reavaliações de Bens Móveis	
		Depreciação de Bens Imóveis	
			Depreciação de Bens Imóveis

Fonte: SEFAZ/CECAD

4.3.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante Pública consiste na dívida contraída pelo Estado, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Na tabela a seguir, apresenta-se o demonstrativo que detalha a composição da Dívida Flutuante do Estado do Ceará.

TABELA 217

Demonstrativo da Dívida Flutuante-Consolidada

(R\$ 1,00)

TÍTULO	SALDO INICIAL	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO SEGUINTE
Restos a Pagar Não Processados				
1º Exercício Anterior	645.294.119,75	0,00	588.925.485,99	56.368.633,76
2º Exercício Anterior	30.347.029,45	-1.255,81	30.345.773,64	0,00
Deste Exercício	0,00	582.967.218,05	0,00	582.967.218,05
Subtotal	675.641.149,20	582.965.962,24	619.271.259,63	639.335.851,81
Restos a Pagar Processados				
1º Exercício Anterior	218.259.907,69	-26.046,78	209.871.528,04	8.362.332,87
2º Exercício Anterior	2.715.157,57	-1.840,78	2.713.316,79	0,00
Deste Exercício	0,00	255.495.598,79	0,00	255.495.598,79
Subtotal	220.975.065,26	255.467.711,23	212.584.844,83	263.857.931,66
Depósito de Diversas Origens	1.232.280.783,55	13.247.296.273,12	13.094.111.092,82	1.385.465.963,85
Subtotal	1.232.280.783,55	13.247.296.273,12	13.094.111.092,82	1.385.465.963,85
TOTAL:	2.128.896.998,01	14.085.729.946,59	13.925.967.197,28	2.288.659.747,32

Fonte: SEFAZ/CECAD

4.3.5.1 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

DFCON01 – Composição das Baixas de Restos a Pagar Processados e Não Processados Evidenciados na Dívida Flutuante do Estado:

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como baixa representam o somatório dos pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas em 2018 no Demonstrativo da Dívida Flutuante do Estado:

TABELA 218

Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar Não Processados da Dívida Flutuante do Estado

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Saldo em 31/12/2018
Baixa por Pagamento (6.3.1.4)	521.209.375,33
Baixa por Cancelamento (6.3.1.9)	98.061.884,30
Somatório das Baixas de RPNP da Dívida Flutuante	619.271.259,63

Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 219
Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante do Estado
(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados (RPP)	Saldo em 31/12/2018
Baixa por Pagamento (6.3.2.2)	208.692.127,14
Baixa por Cancelamento (6.3.2.9)	3.892.717,69
Somatório das Baixas de RPP da Dívida Flutuante	212.584.844,83

Fonte: SEFAZ/CECAD

DFIND02 - Composição da Linha Depósitos de Diversas Origens

Fez-se necessário efetuar ajuste nos saldos apresentados em todas as colunas dessa linha para exclusão das contas do subgrupo 2.1.8.8.1 – Valores Restituíveis – Consolidação que possuem atributo P (Permanente). Essas contas de Passivo Circulante não pertencem ao Passivo Financeiro, motivo pelo qual estão marcadas na contabilidade com o atributo P. Sendo assim, não devem constar no mapeamento das contas contábeis para serem incluídas na Dívida Flutuante. A Tabela a seguir apresenta os saldos, em 31/12/2017, das contas incluídas no subgrupo 2.1.8.8.1 que possuem atributo P e que foram excluídos do saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante do Estado:

TABELA 220
Demonstrativo das Contas com Atributo “P” a Serem Excluídas dos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante - Consolidada
(R\$ 1,00)

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2018
2.1.8.8.1.10	Mercadorias Recebidas em Consignação (P)	85.125,50
	Ajuste 1: Valores Restituíveis – Consolidação marcados com atributo “P”	85.125,50

Fonte: SEFAZ/CECAI

Fez-se necessário também efetuar ajuste nos saldos apresentados em todas as colunas dessa linha para inclusão de saldo das contas 2.1.8.9.2.04 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar; 2.1.8.9.2.12 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar; e 2.1.8.9.2.42 - Arrecadação de Terceiros - DAE's Rejeitados, 2.1.8.9.1.36 - Valores em Trânsito Exigíveis (F); 2.1.8.8.2.04.07 - Depósitos a Quem de Direito (F); 2.1.8.9.1.38 - Restituições de Receitas a Pagar (F); e 2.1.8.9.3.38 - Restituições de Receitas a Pagar (F). Essas contas, apesar de não estarem relacionadas no grupo 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis - Consolidação, possuem funcionamento contábil semelhante. Ou seja, representam depósitos recebidos, não decorrentes da execução orçamentária, que serão devolvidos em momento posterior. Desta forma, é preciso que os saldos dessas contas sejam adicionados ao grupo 2.1.8.8.1 para que se chegue ao valor de Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

A tabela a seguir apresenta o saldo, em 31/12/2018, das contas listadas acima e que foram incluídas no saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante do Estado:

TABELA 221

Demonstrativo das Obrigações Diversas a Serem Adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante Consolidada

		(R\$ 1,00)
Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2018
2.1.8.8.2.04.07	Depósitos para Quem de Direito (F)	1.365.822,16
2.1.8.9.1.36.02	Receita a Classificar	954.273,97
2.1.8.9.1.38	Restituições de Receita a Pagar	0,00
2.1.8.9.3.38	Restituições de Receita a Pagar (F)	20.000,00
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	10.549.842,81
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	136.520,26
2.1.8.9.2.42	Arrecadação de Terceiros - DAE's Rejeitados	0,00
	Ajuste 2: Obrigações diversas a serem adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	13.026.459,20

Fonte: SEFAZ/CECAI

Considerando os ajustes 1 e 2 citados acima, a composição dos Depósitos de Diversas Origens é apresentada na tabela abaixo:

TABELA 222

Composição do Saldo do Exercício Anterior dos Depósitos de Diversas Origens do Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidada

		(R\$ 1,00)
Descrição	Saldo em 31/12/2018	
Saldo do grupo de contas 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis	1.372.524.630,15	
(-) Ajuste 1 - Saldo com atributo P a serem excluídos no grupo 2.1.8.8.1	85.125,50	
(+) Ajuste 2 - Obrigações diversas a serem adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	13.026.459,20	
(=) Total dos Depósitos de Diversas Origens (DF)	1.385.465.963,85	

Fonte: SEFAZ/CECAI

DFCON-03 - Inscrição de Restos a Pagar Processados

Conforme já explicado nas Notas BOCON-08 e BFCO-02, houve a necessidade de se fazer ajuste na inscrição de Restos a Pagar Processados em virtude de pagamentos registrados nas Unidades Gestoras elencadas na Tabela 195-A, relativos a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e que, no momento da inscrição, não foram informadas retenções a pagar. Entretanto, ao efetuar os pagamentos em 2018, as UGs informaram que os restos inscritos na verdade se tratavam de retenções.

Como a partir do exercício de 2015 o S2GPR separa a inscrição de restos a pagar das consignações retidas a pagar (não considerando mais estas incluídas na inscrição dos restos a pagar), as UGs precisam informar as retenções a pagar em cada processo antes de efetuar a inscrição dos restos a pagar, respeitando os princípios contábeis da oportunidade e competência. Quando esse procedimento não é adotado, sempre será necessário ajustar contabilmente a inscrição dos restos a pagar para subtrair dos valores inscritos o valor das consignações a pagar que não foram devidamente retidas.

No Demonstrativo da Dívida Flutuante do Estado, foi inserido um ajuste negativo na inscrição de Restos a Pagar Processados 1º exercício anterior, no valor de R\$ 26.046,78 e de Restos a Pagar Processados 2º exercício anterior, no valor de R\$ 1.840,78, já que estes valores, conforme explicado acima, foram executados financeiramente em 2018 como consignações retidas e pagas. Esses ajustes foram necessários para que se pudesse fechar o valor da Dívida Flutuante evidenciada no Demonstrativo.

DFCON-04 - Divergência de Saldo Final de Inscrição de Restos a Pagar Processado em 2017 e Inicial de 2018

Existe uma diferença de R\$ 12.121,66 no valor na coluna “saldo para o exercício seguinte”, linha inscrição do exercício, restos a pagar processado, do demonstrativo da dívida flutuante” de 2017 e da coluna “Saldo do Exercício Anterior”, linha restos a pagar processado 1º exercício anterior, do demonstrativo da dívida flutuante de 2018. Tal diferença ocorreu por inconsistência na geração dos restos a pagar nas gestoras SEDUC, R\$ 11.413,31, e SDA, de R\$ 708,35. Referidas inconsistências foram corrigida por lançamento contábil em 2018.

4.3.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com a 7ª. Edição do MCASP, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará :

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

TABELA 223

Resumo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados

(R\$ 1,00)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	57.708.546.519,97	52.287.350.186,66
- RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	16.885.520.923,38	15.387.760.401,02
- TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	29.042.389.453,79	26.712.506.020,58
- OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	11.780.636.142,80	10.187.083.765,06
DESEMBOLSOS	55.914.506.897,63	49.798.539.779,87
- PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	17.309.169.005,37	15.760.391.038,77
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	562.907.752,50	452.097.969,17
- TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	26.414.907.516,23	24.007.670.917,45
- OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	11.627.522.623,53	9.578.379.854,48
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.794.039.622,34	2.488.810.406,79
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	576.097.688,71	488.372.846,10
- ALIENAÇÃO DE BENS	14.494.759,01	16.428.948,44
- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	3.496.246,20	0,00
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	410.908.696,13	471.260.625,10
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	147.197.987,37	683.272,56
DESEMBOLSOS	2.890.747.604,16	2.316.131.727,63
- AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.864.891.260,92	2.266.398.815,10
- CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.856.343,24	49.732.912,53
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-2.314.649.915,45	-1.827.758.881,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	908.064.839,15	2.051.078.860,99
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	908.064.839,15	2.051.078.860,99
DESEMBOLSOS	806.387.622,00	989.275.445,29
- AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	806.387.622,00	989.275.445,29
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	101.677.217,15	1.061.803.415,70
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-418.933.075,96	1.722.854.940,96
- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.478.136.301,88	3.754.116.002,76
- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.054.746.957,67	5.478.136.301,88
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO PERÍODO	-423.389.344,21	1.724.020.299,12
CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA	4.456.268,25	-1.165.358,16
- SAÍDAS DE CAIXA A REGULARIZAR	25.663.332,37	8.018.009,32
- SAÍDAS DE CAIXA REGULARIZADAS	21.220.145,70	10.221.649,97
- ENTRADAS DE CAIXA A REGULARIZAR	3.098.098,38	569.649,92
- ENTRADAS DE CAIXA REGULARIZADAS	3.111.179,96	1.607.932,41
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO	-418.933.075,96	1.722.854.940,96

Fonte: SEFAZ/CECAD

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa do exercício de 2018 evidenciou uma geração líquida negativa de caixa e equivalente de caixa de R\$ 418.933.075,96. O fluxo que mais contribuiu para este resultado negativo foi o das atividades de investimento

que apresentou um resultado negativo de R\$ 2.314.649.915,45. Entretanto, as atividades operacionais e de financiamento geraram fluxos positivos, respectivamente de R\$ 1.794.039.622,34 e de R\$ 101.677.217,15.

Já a variação do Caixa e Equivalente de Caixa do Período foi negativa em R\$ 423.389.344,21. A diferença entre a geração líquida de caixa e a variação de caixa do período é explicada pelo campo “conciliação contábil-financeira”, detalhado a seguir pela nota explicativa DFCCON-06.

4.3.6.1 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

DFCCON-01 - Critérios utilizados na elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada (-) 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária) relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas (6.2.2.1.3.04 + 6.3.1.4 + 6.3.2.2) relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais.

Os ingressos dos fluxos das atividades de investimento compreendem as receitas arrecadadas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos de investimento referem-se às despesas pagas com aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Por sua vez, nos ingressos das atividades de financiamento são evidenciadas as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Nos desembolsos evidencia-se as despesas pagas com amortização e refinanciamento da dívida.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1) do exercício de referência.

A conciliação contábil-financeira evidencia os ajustes nas contas de caixa que representam entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária. Por sua vez, a variação do caixa e equivalente de caixa ajustado apresenta-se como o somatório da variação do caixa e equivalente de caixa como a conciliação contábil-financeira.

DFCCON-02 - Mudança na estrutura da demonstração

Acrescenta-se que foi procedida modificações no layout da Demonstração do Fluxo de Caixa para adequá-la à estrutura apresentada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição. Dessa forma, em 2018, a Demonstração do Fluxo de Caixa é composta por um quadro principal e cinco quadros anexos: Quadro das Receitas Derivadas e Originárias, Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função, Quadro de Juros e Encargos da Dívida e Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais.

DFCCON-03 - Ajuste de Inscrição de Restos a Pagar Processados para Ajustar os Desembolsos na DFC

O valor dos pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa está totalizando R\$ 26.871.892.279,88, conforme verifica-se na Tabela abaixo. Esse valor diverge em R\$ 29.143,37 dos pagamentos orçamentários e de restos a pagar (somatório das contas contábeis 6.2.2.1.3.04, 6.3.1.4 e 6.3.2.2) que totalizam R\$ 26.871.863.136,51.

TABELA 224
Composição dos Pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa - Consolidado

(R\$ 1,00)

GRUPO	VALOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	17.309.169.005,37
Juros e Encargos da Dívida	562.907.752,50
Transferências Intergovernamentais	3.941.564.100,91
Transferências a Intuições Privadas Sem Fins Lucrativos	1.226.094.956,62
Transferências a Intuições Privadas Com Fins Lucrativos	17.272.057,71
Transferências a Intuições Multigovernamentais	9.576.195,80
Transferências a Consórcios Públicos	108.172.984,81
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.864.891.260,92
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	25.856.343,24
Amortização/Refinanciamento Da Dívida	806.387.622,00
TOTAL	26.871.892.279,88

Fonte: SEFAZ/CECAD

Conforme já explicado na Nota BFCO-02 - Inscrição de Restos a Pagar Processados, houve a necessidade de se fazer ajuste na inscrição de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados a Pagar em virtude de pagamentos registrados nas Unidades Gestoras elencadas na Tabela 195-A, relativos a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e que, no momento da inscrição, não foram informadas retenções a pagar. Entretanto, ao efetuar os pagamentos em 2018, as UGs informaram que os restos inscritos na verdade se tratavam de retenções.

Como a partir do exercício de 2015 o S2GPR separa a inscrição de restos a pagar das consignações retidas a pagar (não considerando mais estas incluídas na inscrição dos restos a pagar), a UG precisa informar as retenções a pagar em cada

processo antes de efetuar a inscrição dos restos a pagar, respeitando os princípios contábeis da oportunidade e competência. Quando esse procedimento não é adotado, sempre será necessário ajustar contabilmente a inscrição dos restos a pagar para subtrair dos valores inscritos o valor das consignações a pagar que não foram devidamente retidas.

No Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, esse procedimento contábil gerou um aumento de R\$ 29.143,37 no pagamento de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar no exercício de 2018, uma vez que este não apresenta em sua composição a inscrição de Restos a Pagar. Nos demais demonstrativos (Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante), o ajuste foi efetuado na inscrição dos Restos a Pagar Processados, uma vez que tais demonstrativos possuem esse campo específico. Para consultar as Notas Explicativas correlatas apresentadas no Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante, consultar, respectivamente, as Notas BFCO-02 e DFCON-03.

DFCON-04 - Ingressos e Devoluções de Valores Restituíveis

A tabela abaixo evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis”, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

TABELA 225
Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis - Consolidados

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	23.641.880,57
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	324.366.544,30
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	221.579.179,60
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	7.379.752.719,57
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	10.793.741,85
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação (F)	44.410,79
2.1.8.8.1.99.01	Outros Valores Restituíveis (F)	192.053,22
2.1.8.8.2.09	Cheque Salário - Antecipação	188.115.400,00
Total		8.148.485.929,90

Fonte: SEFAZ/CECAD

A tabela a seguir evidencia a composição da Devolução de Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

TABELA 226

Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis - Consolidados

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	47.415.460,90
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	312.466.082,46
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	222.070.324,87
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	7.322.887.652,12
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	12.281.260,57
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação (F)	42.179,94
2.1.8.8.1.99.01	Outros Valores Restituíveis (F)	57.936,58
2.1.8.8.2.09	Cheque Salário - Antecipação	188.115.400,00
Total		8.105.336.297,44

Fonte: SEFAZ/CECAD

DFCCON-05 - Valores a Repassar e a Receber

Os “valores a repassar” constitui-se na obrigação em repassar os valores referentes à receita dos órgãos da Administração Indireta e Direta arrecadada via DAE pela Secretaria da Fazenda, os valores relativos à movimentações financeiras realizadas de forma inadequada e valores de pagamentos de outras fontes supridos pelo Tesouro.

Dessa forma evidencia-se nessa linha os movimentos (créditos menos débitos) das contas: 2.1.8.8.2.04.07, 2.1.8.8.2.35, 2.1.8.9.2.04, 2.1.8.9.2.12 e 2.1.8.9.2.42. A tabela abaixo evidencia a composição desse grupo.

TABELA 227

Demonstrativo dos Valores a Repassar - Consolidados

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.2.04.07	Depósitos para Quem de Direito	1.335.240,71
2.1.8.8.2.35	Movimentações Financeiras a Repassar	-11.300,00
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	-364.683,73
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	-363.169,51
2.1.8.9.2.42	Arrecadação de Terceiros - DAE's Rejeitados	-361,18
Total		595.726,29

Fonte: SEFAZ/CECAD

Na linha “valores a receber” evidencia-se os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta e Indireta via DAE, arrecadados pela Secretaria da Fazenda, bem como os créditos a receber provenientes de movimentações financeiras realizadas indevidamente e de pagamentos de outras fontes supridos pelo Tesouro.

TABELA 228
Demonstrativo de Valores a Receber - Consolidados

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.2.2.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	-364.683,73
1.1.2.2.2.05	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	-363.169,51
1.1.2.2.2.06	Arrecadação a Receber - DAES Rejeitados	-361,18
1.1.3.8.2.10	Arrecadação DAE a Recuperar (F)	826.119,68
1.1.3.8.2.35	Movimentações Financeiras a Recuperar	-11.300,00
Total		86.605,26

Fonte: SEFAZ/CECAD

Assim, evidencia-se neste grupo os movimentos (débitos - créditos) das seguintes contas: 1.1.2.2.2.04, 1.1.2.2.2.05, 1.1.2.2.2.06, 1.1.3.8.2.10 e 1.1.3.8.2.35. A tabela acima evidencia os movimentos de cada uma das contas que compõem esta linha.

DFCCON-06 - Conciliação Contábil-Financeira

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde houve lançamentos nas contas contábeis: 1.1.3.2.1.07, 1.1.3.2.1.98, 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05 e 1.1.9.9.1.98, para que a contabilidade estivesse compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos à pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Dessa forma, nas gestoras que procederam esses ajustes, a “Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa” será igual à “Variação do Caixa e Equivalente de Caixa Ajustada”. Esta se caracteriza pela soma da “Variação de Caixa e Equivalente de Caixa do Período” com a linha “Conciliação Contábil-Financeira”.

O cálculo da conciliação contábil-financeira, por sua vez, é feito da seguinte forma: soma-se as saídas de caixa a regularizar, com as entradas de caixa regularizadas e diminui-se desse valor as saídas de caixa regularizadas e as entradas de caixa a regularizar.

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta, como também anulação de receita de exercício anterior. Esta linha é representada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis: 1.1.3.2.1.07, 1.1.3.2.1.98, 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05 e 1.1.9.9.1.98. A tabela abaixo demonstra a composição dos valores citados acima.

TABELA 229

Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar - Consolidadas

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.2.1.07	IR e CSLL a Recuperar	14.403,42
1.1.3.2.1.98	Outros Tributos a Recuperar	751,27
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	6.669.485,51
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar (P)	4.394.909,95
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar (P)	4.062.986,78
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar (P)	10.520.795,44
Total		25.663.332,37

Fonte: SEFAZ/CECAD

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2018 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de regularização em 2017. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis: 1.1.3.2.1.07, 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05 e 1.1.9.9.1.98. A tabela abaixo demonstra a composição dos valores citados acima.

TABELA 230

Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas - Consolidadas

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.2.1.07	IR e CSLL a Recuperar	15.074,53
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	2.956.551,84
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar (P)	5.827.184,36
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar (P)	2.326.319,69
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar (P)	10.095.015,28
Total		21.220.145,70

Fonte: SEFAZ/CECAD

Adicionalmente, nas entradas de caixa a regularizar evidenciam-se as entradas de valores nos extratos bancários que não foram identificados em conciliação bancária e são representadas pelo movimento a crédito da conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar (F). No Estado, essa conta apresenta-se com montante de R\$ 3.098.098,38.

O grupo “entradas de caixa regularizadas”, no valor de R\$ 3.111.179,96, constitui-se no movimento a débito da conta 2.1.8.9.1.36.02, que representa as regularizações em 2018 das receitas a classificar de exercícios anteriores.

4.4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista são entidades com personalidade jurídica de direito privado submetidas às regras da Lei nº 6.404/76, com alterações das Leis nº 11.638/07 e 11.941/09.

A estrutura administrativa do Estado do Ceará possui 2 (duas) Empresas Públicas, que são entidades administradas exclusivamente pelo Poder Público com a finalidade prevista em Lei e de propriedade única do Estado; e 10(dez) Sociedades de Economia Mista, onde há colaboração entre o Estado e particulares, ambos reunindo recursos para a realização de uma finalidade, sempre de objetivo econômico.

O Balanço Geral do Estado contém as Demonstrações Financeiras exigidas pelas Leis aplicáveis às Empresas e Sociedades de Economia Mista. São elas: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração dos Resultados do Exercício (DRE); Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - para as sociedades com Patrimônio Líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - para as sociedades de capital aberto.

Destacamos que algumas dessas entidades são classificadas como Empresas Estatais Dependentes de acordo com ao art. 2º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto, apresentaram execução orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO V

5. DA GESTÃO FISCAL

5.1. Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão do Relatório de Gestão Fiscal - RGF ao final de cada quadrimestre pelos titulares dos poderes e órgãos, o qual contém informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias, operações de crédito, demonstrativos das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro do exercício de referência, às inscrições em restos a pagar e o demonstrativo simplificado do referido relatório, conforme demonstram os anexos a seguir:

5.1.1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

O Demonstrativo das Despesas com Pessoal, Anexo I do RGF, visa transparecer a despesa com pessoal de cada um dos Poderes e a verificar o cumprimento dos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF que determina o máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado para ser aplicado em Gastos com Pessoal, estabelecendo limites segregados por Poder e Órgão. O poder executivo tem como limite máximo 49,00% da RCL.

No exercício de 2018, o percentual de comprometimento da Despesa de Pessoal (DTP) sobre a RCL foi de 42,30%. Se comparada aos 42,45%, do último quadrimestre de 2017, percebe-se uma pequena redução de 0,15%, mantendo-se com o comprometimento dessa despesa estável.

A Receita Corrente Líquida Ajustada - RCLA é a RCL após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 13, art. 166 da CF. A RCLA no exercício de 2018 gerou um montante de **R\$ 19.174.512.116,18**. Quando comparada com o mesmo exercício de 2017, verifica-se um crescimento nominal de 7,95%, um dos motivos para a estabilidade do comprometimento do gasto com pessoal sobre a RCL.

Sobre a composição da Despesa Bruta com Pessoal, os gastos com pessoal ativos correspondem a 70,62% do total da despesa bruta com pessoal. Os gastos com inativos representam 23,14% do total da despesa e as despesas com terceirização complementa o total da Despesa Bruta com Pessoal em 6,25%. Todos os grupos de despesas permaneceram estáveis quando comparadas com o mesmo período do exercício anterior.

TABELA 231

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo - LRF

(R\$1,00)

DESPESA COM PESSOAL	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	631.479.466,37	657.593.263,26	747.323.434,13	783.329.025,45	726.567.616,54	769.644.730,25	1.040.464.329,71
PESSOAL ATIVO	465.932.898,75	459.926.909,08	525.957.679,22	541.605.332,61	506.143.322,46	537.767.320,11	723.575.478,90
- Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	403.238.612,19	403.113.884,18	433.566.474,28	452.352.539,17	427.384.779,25	460.968.551,40	658.356.763,44
- Obrigações Patronais	62.593.066,04	56.797.312,08	92.202.985,27	89.152.055,58	78.744.576,83	76.611.377,86	65.118.192,38
- Benefícios Previdenciários	101.220,52	15.712,82	188.219,67	100.737,86	13.966,38	187.390,85	100.523,08
PESSOAL INATIVO	165.300.951,45	165.965.254,04	171.933.481,29	180.215.049,14	174.197.156,98	174.782.517,45	260.169.104,90
- Aposentadoria, Reserva e Reformas	165.300.951,45	165.965.254,04	171.933.481,29	180.215.049,14	174.197.156,98	174.782.517,45	260.169.104,90
- Pensões							
- Outros Benefícios Previdenciários							
TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	245.616,17	31.701.100,14	49.432.273,62	61.508.643,70	46.227.137,10	57.094.892,69	56.719.745,91
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	140.762.720,33	136.339.630,93	116.918.871,71	127.127.332,31	136.000.794,72	119.106.948,05	129.686.962,54
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							
- Decorrentes de Decisão Judicial	76.029,20	72.990,82	107.261,38	139.070,24	219.973,51	341.244,44	359.720,97
- Despesas de Exercícios Anteriores	5.931.869,66	16.313.189,13	3.909.322,14	4.123.940,71	1.897.652,36	4.139.534,20	3.994.515,28
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	134.754.821,47	119.953.450,98	112.902.288,19	122.864.321,36	133.883.168,85	114.626.169,41	125.332.726,29
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	490.716.746,04	521.253.632,33	630.404.562,42	656.201.693,14	590.566.821,82	650.537.782,20	910.777.367,17

DESPESA COM PESSOAL	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	TOTAL (R\$) (a)	RPNP (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	780.182.782,56	768.462.014,24	802.528.030,05	746.614.731,08	1.346.631.777,91	9.852.337.201,80	24.660.054,19
PESSOAL ATIVO	553.192.952,45	531.272.364,99	572.480.779,68	522.450.020,13	982.715.383,01	6.974.536.441,64	258.828,62
- Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	452.399.909,29	457.304.668,23	482.510.482,29	458.100.642,37	791.019.527,37	5.931.832.833,71	142.796,39
- Obrigações Patronais	100.692.250,75	73.867.533,41	89.870.711,26	64.264.963,82	191.599.242,19	1.041.514.267,47	116.032,23
- Benefícios Previdenciários	100.792,41	100.163,35	99.586,13	84.413,94	96.613,45	1.189.340,46	
PESSOAL INATIVO	176.644.060,32	176.727.880,75	176.744.933,71	178.401.533,37	284.261.040,61	2.285.342.964,01	0,00
- Aposentadoria, Reserva e Reformas	176.644.060,32	176.727.880,75	176.744.933,71	178.401.533,37	284.261.040,61	2.285.342.964,01	
- Pensões							0,00
- Outros Benefícios Previdenciários							0,00
TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	50.345.769,79	60.461.768,50	53.302.316,66	45.763.177,58	79.655.354,29	592.457.796,15	24.401.225,57
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	129.071.928,61	135.984.847,48	133.574.519,51	146.356.607,64	315.427.452,42	1.766.358.616,25	0,00
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária							0,00
- Decorrentes de Decisão Judicial	469.732,83	10.158.512,20	11.066.769,70	21.976.374,58	98.253.703,12	143.241.382,99	
- Despesas de Exercícios Anteriores	2.750.621,02	3.451.441,98	3.026.501,08	1.588.596,47	1.654.905,70	52.782.089,73	
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	125.851.574,76	122.374.893,30	119.481.248,73	122.791.636,59	215.518.843,60	1.570.335.143,53	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	651.110.853,95	632.477.166,76	668.953.510,54	600.258.123,44	1.031.204.325,49	8.085.978.585,55	24.660.054,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.186.195.108,18	
(-) Transferências relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	11.682.992,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCLA (VI)	19.174.512.116,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (III a + III b)	8.110.638.639,74	42,30%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.395.510.936,93	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (Parágrafo Único, art. 22 da LRF)	8.925.735.390,08	46,55%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.455.959.843,24	44,10%

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 04/04/19 11:32

Fonte: SEFAZ/CECAD

Notas: 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas: consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

2: No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio da Previdência;

3. Exclui "PENSIONISTAS", conforme Resolução nº 2.230/10 - TCE;

4. O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC (composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID).

5. Do total da Despesa Bruta com Pessoal Ativo, R\$ 51.516.000,25 se referem às despesas de pessoal dos Consórcios de Saúde Pública efetuadas com recursos estaduais;

6. Consórcio Público de Crato não apresentou a prestação de contas do RGF em conformidade com a 8ª Edição do MDF. Portanto, foram incluídos os valores pelas transferências correntes efetuadas no período;

7. Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública Geral do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesas com Pessoal;

8. Foram deduzidos os valores pertinentes aos abonos de permanência concedidos, conforme Resolução do TCE/CE nº 2582/2009 (DOE de 28/12/2009), os seguintes valores:

a. Abono de Permanência (3190110004): R\$ 61.250.070,55;

9. Foram deduzidos os valores referentes às verbas de caráter indenizatória: Ajuda de Custos (3190160001), valor R\$ 4.412,46.

Em 2018 foram incluídos os valores, de R\$ 51.516.000,25, referentes aos gastos com recursos do tesouro estadual destinados aos Consórcios de Saúde Pública, conforme demonstra a Tabela a seguir.

TABELA 232
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos - LRF

(R\$1,00)

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS PODER EXECUTIVO	VR TRANSF POR RATEIO	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RPNP (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	108.021.984,78	51.516.000,25		51.516.000,25
Pessoal Ativo	108.021.984,78	51.516.000,25	-	51.516.000,25
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				-
Decorrentes de Decisão Judicial				-
Despesas de Exercícios Anteriores				-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	108.021.984,78	51.516.000,25	0	51.516.000,25

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VR TRANSFERIDO POR RATEIO	VALOR EXECUTADO
Consórcio Público De Saúde De Ibiapaba (Tianguá)	5.558.718,26	3.854.807,76
Consórcio Público De Saúde De Tauá	9.686.049,66	882.213,62
Consórcio Público De Saúde Da Micro Sobral	4.929.960,52	2.680.694,91
Consórcio Público De Saúde Da Micro Russas	4.591.966,61	3.869.577,62
Consórcio Público De Saúde De Quixadá	5.324.696,31	3.475.116,51
Consórcio Público De Saúde De Maracanaú	1.644.907,06	649.118,29
Consórcio Público De Saúde Da Microregião De Limoeiro do Norte	5.154.222,36	2.694.171,36
Consórcio Público De Saúde Da Micro Juazeiro do Norte	4.676.239,67	2.838.198,00
Consórcio Público De Saúde De Itapipoca	5.077.716,67	2.036.849,04
Consórcio Público De Saúde De Iguatu	5.075.534,30	1.108.834,77
Consórcio Público De Saúde Da Microregião de Icó	6.321.410,81	1.722.811,16
Consórcio Público De Saúde Da Micro Crato	4.599.006,18	4.599.006,18
Consórcio Público De Saúde De Crateús	5.348.773,52	1.480.005,07
Consórcio Público De Saúde Interfederativo do Vale do Curu (Cisvale)	7.267.996,44	3.402.736,21
Consórcio Público De Saúde Da Microregião de Cascavel	4.217.855,69	3.636.049,84
Consórcio Público De Saúde Da Microregião de Canindé	1.774.389,70	1.056.131,10
Consórcio Público De Saúde De Camocim	5.967.986,77	3.619.966,13
Consórcio Público De Saúde Da Micro Brejo Santo	5.289.317,99	1.626.622,78
Consórcio Público De Saúde Do Maciço de Baturité	6.117.498,48	3.804.609,40
Consórcio Público De Saúde Da Micro de Aracati	4.379.534,51	2.137.396,84
Consórcio Público De Saúde De Acaraú	5.018.203,27	341.083,66

Fonte: SEFAZ/CECAD

Notas:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo;
2. Consórcio Público de Crato não apresentou a prestação de contas do RGF em conformidade com a 8ª Edição do MDF. Portanto, foram incluídos os valores pelas transferências correntes efetuadas no período;
3. Os valores registrados na coluna VALOR EXECUTADO estão de acordo com os demonstrativos DECLARADOS pelos consórcios públicos de Saúde;
4. Os valores registrados na coluna VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do S2GPR.

5.1.2. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

O Demonstrativo a Dívida Consolidada Líquida (DCL), Anexo II do RGF, demonstra a dívida pública composta pelas obrigações financeiras do Estado, decorrentes de Leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, acrescida dos restos a pagar processados do exercício, e de exercícios anteriores menos às disponibilidades e os haveres financeiros. Vale destacar que não estão computadas na dívida consolidada as dívidas contraídas pelas empresas estatais independentes.

TABELA 233

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL - LRF

(R\$1,00)

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre de 2018	Até o 2º Quadrimestre de 2018	Até o 3º Quadrimestre de 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.820.226.140,19	12.514.493.291,65	13.742.347.541,04	13.865.126.013
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.295.560.450,27	11.989.827.601,73	13.217.681.851,12	12.955.984.217,29
Empréstimos	10.225.646.161,30	10.510.842.459,19	11.727.727.091,34	11.501.446.226,57
Interna	4.553.840.235,66	4.459.520.368,56	4.427.627.207,77	4.347.360.320,80
Externa	5.671.805.925,64	6.051.322.090,63	7.300.099.883,57	7.154.085.905,77
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	851.280.703,75	857.622.584,61	869.390.031,49	872.939.706,23
Financiamentos	127.848.360,32	122.271.856,70	168.848.589,92	136.636.200,65
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	127.848.360,32	122.271.856,70	168.848.589,92	136.636.200,65
Parcelamento e Renegociações de dívida	90.785.224,90	77.947.116,71	77.258.258,00	76.428.704,25
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	34.058.261,78	21.944.523,20	21.861.605,67	21.753.819,39
De Contribuições Sociais	56.726.963,12	56.002.593,51	55.396.652,33	54.674.884,86
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais-COHAB(Empresa Estatal dependente)	0,00	421.143.584,52	374.457.880,37	368.533.379,59
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Venc. e não pagos	524.665.689,92	524.665.689,92	524.665.689,92	313.613.186,17
Outras Dívidas (Depósitos Judiciais Lei Estadual 15.878/15 - Estado Não é Parte)	0,00	0,00	0,00	595.528.609,64
DEDUÇÕES (II)	3.674.141.705,74	3.519.020.495,59	3.454.210.599,42	2.902.699.769,80
Disponibilidade de Caixa	3.674.141.705,74	3.519.020.495,59	3.454.210.599,42	2.902.699.769,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.888.804.166,61	3.542.159.926,47	3.469.632.207,97	3.169.616.459,93
(-) Restos a Pagar Processados	214.662.460,87	23.139.430,88	15.421.608,55	266.916.690,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.146.084.434,45	8.995.472.796,06	10.288.136.941,62	10.962.426.243,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.779.472.003,98	18.139.026.679,61	18.349.844.006,67	19.186.195.108,18
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	66,48	68,99	74,89	72,27
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	45,82	49,59	56,07	57,14
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200	200	200	200
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	180	180	180	180

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre de 2018	Até o 2º Quadrimestre de 2018	Até o 3º Quadrimestre de 2018
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	156.473.994.737,84	156.473.994.737,84	156.473.994.737,84	173.125.316.429,27
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	672.722.233,67	273.505.497,33	127.410.306,59	636.277.093,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS (EC nº 94 / CF 1998 - Estado é Parte)	427.337.778,90	0,00	0,00	95.242.040,58

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 21/03/2019 09:02

Fonte: SEFAZ/CECAD

Notas:

- 1: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Estatais Dependentes e os outros poderes;
- 2: Foram excluídos da disponibilidade de caixa os valores de R\$ 497.565.608,69, R\$ 23.661.873,77 e R\$ 550.228,34, referentes aos recursos da Folha de Pessoal do mês de dezembro de 2018 dos poderes executivo, legislativo e judiciário, respectivamente;
- 3: Foi excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 821.225.659,74 do RPPS (R\$ 696.582.512,68 dos fundos: FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID, e R\$ 124.643.147,68 do FPP);

4. Foram excluídos da disponibilidade de caixa os valores de R\$ 104.496.507,17 (posição de 31/12/2018) referente aos recursos de Fianças Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
5. Foram excluídos deste Anexo o montante de R\$ 447.861.500,84 (posição de 31/12/2018), relativos aos Depósitos Judiciais à disposição da justiça sob a gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
6. Foi incluído nos restos a pagar processados o valor de R\$ 3.058.758,47, referente aos Restos a Pagar não Processados que foram liquidados em 2018;
7. O valor do passivo atuarial informado pela SEPLAG/CPREV é resultado da última avaliação atuarial do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (SUPSEC), conforme Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2017);
8. OS saldos dos Depósitos Judiciais em que o Estado não é parte, conforme Lei Estadual nº 15.878/2015, estão demonstrados na linha "Outras Dívidas", integrante da Dívida Consolidada (DC), na coluna "Até o 3º Quadrimestre", referente ao SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018, conforme 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN/MF nº 495/2017. Essa dívida havia sido registrada no "SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR" como "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC", na linha "APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS";
9. Em virtude do normativo contido na Nota anterior, a partir do 3º quadrimestre do ano de 2018, os Depósitos Judiciais em que o Estado é parte estão registrados nos "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC", na linha "APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS";
10. A partir do 1º quadrimestre de 2018, o saldo da dívida da Companhia de Habitação do Ceará (COHAB-CE) foi incluído no estoque da Dívida do Estado;
11. O saldo da Dívida do Estado foi informado pela COTES/CEDIP.

Quanto aos limites impostos, a Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, define para os Estados que a Dívida Consolidada Líquida não pode ser superior a duas vezes (200%) a Receita Corrente Líquida. No exercício de 2018 a Dívida Consolidada Líquida alcançou o montante de R\$ 10.962.426.243,30, apresentando um acréscimo nominal de 34,50%, se comparado ao mesmo período do exercício de 2017. Vale ressaltar que apesar desse aumento significativo, o Governo do Estado do Ceará se mantém com um nível baixo de endividamento, pois o índice de endividamento representa apenas 72,27% da Receita Corrente Líquida.

5.1.3. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, Anexo III do RGF, evidencia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida pelo Governo do Estado do Ceará. A Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, define o limite de comprometimento em 22% da Receita Corrente Líquida.

TABELA 234

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores-LRF

(R\$1,00)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERC. ANTERIOR	SALDO ATÉ 1º QUAD./2018	SALDO ATÉ 2º QUAD./2018	SALDO ATÉ 3º QUAD./2018
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	669.087.595,93	203.620.954,40	241.887.257,68	216.711.186,35
Em Operações de Crédito Externas	201.980.540,25	203.620.954,40	241.887.257,68	216.711.186,35
Em Operações de Crédito Internas	467.107.055,68	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)= (I+II+III+IV)	669.087.595,93	203.620.954,40	241.887.257,68	216.711.186,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.779.471.739,21	18.139.026.679,61	18.349.844.006,67	19.186.195.108,18
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	3,76	1,12	1,32	1,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL - 22,00%	22,00	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - 19,80%	19,80	19,80	19,80	19,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AOS ESTADOS (VII)	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI) = (VII+VIII+IX+X)	0	0	0	0
MEDIDAS CORRETIVAS:				
Fonte: S2GPR; COTES/CECAD; 20/03/2019 14:14				

Fonte: SEFAZ/CECAD

Notas:

- 1: O Estado do Ceará não possui Contragarantias;
- 2: A partir do 1º Quadrimestre de 2018, o saldo da dívida da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE, foi incluído no estoque da Dívida do Estado.

No exercício de 2018, as garantias concedidas pelo Estado totalizaram R\$ 216.711.186,35, representando 1,13% da RCL. Vale destacar, que no mesmo período do exercício anterior, o total das garantias concedidas foi de R\$ 669.087.595,93, equivalente a 3,76% da RCL. Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, as garantias decresceram significativamente em 32,39% em termos nominais. Essa redução é importante para o estado assegurar a solvência e o equilíbrio do processo de endividamento, com isso, é possível que celebre contratos de operação de crédito em volumes e condições sustentáveis.

5.1.4. Demonstrativo das Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Créditos, Anexo IV do RGF, nos permite um acompanhamento dos recursos oriundos de empréstimos realizados pelo Estado. O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, constantes do projeto de Lei orçamentária. De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, o limite estabelecido é de 16% sobre a Receita Corrente Líquida.

Tabela 235

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito - LRF

(R\$1,00)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS	VALOR REALIZADO No Quad. de Referência	Até o Quad. de Referência
Mobiliária	0,00	0,00
- Interna	0,00	0,00
- Externa	0,00	0,00
Contratual	432.110.428,26	908.064.839,15
-Interna	35.850.237,25	95.284.451,01
- Empréstimos	35.850.237,25	95.284.451,01
- Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
- Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
- Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
- Operações de Crédito Prevista no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
- Externa	396.260.191,01	812.780.388,14
-Empréstimos	396.260.191,01	812.780.388,14
-Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
-Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
-Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
-Operações de Crédito Prevista no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	432.110.428,26	908.064.839,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
Receita Corrente Líquida - RCL		19.186.195.108,18
Operações Vedadas (II)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia+II)		908.064.839,15
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal P/ Operações de Crédito Internas e Externas		3.069.791.217,31
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 14,40%		2.762.812.095,58
Operações de Crédito Por Antecipação da Receita Orçamentária		0,00
Limite Definido por Res. do Senado Federal P/ Operações de Crédito P/ Antecipação da Receita Orçam.		1.343.033.657,57
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quad. de Referência	Até o Quad. de Referência
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Notas:

1: Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais comunicações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada.

As Operações de Crédito correspondem ao compromisso financeiro assumido em razão de empréstimos realizados, ou operações assemelhadas. As Operações de Crédito totalizaram, no exercício de 2018, o montante de R\$ 908.064.839,15 que representa 4,73% da RCL, abaixo do percentual permitido Resolução do Senado Federal, que é de 16,00%.

5.1.5. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa. O demonstrativo apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como dos não vinculados. São apresentados informações sobre os valores relativos ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Além

disso, evidencia a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas; e não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.

TABELA 236

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - LRF-Poder Executivo

(R\$1,00)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disp Cx Bruta	RP Liq N/PG Ex Ant	RP Liq N/PG Ex	RP Emp N/Liq Ex Ant	Demais Ob Fin	Ins Fin Cons Púb	Disp Cx antes	Insc RPNP	RP Emp N/Liq Ex	Emp N/Liq Canc
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.652.954.477,05	6.170.202,93	71.266.193,73	33.561.480,16	82.068.470,68	-	2.459.888.129,55	332.346.328,35	-	-
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação	69.665.612,11	2.525.485,16	11.949.371,69	635.535,48	8.689.030,56	-	45.866.189,22	46.246.123,33	-	-
Transferências do FUNDEB 60%	51.505.858,95	15,77	21.004.049,82	5.852,03	9.977.549,25	-	20.518.392,08	375.440,80	-	-
Transferências do FUNDEB 40%						-			-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	244.198.494,10	350.476,50	2.139.335,28	629.618,63	281.190,30	-	240.797.873,39	20.293.992,31	-	-
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde	118.862.264,51	998.497,05	22.122.546,35	10.137.648,20	9.881.403,46	-	75.722.169,45	76.129.644,20	-	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	196.264.233,21	16.853,07	6.529.032,26	1.645.264,21	273.341,69	-	187.799.741,98	95.386.306,31	-	-
Recursos Destinados à Assistência Social	23.308.027,46	2.917,74	4.884.465,06	116.601,02	1.162.554,02	-	17.141.489,62	7.177.746,33	-	-
Recursos Destinados ao RPPS-Plano Previdenciário	565.244.747,98				1.661,19	-	565.243.086,79		-	-
Recursos Destinados ao RPPS-Plano Financeiro	131.337.764,70				51.075.315,78	-	80.262.448,92		-	-
Recursos de Operação de Crédito (Exceto Saúde e Educação)	579.395.814,66	2.048.401,60	300.151,32	13.301.829,83	247.709,52	-	563.497.722,39	31.858.898,89	-	-
Recursos de Alienação de Ativos	58.876.629,24					-	58.876.629,24		-	-
Outras Destinações Vinculadas de recursos	614.295.030,13	227.556,04	2.337.241,95	7.089.130,76	478.714,91	-	604.162.386,47	54.878.176,18	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.602.676.479,57	1.887.530,41	163.558.251,47	19.418.685,06	704.423.633,12	-	713.388.379,51	194.194.451,50	-	-
Recursos Ordinários	924.198.573,59	1.360.264,19	125.442.320,52	7.599.373,32	639.958.524,45	-	149.838.091,11	83.457.453,69	-	-
Outros Recursos não Vinculados	678.477.905,98	527.266,22	38.115.930,95	11.819.311,74	64.465.108,67	-	563.550.288,40	110.736.997,81	-	-
TOTAL (III)= (I+II)	4.255.630.956,62	8.057.733,34	234.824.445,20	52.980.165,22	786.492.103,80	-	3.173.276.509,06	526.540.779,85	-	-

Fonte: SEFAZ/CECAD

Notas:

- Os Recursos das fontes 1.00.00,1.00.02,1.01.00 e 1.10.00, 2.12.00 e fontes de empréstimos (exceto os saldos de contrapartidas e outros recursos dos órgão) ficam depositados na Conta Única do Tesouro, sendo liberados no momento do pagamento;
- Os Recursos da fonte Alienação de Bens são creditados na conta do Tesouro, mas é apurada no demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos;
- A disponibilidade para pagamentos dos Restos a Pagar e de Outras obrigações da fonte de Recurso-1.01.00 está incluída na disponibilidade da fonte de recurso -1.00.00;
- A disponibilidade da fonte de recurso 1.00.04, no valor de R\$ 49.995.492,70, ficou registrada na SEFAZ, em 31/12/18;
- Na coluna "Insuficiência Financeira verificada no Consórcio Público" ocorreram nos consórcios de Saúde de Tianguá/Ibiapaba (R\$16.231,87), de Russas (R\$ 994.671,62) e de Itapipoca (R\$ 540.381,47) . Os demais consórcios não apresentaram informações.

Ao analisar a disponibilidade de caixa e os restos a pagar verifica-se que os recursos vinculados apresentou um total de caixa em R\$ 2.459.888.129,55, quantia bem superior aos R\$ 332.346.328,35 de inscrição de restos a pagar no exercício. Os recursos não vinculados, R\$ 713.388.379,51, também acumulou valores bem superiores aos restos a pagar inscritos no exercício, R\$ 194.194.451,50. Somando todos os recursos, a disponibilidade de caixa foi superior aos restos a pagar inscritos em R\$ 2.646.735.729,21.

É importante mencionar, que as fontes de empréstimos, depende de prestação de contas junto à entidade repassadora e obedecem a um cronograma de execução firmado na época da contratação. Portanto, até a prestação de contas perante o ente repassador dos recursos, os fluxos de caixa de receita e despesa são compatibilizados. Entretanto, ao longo da vigência desses contratos, em situações excepcionais, é possível que haja eventuais desequilíbrios entre a receita e despesa, para que não se comprometam os cronogramas de execução dos projetos em virtude de eventuais atrasos de repasse de recursos. Não há ilegalidade nesse cenário, uma vez que todas as despesas estão autorizadas pela Lei orçamentária.

5.1.6. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

O Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal visa a facilitar o acompanhamento e a verificação de suas informações. A elaboração deste demonstrativo far-se-á mediante a extração das informações dos Demonstrativos: da Despesa com Pessoal; da Dívida Consolidada Líquida; das Garantias e Contragarantias de Valores; das Operações de Crédito; e dos Restos a Pagar.

TABELA 237

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - LRF

(R\$1,00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.186.195.108,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.174.512.116,18	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - TDP	8.110.638.639,74	42,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00 %	9.395.510.936,93	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55 % (95 % do Limite Máximo)	8.925.735.390,08	46,55
Limite de alerta (Insiso II do § 1º do art. 59 da LRF) -44,10 (90 % do Limite Máximo)	8.455.959.843,24	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.962.426.243,30	57,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.372.390.216,36	200,00
GARANTIAS DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	216.711.186,35	1,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.220.962.923,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	908.064.839,15	4,73
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.069.791.217,31	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	1.343.033.657,57	7,00
RESTOS A PAGAR		
	Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	
INSC. EM RP NÃO PROC.	526.540.779,85	
SUF./INS. ANTES DA INSC. EM RP NÃO PROC.	3.176.276.509,06	

Fonte: SEFAZ/CECAD

Com o objetivo de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, sempre com a observância dos limites fixados pela Lei, o Governo do Estado se posiciona dentro dos gastos estipulados para Pessoal, Dívida, Operações de Crédito, Garantias e outros.


A cada quadrimestre, foi demonstrado, em audiências públicas junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Assembléia Legislativa do Ceará, o cumprimento das metas fiscais do Estado, conforme estabelece o § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Anexos da Gestão Fiscal - RGF - foram publicados e entregues aos órgãos de controle externo dentro dos prazos estabelecidos pela LRF, demonstrando, portanto, o compromisso com a transparência na Gestão Pública Estadual.

Ao final deste relatório, entendemos que o objetivo pretendido foi alcançado tendo em vista que, procuramos abordar os aspectos mais relevantes das Contas do Governo relativas ao Exercício de 2018, inseridos nos Anexos do Balanço Geral do Estado, levantados em consonância com as normas legais e pertinentes.

Merece destaque o fato de que a realização dessa peça contábil revelou intensa participação de todos os servidores das Contadorias Direta e Indireta - CECAD e CECAL, aos quais externamos os nossos agradecimentos pela dedicação, competência e comprometimento no desempenho de suas atividades.

Fortaleza, 04 de abril de 2019.


TALVANI RABELO AGUIAR
Orientador da CECOG
CRC-CE 021950/0-8


ROSA LIDUINA FEIXEIRA D. NOGUEIRA
Orientadora da CECCO
CRC-CE 75690-8

CAPÍTULO VI

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Coordenadorias do Tesouro Estadual e de Gestão Financeira, COTES e COGEF, respectivamente, no cumprimento de suas missões, elaboraram o relatório do Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2018, incluindo as análises orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das finanças estaduais.

O Governo do Estado do Ceará, no exercício de 2018, apresentou déficit em sua execução orçamentária, que não comprometeu seu equilíbrio fiscal, dado que o Estado acumulou expressivos superávits em exercícios anteriores. Mesmo assim, o Estado apresentou um superávit financeiro, ativos financeiros menos obrigações financeiras, da ordem de R\$ 2,78 bilhões. Ademais, o Ceará obteve Resultado Primário superavitário, bem como manteve seus indicadores de endividamento totalmente de acordo com os limites impostos pela legislação vigente. Isto evidencia uma gestão fiscal responsável voltada para criar condições de manter organizada a máquina administrativa e atender às necessidades da população cearense.

Uma análise da Gestão Fiscal do Governo Estadual, nos últimos exercícios, mostra um considerável desempenho nas diversas ações governamentais, além de cumprimento dos limites estipulados pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaque-se, ainda, o fortalecimento da estrutura econômica local onde foram tomadas medidas objetivas que possibilitaram maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos e solidez do ajuste fiscal, que mantiveram a capacidade de investimentos do Estado do Ceará como uma das maiores do país.

No conteúdo do Relatório desta prestação de contas procuramos mostrar o atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado - TCE - nas análises alusivas às Contas do Governo dos exercícios anteriores.

Cabe salientar que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público à disposição do Governo, visa a atingir a consciência necessária para o exercício do controle social das contas públicas, de forma que o governo e a sociedade possam caminhar na direção de melhores resultados pela correta destinação de recursos, imprescindíveis ao desenvolvimento e à crescente melhoria da qualidade de vida da sociedade cearense.

Não podemos deixar de enfatizar o advento do novo mundo da Contabilidade Pública com a aprovação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP que, a par da retomada do Patrimônio Público como o centro das atenções da ciência contábil, apresenta inovações que reforçam o cumprimento das determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na Lei Federal nº 4.320/64.

É importante observar a mobilização de toda a equipe técnica e de gestores para possibilitar a exposição das informações inerentes à situação econômico-financeira do Estado, de forma clara e objetiva, em conformidade com os princípios legais que regem a Contabilidade Pública, a fim de que Sociedade e Governo sejam parceiros na busca de melhores resultados.

Registramos aqui nossos agradecimentos aos gestores e à equipe técnica da SEFAZ, bem como aos diretores financeiros dos órgãos estaduais que com êxito, força e grandeza, concluíram este trabalho com sucesso, a fim de dar publicidade às informações nele contidas. Nosso especial reconhecimento a servidora aposentada MARIA DOLORES PEREIRA pela dedicação e empenho nos seus trinta e oito anos de serviços público, sempre dedicados à contabilidade do Estado, sendo vinte e oito como contadora geral do Estado.

No âmbito da gestão financeira, o governo do Estado vem desenvolvendo esforços para obter um bom desempenho de sua Receita Tributária, buscando aproveitar seu potencial de arrecadação. Essas ações vêm sendo desenvolvidas de forma consistente e contínua por intermédio da melhor capacitação dos recursos humanos, da melhoria da infraestrutura, da tecnologia da informação e dos processos e procedimentos nos campos fiscal e tributário.

Fortaleza, 04 de abril de 2019.



FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretário Executivo do Tesouro
Estadual e de Metas Fiscais



PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA
Coordenador de Gestão Financeira



PAULO SÉRGIO ROCHA
Coordenador de Gestão da
Execução Orçamentária
Patrimonial e Contábil



MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA
Coordenador de Gestão Fiscal